GOVERNO DE Mato Grosso do Sul

Diário Oficial Eletrônico

ANO XLV n. 11.195 Campo Grande, quarta-feira, 28 de junho de 2023. 247 páginas

PODER EXECUTIVO

Governador ..... Eduardo Correa Riedel

Vice-Governador .....José Carlos Barbosa

Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica..... Pedro Arlei Caravina

Secretário de Estado da Casa Civil ..... João Eduardo Barbosa Rocha

Controlador-Geral do Estado ..... Carlos Eduardo Girão de Arruda

Secretário de Estado de Fazenda ..... Flávio César Mendes de Oliveira

Secretária de Estado de Administração ..... Ana Carolina Araujo Nardes

Procuradora-Geral do Estado.....Ana Carolina Ali Garcia

Secretário de Estado de Educação.....Hélio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Saúde .....Maurício Simões Corrêa

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública .....Antonio Carlos Videira

Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos ..... Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira

Secretário de Estado de Turismo, Esporte, Cultura e Cidadania ..... Marcelo Ferreira Miranda

Secretário de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação ..... Jaime Elias Verruck

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística ..... Hélio Peluffo Filho

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA 2

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 45

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO 78

ATOS DE LICITAÇÃO 153

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO 161

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO..... 210

MUNICIPALIDADES 234

PUBLICAÇÕES A PEDIDO 246

Publicação destinada à divulgação dos atos do Poder Executivo
Secretaria de Estado de Administração
Av. Desembargador José Nunes da Cunha, s/n
Parque dos Poderes - Bloco I - Telefones: (67) 3318-1480 3318-1420
79031-310 - Campo Grande-MS - CNPJ 02.940.523.0001/43

www.imprensaoficial.ms.gov.br – materia@sad.ms.gov.br

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA

Secretaria de Estado de Fazenda

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

ACÓRDÃO n. 141/2023 – PROCESSO n. 11/025354/2017 (ALIM n. 36879-E/2017) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 154/2018 – RECORRENTE: João Carlos Facholi e Outros – I.E. n. 28.568.124-9 – Bataguassu-MS – ADVOGADOS: Ester Sayuri Shintate (OAB/SP n. 333.388) e outros. – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – ATOS PRATICADOS CONTRA LEI E DECISÃO JUDICIAL – IRREGULARIDADE NÃO CONFIGURADA – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. GADO BOVINO – OPERAÇÕES INTERNAS OCORRIDAS MEDIANTE A APLICAÇÃO DO DIFERIMENTO DO LANÇAMENTO E DO PAGAMENTO DO IMPOSTO – TRANSFERÊNCIA DOS RESPECTIVOS ANIMAIS PARA ESTABELECIMENTO DO MESMO CONTRIBUINTE LOCALIZADO EM OUTRO ESTADO SEM PAGAMENTO DO IMPOSTO COM RESPALDO EM DECISÃO JUDICIAL – ENCERRAMENTO DO DIFERIMENTO – CONFIGURAÇÃO – DEMONSTRAÇÃO EM RELAÇÃO À PARTE DOS ANIMAIS. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE QUANTO A ESSA PARTE. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE PROVIDO.

Verificado que os atos de lançamento e de imposição de multa fundamentaram-se em operações internas, cujo diferimento do lançamento e do pagamento do imposto se encerrou por ocasião da ocorrência de operações interestaduais com os respectivos animais, não subsiste a pretensão de nulidade formal dos referidos atos, deduzida com o fundamento de que foram praticados contra a lei e a decisão judicial, na medida em que esta referiu-se às operações interestaduais.

No caso de operações internas, decorrentes de aquisições, ocorridas mediante a aplicação do diferimento do lançamento e do pagamento do imposto, realizando o adquirente operações interestaduais com os respectivos animais, sem a incidência do imposto, com respaldo em decisão judicial, por se tratar de transferência entre estabelecimentos do mesmo contribuinte, é de considerar encerrado o diferimento e, consequentemente, legítima a exigência, do adquirente, na condição de responsável, do imposto antes diferido, incidente sobre as referidas operações internas. No caso, verificado que apenas parte dos animais objeto das operações interestaduais era originário de aquisições junto a terceiros, impõe-se, provendo em parte o recurso voluntário, reformar a decisão de primeira instância para manter a exigência fiscal somente quanto a essa parte.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 154/2018, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por maioria de votos, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para alterar em parte a decisão singular. Vencida em parte a Conselheira Relatora.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Célia Kikumi Hirokawa Higa – Relatora

Cons. Valter Rodrigues Mariano – Redator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 5/5/2023, os Conselheiros Bruno Oliveira Pinheiro, Rafael Ribeiro Bento, Ana Paula Duarte Ferreira, Joselaine Boeira Zatorre, Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente), Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Aurélio Vaz Rolim, Gérson Mardine Fraulob e Guilherme Frederico de Figueiredo Castro. Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 142/2023 – PROCESSO n. 11/010854/2021 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 155/2022 – RECORRENTE: Via Varejo S.A.– I.E. n. 28.383.629-6 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Guilherme Pereira das Neves (OAB/SP n. 159.725) e (OAB/MS n. 21.204-A), Tatiane Aparecida Mora Xavier (OAB/SP n. 243.665), Rafaela Pinto Zuliani (OAB/SP n. 494.124) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – IMPOSTO PAGO PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA POR OCASIÃO DA ENTRADA A PROPÓSITO DE OPERAÇÕES INTERNAS – ALEGAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM AS RESPECTIVAS MERCADORIAS – NÃO COMPROVAÇÃO – DIREITO À RESTITUIÇÃO – NÃO RECONHECIMENTO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Em se tratando de pedido de restituição de indébito relativo a ICMS-Substituição Tributária recolhido antecipadamente a propósito de operações internas presumidas, comprovado que, para parte das mercadorias

abrangidas pelo recurso voluntário, a aquisição foi feita por consumidor final não contribuinte do imposto com domicílio em outra unidade da Federação, porém tendo ocorrido a entrega da mercadoria ao mesmo no Estado de MS, hipótese em que, a teor do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 262 do Regulamento do ICMS, a operação é considerada interna, impõe-se confirmar a decisão de primeira instância pela qual se manteve, quanto a essa parte, o despacho denegatório da restituição do imposto.

Não comprovado, quanto a parte das mercadorias abrangidas pelo recurso voluntário, a ocorrência das alegadas operações interestaduais, impõe-se, também quanto a essa parte, confirmar a decisão de primeira instância pela qual se manteve, quanto a ela, o despacho denegatório da restituição do imposto.

Verificado, por fim, que, em relação a parte das mercadorias abrangidas pelo recurso voluntário, os efeitos da nota fiscal relativa à operação interestadual foram anulados pela emissão de outra nota fiscal, a título de entrada por devolução, impõe-se confirmar a decisão de primeira instância pela qual se manteve, quanto a elas, o despacho denegatório da restituição do imposto.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 155/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 9/5/2023, os Conselheiros Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Ana Paula Duarte Ferreira, Michael Frank Gorski (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 143/2023 – PROCESSO n. 11/010856/2021 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 162/2022 – RECORRENTE: Via Varejo S.A.– I.E. n. 28.383.641-5 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Rafaela Pinto Zuliani (OAB/SP n. 494.124) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – IMPOSTO PAGO PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA POR OCASIÃO DA ENTRADA A PROPÓSITO DE OPERAÇÕES INTERNAS – ALEGAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM AS RESPECTIVAS MERCADORIAS – NÃO COMPROVAÇÃO – DIREITO À RESTITUIÇÃO – NÃO RECONHECIMENTO. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Em se tratando de pedido de restituição de indébito relativo a ICMS-Substituição Tributária recolhido antecipadamente a propósito de operações internas presumidas, comprovado que, para parte das mercadorias abrangidas pelo recurso voluntário, a aquisição foi feita por consumidor final não contribuinte do imposto com domicílio em outra unidade da Federação, porém tendo ocorrido a entrega da mercadoria ao mesmo no Estado de MS, hipótese em que, a teor do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 262 do Regulamento do ICMS, a operação é considerada interna, impõe-se confirmar a decisão de primeira instância pela qual se manteve, quanto a essa parte, o despacho denegatório da restituição do imposto.

Não comprovado, quanto a parte das mercadorias abrangidas pelo recurso voluntário, a ocorrência das alegadas operações interestaduais, impõe-se, também quanto a essa parte, confirmar a decisão de primeira instância pela qual se manteve, quanto a ela, o despacho denegatório da restituição do imposto.

Verificado, por fim, que, em relação a parte das mercadorias abrangidas pelo recurso voluntário, os efeitos da nota fiscal relativa à operação interestadual foram anulados pela emissão de outra nota fiscal, a título de entrada por devolução, impõe-se confirmar a decisão de primeira instância pela qual se manteve, quanto a elas, o despacho denegatório da restituição do imposto.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 162/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Faustino Souza Souto – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 9/5/2023, os Conselheiros Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Ana Paula Duarte Ferreira, Michael Frank Gorski (Suplente), Gérson Mardine Fraulob e Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Renato Maia Pereira.

ACÓRDÃO n. 144/2023 – PROCESSO n. 11/021153/2019 (ALIM n. 43860-E/2019) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 146/2021 – RECORRENTE: Nilson Erwino Lottermann – I.E. n. 28.731.786-2 – Costa Rica-MS – ADVOGADOS: Roberto Rodrigues (OAB/MS n. 2.756) e Outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO – MATÉRIA RELACIONADA COM CONDUTA OBJETO DE AÇÃO PENAL – PEDIDO DE SUSPENSÃO – INDEFERIMENTO. ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – INSUFICIÊNCIA DOS ELEMENTOS INFORMATIVOS E OFENSA AO PRINCÍPIO DO CONTRADITÓRIO E DA AMPLA DEFESA – NÃO CARACTERIZAÇÃO – NULIDADE – NÃO CONFIGURAÇÃO. ICMS. OPERAÇÕES DE SAÍDA – AUSÊNCIA DE PROVA DE QUE O DESTINATÁRIO INDICADO NAS NOTAS FISCAIS E LOCALIZADO NO ESTADO FOI O EFETIVO ADQUIRENTE – COMPROVAÇÃO DE QUE OS RESPECTIVOS PRODUTOS FORAM OBJETO DE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS – INAPLICABILIDADE DO DIFERIMENTO DO LANÇAMENTO E DO PAGAMENTO DO IMPOSTO – EXIGÊNCIA FISCAL FORMALIZADA EM NOME DO REMETENTE NA CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO IMPOSTO – LEGITIMIDADE. EXIGÊNCIA FISCAL PROCEDENTE. CORRESPONSABILIZAÇÃO DOS SÓCIOS ADMINISTRADORES NOS TERMOS DO ART. 135, III, DO CTN – CARACTERIZAÇÃO. RECURSOS VOLUNTÁRIOS DESPROVIDOS.

A solução do processo administrativo tributário, ainda que a matéria se relacione, em qualquer aspecto, com conduta objeto de ação penal, independe da solução desta, impondo-se o indeferimento de pedido para a suspensão daquele até a solução desta.

Havendo no Auto de Lançamento e de Imposição de Multa (ALIM) a identificação de elementos suficientes à determinação do fato no qual se embasa a exigência fiscal, ainda que descritos ou contidos em mais de um dos seus quadros ou anexos, de modo a possibilitar o exercício do contraditório e da ampla defesa, não resta configurada, nesse aspecto, a nulidade formal do ato de lançamento e de imposição de multa.

No caso de operações promovidas por produtor rural, inexistindo, por um lado, comprovação de que o destinatário indicado nas respectivas notas fiscais e localizado neste Estado foi o efetivo adquirente, e existindo, por outro, elementos probatórios suficientes de que os respectivos produtos foram objeto de operações interestaduais, caracterizando hipótese de inaplicabilidade do diferimento do lançamento e do pagamento do imposto, legítima é a exigência fiscal formalizada identificando-se o produtor rural como sujeito passivo, na condição de contribuinte.

No caso de operações realizadas por produtor rural, acobertadas por nota fiscal inidônea, nos termos do art. 93 da Lei 1.810, de 1997, utilizada com o objetivo de fraudar a respectiva obrigação tributária, responde, também, pelo crédito tributário, nos termos do art. 135, *caput*, III, do Código Tributário Nacional, o sócio administrador, ainda que de fato, da empresa que colaborou, de alguma forma, para a emissão da referida nota fiscal, teve interesse comum nas referidas operações ou intermediou a compra e venda, objeto dessas operações.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 146/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento dos recursos voluntários, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Raíra Albanez Viudes – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 10/5/2023, os Conselheiros Raíra Albanez Viudes (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Matheus Segalla Menegaz, Joselaine Boeira Zatorre e Aurélio Vaz Rolim. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 145/2023 – PROCESSO n. 11/005916/2019 (ALIM n. 2151-M/2019) – REEXAME NECESSÁRIO n. 39/2022 – RECORRIDA: Etivaldo Gomes Filho – I.E. n. 28.744.794-4 – Aparecida do Taboado/MS – ADVOGADOS: Marcos Vinícius Costa (OAB/SP n. 251.830) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ATOS DE LANÇAMENTO E DE IMPOSIÇÃO DE MULTA – DUPLICIDADE DA AUTUAÇÃO - QUITAÇÃO INTEGRAL – CARACTERIZAÇÃO. EXIGÊNCIA FISCAL IMPROCEDENTE. REEXAME NECESSÁRIO DESPROVIDO.

Verificado que os fatos jurídicos já haviam sido objeto de outro lançamento, com crédito tributário inclusive já quitado, impõe-se manter a decisão de primeira instância por meio da qual, em razão dessa quitação, se decretou a improcedência da exigência fiscal formalizada em duplicidade.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Reexame Necessário n. 39/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do reexame necessário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Michael Frank Gorski – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 18/5/2023, os Conselheiros Michael Frank Gorski (Suplente), Gérson Mardine Fraulob, Bruno Oliveira Pinheiro, Faustino Souza Souto, Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira e Ana Paula Duarte Ferreira. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 146/2023 – PROCESSO n. 11/008500/2019 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 86/2021 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. n. 28.376.623-9 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Rodrigo Giraldelli Peri (OAB/MS n. 16.264), José Aparecido dos Santos (OAB/SP n. 274.642) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO DO PEDIDO. ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – OPERAÇÕES INTERNAS PRESUMIDAS PARA EFEITO DE PAGAMENTO DO ICMS PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – NÃO COMPROVAÇÃO DA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS DE PARTE DAS MERCADORIAS – INDEFERIMENTO PARCIAL DO PEDIDO – LEGITIMIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO DESPROVIDO.

Nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir o pedido de diligência quando entender que essa medida é desnecessária para a solução do litígio, como no caso dos autos em que os elementos probatórios existentes são suficientes para a formação de sua livre convicção.

Em se tratando de pedido de restituição de indébito relativo a ICMS-Substituição Tributária recolhido antecipadamente a propósito de operações internas presumidas, não comprovada a alegada saída interestadual de parte das mercadorias, impõe-se confirmar a decisão de primeira instância pela qual se manteve em parte o despacho denegatório da restituição do imposto.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 86/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e desprovimento do recurso voluntário, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Raíra Albanez Viudes – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 24/5/2023, os Conselheiros Raíra Albanez Viudes (Suplente), Valter Rodrigues Mariano, José Maciel Sousa Chaves (Suplente), Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Joselaine Boeira Zatorre e Aurélio Vaz Rolim. Presente o representante da PGE, Dr. Luís Paulo dos Reis.

ACÓRDÃO n. 147/2023 – PROCESSO n. 11/011832/2021 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 170/2022 – RECORRENTE: Via Varejo S.A. – I.E. n. 28.383.638-5 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: Guilherme Pereira das Neves (OAB/MS n. 21.204-A) e (OAB/SP n. 159.725), Tatiane Aparecida Mora Xavier (OAB/SP n. 243.665) e outros. – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: RECURSO VOLUNTÁRIO. DISCUSSÃO DE MATÉRIAS QUE NÃO COMPÕEM A LIDE – NÃO CONHECIMENTO. ICMS. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – IMPOSTO PAGO PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA POR OCASIÃO DA ENTRADA A PROPÓSITO DE OPERAÇÕES INTERNAS – ALEGAÇÃO DE OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS COM AS RESPECTIVAS MERCADORIAS – NÃO COMPROVAÇÃO – DIREITO À RESTITUIÇÃO – NÃO RECONHECIMENTO. RECURSO VOLUNTÁRIO PARCIALMENTE CONHECIDO E DESPROVIDO.

Verificando-se que parte das matérias do recurso voluntário não compõe a lide, impõe-se o não conhecimento do recurso nesta parte.

Em se tratando de pedido de restituição de indébito relativo a ICMS-Substituição Tributária recolhido antecipadamente a propósito de operações internas presumidas, comprovado que, para parte das operações, a aquisição foi feita por consumidor final não contribuinte do imposto com domicílio em outra unidade da Federação, porém tendo ocorrido a entrega da mercadoria ao mesmo no Estado de MS, hipótese em que, a teor do que dispõe o inciso II do § 1º do art. 262 do Regulamento do ICMS, a operação é considerada interna, impõe-se confirmar, quanto a essa parte, a decisão de primeira instância pela qual se manteve o despacho denegatório da restituição do imposto.

Não comprovado, quanto a parte das operações abrangidas pelo recurso voluntário, a ocorrência das alegadas saídas interestaduais, impõe-se, também quanto a essa parte, confirmar a decisão de primeira instância pela qual se manteve, quanto a ela, o despacho denegatório da restituição do imposto.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 170/2022, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento parcial do recurso voluntário e, na parte conhecida, pelo seu desprovimento, para manter inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Gérson Mardine Fraulob – Relator

Cons. Gérson Mardine Fraulob e Michael Frank Gorski – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25/5/2023, os Conselheiros Gérson Mardine Fraulob, Faustino Souza Souto, Márcio Bonfá de Jesus (Suplente), Daniel Gaspar Luz Campos de Souza (Suplente) e Michael Frank Gorski (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 148/2023 – PROCESSO n. 11/017312/2019 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 20/2021 – RECORRENTE: Vision MS Distribuidora de Produtos Ltda. – I.E. n. 28.337.665-1 – Campo Grande-MS – ADVOGADO: Silvano Marques Biaggi (OAB/PR n. 25.628) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Improcedente.

EMENTA: ICMS. SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO - ALEGAÇÃO DA NÃO OCORRÊNCIA DO FATO GERADOR – INCINERAÇÃO DOS MEDICAMENTOS – COMPROVAÇÃO. DEFERIMENTO DO PEDIDO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.

Comprovado, nos termos da legislação pertinente, mediante documentação apropriada, que os medicamentos foram incinerados, em razão do seu vencimento ou de avarias, não ocorrendo, consequentemente, o fato gerador do imposto, impõe-se prover o recurso voluntário para reformar a decisão de primeira instância, reconhecendo o direito à restituição de indébito, correspondente ao imposto pago antecipadamente pelo regime de substituição tributária.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 20/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento do recurso voluntário, para reformar a decisão singular.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 25/5/2023, os Conselheiros Thaís de Moraes Ribeiro Ferreira, Ana Paula Duarte Ferreira, Glauco Lubacheski de Aguiar, Gérson Mardine Fraulob, Luiz Lemos de Souza Brito Filho (Suplente) e Faustino Souza Souto. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 149/2023 – PROCESSO n. 11/009998/2020 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 142/2021 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. n. 28.326.318-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: José Aparecido dos Santos (OAB/SP n. 274.642), Paulo Henrique Chítero Bueno (OAB/SP n. 305.878) e Rodrigo Giraldelli Peri (OAB/MS n. 16.264) – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO DO PEDIDO. ICMS – PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO – IMPOSTO PAGO PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA POR OCASIÃO DA

ENTRADA A PROPÓSITO DE OPERAÇÕES INTERNAS – OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS – COMPROVAÇÃO EM RELAÇÃO A PARTE DAS MERCADORIAS ABRANGIDAS PELO RECURSO VOLUNTÁRIO – RECONHECIMENTO DO DIREITO À RESTITUIÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO EM PARTE.

Nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir o pedido de diligência quando entender que essa medida é desnecessária para a solução do litígio, como no caso dos autos em que os elementos probatórios existentes são suficientes para a formação de sua livre convicção.

Comprovado que, em relação a parte das mercadorias abrangidas pelo recurso voluntário, que entraram no estabelecimento do requerente mediante pagamento do imposto pelo regime de substituição tributária para frente, foram objeto de operações interestaduais, impõe-se reconhecer, em favor do requerente, o direito à restituição do valor pago por esse regime correspondente à operação de que decorreu a entrada dessas mercadorias.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 142/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro – Relator

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 29/5/2023, os Conselheiros Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, Rafael Ribeiro Bento, Matheus Segalla Menegaz, Joselaine Boeira Zatorre e Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 150/2023 – PROCESSO n. 11/012847/2019 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 81/2021 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. n. 28.344.746-0 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: José Aparecido dos Santos (OAB/SP n. 274.642), Rodrigo Giraldelli Peri (OAB/MS n. 16.264) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO. MATÉRIA RECORRIDA COM DECISÃO FAVORÁVEL – FALTA DE INTERESSE RECURSAL – CARACTERIZAÇÃO. RECURSO VOLUNTÁRIO NÃO CONHECIDO.

Sendo reconhecido o direito pleiteado pela requerente em decisão administrativa proferida em primeira instância de julgamento, não se conhece do recurso voluntário interposto, por falta de interesse recursal.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 81/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, conforme o parecer, por unanimidade de votos, pelo não conhecimento do recurso voluntário, mantendo-se inalterada a decisão singular.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Thaís Arantes Lorenzetti – Relatora

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 29/5/2023, os Conselheiros Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente), Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, Rafael Ribeiro Bento, Matheus Segalla Menegaz e Joselaine Boeira Zatorre. Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

ACÓRDÃO n. 151/2023 – PROCESSO n. 11/009999/2020 (Restituição de Indébito) – RECURSO VOLUNTÁRIO n. 151/2021 – RECORRENTE: Magazine Luiza S.A. – I.E. n. 28.423.877-5 – Campo Grande-MS – ADVOGADOS: José Aparecido dos Santos (OAB/SP n. 274.642), Rodrigo Giraldelli Peri (OAB/MS n. 16.264) e outros – DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA: Procedente em Parte.

EMENTA: PROCESSUAL. DILIGÊNCIA – DESNECESSIDADE – INDEFERIMENTO DO PEDIDO. ICMS. PEDIDO DE RESTITUIÇÃO DE INDÉBITO E DE CRÉDITO DO IMPOSTO – IMPOSTO PAGO PELO REGIME DE SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA POR OCASIÃO DA ENTRADA A PROPÓSITO DE OPERAÇÕES INTERNAS – OCORRÊNCIA DE OPERAÇÕES INTERESTADUAIS – COMPROVAÇÃO EM RELAÇÃO A PARTE DAS MERCADORIAS ABRANGIDAS PELO RECURSO VOLUNTÁRIO – RECONHECIMENTO DO DIREITO À RESTITUIÇÃO E DO DIREITO AO CRÉDITO DO IMPOSTO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO EM PARTE.

Nos termos do art. 59 da Lei n. 2.315, de 2001, o julgador tem o dever de indeferir o pedido de diligência quando entender que essa medida é desnecessária para a solução do litígio, como no caso dos autos em que os elementos probatórios existentes são suficientes para a formação de sua livre convicção.

Comprovado que parte das mercadorias, abrangidas pelo recurso voluntário, que entraram no estabelecimento do requerente mediante pagamento do imposto pelo regime de substituição tributária para frente, foi objeto de operações

interestaduais, impõe-se reconhecer, em favor do requerente, o direito à restituição do valor pago por esse regime e ao crédito do imposto correspondente à operação de que decorreu a entrada dessas mercadorias.

ACÓRDÃO
Vistos, relatados e discutidos os autos do Recurso Voluntário n. 151/2021, acordam os membros do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com a Ata e o Termo de Julgamento, contrariando em parte o parecer, por unanimidade de votos, pelo conhecimento e provimento parcial do recurso voluntário, para reformar em parte a decisão singular.

Campo Grande-MS, 30 de maio de 2023.

Cons. Josafá José Ferreira do Carmo – Presidente

Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro – Relator

Cons. Guilherme Frederico de Figueiredo Castro e Cons. Valter Rodrigues Mariano – Redatores

Tomaram parte no julgamento, na sessão de 29/5/2023, os Conselheiros Guilherme Frederico de Figueiredo Castro, Valter Rodrigues Mariano, Rafael Ribeiro Bento, Matheus Segalla Menegaz, Joselaine Boeira Zatorre e Thaís Arantes Lorenzetti (Suplente). Presente o representante da PGE, Dr. Rafael Henrique Silva Brasil.

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO

PAUTA DE JULGAMENTO N. 67/2023

De ordem do Senhor Presidente do Tribunal Administrativo Tributário do Estado de Mato Grosso do Sul, faço saber a quem interessar possa que, no dia trinta do mês de junho, às oito horas e quinze minutos, será realizada na sala de sessões deste Tribunal, localizada na rua Delegado Osmar de Camargo, s/n, Parque dos Poderes, e nos termos do Decreto 15.878, de 2022, publicado no DOE n. 10.770, de 4 de março de 2022, também por vídeo conferência, no endereço eletrônico meet.ms.gov.br/SessãoTAT e eventualmente, por necessidade, no endereço meet.jit.si/SessãoTAT, devendo os interessados em participar ou assistir à respectiva sessão, observar, também, as disposições contidas no art. 119-C, incisos II, III, IV, § 5º e 6º do Regimento Interno do TAT (Decreto n. 14.320/2015), a sessão especial para julgamento dos seguintes recursos:

Recurso Especial n. 5/2022
Processo n. 11/023776/2019 – ALIM n. 45061-E de 17/12/2019
Recorrente: Coop dos Plantadores de Cana Est SP. – Dourados-MS. – IE: 28.364.973-9 – Advogada: Camilla Alonso Lotito
Recorrida: Fazenda Pública Estadual
Autuante: Hamilton Crivelini
Julgador de 1ª Instância: Edilson Barzotto
Relator do Julgamento de 2ª Instância: Cons. Faustino Souza Souto
Relator do Recurso Especial: Cons. Glauco Lubacheski de Aguiar

Recurso Especial n. 10/2022
Processo n. 11/017661/2018 – ALIM n. 40591-E de 27/7/2018
Recorrente: Fazenda Pública Estadual (Representante da Procuradoria Geral do Estado)
Sujeito Passivo: Mineração Corumbaense Reunidas S.A. – Corumbá-MS. – IE: 28.275.937-9 – Advogados: Juliana Junqueira Coelho, Nacle Zafar Aziz Antônio, Saulo Antunes Carvalho e outros
Autuante: Silvia Cristina Barbosa Leal
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antônio Feliciano dos Reis
Relator do Julgamento de 2ª Instância: Cons. Valter Rodrigues Mariano
Relatora do Recurso Especial: Cons. Joselaine Boeira Zatorre

Recurso Especial n. 11/2022
Processo n. 11/028212/2017 – ALIM n. 37273-E de 20/10/2017
Recorrente: Fazenda Pública Estadual (Representante da Procuradoria Geral do Estado)
Sujeito Passivo: Cooperativa Agrícola Mista de Varzea Alegre – Campo Grande-MS. – 28.069.172-6 – Advogados: Luiz Brito Filho, Daniel Iachel Pasqualotto e Gustavo Bittencourt Vieira
Autuante: Gustavo Dornbusch
Julgador de 1ª Instância: Luiz Antonio Feliciano dos Reis
Relator do Julgamento de 2ª Instância: Cons. Julio Cesar Borges
Relator do Recurso Especial: Cons. Bruno Oliveira Pinheiro

Campo Grande, 27 de junho de 2023.

Arsenia Zavala C. de Queiroz,
Secretária Geral.

Secretaria de Estado de Educação

RESOLUÇÃO/SED N. 4.191, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Fixa o Cronograma da Avaliação de Desempenho dos Profissionais na Função Docente Temporária, em regime de suplência, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Complementar Estadual n. 87, no Decreto n. 15.298, de 23 de outubro de 2019, na Resolução SED n. 3.694, de 11 defevereiro de 2020, e na Resolução SED n. 3.827, de 15 de janeiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar o Cronograma de realização da Avaliação de Desempenho dos Profissionais na Função Docente Temporária, em regime de suplência, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a ser realizada conforme cronograma especificado no Anexo Único desta Resolução.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.191, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

CRONOGRAMA DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS NA FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA, EM REGIME DE SUPLÊNCIA, DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL - 1º SEMESTRE DE 2023.

ATIVIDADE	DATA
Realização da Avaliação de Desempenho dos Profissionais na Função Docente Temporária, em regime de suplência, da escola/centro pelaDireção Escolar e Coordenação Pedagógica.	29/06 a 03/07/2023
Ciência ao Profissional avaliado sobre a nota final de desempenho por ele obtida, a ser efetuada pela Direção Escolar.	04/07/2023
Interposição de Recurso Administrativo pelo Profissional avaliado.	05 a 06/07/2023
Análise dos Recursos Administrativos pela Coordenadoria responsável.	05 a 07/07/2023
Divulgação do resultado de análise dos Recursos Administrativos.	10/07/2023

RESOLUÇÃO/SED N. 4.192, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Altera e acrescenta dispositivos à Resolução SED n. 3.827, de 15 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos e critérios para a avaliação de desempenho dos Profissionais na Função Docente Temporária, em regime de suplência, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE:

Art. 1º Alterar e acrescentar dispositivos à Resolução SED n. 3.827, de 15 de janeiro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º .....

§1º A direção escolar, juntamente com a coordenação pedagógica, deverá avaliar, por meio dos instrumentos específicos constantes dos Anexos I e II desta Resolução, conforme o caso, o Profissional na Função Docente Temporária, em regime de suplência;

.....

§7º Os instrumentos constantes dos Anexos I e II desta Resolução estão disponíveis via sistema, por meio do endereço eletrônico http://www.sistemas.sed.ms.gov.br;

§8º O Anexo II desta Resolução será de uso específico para a avaliação do Profissional na Função Docente Temporária, em regime de suplência, que atua no Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras." (NR)

"Art. 5º O Profissional na Função Docente Temporária, em regime de suplência, será submetido à avaliação de desempenho em todas as unidades escolares onde tiver contrato de trabalho vigente." (NR)

"Art. 8º O Profissional na Função Docente Temporária, em regime de suplência, que não atingiu nota final igual ou superior a 5,0 (cinco), poderá interpor Recurso Administrativo, de forma fundamentada, utilizando o Modelo de Formulário para Interposição de Recurso Administrativo constante no Anexo III desta Resolução, para requerer reconsideração da avaliação à qual foi submetido, no prazo previsto em cronograma específico, definido pela SED/MS." (NR)

"Art. 10. O Recurso Administrativo com pedido de reconsideração da avaliação deverá ser encaminhado pelo Profissional na Função Docente Temporária, em regime de suplência, à Coordenadoria Regional de Educação (CRE/SUGED/SED) à qual a unidade escolar estiver jurisdicionada, via endereço eletrônico, conforme disposto no Anexo IV desta Resolução. (NR)

§1º No caso das unidades escolares do município de Campo Grande, o Recurso Administrativo deverá ser dirigido à Coordenadoria de Gestão Escolar (COGES/SUGED/SED), via endereço eletrônico, conforme disposto no Anexo IV desta Resolução;

....." (NR).

"Art. 12. A Coordenadoria responsável pelo Recurso Administrativo encaminhará Comunicação Interna à Superintendência de Gestão e Normas Educacionais (SUGED), informando o resultado da análise definitiva: "recurso provido" ou "recurso desprovido", quando decorrer a análise de mérito do recurso ou, ainda, "recurso não conhecido", se se tratar de vício formal (ausência de fundamentação, provas ilícitas)
..... ". (NR)

"Art. 14. .....,.....

I - acompanhar a execução dos procedimentos referentes à avaliação de desempenho do Profissional na função Docente Temporária, em regime de suplência, efetuadas pelas unidades escolares da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, sob sua jurisdição;

....." (NR)

Art. 2º Os Anexos I, II e III da Resolução SED n. 3.827, de 15 de janeiro de 2021, passam a vigorar com a redação constante dos Anexos I, II, III e IV desta Resolução.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

HELIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO I DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.192, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS NA FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIO, EM EXERCÍCIO DE SUPLÊNCIA, DA REDE ESTADUAL DE ENSINO DE MATO GROSSO DO SUL.
Em atendimento à Lei Complementar Estadual n. 87, de 31 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar Estadual n. 266, de 11 de julho de 2019, ao Decreto n. 15.298, de 23 de outubro de 2019, e à Resolução/SED n. 3.694, de 11 de fevereiro de 2020, e visando à melhoria do trabalho docente na Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, a Secretaria de Estado de Educação disponibiliza o presente instrumento que será utilizado para avaliar de desempenho do professor temporário no cumprimento de suas atividades.

INSTRUMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFISSIONAL DOCENTE NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA

DIMENSÃO 1: TÉCNICO/PROFISSIONAL		
N.	RUBRICAS	NOTA
1	Comparece e permanece, integralmente, dentro do horário estabelecido para o trabalho, inclusive no horário destinado ao planejamento escolar, e justifica as ausências e atrasos, conforme as normas e legislação vigente.	01 - 10
2	Utiliza os sistemas gerenciais da SED e suas plataformas no exercício de sua função.	01 - 10
3	Organiza-se no trabalho de forma a cumprir e administrar prazos, rotinas, solicitações e prioridades.	01 - 10
4	Mantém conduta ética adequada no ambiente de trabalho no cumprimento das atribuições da função.	01 - 10
5	Cumpre as atividades inerentes à sua função sem entreter-se, no horário de trabalho, com assuntos alheios às suas atribuições, especialmente nos horários de planejamento escolar.	01 - 10

6	Acata as orientações dos superiores e respeita a dignidade e a integridade dos estudantes e demais membros da comunidade escolar.	01 - 10
7	Colabora com a execução e o cumprimento das ações previstas no Regimento Escolar e na Resolução que trata da organização curricular e do regime escolar das escolas e centros da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.	01 - 10

DIMENSÃO 2: PEDAGÓGICA		
N.	RUBRICAS	NOTA
1	Executa o exercício da docência, em conformidade com os documentos curriculares de referência da Rede Estadual de Ensino, com o Projeto Político Pedagógico da escola, bem como os programas e projetos específicos desenvolvidos na unidade escolar.	01 - 10
2	Realiza avaliações diagnósticas, com vistas a identificar as dificuldades específicas apresentadas pelos estudantes no processo de construção dos conhecimentos previstos no Currículo, verificando a necessidade de reformular suas metodologias e propor abordagens diferenciadas que atendam às necessidades apresentadas.	01 - 10
3	Utiliza diferentes instrumentos e estratégias para a avaliação da aprendizagem dos estudantes, numa perspectiva de formação integral, e desenvolve um processo contínuo de acompanhamento e recuperação da aprendizagem.	01 - 10
4	Participa das formações continuadas ofertadas pela escola, pela Coordenadoria Regional de Educação e pela SED.	01 - 10
5	Demonstra habilidade e competência na utilização de recursos tecnológicos e midiático sem sua prática pedagógica cotidiana.	01 - 10
6	Elabora o Plano de Intervenção a partir dos resultados das avaliações internas e externas, visando reduzir/sanar as dificuldades constatadas nas avaliações e melhorar a aprendizagem dos estudantes.	01 - 10
7	Mantém a disciplina em sala de aula, envolvendo ativamente os estudantes nas ações didáticas propostas, de modo a contribuir com o bom clima escolar.	01 - 10
8	Contribui com a execução do Plano de Recomposição da Aprendizagem (PRA) desenvolvido pela escola.	01 - 10
9	Colabora com o desenvolvimento de projetos e atividades de forma articulada com outras unidades curriculares e/ou áreas de conhecimento.	01 - 10
10	Participa do Conselho de Classe em conformidade com os documentos de referência da Secretaria de Estado de Educação.	01 - 10

DIMENSÃO 3: RELAÇÕES INTERPESSOAIS		
N.	RUBRICAS	NOTA
1	Participa, de forma proativa e colaborativa, das atividades em equipe.	01 - 10
2	No convívio cotidiano, relaciona-se com a comunidade escolar a partir de princípios decordialidade e respeito às diferenças, contribuindo com a harmonia da equipe.	01 - 10
3	Age de forma cordial e respeitosa ao se referir a documentos e atos de autoridades da administração pública estadual.	01 - 10
4	Identifica desafios e conflitos no ambiente escolar, comunica prioritariamente à gestão, quando necessário, e colabora com a proposição e implementação de estratégias de solução, respeitando a devida hierarquia das autoridades constituídas.	01 - 10
5	Expressa suas ideias com clareza e utiliza repertório adequado e assertivo.	01 - 10
6	Estabelece interação com os estudantes e a família em uma perspectiva de escuta e acolhimento, com foco na melhoria da autoestima e da aprendizagem, bem como no respeito à pessoalidade da família constituída.	01 - 10
7	Apresenta atitude positiva e receptiva frente a novas ideias e abordagens, contribuindo para o êxito das propostas validadas pela equipe.	01 - 10
8	Trata com discrição os assuntos pertinentes ao cotidiano escolar, inclusive os fatos e as ocorrências envolvendo o corpo discente.	01 - 10

ANEXO II DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.192, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

INSTRUMENTO DA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO PROFISSIONAL NA FUNÇÃO DOCENTE TEMPORÁRIA, EM REGIME DE SUPLÊNCIA, QUE ATUA NO PROJETO PEDAGÓGICO PRÁTICAS INOVADORAS (PCPI)

DIMENSÃO 1: TÉCNICO/PROFISSIONAL		
N.	RUBRICAS	NOTA
1	Comparece e permanece, integralmente, dentro do horário estabelecido para o trabalho e justifica as ausências e atrasos, conforme as normas e legislação vigente.	01 - 10

2	Utiliza os sistemas gerenciais da SED e suas plataformas no exercício de sua função.	01 - 10
3	Organiza-se no trabalho de forma a cumprir e administrar prazos, rotinas, solicitações e prioridades.	01 - 10
4	Mantém conduta ética adequada no ambiente de trabalho no cumprimento das atribuições da função.	01 - 10
5	Cumpre as atividades inerentes à sua função em seu horário de trabalho, sem deixar que assuntos alheios interfiram em suas atribuições de maneira improdutiva.	01 - 10
6	Acata as orientações dos superiores e respeita a dignidade e a integridade dos professores, dos estudantes e demais membros da comunidade escolar.	01 - 10
7	Colabora com a execução e o cumprimento das ações previstas no Regimento Escolar, no Projeto Político Pedagógico da unidade escolar e no Projeto Pedagógico Práticas Inovadoras II.	01 - 10

DIMENSÃO 2: PEDAGÓGICA		
N.	RUBRICAS	NOTA
1	Busca promover a integração das suas atribuições às ações pedagógicas propostas pela unidade escolar.	01 - 10
2	Participa das formações continuadas ofertadas pela escola, pela Coordenadoria Regional de Educação e pela SED.	01 - 10
3	Demonstra habilidade na utilização de recursos tecnológicos e midiáticos.	01 - 10
4	Demonstra, na prática, conhecimentos e habilidades para orientar, acompanhar e auxiliar os professores quanto ao desenvolvimento de práticas inovadoras.	01 - 10
5	Apresenta sugestões pedagógicas para que os professores possam desenvolver atividades inovadoras em suas práticas.	01 - 10
6	Incentiva a participação de professores e estudantes em eventos de iniciação científica e estimula a criação de clubes de ciências, de leitura, dentre outros.	01 - 10
7	Divulga as ações/práticas de sucesso desenvolvidas na escola, participando de eventos, publicando em blogs, revistas, jornais, sites, redes sociais, dentre outros.	01 - 10
8	Propõe formações e/ou estudos aos professores regentes, quanto ao desenvolvimento de atividades inovadoras na sala de aula, oportunizando a melhoria no desempenho dos estudantes.	01 - 10

DIMENSÃO 3: RELAÇÕES INTERPESSOAIS		
N.	RUBRICAS	NOTA
1	Participa, de forma proativa e colaborativa, das atividades em equipe.	01 - 10
2	No convívio cotidiano, relaciona-se com a comunidade escolar, a partir de princípios de cordialidade e respeito às diferenças, contribuindo com a harmonia da equipe.	01 - 10
3	Age de forma cordial e respeitosa ao se referir a documentos e atos de autoridades da administração pública estadual.	01 - 10
4	Identifica desafios e conflitos no ambiente escolar, comunica, prioritariamente, à gestão, quando necessário, e colabora com a proposição e implementação de estratégias de solução, respeitando a devida hierarquia das autoridades constituídas.	01 - 10
5	Expressa suas ideias com clareza e utiliza repertório adequado e assertivo.	01 - 10
6	Estabelece interação com gestores, professores e coordenadores, em uma perspectiva de reflexão sobre a práxis pedagógica.	01 - 10
7	Apresenta atitude positiva e receptiva frente a novas ideias e abordagens, contribuindo para o êxito das propostas validadas pela equipe.	01 - 10
8	Trata com discrição os assuntos pertinentes ao cotidiano escolar, inclusive os fatos e ocorrências envolvendo o corpo discente.	01 - 10

Escala e legenda:
0,0 a 4,9 - insatisfatório
5,0 a 6,9 - razoável/regular
7,0 a 8,9 - bom
9,0 a 10,0 - ótimo

Para o arredondamento serão observados os seguintes critérios:
- os centesimais 1, 2, 3, 4 e 5 serão arredondados para o decimal imediatamente inferior;
- os centesimais 6, 7, 8 e 9 serão arredondados para o decimal imediatamente superior.

ANEXO III DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.192, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Modelo de formulário para interposição de Recurso Administrativo contra a nota final obtida na avaliação de

desempenho do "**Profissional Docente na Função Temporária"** e do "**Profissional Docente na Função Temporária - Professor Coordenador de Práticas Inovadoras (PCPI)**", em regime de suplência, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul.

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A NOTA FINAL, PUBLICADA NO SÍTIO ELETRÔNICO DA SED/MS, RELATIVA À AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO "**PROFISSIONAL DOCENTE NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA**", REALIZADA CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO/SED N. XXXXXXX, DE XX DE XXXXXXXX DE 2023.

Município:_____

Unidade Escolar: _____

Eu,_____, portador(a) do documento de identidade n._____ e matrícula funcional n._____, apresento recurso a essa Coordenadoria contra a nota final que obtive na Avaliação de Desempenho de Profissionais na Função Docente Temporária, em regime de suplência, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, realizada pela direção escolar e coordenação pedagógica da unidade escolar/centro supramencionado.

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são: _____

_____

_____

Para fundamentar essa contestação, encaminho, anexos, os seguintes documentos tos:_____

_____

_____/MS, _____ de_____ de 20___.

_____

Assinatura do profissional

FORMULÁRIO PARA RECURSO ADMINISTRATIVO CONTRA A NOTA FINAL, PUBLICADA NO SÍTIO ELETRÔNICO DA SED/MS, RELATIVA À AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO "**PROFISSIONAL DOCENTE NA FUNÇÃO TEMPORÁRIA - PROFESSOR COORDENADOR DE PRÁTICAS INOVADORAS (PCPI)**", REALIZADA CONFORME CRONOGRAMA ESTABELECIDO PELA RESOLUÇÃO/SED N. XXXXXXX, DE XX DE XXXXXXXX DE 2023.

Município:_____

Unidade Escolar: _____

Eu,_____, portador(a) do documento de identidade n._____ e matrícula funcional n._____, apresento recurso a essa Coordenadoria contra a nota final que obtive na Avaliação de Desempenho de Profissionais na Função Docente Temporária, em regime de suplência, da Rede Estadual de Ensino de Mato Grosso do Sul, realizada pela direção escolar e coordenação pedagógica da unidade escolar/centro supramencionado.

Os argumentos com os quais contesto o referido resultado são: _____

_____

_____

Para fundamentar essa contestação, encaminho, anexos, os seguintes documentos:_____

_____

_____/MS, _____ de_____ de 20___.

_____

Assinatura do profissional

ANEXO IV DA RESOLUÇÃO/SED N. 4.192, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

Coordenadoria	E-mail
CRE-1 - Aquidauana	cre-aquidauana@sed.ms.gov.br
CRE-2 - Campo Grande - Metropolitana	cre-metropolitana@sed.ms.gov.br
CRE-3 - Corumbá	cre-corumba@sed.ms.gov.br
CRE-4 - Coxim	cre-coxim@sed.ms.gov.br
CRE-5 - Dourados	cre-dourados@sed.ms.gov.br
CRE-7 - Jardim	cre-jardim@sed.ms.gov.br
CRE-8 - Naviraí	cre-navirai@sed.ms.gov.br
CRE-9 - Nova Andradina	cre-novaandradina@sed.ms.gov.br
CRE-10 - Paranaíba	cre-paranaiba@sed.ms.gov.br
CRE-11 - Ponta Porã	cre-pontapora@sed.ms.gov.br
CRE-12 - Três Lagoas	cre-treslagoas@sed.ms.gov.br
COGES - Coordenadoria Gestão Escolar	coges@sed.ms.gov.br

Extrato do ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 27/SED/2023
PROCESSO n. 29/043.674/2023
Partes: Secretaria de Estado de Educação - SED/MS, CNPJ/MF N.02.585.924/0001-22, **CONCEDENTE**, neste ato representada pelo Secretário de Estado de Educação Hélio Queiroz Daher, com a interveniência da **SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SAD/MS**, denominada Administração Pública Interveniente, representada por sua Secretária **ANA CAROLINA ARAUJO NARDES** e a APM DA ESCOLA ESTADUAL EMYGDIO CAMPOS WIDAL - MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS- MS, CNPJ/MF nº 032.720.939-90, **CONVENENTE.**
Objeto: propiciar condições para manutenção, subvenção e operacionalização da APM, de forma a garantir ações com vistas à propiciar melhorias na Educação, por meio da permissão de uso do espaço público denominado Cantina Escolar.
Amparo legal: Lei Estadual 273/1981, Decreto Estadual n. 14.494/2016; Lei Federal n. 13.019/2014; Resolução/SEFAZ n. 2.733/2016; Lei n. 108/1980, Lei de Orçamento do corrente exercício.
Assinatura. 26/06/2023
Vigencia: 24 meses, a partir da data de assinatura.
Helio Queiroz Daher – CPF/MF n.834.685.281-91
Secretário de Estado de Educação
MARIA APARECIDA GONÇALVES FRANÇA BRAGA- CPF/MF n. 608.418.851-68
APM DA ESCOLA ESTADUAL EMYGDIO CAMPOS WIDAL de Campo Grande/MS
Ana Carolina Araujo Nardes - CPF/MF n. 032.720.939-90
Secretária de Estado de Administração

Secretaria de Estado de Saúde

Apostila ao Termo Aditivo de Convênio n. 32.402/2022 – 078/2022

Apostile-se o Convênio n. 32.402/2022 – 078/2022, assinado em 29/05/2023, entre o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde (SES) e a entidade sem finalidade lucrativa **Cotolengo Sul-Mato-Grossense**, CNPJ nº. 01.367.712/0001-06; bem como a publicação do seu extrato veiculado no DOE n. º 11.185, de 15 de junho de 2023; no sentido de retificar de forma que:

Onde se lê:
Segundo Termo Aditivo ao Convênio n. 32.402/2022 – 78/2022, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e a entidade sem finalidade lucrativa Cotolengo Sul-Mato-grossense, para os fins que especifica.
[...].
leia-se:
Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 32.402/2022 – 78/2022, que entre si celebram o Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Saúde e a entidade sem finalidade lucrativa Cotolengo Sul-Mato-grossense, para os fins que especifica.
[...].

Campo Grande, 19 de junho de 2023

Maurício Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução N. 40/2023/SES/MS

12 de junho de 2023.

Prorrogar o prazo de execução dos recursos transferidos do Fundo Especial de Saúde/MS ao Fundo Municipal de Saúde de Nioaque/MS, pela Resolução n. 54/2022/SES/MS.

O **Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul**, no uso de suas atribuições legais e

Considerando que foram autorizados pela Resolução n. 54/2022/SES/MS, publicada no DOE n. 10.849, de 02/06/2022, página 21, o repasse de recursos para o Município de Nioaque/MS;

Considerando que as transferências dos recursos foram efetuadas em 13/06/2022;
Considerando a solicitação de prorrogação de prazo para execução dos recursos mencionados, conforme justificativas do referido município;

Considerando que a prorrogação do prazo de execução está prevista no art. 9º da Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 24/08/2015, publicada no DOE n. 9002, de 11/09/2015;

R E S O L V E:

Art. 1º Autorizar a prorrogação dos prazos para execução dos recursos repassados do Fundo Especial de Saúde/MS para o Fundo Municipal de Saúde de Nioaque/MS, por 12 (doze) meses a contar de 14/06/2023, conforme Anexo Único.

Art. 2º O Município beneficiário deverá executar os recursos transferidos em conformidade com o projeto aprovado em observância à Resolução Conjunta SEFAZ/SES n. 01/2015, de 25 de agosto de 2015, alterada pela Resolução Conjunta SEFAZ/SES N. 2, de 27 de março de 2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N. 40/2023/SES/MS

MUNICIPIO	CNPJ do Município e CNPJ do Fundo Municipal	PROCESSO	OBJETO	VALOR R$
Nioaque	03.073.699/0001-08 11.352.312/0001-80	27/005703/2022	Qualificar o atendimento de urgência e emergência, fortalecer as ações de serviço social e assegurar a população o acesso às especialidades médicas, serviços terapêuticos e diagnósticos, por meio de equipamento/material permanente a ser adquirido.	350.000,00 (capital)

Resolução n. 118/CIB/SES **Campo Grande, 19 de junho de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 360ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 19 de maio de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento da proposta do município de Corumbá:

PROPOSTA SAIPS Nº	DESCRITIVO DA PROPOSTA
176230	Objeto: Custeio CER/APAE, Ano: 2023, Valor R$ 140.000,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Resolução n. 119/CIB/SES **Campo Grande, 23 de junho de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 361ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de junho de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento das propostas do município de Três Lagoas:

PROPOSTA Nº	DESCRITIVO DA PROPOSTA
13034603000123002	Objeto: Aquisição de veículo de transporte Sanitário adaptado, Valor 410.000,00
1303460300012003	Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais permanentes para Unidades Básicas de Saúde, Valor R$ 1.475.207,00
13034603000123005	Objeto: Construção de unidade para o funcionamento do Centro de Atenção Psicossocial de Álcool e Outras Drogas(CAPS AD), Valor R4 2.018.000,00
13034603000123006	Objeto: Reforma da Unidade de Pronto Atendimento-UPA, Valor R$ 1.000.000,00

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Resolução n. 120/CIB/SES **Campo Grande, 23 de junho de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 361ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de junho de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento das propostas do município de Costa Rica:

PROPOSTA Nº	DESCRITIVO DA PROPOSTA
13996218000123007	Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, Ano: 2023 Unidade de Saúde Vale do Amanhecer, CNES 2375788, Valor R$345.069,00; Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, Unidade de Saúde São Francisco, CNES 2558920, Valor R$113.063,00; Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, Unidade de Saúde Vila Nunes, CNES 2558947, Valor R$113.955,00; Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, Unidade de Saúde Sonho Meu III CNES 2559048, Valor R$110.275,00; Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, Unidade de Saúde Central CNES 3182460, Valor R$143.886,00
175765	Programa: Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, Ano 2023, Secretaria Municipal de Saúde, CNES: 5451655, Valor R$500.000,00

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Resolução n. 121/CIB/SES **Campo Grande, 23 de junho de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 361ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de junho de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento das propostas do município de Sidrolândia:

PROPOSTA Nº	DESCRITIVO DA PROPOSTA
09290533000123006	Objeto: Renovação de Frota SAMU (Furgão), CNES 6956416, Rua Ponta Porã, n 565, Valor R$ 433.650,00
09290533000123009	Objeto: Reforma da UPA, CNES 6956416, Rua Ponta Porã, n 565, Valor R$ 1.500.000,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Resolução n. 122/CIB/SES **Campo Grande, 23 de junho de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 361ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de junho de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento das propostas do município de Aparecida do Taboado:

PROPOSTA Nº	DESCRITIVO DA PROPOSTA
11 291694000123001	Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para Unidade Básica de Saúde Manoel Rodrigues da Silva, CNES 2558769, Valor R$ 99.709,00
112911694000123003	Objeto: Aquisição de equipamento e material permanente para atenção básica em saúde bucal, CEO Dr. Leozorico Rodrigues de Almeida Neto, CNES 7061099, Valor R$ 98.547,00
11291694000123005	Objeto: Reforma de unidade de atenção especializada em saúde – Centro de Atenção Psicossocial Tião Lapa, CNES 6258360, Valor R$ 609.700,00
11291694000123004	Objeto: Reforma de Unidade Básica de Saúde ESF Jardim do Lago, CNES 3684539, Valor R$ 197.943,00
11291694000123002	Objeto: Reforma de Unidade Básica de Saúde ESF Central, CNES 6592910, Valor R$ 158.643,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Resolução n. 123/CIB/SES **Campo Grande, 23 de junho de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 361ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de junho de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento da proposta do município de Camapuã:

PROPOSTA Nº	DESCRITIVO DA PROPOSTA
179012	Objeto: Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, Clínica Municipal de Saúde (CNES 3171701), SAMU (CNES 7626467), CAPS (CNES 6930433), Valor R$ 600.000,00

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Resolução n. 124/CIB/SES **Campo Grande, 23 de junho de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 361ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de junho de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento da proposta do município de Laguna Caarapã:

PROPOSTA Nº	DESCRITIVO DA PROPOSTA
10570099000123001	Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Valor R$ 323.812,00
10570099000123002	Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Valor R$ 186.938,00
10570099000123003	Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Valor R$ 323.812,00
10570099000123005	Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para UBS, Valor R$ 144.067,00
10570099000123006	Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para UBS, Valor R$ 102.329,00

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Resolução n. 125/CIB/SES **Campo Grande, 23 de junho de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 361ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de junho de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento das propostas do município de Pedro Gomes:

PROPOSTA Nº	DESCRITIVO DA PROPOSTA
10693916000123002	Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente Atenção Especializada em Saúde, Hospital Municipal de Pedro Gomes, CNES 2376946, Valor R$ 500.000,00

10693916000123003	Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente Atenção Básica em Saúde Bucal, Unidade Básica de Saúde do Centro de Saúde, CNES 2676885, Valor R$ 500.000,00
180735	Objeto: Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, Secretaria Municipal de Saúde, CNES 5541921, Valor R$ 1.000.000,00

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Resolução n. 126/CIB/SES **Campo Grande, 23 de junho de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 361ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de junho de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento das propostas do município de Tacuru:

PROPOSTA Nº	DESCRITIVO DA PROPOSTA
11195874000123001	Programa: Aquisição de material permanente Unidade Básica de Saúde (ESF), Valor R$ 267.475,00
11195874000123002	Programa: Aquisição de Unidade móvel de Saúde, Valor R$ 304.800,00
11195874000123003	Programa: Reforma de Unidade Básica de Saúde, Valor R$ 882.000,00
11195874000123005	Programa: Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada, Valor R$ 263.967,00
11195874000123007	Programa: Reforma de unidade básica de saúde, Valor R$ 730.880,00

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Resolução n. 127/CIB/SES **Campo Grande, 23 de junho de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 361ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de junho de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento da proposta do município de Ivinhema:

PROPOSTA Nº	DESCRITIVO DA PROPOSTA

11112312000123014	Recurso: Programa, Objeto: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Especializada em Saúde, Centro de Especialidades Médicas, CNES nº 5746574, Valor R$ 885.824,00

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Resolução n. 128/CIB/SES **Campo Grande, 23 de junho de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 361ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de junho de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento da proposta do município de Caarapó:

PROPOSTA Nº	DESCRITIVO DA PROPOSTA
180913	Rede/Programa: Incremento Emergencial da Atenção Especializada, Hospital São Mateus, CNES nº 2376091, no Valor de R$ 300.000,00

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Resolução n. 129/CIB/SES **Campo Grande, 23 de junho de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 361ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de junho de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento da proposta do município de Coronel Sapucaia:

PROPOSTA Nº	DESCRITIVO DA PROPOSTA
180925	Rede/Programa: Recurso Financeiro Emergencial para Custeio da Atenção Especializada, Hospital Municipal Aparício Vidal Garcia, CNES 2376776, Valor R$ 1.000.000,00,

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Resolução n. 130/CIB/SES **Campo Grande, 23 de junho de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 361ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de junho de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento das propostas do município de Campo Grande:

PROPOSTA Nº	DESCRITIVO DA PROPOSTA
180971	Rede/Programa: Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), Valor R$ 1.400.000,00
181065	Rede/Programa: Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), , Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian, CNES 0009709, Valor R$ 2.150.316,26

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Resolução n. 131/CIB/SES **Campo Grande, 23 de junho de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 361ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de junho de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento das propostas do município de Bonito:

PROPOSTA Nº	DESCRITIVO DA PROPOSTA
11803371000123011	Componente: Saúde Bucal, Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Atenção Básica em Saúde Bucal, Valor R$ 200.000,00
11803371000123010	Componente: Equipamentos, Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, Valor R$ 500.000,00
11803371000123009	Componente: Ambulância Tipo A – Remoção Simples e Eletiva, Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Valor R$ 323.812,00

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Resolução n. 132/CIB/SES **Campo Grande, 23 de junho de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 361ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de junho de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento da proposta do município de Anastácio:

PROPOSTA Nº	DESCRITIVO DA PROPOSTA
36000512211202300	Objeto: Incremento Piso da Atenção Primária-PAP, Ano: 2023, Valor R$ 950.000,00

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Resolução n. 133/CIB/SES **Campo Grande, 23 de junho de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul,no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 361ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de junho de 2023,

RESOLVE:

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento das propostas do município de Coxim:

PROPOSTA Nº	DESCRITIVO DA PROPOSTA
11970135000123003	Programa: Aquisição de Equipamento/Material Permanente, Aquisição de Unidade Móvel, Valor R$ 323.812,00
11970135000123004	Programa: Aquisição de Equipamento/Material Permanente, Aquisição de Unidade Móvel (Micro-ônibus urbano de Transporte Sanitário), Valor R$ 611.000,00
11970135000123005	Programa: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Atenção Básica em Saúde Bucal, Valor R$ 292.525,00
11970135000123006	Programa: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade Básica de Saúde, Valor R$ 3.000.000,00
11970135000123007	Programa: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Hospital Dr. Álvaro Fontoura Silva, Valor R$ 3.000.000,00
11970135000123008	Programa: Aquisição de Equipamento e Material Permanente para Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Policlínica Lourdes Fontoura, Valor R$ 2.000.000,00
181131	Programa: Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), Valor R$ 400.000,00
178348	Programa: Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade(MAC), Valor R$ 3.293.109,00
181232	Programa: Incremento do Custeio da Média e Alta Complexidade (MAC), Valor R$ 11.706.891,00

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Resolução n. 134/CIB/SES **Campo Grande, 23 de junho de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 361ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 23 de junho de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento das propostas do município de Inocência:

PROPOSTA Nº	DESCRITIVO DA PROPOSTA
11095923000123003	Objeto: Unidade Odontológica Móvel – UOM, Valor R$ 513.625,00
11095923000123005	Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para UBS, Valor R$ 292.006,00

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

RESOLUÇÃO N. 32/SES/MS **Campo Grande, de 30 de maio de 2023.**

Institui em carácter temporário o incentivo estadual de custeio para o "Programa Saúde na Hora"

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a situação epidemiológica, relacionadas à tripla carga de doenças: com a ampliação das condições crônicas, permanência das doenças agudas e causas externas;

Considerando a Atenção Primária à Saúde ser ponto de atenção da Rede de Atenção às Urgências e Emergências, com a estabilização dos casos agudos e compartilhamento seguro do cuidado aos demais pontos de atenção;

Considerando a necessidade de qualificar o acesso dos usuários ao Sistema Único de Saúde ampliando a porta de entrada, com o fomento à extensão do horário de atendimento nas Unidades Básicas de Saúde e Unidades Básicas de Saúde da Família;

Considerando o PROADI da Sociedade Beneficente Israelita Brasileira Albert Einstein de PlanificaSUS: a Reorganização da Atenção Ambulatorial Especializada em rede com a Atenção Primária à Saúde executada em parceria com a Secretaria de Estado de Saúde;

Considerando o Programa Estadual de Enfrentamento às Arboviroses e Sazonalidade de Vírus Respiratórios de 2023, publicado por meio da Resolução SES n.13 de 04 de abril de 2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Instituir em caráter temporário o incentivo estadual para o "Programa Saúde na Hora" pelo tempo de julho a setembro /2023.
§1º O programa trata da implantação do horário estendido de funcionamento das Unidades de Saúde da Família (USF) e Unidades Básicas de Saúde (UBS) em todo o território brasileiro.
§2º O "Programa Saúde na Hora" conta com a possibilidade de adesão em quatro tipos de modalidade de funcio-

namento em horário estendido:
I - USF com 60 horas semanais,
II - USF com 60 semanais horas com Saúde Bucal,
III - USF com 75 horas semanais com Saúde Bucal e USF
IV - UBS com 60 horas semanais Simplificado
§3º Os municípios que não contemplem os critérios mínimas para credenciamento do programa, considerando cenário epidemiológico, podem optar pela modalidade simplificada, desde que cumpram o critério mínimo de oferta de serviço por 60h semanais.
Art. 2º O incentivo de custeio temporário será no valor de 30% (trinta por cento) calculado sobre o valor do incentivo repassado pelo Ministério da Saúde.
Art. 3º Para o recebimento dos recursos financeiros estaduais será obrigatório a UBS manter em todo o seu horário de funcionamento:
I - Atenção à Demanda Espontânea com Acolhimento com Classificação de risco, utilizando o Caderno de Atenção Básica nº 28, volumes 1 e 2 como ferramenta organizadora, ou outro instrumento estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde;
II - Processo de imunização, utilizando os documentos para organização das salas de vacina disponíveis na página https://www.as.saude.ms.gov.br/atencao-basica/saude-da-familia/saude-da-familia-microprocesso-de-imunizacao/
III - Atendimento médico e de enfermagem (enfermeiro e auxiliar ou técnico de enfermagem);
IV - Agendamento programado das condições de saúde, tendo em vista a atribuição da APS, como responsável pela prevenção de agravos, promoção à saúde, diagnóstico, tratamento, manutenção, recuperação da saúde dos usuários;
V - Consultas odontológicas, caso a modalidade disponha de Equipe de Saúde Bucal.
Art. 4º Caso o município apresente inconsistência nos relatórios de produção das equipes de Saúde da Família e/ou Saúde Bucal emitidos pelo SISAB/eGESTOR sem a devida comprovação do cumprimento dos indicadores, o mesmo não terá direito ao recebimento do repasse estadual.
Art. 5º Os indicadores estabelecidos no Anexo I, serão monitorados e avaliados anualmente conforme os sistemas;
Art. 6º Para que os municípios façam jus ao recebimento dos incentivos temporários de que se trata essa resolução, deverão cumprir as regras de credenciamento/habilitação/cadastro/financiamento disposto nas normativas nacionais vigentes, e apresentar o Termo de Adesão, anexo II, em até 5 dias úteis após a publicação desta Resolução
§1º Os municípios que não se adequam aos critérios das normativas nacionais, porém que ofertam serviços por 60h semanais em caráter temporário devido o cenário epidemiológico de Mato Grosso do Sul, conforme estabelecido no §3º do art. 1º, também serão contemplados com o incentivo regulamentado pela presente Resolução, poderão fazer a adesão;
§2º Os municípios que tiverem interesse na adesão, atendidos os requisitos propostos nesta Resolução, deverão enviar os termos com as unidades elegíveis, assinados pelo gestor e encaminhados para os endereços de correio eletrônico: gabinete.ses@saude.ms.gov.br; apoiosdfamilia@gmail.com, farão jus ao recebimento em caráter temporário do incentivo estadual de custeio para o "Programa Saúde na Hora".
Art. 7º. O recurso correrá à conta de orçamento próprio da SES/Fundo Especial de Saúde (FESA), proveniente do Tesouro Estadual, no valor total de R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e será repassado mediante transferência ao Fundo Municipal de Saúde pelo LOCALIZADOR: Saúde na Hora FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 20.27901.10.301.2043.4066.0020 NATUREZA DA DESPESA: 33414103 - Transferências Fundo a Fundo a Municípios.
Art. 8º A comprovação da aplicação dos recursos financeiros (prestação de contas) dos recursos deste incentivo, transferidos por força desta Resolução, deverá ser apresentada no Relatório Anual de Gestão (RAG), nos termos do Art. 1147, da Portaria de Consolidação nº. 06/GM/MS, de 2017 e ser incluído na Programação Anual de Saúde – PAS.
Art. 9º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 10 Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Resolução n. 15/SES/MS, publicada no DOE n. 11.125, de 05/04/2023.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO I
Indicadores para Análise Anual

Indicador	Polaridade
Percentual de atendimentos de consulta de demanda espontânea no turno	Manter a estabilidade
Número de atendimentos de médicos realizados no horário estendido em três turnos	Quanto maior, melhor
Número de atendimentos de enfermeiros realizados no horário estendido em três turnos	Quanto maior, melhor

Número de teste rápido para infecções sexualmente transmissíveis (sífilis, HIV e Hepatites	Quanto maior, melhor
Média de atendimentos médicos por pessoa cadastrada	Quanto maior, melhor
Média de atendimentos de cirurgião dentista por pessoas cadastradas	Quanto maior, melhor
Média de atendimentos de enfermeiro por pessoa cadastrada	Quanto maior, melhor
Percentual de encaminhamentos no horário estendido para serviço especializado	Quanto menor, melhor
Proporção de altas, no tratamento odontológico com relação à primeira consulta odontológica	Quanto maior, melhor

Fonte: SISAB - eGestor

ANEXO II

Termo de Adesão

Eu _____, Secretário (a) Municipal de Saúde, ciente das minhas atribuições, encaminho este Termo de Adesão que tem a finalidade de implantar e/ou manter unidade(s) de saúde no "Programa Saúde na Hora" no município de _____. O programa estará localizado no(s) seguinte(s) serviços de saúde cadastrado(s) no Sistema de Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (SCNES) _____ _____ com a garantia de atendimento com médico (a), enfermeiro (a), técnico (a) de enfermagem, administrativo e dos materiais, insumos necessários, bem como administração de vacinas nos horários estendidos.

_____, _____ / _____ / _____

Secretário Municipal de Saúde
Carimbo

Resolução Nº 038.2023/SES/MS **Campo Grande, 20 de junho de 2023.**

Institui a série numérica relativa ao Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas e ampliação do acesso aos Procedimentos Cirúrgicos Eletivos e Exames com finalidade diagnóstica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Projeto Saúde – Mais Saúde, Menos Fila, para o ano de 2023.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, considerando:

a Resolução n. 28/SES/MS, de 08 de maio de 2023, que dispõe sobre o Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas e ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos e exames com finalidade diagnóstica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Projeto Saúde – Mais Saúde, Menos Fila, e

a Resolução n. 30/SES, de 25 de maio de 2023, que publica as propostas de adesões encaminhadas pelos gestores municipais à Resolução 28/2023/SES, que dispõe sobre o Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas e ampliação do acesso aos procedimentos cirúrgicos eletivos e exames com finalidade diagnóstica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) no Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Projeto Saúde – Mais Saúde, Menos Fila.

R E S O L V E :

Art. 1º Definir, para o ano de 2023, a série numérica de AIH para as internações hospitalares, de APAC e BPAI para os atendimentos ambulatoriais, pactuados, conforme o quadro abaixo:

Classificação	N° inicial da faixa	N° final da faixa
Série numérica de AIH para cirurgias eletivas "PROJETO SAÚDE – MAIS SAÚDE, MENOS FILA"	50.23.1.8.000.001-x	50.23.1.8 055.150-x
Série numérica de APAC para cirurgias eletivas "PROJETO SAÚDE – MAIS SAÚDE, MENOS FILA"	50.23.2.9.000.001-x	50.23.2.9.001.000-x
Série numérica de BPAI "PROJETO SAÚDE – MAIS SAÚDE , MENOS FILA"	50.23.7.9.000.001-x	50.23.7.9.155.000-x

Art. 2º Estabelecer que os municípios que possuem a gestão dos estabelecimentos de saúde de seu território devem encaminhar mensalmente à Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria/ SES a planilha de utilização da série numérica de internações hospitalares e atendimentos ambulatoriais do período.

Parágrafo Único A emissão de complementação de numeração de série numérica está sob a responsa-

bilidade desta Coordenadoria e condicionada à prestação de informações de utilização das mesmas, no período estabelecido.

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação, com efeitos financeiros a partir da competência junho/2023.

Art. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução Nº 039.2023/SES/MS **Campo Grande, 20 de junho de 2023.**

Institui a série numérica de Autorização de Internação Hospitalar – AIH e Autorização de Procedimento Ambulatorial – APAC, relativas à pactuação dos procedimentos a serem elencados no Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de Mato Grosso do Sul, para o ano 2023.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

a Portaria GM/MS n. 90, de 3 de fevereiro de 2023, que Institui o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

a Portaria n. 237, de 8 de março de 2023, que define, na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses, Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, o rol de procedimentos cirúrgicos para o Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas.

a Resolução n. 42/CIB/MS, de 04 de maio de 2023, que dispõe sobre a pactuação dos procedimentos a serem elencados no Plano Estadual de Redução de Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de Mato Grosso do Sul, e

a Resolução n. 74/CIB/SES, de 25 de maio de 2023, que aprova o Plano Estadual de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas do Estado do Mato Grosso do Sul para o exercício 2023, no âmbito do SUS

R E S O L V E :

Art. 1º Definir, para o ano de 2023, a série numérica de AIH para as internações hospitalares e de APAC para os atendimentos ambulatoriais, pactuados, conforme o quadro abaixo:

Classificação	N° inicial da faixa	N° final da faixa
Série numérica de AIH "Plano Estadual de redução de Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de Mato Grosso do Sul"– Federal	50.23.5.0.000.001-x	50.23.5.0.000.300-x
Série numérica de APAC "Plano Estadual de redução de Filas de Cirurgias Eletivas no Estado de Mato Grosso do Sul" - Federal	50.23.6.0.000.001-x	50.23.6.0.013.100-x

Art. 3º Estabelecer que os municípios que possuem a gestão dos estabelecimentos de saúde de seu território devem encaminhar mensalmente à Coordenadoria Estadual de Controle, Avaliação e Auditoria/ SES a planilha de utilização da série numérica de internações hospitalares e atendimentos ambulatoriais do período.

Parágrafo Único A emissão de complementação de numeração de série numérica está condicionada à prestação de informações de utilização da mesma, no período estabelecido.

Art. 4º Esta resolução entrará em vigor a partir da competência junho/2023.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Resolução nº 41/SES/MS **Campo Grande, 22 de junho de 2023.**

Institui o Grupo Técnico para a elaboração de proposta de implantação das novas diretrizes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) no Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei Estadual n. 1.293/1992.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Instituir o Grupo Técnico destinado à elaboração de proposta de implantação das novas diretrizes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) no Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei Estadual n. 1.293/1992.
Art. 2º Compete ao Grupo Técnico:
I - Realizar estudos sobre a aplicabilidade das novas diretrizes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) para o território e as práticas de saúde do Estado de Mato Grosso do Sul;
II - Elaborar a proposta de alteração do Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei Estadual n. 1.293/1992, de acordo com os estudos referidos no inciso anterior;
III - Submeter a proposta à aprovação do titular da Secretaria de Estado de Saúde;
Art. 3º O Grupo Técnico será composto pelos representantes da Secretaria de Estado de Saúde, por meio da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, por meio da Coordenadoria de Articulação Interfederativa do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária - CSNVS, conforme abaixo relacionados:

ÓRGÃO/ENTIDADE	**SETORES VINCULADOS**
Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul / Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde	Coordenador Estadual de Vigilância Sanitária (CEVISA)
	Gerência de Processos Sanitários (GEPROC)
	Gerência de Fiscalização (GEFIS)
Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA - Assessoria do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (ASNVS)	Coordenadoria de Articulação Interfederativa do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (CSNVS)

Parágrafo Único - As designações serão efetuadas por meio de resolução específica expedida pela Secretaria de Estado de Saúde, que será devidamente publicado no Diário Oficial do Estado.
Art. 4º A coordenação do Grupo Técnico será exercida pelo Coordenador Estadual de Vigilância Sanitária.

Art. 5º Conforme o desenvolvimento dos trabalhos, e caso seja necessário, poderão ser indicados mais representantes para comporem o Grupo Técnico.
Art. 6º A participação no Grupo de Trabalho não será remunerada e o seu exercício deve ser considerado serviço de relevante interesse público prestado ao Estado de Mato Grosso do Sul, devendo ser desempenhado sem prejuízo das atividades regulares dos servidores que o integram.
Art. 7º Para a conclusão das atividades e apresentação da proposta à aprovação do titular da Secretaria de Estado de Saúde, o Grupo Técnico terá o prazo de até 31 de outubro de 2023.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 9º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde

Mato Grosso do Sul

Resolução nº 42/SES/MS **Campo Grande, 26 de junho de 2023.**

Ampliação do público-alvo de forma TEMPORÁRIA da vacina meningocócica ACWY (conjugada).

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e objetivando a maior proteção da população e disponibilidade da vacina.

R E S O L V E:

Art. 1º Recomendar de forma temporária administração da vacina Meningocócica ACWY até 31 de julho de 2023, na forma estabelecida no anexo único.
Art. 2º Esta resolução contemplará os seguintes grupos:
I - 01 DOSE vacina Meningocócica ACWY: adolescentes na faixa etária de 11 a 18 anos de idade, não vacinados ou com cinco anos ou mais da última dose da vacina Meningo ACWY;
II - 01 DOSE vacina Meningocócica ACWY: PROFISSIONAIS DE SAÚDE, não vacinados com a vacina Meningo ACWY;
III - 01 DOSE DE REFORÇO vacina Meningocócica ACWY para adolescentes ou adultos que vivem com HIV-Aids com cinco anos ou mais da ultima dose recebida de vacina meningocócica Conjugada (MenC ou

menACWY), seguindo recomendações do CRIE.

Art. 3º Permanece a recomendação do Calendário Nacional de Vacinação para a administração de uma (1) dose da vacina Meningocócica ACWY em adolescentes na faixa etária de 11 a 14 anos de idade.

Art. 4º O atendimento do público-alvo da ampliação temporária da vacina Meningocócica ACWY não poderá impactar no esquema de vacinação de rotina.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação,

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

MAURICIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO
Recomendações para administração temporária da vacina Meningocócica ACWY

Art. 1º Deverá ser observado o protocolo estabelecido pelo Programa Nacional de Imunização institucionalizado em 1975, tendo a função de coordenar as ações de imunização no país, em especial nas seguintes considerações:

I - A Neisseria meningitidis (meningococo) é uma das principais bactérias causadoras de meningite. Os indivíduos podem variar do quadro de portadores assintomáticos da bactéria ao desenvolvimento da doença meningocócica (DM) podendo essa ser fulminante. Em decorrência da sua gravidade, evolução rápida e potencial de causar epidemias, a DM é reconhecida como um problema de saúde pública, sendo uma importante causa de morbimortalidade no mundo, em especial nas crianças menores de cinco (05) anos de idade. Em situações de surtos observa-se uma importante distribuição da DM entre os adolescentes e adultos jovens.

II - Entre os sorogrupos com importância epidemiológica na distribuição da doença meningocócica, destacam-se seis (A, B, C, Y, X, W), sendo que a ocorrência de cada um varia conforme o País ou Região no mundo.

III - A vacinação é uma das principais estratégias de prevenção da doença meningocócica. As vacinas são seguras e eficazes (em média, mais de 95% dos vacinados ficam protegidos), mas hoje se sabe que a proteção gerada pelas vacinas conjugadas (meningocócica C e ACWY) não é para toda a vida. O mesmo acontece com quem teve a doença, ou seja, a quantidade de anticorpos cai ao longo do tempo e o indivíduo deixa de estar protegido, daí a importância das doses de reforço.

IV - O Ministério da Saúde (MS) disponibiliza através do Sistema Único de Saúde - SUS no Calendário Nacional de Vacinação, enquanto estratégia de rotina:

1 - vacina meningocócica C (conjugada) para as crianças aos 3 (três) e 5 (cinco) meses de idade, e uma dose de reforço aos 12 meses de idade.

2 - vacina meningocócica ACWY (conjugada) para os adolescentes de 11 a 14 anos de idade, considerando a gravidade da doença e o estado de portador dos adolescentes.

3 - Meningocócica conjugada ACWY – Men Conj ACWY

4 - Apresentação: frasco

5 - Dosagem a ser aplicada: 0,5 mL

6 - Via de administração: IM (intramuscular profunda)

7 - Laboratório: Meningocócica ACWY (conjugada) Menveo - GSK Vaccines

V - Precauções e contraindicações na administração da vacina:

1 - Meningocócica conjugada ACWY – Men. Conj. ACWY

2 - Deve ser administrada exclusivamente por via intramuscular. Não há dados disponíveis sobre o uso da via subcutânea.

3 - Pacientes com trombocitopenia ou qualquer outro problema de coagulação requerem cautela durante a aplicação de vacinas intramusculares, pois podem sofrer sangramentos.

4 - A vacina deve ser adiada em adolescentes e adultos que estejam com doenças agudas febris moderadas ou graves. Resfriados ou quadros de menor gravidade não contraindicam a vacinação.

5 - A vacina MenACWY (conjugada) pode ser administrada à mulheres gestantes quando há risco aumentado da doença, como durante surtos ou antes de viagens para áreas com infecção hiperendêmica

6 - Após a administração da MenACWY (conjugada) tem sido observada a ocorrência de desmaios atribuído à síndrome vaso-vagal ou reação vasopressora que ocorre, normalmente, em adolescentes e adultos jovens. Desta forma, recomenda-se que o adolescente permaneça sentado em observação por aproximadamente 15 minutos após receber a vacina MenACWY (conjugada), para reduzir o risco de quedas e permitir pronta intervenção caso ocorra à síncope.

VI - Contraindicações

1 - A vacina é contraindicada para pacientes com hipersensibilidade a qualquer um dos componentes da vacina, incluindo o toxóide diftérico.

2 - Na rotina dos serviços de saúde, a vacina meningocócica C (conjugada) ou ACWY não está indicada para gestantes e para mulheres no período de amamentação. No entanto, diante do risco de contrair a doença, a relação risco-benefício deve ser avaliada.

VII - VACINA MENINGOCÓCICA ACWY (CONJUGADA)

1 - 11 a 14 anos (já disponibilizada na rotina dos serviços de saúde)

2 - Para os adolescentes de 11 a 14 anos sem vacinação com a Meningo ACWY nessa faixa de idade.

Imunobiológico: Meningocócica ACWY

3 - Estratégia: ROTINA

4 - Tipo de dose: DOSE (D)

VIII - VACINA MENINGOCÓCICA ACWY (CONJUGADA)

1 - Para os adolescentes de 11 a 14 anos com histórico vacinal (de uma ou mais doses) com a Meningo ACWY, na infância. Imunobiológico: Meningocócica ACWY

2 - Estratégia: ROTINA

3 - Tipo de dose: REFORÇO

IX - VACINA MENINGOCÓCICA ACWY (CONJUGADA)

1 - 15 a 18 anos

2 - Para os adolescentes de 15 a 18 anos sem vacinação com a Meningo ACWY nessa faixa de idade ou com cinco anos ou mais da última dose da vacina Meningo ACWY:

3 - Imunobiológico: Meningocócica ACWY Estratégia: ROTINA

4 - Tipo de dose: DOSE (D)

X - VACINA MENINGOCÓCICA ACWY (CONJUGADA)

1- Para os adolescentes de 15 a 18 anos com histórico vacinal (de uma ou mais doses) com a Meningo ACWY, na infância. Imunobiológico: Meningocócica ACWY

2 - Estratégia: ROTINA

Tipo de dose: REFORÇO

XI - Todos os adolescentes de 11 a 18 anos devem receber pelo menos uma dose da vacina Meningocócica ACWY, independente se já receberam dose da Meningocócica C. Respeitar o intervalo mínimo de 30 dias entre as doses.

XII - Exceções

1 - Os adolescentes de 11 a 14 anos que já tem registro de dose de REFORÇO da vacina Meningocócica ACWY, na faixa de 11 a 14 anos, considerar vacinado e não administrar nenhuma dose.

2 - Os adolescentes de 15 a 18 anos que já tem registro de dose de REFORÇO da vacina Meningocócica ACWY, na faixa de 11 a 14 anos, com cinco anos ou mais da última dose, administrar mais uma dose de REFORÇO.

XIII – recomendações

1 - A Referida estratégia será utilizada até a disponibilidade de doses da vacina Meningocócica ACWY (conjugada) pelos municípios **até dia 31 de julho de 2023.**

2 - É fundamental que os Municípios promovam campanhas de conscientização e ampliem o acesso à vacinação contra a meningocócica ACWY e meningocócica C, garantindo que todas as faixas etárias e grupos de risco tenham a oportunidade de se proteger contra essa doença potencialmente fatal. Dessa forma, podemos avançar na prevenção e controle das meningites, preservando vidas e promovendo a saúde da população.

Resolução n. 116/CIB/SES **Campo Grande, 19 de junho de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 360ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 19 de maio de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento da proposta do município de Paranaíba:

PROPOSTA Nº	DESCRITIVO DA PROPOSTA
36000511008202300	Emenda n: 21700003, Objeto: Incremento PAP Ano: 2023, Valor R$ 1.000.000,00
36000511261202300	Emendas n:14510001,40650002,40860005,37690010, Objeto: Incremento Média e Alta Complexidade, Ano: 2023, Valor R$ 1.250.000,00

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Resolução n. 115/CIB/SES **Campo Grande, 19 de junho de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 360ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 19 de maio de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento da proposta do município de Japorã:

PROPOSTA Nº	DESCRITIVO DA PROPOSTA
11179976000123003	Recurso: Programa/Ação, Objeto: Aquisição de Equipamentos/Materiais Permanentes, Unidade de Saúde da Família de Jacarei, CNES 236743900 e Unidade Básica de Saúde de Japorã, CNES 2374382, Ano: 2023, Valor R$ 523.658,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Resolução n. 117/CIB/SES **Campo Grande, 19 de junho de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 360ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 19 de maio de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento da proposta do município de Iguatemi:

PROPOSTA Nº	DESCRITIVO DA PROPOSTA
11169.389000123008	Componente: Equipamentos Ambulatório, Objeto: Aquisição de Equipamentos e Material Permanente para Unidade Atenção Especializada em Saúde, Ano: 2023, Valor R$ 3.499.918,00
11169.3890001/23-010	Componente: UPA Reforma, Objeto: Reforma de Unidade de Atenção Especializada em Saúde, Ano: 2023, Valor R$ 2.000.000,00
11169.3890001/23-005	Componente: Transporte Sanitário Eletivo, Objeto: Aquisição de Unidade Móvel de Saúde, Ano: 2023, Valor R$ 611.000,00
11169.3890001/23-007	Componente: Requalifica UBS, Objeto: Reforma de Unidade Básica de Saúde, Unidade de Saúde Nossa Senhora Auxiliadora, CNES 5342244, Valor R$ 499.993,00
11169389000110.2023.37723	Componente: eMulti estratégica, Objeto: Recurso Federal de Implantação, Custeio e Desempenho para as Equipes Multiprofissional da APS, Ano: 2023, Valor R$ 217.513,00

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 31.928/2022 – 048/2022
Processo: 27/006513/2022
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, CNPJ/MF, n. 03.236.119/0001-56 e da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos,** CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 e o **Município de Jardim - MS–** CNPJ n. 03.162.047/0001-40.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/006513/2022, e possui respaldo legal no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 31.928/2022 - 048/2022.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 31.928/2022 – 048/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2023, cujo encerramento ocorrerá em 14/06/2024.
Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 31.928/2022 – 048/2022, não alteradas pelo presente termo.
Data de assinatura: 12.06.2023
Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. 860.214.867-49 - SES
Hélio Peluffo Filho – CPF n. 204.038.521-53 - SEILOG
Mauro Azambuja Rondon Flores – CPF n. 002.159.821-50 - AGESUL
Clediane Areco Matzenbacher – CPF n. 857.994.671-91 **–** Município de Jardim
Ivanildo Ribeiro Quirino – CPF n. 609.717.201-00 – Fundo Municipal de Saúde de Jardim

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 31.916/2022 – 046/2022
Processo: 27/006408/2022
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, CNPJ/MF, n. 03.236.119/0001-56 e da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos,** CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 e o **Município de Miranda - MS–** CNPJ n. 03.452.315/0001-68.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/006408/2022, e possui respaldo legal no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 31.916/2022 - 046/2022.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 31.916/2022 – 046/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2023, cujo encerramento ocorrerá em 14/06/2024.
Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 31.916/2022 – 046/2022, não alteradas pelo presente termo.
Data de assinatura: 14.06.2023
Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. 860.214.867-49 - SES
Hélio Peluffo Filho – CPF n. 204.038.521-53 - SEILOG
Mauro Azambuja Rondon Flores – CPF n. 002.159.821-50 - AGESUL
Fábio Santos Florença – CPF n. 000.965.361-95 **–** Município de Miranda
Rosimeire Lopes de Souza – CPF n. 011.988.441-08 – Fundo Municipal de Saúde de Miranda

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 31.905/2022 – 040/2022
Processo: 27/006189/2022
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos,** CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 e o **Município de Aquidauana - MS–** CNPJ n. 03.452.299/0001-03
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/006189/2022, e possui respaldo legal no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 31.905/2022 - 040/2022.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 31.905/2022 – 040/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 06/06/2023, cujo encerramento ocorrerá em 05/06/2024.
Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 31.905/2022 – 040/2022, não alteradas pelo presente termo.
Data de assinatura: 02.06.2023
Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. 860.214.867-49 - SES
Mauro Azambuja Rondon Flores – CPF n. 002.159.821-50 - AGESUL
Odilon Ferraz Alves Ribeiro – CPF n. 609.079.321-34 **–** Município de Aquidauana
Patrícia Patussi Nascimento Panachuki – CPF n. 595.284.781-15 – Fundo Municipal de Saúde de Aquidauana

Extrato do Convênio n. 33.154/2023 – 008/2023.
Processo nº: 27/006448/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Campo Grande/MS -** CNPJ n.

03.025.707/0001-40.
Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 14.133/2021, e suas alterações.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto melhorar as condições de saúde dos pacientes portadores de Fibrose Cística, por meio de medicamentos e produtos nutricionais a serem adquiridos, pagamento de pessoal, serviços de terceiros pessoa jurídica e taxas de importação, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.
Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 1.133.384,00 – (um milhão, cento e trinta e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais) em quatro parcelas de R$283.346,00 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais), devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.
Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2043.4072.0034, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2023NE005031, emitida em 16/06/2023, no valor de R$ 283.346,00 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e quarenta e seis reais) para Despesa Corrente.
Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.
Data ass.: 26.06.2023
Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. 860.214.867-49
Luiz César Nocera - CPF n. 015.922.998-73

Extrato do Convênio n. 33.065/2023 – 002/2023.
Processo nº: 27/006448/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais – FUNCRAF – Campo Grande/MS -** CNPJ n. 50.844.794/0004-90.
Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 14.133/2021, e suas alterações.
Objeto: O presente Convênio tem por objeto melhorar o atendimento prestado aos pacientes da FUNCRAF/ Campo Grande, por meio dos equipamentos e materiais permanentes a serem adquiridos, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.
Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 192.612,00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e doze reais), em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.
Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n.20.27901.10.302.2045.4077.0003, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho inicial n. 2023NE004351, emitida em 25/05/2023, no valor de R$ 192.612,00 (cento e noventa e dois mil, seiscentos e doze reais), para Despesas Correntes.
Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.
Data ass.: 26.06.2023
Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. 860.214.867-49
Iracema Baptista Jorge - CPF n. 708.363.708-30

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Convênio n. 31.926/2022 – 047/2022
Processo: 27/006512/2022
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77, com interveniência da **Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística**, CNPJ/MF, n. 03.236.119/0001-56 e da **Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos,** CNPJ/MF n. 15.457.856/0001-68 e o **Município de Jardim - MS–** CNPJ n. 03.162.047/0001-40.
Amparo Legal: A autorização para celebração deste instrumento consta no Processo n. 27/006512/2022, e possui respaldo legal no art. 8°, §2º do Decreto nº 11.261/03 e nas cláusulas do ajuste.
Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo do Convênio n. 31.926/2022 - 047/2022.
Vigência: Fica prorrogado o prazo de vigência do Convênio n. 31.926/2022 – 047/2022, por mais 12 (doze) meses, a contar de 15/06/2023, cujo encerramento ocorrerá em 14/06/2024.
Da ratificação: Ficam mantidas todas as disposições e cláusulas do Convênio n. 31.926/2022 – 047/2022, não alteradas pelo presente termo.
Data de assinatura: 12.06.2023
Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. 860.214.867-49 - SES
Hélio Peluffo Filho – CPF n. 204.038.521-53 - SEILOG
Mauro Azambuja Rondon Flores – CPF n. 002.159.821-50 - AGESUL
Clediane Areco Matzenbacher – CPF n. 857.994.671-91 **–** Município de Jardim
Ivanildo Ribeiro Quirino – CPF n. 609.717.201-00 – Fundo Municipal de Saúde de Jardim

Extrato do Convênio n. 33.166/2023 – 006/2023.
Processo nº: 27/006788/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos de Campo Grande/MS (Hospital São Julião) -** CNPJ n. 03.273.885/0001-90.
Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto melhorar a capacidade de atendimento prestado aos pacientes no Hospital São Julião, atendidos via SUS, por meio dos equipamentos/materiais permanentes a serem adquiridos, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 386.930,00 (trezentos e oitenta e seis mil e novecentos e trinta reais) - Despesa Capital, em parcela única, devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.302.2045.4077.0003, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 445042, conforme Nota de Empenho inicial n. 2023NE005030, emitida em 16/06/2023, no valor de R$ 386.930,00 (trezentos e oitenta e seis mil e novecentos e trinta reais), para Despesas de Capital.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 26.06.2023
Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. 860.214.867-49
Carlos Augusto Melke - CPF n. 108.012.781-04

Extrato do Convênio n. 33.151/2023 – 007/2023.
Processo nº: 27/003601/2023
Participantes: Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 15.412.257/0001-28, através da **Secretaria de Estado de Saúde**, CNPJ/MF n. 02.955.271/0001-26, com recursos do **Fundo Especial de Saúde**, CNPJ/MF n. 03.517.102/0001-77; e a **Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais – FUNCRAF – Campo Grande/MS -** CNPJ n. 50.844.794/0004-90.
Amparo Legal: Aplica-se a este Instrumento o Decreto n. 11.261/2003; a Resolução SEFAZ n. 2.093/2007, atualizada, Lei Complementar Federal n.101/2000; e pela Lei Federal n. 4.320/1964, bem como às disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, da Lei Orçamentária Anual do Estado, e no que couber às disposições da Lei Federal n. 14.133/2021, e suas alterações.

Objeto: O presente Convênio tem por objeto melhorar o atendimento prestado aos pacientes da FUNCRAF/Campo Grande, por meio do pagamento de serviços de terceiros pessoas física, pessoa jurídica e aquisição de materiais de consumo, conforme Plano de Trabalho e Parecer Técnico.

Do valor do convênio: O valor total deste Convênio é de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divido em doze parcelas de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), devendo ser executado conforme Plano de Trabalho.

Dos recursos financeiros: As despesas para o presente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Funcional Programática n. 20.27901.10.301.2043.4066.0014, Fonte 0150010021, Natureza de Despesa n. 335041, conforme Nota de Empenho inicial n. 2023NE005014, emitida em 15/06/2023, no valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), para Despesas de Corrente.

Vigência: O presente Convênio terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação caso haja interesse entre os partícipes.

Data ass.: 26.06.2023
Ass.: **Maurício Simões Corrêa** - CPF n. 860.214.867-49
Iracema Baptista Jorge - CPF n. 708.363.708-30

Resolução nº 43/SES/MS **Campo Grande, 26 de junho de 2023.**

Institui o Projeto " **MS Vacina Mais** " e estabelece os critérios e o fluxo para o repasse de incentivo financeiro estadual de custeio, em caráter provisório, aos municípios para o fortalecimento das ações de vacinação no âmbito de Mato Grosso do Sul e dá outras providências.

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando:

O Programa Nacional de Imunização institucionalizado em 1975, tendo a função de coordenar as ações de imunização no país;

A importância da vacinação para crianças até 5 anos de idade;

Que as vacinas são seguras e estimulam o sistema imunológico a proteger a pessoa contra doenças transmissíveis e quando adotada como estratégia de saúde pública, elas são consideradas um dos melhores investimentos em saúde considerando o custo-benefício;

Andamento no Brasil da Campanha de Vacinação contra Covid-19 desde janeiro de 2021 e a meta estabelecida para o público infantil não foi atingida;

Andamento no Brasil da Campanha de Vacinação contra Influenza no ano de 2023 e o não alcance da meta de 90% estabelecida pelo Ministério da Saúde;

O sistema de informação para vacinação contra Influenza ficará aberto para inserção de dados no sistema até dia 31 de agosto de 2023.

Prevista para o mês de setembro de 2023 a Ação de multivacinação proposta pelo Ministério da Saúde nos estados do MS, MT e RO;

No ano de 2023 não haverá uma Campanha de vacinação indiscriminada para Sarampo e Poliomielite como em anos anteriores, devendo haver um microplanejamento estadual para intensificação da vacinação seletiva;

Ainda, considerando a necessidade de fortalecimento das ações de imunização no âmbito do estado de Mato Grosso do SUL, fica estabelecido a campanha de incentivo à vacinação denominada "MS Vacina Mais", cujo projeto é promovido pela Secretaria Estadual de Saúde de Mato Grosso do Sul para estimular as equipes das Secretarias Municipais de Saúde do estado, os quais se uniram para promover uma ampla campanha de incentivo à vacinação nos meses de julho, agosto e setembro de 2023;

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer os critérios e o fluxo para o repasse de incentivo financeiro estadual de custeio, em caráter provisório, o qual deverá ser empregado exclusivamente para pagamento de incentivo financeiro aos trabalhadores de saúde das secretarias municipais de saúde, designados para atuarem nas salas de imunização, a fim de custear plantões e horas extras, com o intuito de fortalecer e expandir as ações de imunização, possibilitando a realização de estratégias que contribuam para a melhoria das coberturas vacinais no âmbito de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º O pagamento do incentivo financeiro estadual de custeio, em caráter provisório, previsto nesta Resolução, dar-se-á mediante repasse financeiro do Fundo Especial de Saúde aos Fundos Municipais de Saúde, onerando a Funcional Programática: 20.27901.10.305.2043.4068.0001 e Fonte de recursos: 50010021, ND: 33414103, com o Localizador: Imunização.

Art. 3º A memória de cálculo do incentivo financeiro estadual de custeio desta Resolução, será de R$ 5.000,00 por sala de vacina/município, conforme Anexo I, sendo o montante total repassado em 2 parcelas, conforme segue:

§1º O 1º repasse aos municípios será de 50% do montante total e será efetuado no mês de agosto de 2023, mediante:

I – Construção e envio de um cronograma até a primeira quinzena de julho de 2023, com suas respectivas ações de intensificação de vacinação contra a Influenza, Covid-19 e de Multivacinação para os meses de agosto e setembro de 2023, que deverá conter minimamente as ações abaixo descritas: Realização de vacinação aos finais de semana e feriados; Estratégias de vacinação extramuros com realização de busca ativa; Ações de imunização em horários de vacinação estendidos; e Intensificação da divulgação por meio de mídias;

§2º O 2º repasse, referente aos 50% do restante do montante total será efetuado no mês de novembro de 2023 mediante a análise de dois parâmetros de cobertura vacinal e o pagamento se dará **exclusivamente** aos municípios que atingirem a meta indicada nos parágrafos §3º (Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde) e §4º (25ª Campanha Nacional de Vacinação contra Influenza de 2023);

§3º O parâmetro de avaliação de incremento da cobertura vacinal das vacinas pactuadas no PQA-VS será o alcance de **incremento de 15,0% ou alcance de 95,0% nas 04 vacinas: Pentavalente, Poliomielite, Pneumocócica e Tríplice Viral**. Para fins de cálculo serão analisadas as coberturas vacinais do SI-PNI no dia de publicação desta resolução e os dados alcançados tendo como dia de extração 06/11/2023;

§4º O parâmetro de avaliação de incremento da cobertura vacinal da Campanha Nacional de vacinação contra Influenza no ano de 2023, será de alcance da meta estabelecida para campanha de **90% dos grupos prioritários**. Para fins de cálculo serão analisadas as coberturas vacinais do vacinômetro no dia de publicação desta resolução e os dados alcançados tendo como dia de extração 06/11/2023;

Art. 4º O envio do cronograma das ações de intensificação de vacinação, referente as ações programadas, conforme descrito no parágrafo 1º, deverão ser enviadas fisicamente para Diretoria de Vigilância em Saúde - DGVS e digitalmente em formato PDF para o e-mail: **imunizacaoestadualms@gmail.com**, para validação por parte da equipe técnica da Secretaria de Estado de Saúde, a fim de que os repasses financeiros sejam efetivados.

Art. 5º Compete a gestão municipal, por meio de sua vigilância Sanitária, supervisionar periodicamente as respectivas salas de vacinação para averiguação da correta organização dos serviços, seguindo minimamente as orientações constantes nos seguintes instrumentos:

I – Todos os procedimentos Operacionais Padrão (POP) - https://www.as.saude.ms.gov.br/atencao-basica/saude-da-fa-

milia/saude-da-familia-microprocesso-de-imunizacao/

II – Instrumento de Autoavaliação da Organização da Sala de Vacina - https://www.as.saude.ms.gov.br/atencao-basica/saude-da-familia/saude-da-familia-microprocesso-de-imunizacao/

III – Instrumento de Avaliação do Microprocesso de Vacinação - https://www.as.saude.ms.gov.br/atencao-basica/saude-da-familia/saude-da-familia-microprocesso-de-imunizacao/

IV – Manual de Normas e Procedimentos para Vacinação - https://www.as.saude.ms.gov.br/atencao-basica/saude-da-familia/saude-da-familia-microprocesso-de-imunizacao/

V – Instrução Normativa Referente ao Calendário Nacional de vacinação - file:///C:/Users/fredericop/Downloads/Anexo%20%20-%20Normativa%20do%20Calend%C3%A1rio%20de%20Vacina%C3%A7%C3%A3o%20-%20atualizado_29%2009%202022%20(9).pdf

Art. 6º Caberá a gestão municipal regulamentar no âmbito de seu município a aplicação de tais recursos, os quais deverão ser empregados **exclusivamente** para pagamento de incentivo financeiro aos trabalhadores de saúde das secretarias municipais de saúde, designados para atuarem nas salas de imunização, com o intuito de fortalecer e expandir as ações de imunização, possibilitando a realização de estratégias que contribuam para a melhoria das coberturas vacinais, seja de vacinas ofertadas na rotina, assim como para campanhas de vacinação, estas para todas as fases da vida - multivacinação. Parágrafo Único. A gestão municipal deverá manter o controle e registro da aplicação de tais repasses financeiros para prestações de contas, junto aos órgãos de controles externos e a esta Secretaria de Estado de Saúde, quando solicitado.

Art. 7º Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

ANEXO I
Salas de vacina por município e valores de repasse

Município	Salas de vacinas	Julho de 2022 R$	Setembro de 2022 R$
Água Clara	4	10.000,00	10.000,00
Alcinópolis	2	5.000,00	5.000,00
Amambai	9	22.500,00	22.500,00
Anastácio	9	22.500,00	22.500,00
Anaurilândia	2	5.000,00	5.000,00
Angélica	4	10.000,00	10.000,00
Antônio João	3	7.500,00	7.500,00
Aparecida do Taboado	7	17.500,00	17.500,00
Aquidauana	14	35.000,00	35.000,00
Aral Moreira	4	10.000,00	10.000,00
Bandeirantes	2	5.000,00	5.000,00
Bataguassu	6	15.000,00	15.000,00
Batayporã	2	5.000,00	5.000,00
Bela Vista	5	12.500,00	12.500,00
Bodoquena	2	5.000,00	5.000,00
Bonito	2	5.000,00	5.000,00
Brasilândia	4	10.000,00	10.000,00
Caarapó	11	27.500,00	27.500,00
Camapuã	6	15.000,00	15.000,00
Campo Grande	84	210.000,00	210.000,00
Caracol	1	2.500,00	2.500,00
Cassilândia	8	20.000,00	20.000,00
Chapadão do Sul	7	17.500,00	17.500,00
Corguinho	1	2.500,00	2.500,00

Coronel Sapucaia	5	12.500,00	12.500,00
Corumbá	15	37.500,00	37.500,00
Costa Rica	5	12.500,00	12.500,00
Coxim	8	20.000,00	20.000,00
Deodápolis	5	12.500,00	12.500,00
Dois Irmãos do Buriti	5	12.500,00	12.500,00
Douradina	1	2.500,00	2.500,00
Dourados	42	105.000,00	105.000,00
Eldorado	1	2.500,00	2.500,00
Fátima do sul	6	15.000,00	15.000,00
Figueirão	1	2.500,00	2.500,00
Glória de Dourados	2	5.000,00	5.000,00
Guia Lopes da Laguna	3	7.500,00	7.500,00
Iguatemi	4	10.000,00	10.000,00
Inocência	1	2.500,00	2.500,00
Itaporã	8	20.000,00	20.000,00
Itaquiraí	3	7.500,00	7.500,00
Ivinhema	8	20.000,00	20.000,00
Japorã	3	7.500,00	7.500,00
Jaraguari	1	2.500,00	2.500,00
Jardim	8	20.000,00	20.000,00
Jateí	3	7.500,00	7.500,00
Juti	1	2.500,00	2.500,00
Ladário	4	10.000,00	10.000,00
Laguna Carapã	4	10.000,00	10.000,00
Maracaju	9	22.500,00	22.500,00
Miranda	7	17.500,00	17.500,00
Mundo Novo	1	2.500,00	2.500,00
Naviraí	13	32.500,00	32.500,00
Nioaque	5	12.500,00	12.500,00
Nova Alvorada do Sul	5	12.500,00	12.500,00
Nova Andradina	11	27.500,00	27.500,00
Novo Horizonte do Sul	1	2.500,00	2.500,00
Paraíso das Águas	1	2.500,00	2.500,00
Paranaíba	7	17.500,00	17.500,00
Paranhos	2	5.000,00	5.000,00
Pedro Gomes	1	2.500,00	2.500,00
Ponta Porã	14	35.000,00	35.000,00
Porto Murtinho	3	7.500,00	7.500,00
Ribas do Rio Pardo	4	10.000,00	10.000,00
Rio Brilhante	9	22.500,00	22.500,00
Rio negro	1	2.500,00	2.500,00
Rio Verde	7	17.500,00	17.500,00
Rochedo	1	2.500,00	2.500,00
Santa Rita do Pardo	4	10.000,00	10.000,00
São Gabriel do Oeste	10	25.000,00	25.000,00
SelvÍria	2	5.000,00	5.000,00
Sete Quedas	1	2.500,00	2.500,00
Sidrolândia	14	35.000,00	35.000,00
Sonora	4	10.000,00	10.000,00

Tacuru	3	7.500,00	7.500,00
Taquarussu	1	2.500,00	2.500,00
Terenos	5	12.500,00	12.500,00
Três Lagoas	15	37.500,00	37.500,00
Vicentina	1	2.500,00	2.500,00
Total	**508**	**1.270.000,00**	**1.270.000,00**

Resolução n. 114/CIB/SES **Campo Grande, 16 de junho de 2023.**

Homologar as decisões da Comissão Intergestores Bipartite

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando as decisões da 360ª reunião ordinária da Comissão Intergestores Bipartite, realizada no dia 19 de maio de 2023,

R E S O L V E :

Art.1º Aprovar o pleito junto ao Ministério da Saúde/Fundo Nacional de cadastramento da proposta do município de Douradina:

PROPOSTA Nº	DESCRITIVO DA PROPOSTA
15309267000123008	Objeto: Aquisição de Unidade Móvel, Ano: 2023, Valor R$ 83.953,00
15309267000123010	Objeto: Aquisição de Unidade Odontológica Móvel, Ano: 2023, Valor R$ 513.625,00
15309267000123011	Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, Ano: 2023, Valor R$ 135.279,00
15309267000123012	Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, Ano: 2023, Valor R$ 99.583,00
15309267000123013	Objeto: Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Unidade Básica de Saúde, Ano: 2023. Valor R$ 96.859,00

Art. 2° Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.
Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Mauricio Simões Correa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

Josiane de Oliveira Silva
Presidente do COSEMS

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Senhora Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº. 10.144.274/0001-08, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho n. 496/2023, Proc. 81/006.095/2023, conforme o artigo 44, inciso II, do Decreto n. 15.454/2020 (c/c aliena "c", do inciso II, do item "12.7", da Ata de Registro de Preços nº 026/SAD/2023-5 e alíneas "d", "e" e "f", do item "19.1", Pregão Eletrônico n. 0101/2022-SAD), pelo não cumprimento do objeto contratado; perfazendo o valor da multa em R$ **R$ 66,28** (sessenta e seis reais e vinte e oito centavos).
A multa aplicada deverá ser recolhida junto à Secretaria de Estado de Fazenda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação.

Campo Grande, 20 de junho de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos -SEAD

NOTIFICAÇÃO DE MULTA

A Senhora Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a Empresa ZELLITEC COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº. 10.144.274/0001-08, multa de 10% (dez por cento) sobre o valor da Nota de Empenho n. 463/2023, Proc. 81/005.250/2023, conforme o artigo 44, inciso II, do Decreto n. 15.454/2020 (c/c aliena "c", do inciso II, do item "12.7", da Ata de Registro de Preços nº 018/SAD/2023-6 e alíneas "d", "e" e "f", do item "19.1", Pregão Eletrônico n. 0107/2022-SAD), pelo não cumprimento do objeto contratado; perfazendo o valor da multa em R$ **341,39** (trezentos e quarenta e um reais e trinta e nove centavos).
A multa aplicada deverá ser recolhida junto à Secretaria de Estado de Fazenda, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação.

Campo Grande, 20 de junho de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos -SEAD

Extrato do Contrato 0005/2023/SEAD **Nº Cadastral 21892**

Processo:	81/008.021/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos-SEAD e a Empresa EASYCRED SERVICOS DE CREDITO E TURISMO EIRELI
Objeto:	Prestação dos serviços de compras de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (estadual e interestadual), conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Percentual, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	Programa de Trabalho n. 20.81101.08.244.0026.4636.0001 – GESTÃO SUAS, Natureza da Despesa n. 339033, Item da Despesa n. 33903301, Fonte n.0179974071 , 2023NE000605 e Programa de Trabalho n. 20.81101.08.244.0026.4636.0001 – GESTÃO SUAS, Natureza da Despesa n. 339033, Item da Despesa n. 33903304, Fonte n.0179974071 , 2023NE000606.
Valor:	R$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Do Prazo:	De 12 (doze) meses, com início na data de 22/05/2023 e encerramento em 22/05/2024, podendo ser prorrogado por interesse das partes até o limite de 60 (sessenta) meses.
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/1993, Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.078/1990, Lei Estadual n. 1.627/1995 e Decreto Estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira
Data da Assinatura:	22/05/2023
Assinam:	Patricia Elias Cozzolino de Oliveira e Regina Kudaka Matsubara

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

EXTRATO DO TERMO ADMINISTRATIVO DE
CESSÃO DE USO Nº 001/2023
PROCESSO N. 83/026.073/2023
PARTES: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO (SEMADESC), CNPJ n. 27.351.589/0001-29 e o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO SUL DE MATO GROSSO DO SUL (CONISUL), CNPJ n. 06.189.978/0001-20.
OBJETO: Cessão, a título gratuito e com encargo, pela CEDENTE ao CESSIONÁRIO, do veículo Mitsubichi L200 Triton 4X4, Chassi 93XJNKB8TCCC50211 – Placa: HTO2747, afim de atender as ações do Programa PRO-SOLO na região do CONISUL.
VIGÊNCIA: 02 (dois) anos a contar da data de assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26 de junho de 2023.
ASSINAM:
Pela SEMAGRO: Jaime Elias Verruck, CPF n. 322.517.771-72
Pelo CONISUL: Francisco Piroli, CPF n. 177.102.861-00

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO nº 352/2023
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DE ARQUIVO

Órgão Produtor: SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA- SEJUSP/MS.

O Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo, designado por meio da RESOLUÇÃO "P" SEJUSP/MS/Nº 146 de 15 de março de 2023 publicada no Diário Oficial do Estado nº 11.103, de 16/03/2023, de acordo com a Relação de Eliminação de Documentos nº 352*/2023,* autorizada pelo Senhor Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP/MS, e em conformidade com os prazos estabelecidos na **Tabela de Temporalidade de Documentos da Administração Pública do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso do Sul**, referentes às atividades meio, conforme Decreto Estadual nº 15.721 de 09/07/2021, torna público para conhecimento dos interessados que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste Edital, a **Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MS**, eliminará os documentos relacionados no quadro abaixo.

Os interessados poderão requerer ao Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA - SEJUSP/MS, às suas expensas, no prazo citado, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças do processo, desde que tenha qualificação e demonstração de legitimidade do pedido.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS:
UNIDADE AVALIADORA: CADA/SEJUSP/MS.

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.5	3.5.1	3.5.1.21	1996	1999	40	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/151.442/1996; 09/151.407/1996; 09/151.434/1996; 09/151.433/1996; 09/151.966/1996; 09/151.968/1996; 09/151.969/1996; 09/151.975/1996; 09/151.967/1996; 09/151.914/1996; 09/151.989/1996; 09/151.990/1996; 09/151.652/1996; 09/151.689/1996; 09/201.595/1997; 09/201.571/1997; 09/200.940/1997; 09/200.817/1998; 09/200.816/1998; 09/200.814/1998; 09/200.815/1998; 09/200.796/1998; 09/200.795/1998; 09/200.794/1998; 09/200.792/1998; 09/200.813/1998; 09/200.790/1998; 09/200.791/1998; 09/200.789/1998; 09/200.797/1998; 09/200.778/1998; 09/200.788/1998; 09/200.793/1998; 09/200.775/1998; 09/200.842/1999; 09/200.836/1999; 09/200.833/1999; 09/200.832/1999; 09/200.834/1999; 09/200.840/1999.								

Classe	Subclasse	Assunto	Tipo Documental	Data Limite		Quantidade	Unidade de Medida	Observações
				Início	Fim			
3	3.3	3.3.4	3.3.4.4	1992	2010	15	Processos	Original
Informações Correlatas								
09/000.549/1992; 09/000.548/1992; 09/000.551/1992; 09/001.118/1992; 09/151.424/1996; 09/151.458/1996; 09/151.954/1996; 09/151.428/1996; 09/151.426/1996; 09/151.420/1996; 09/000.717/1997; 09/000.530/1997; 09/000.870/1998; 31/000.103/2010; 31/000.851/2010.								
Obs: Massa documental oriunda do Arquivo Geral – SEJUSP/MS, através do Memorando de Eliminação de Documentos n°079.								

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2023

JOÃO CARLOS GUASSO
Coordenador da Comissão de Avaliação de Documentos de Arquivo – CADA/SEJUSP/MS

LELIANE SANTOS DA COSTA
Supervisora

PORTARIA DE CANCELAMENTO/IIGP/CGP/SEJUSP/MS/N° 29, 28 DE JUNHO DE 2023

Cancela Registro Geral de Carteira de Identidade

O DIRETOR DO INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO "GONÇALO PEREIRA" DA COORDENADORIA-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005;

Considerando os fatos apurados junto ao procedimento registrado no Instituto de Identificação "Gonçalo

Pereira", sob o nº 466/2023.

R E S O L V E:

Art. 1º. Cancelar o Registro Geral nº 2.478.267 SEJUSP/MS em nome de ABRIL CASTEDO ROJAS;
Art. 2º. Suspender a expedição de Carteira de Identidade para o registro citado no artigo anterior;
Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Campo Grande MS, 28 de junho de 2023.

Márcio Cristiano Paroba
Perito Papiloscopista
Diretor do IIGP/CGP/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa abaixo especificada, conforme segue:

	EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO N°	TERMO DE CREDENCIAMENTO-SEJUSP/MS Nº
1.	FUNERÁRIA FUNE PREV LTDA ME	Três Lagoas	31/008.257/2022	37/2022

GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:
NOME: ADALBERTO ARÃO FILHO – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 111333022
FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:
NOME: RAFAEL TIBYRICA LOUREIRO DA ROSA - Perito Oficial Forense/Médico Legista MATRÍCULA: 89660022
FUNÇÃO: Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Três Lagoas

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS – Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA: 111911022
FUNÇÃO: Diretora do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal de Três Lagoas - NRMLTL.
Data da Assinatura: 30/03/2023.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa abaixo especificada, conforme segue:

	EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO N°	TERMO DE CREDENCIAMENTO-SEJUSP/MS Nº

1	S W SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA	Itaquiraí	31/008.408/2022	52/2022
2	PAX E FUNERÁRIA MONTE SINAI		31/008.373/2022	72/2022
3	UEMURA & CIA S/S LTDA	Naviraí	31/008.381/2022	60/2022
4	FUNERÁRIA E PAX SANTA CRUZ		31/080.975/2022	76/2022
5	C. H. KADRI FUNERÁRIA	Mundo Novo	31/008.399/2022	63/2022

GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:
NOME: ADALBERTO ARÃO FILHO – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 111333022
FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:
NOME: ALEXANDRE MARTIN GRADELLA - Perito Oficial Forense/Médico Legista MATRÍCULA: 76800023
FUNÇÃO: Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Naviraí

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS – Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA: 111911022
FUNÇÃO: Diretora do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal de Naviraí - NRMLNV.
Data da Assinatura: 30/03/2023.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa abaixo especificada, conforme segue:

	EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO N°	TERMO DE CREDENCIAMENTO-SEJUSP/MS Nº
1.	FUNERÁRIA CRISTO REI LTDA	Corumbá-MS	31/003.454/2022	53/2022

GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:
NOME: ADALBERTO ARÃO FILHO – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 111333022
FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:
NOME: WALTER BRENO MORALES SALAZAR - Perito Oficial Forense/Médico Legista MATRÍCULA: 85567022
FUNÇÃO: Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Corumbá

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS – Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA: 111911022
FUNÇÃO: Diretora do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal de Corumbá - NRMLCB.
Data da Assinatura: 30/03/2023.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa abaixo especificada, conforme segue:

	EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO N°	TERMO DE CREDENCIAMENTO-SEJUSP/MS Nº
1.	PAX E FUNERÁRIA MATOSO E MASSOLA LTDA ME	Nova Alvorada do Sul	31/048.288/2021	01/2021
2.	PAX PRIMAVERA SERVIÇOS PÓSTUMOS E ASSISTÊNCIA FAMILIAR S/S LTDA		31/008.385/2022	47/2022
3.	UEMURA & CIA S/S LTDA	Douradina	31/008.383/2022	43/2022
4.	UEMURA & CIA S/S LTDA	Rio Brilhante	31/008.380/2022	46/2022
5.	PAX E FUNERÁRIA LAGUNA CARAPÃ LTDA ME	Laguna Carapã	31/003.439/2022	57/2022
6.	UEMURA & CIA S/S LTDA	Itaporã	31/008.379/2022	59/2022
7.	UEMURA & CIA S/S LTDA	Dourados	31/008.376/2022	61/2022
8.	QUADROS & FAVA LTDA	Maracaju	31/003.436/2022	64/2022

GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:
NOME: ADALBERTO ARÃO FILHO – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 111333022
FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:
NOME: GUIDO VIEIRA GOMES - Perito Oficial Forense/Médico Legista MATRÍCULA: 129053022
FUNÇÃO: Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Dourados

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS – Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA: 111911022
FUNÇÃO: Diretora do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviços de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal (NRML) de Dourados.
Data da Assinatura: 30/03/2023.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e

a empresa abaixo especificada, conforme segue:

	EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO N°	TERMO DE CREDENCIAMENTO-SEJUSP/MS Nº
1	E. G. BUSARANHO DE OLIVEIRA	Paranaíba	31/003.046/2022	04/2022
2	ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE LUTO SANTA TEREZINHA LTDA		31/003.460/2022	17/2022
3	LISYE MARQUES DE OLIVEIRA RODRIGUES	Inocência	31/003.043/2022	21/2022
4	MAZETE & RAMALHO LTDA ME	Aparecida do Taboado	31/003.466/2022	30/2022
5	RODRIGUES & PIZOLIO LTDA	Cassilândia	31/003.427/2022	48/2022

GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:
NOME: ADALBERTO ARÃO FILHO – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 111333022
FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:
NOME: RENATA RIBEIRO DUARTE RODRIGUES - Perita Oficial Forense/Médica Legista MATRÍCULA: 64962022
FUNÇÃO: Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Paranaíba

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS – Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA: 111911022
FUNÇÃO: Diretora do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal de Paranaíba - NRMLPB.
Data da Assinatura: 30/03/2023.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO

Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 c/c Decreto Estadual nº 15.530/2020.

Fica(m) designado(s) o(s) servidor(es) abaixo indicado(s) para exercer(em) a função de fiscal e gestor do(s) termo(s) de credenciamento celebrado(s) entre a SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS e a empresa abaixo especificada, conforme segue:

	EMPRESA	MUNICÍPIO	PROCESSO N°	TERMO DE CREDENCIAMENTO-SEJUSP/MS Nº
1.	C S BARROS ME	Sonora	31/048.570/2021	02/2021
2	TOTE E GUEDES LTDA ME		31/048.600/2021	03/2021
3.	S M ALVES DOS SANTOS LTDA ME	Coxim	31/048.462/2021	04/2021
4.	SILVA & PICININ LTDA ME		31/003.468/2022	32/2022
5.	PAX E FUNERÁRIA COXIM LTDA ME		31/003.003/2022	34/2022
7.	PREV-OESTE SERVIÇOS PÓSTUMOS LTDA	São Gabriel do Oeste	31/002.995/2022	09/2022
8.	OLIVEIRA & OLIVEIRA SERVIÇOS FUNERÁRIOS LTDA ME		31/003.456/2022	40/2022
9.	PAX PRIMAVERA SERVIÇOS PÓSTUMOS ASSISTÊNCIA FAMILIAR S/S LTDA		31/008.388/2022	45/2022
10.	GERSON CHAMBÓ PICININ ME	Pedro Gomes	31/003.464/2022	12/2022
11.	JOSÉ ARAÚJO DE LUCENA ME	Rio Verde de MT	31/008.278/2022	38/2022

12.	MARISA SOARES GARCEZ - ME	Rio Verde de MT	31/095.675/2022	80/2022

GESTOR DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:
NOME: ADALBERTO ARÃO FILHO – Perito Oficial Forense/ Perito Médico Legista MATRÍCULA: 111333022
FUNÇÃO: Coordenador de Divisão do Instituto de Medicina e Odontologia Legal – IMOL/CGP/SEJUSP/MS

FISCAL DO TERMO DE CREDENCIAMENTO:
NOME: JACIRO PEDRO VAZ FILHO - Perito Oficial Forense/Médico Legista MATRÍCULA: 88100022
FUNÇÃO: Chefe do Núcleo Regional de Medicina Legal de Coxim

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: ADRIANA VALÉRIA ARRUDA DA SILVA MEDEIROS – Perita Oficial Forense/ Perita Criminal MATRÍCULA: 111911022
FUNÇÃO: Diretora do Departamento de Apoio às Unidades Regionais – DAUR/CGP/SEJUSP/MS

OBJETO: Credenciamento de empresa(s) especializada(s) para serviço de remoção de cadáveres e/ou restos mortais, dos locais de crime para o Núcleo Regional de Medicina Legal de Coxim - NRMLCX.
Data da Assinatura: 30/03/2023.

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 30 de março de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

1. Trata-se de designação de servidor para acompanhamento e fiscalização da execução de contratação, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

2. Fica designado o servidor abaixo indicado para exercer a função de fiscal do contrato celebrado entre a **SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP/MS** e **MAIORCA SOLUÇÕES EM SAÚDE, SEGURANÇA E PADRONIZAÇÃO EIRELI,** conforme segue:

GESTOR DO CONTRATO:
NOME: ANÉSIO **RAPOSO** DE ALMEIDA FILHO MATRÍCULA: 87.481-021
FUNÇÃO: CHEFE DE EXPEDIENTE DA DAL 4

FISCAL DO CONTRATO:
NOME: **VILSON** SILVA **–** MATRÍCULA: 680890-21
CHEFE DO ALMOXARIFADO/DAL CBMMS

FISCAL SUBSTITUTO:
NOME: NOEL MARQUES DA SILVA - MATRÍCULA: 104.797-021
1º TEN QAOBM

REFERENTE:
PROCESSO Nº 27/003.466/2023 CONTRATO Nº 33/2023/SEJUSP/MS

OBJETO: Aquisição de Correlatos Hospitalares -Luvas, com o objetivo de atender às necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul (CBMMS).

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 20 / 06 / 2023

3. Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Campo Grande/MS, 20 de Junho de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

ATOS NORMATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul

AUTORIZAÇÃO DE DESPESA E EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO PELA ORDENADORA DE DESPESAS.

PROCESSO: 79/000.885/2023 NE: 000533 ND: 44905100 MODALIDADE: ORDINÁRIO ESPECIE: PREGÃO
F.P: 10792031648220944622000l FONTE: 250000001 - Recursos não Vinculados de Impostos AMPARO LEGAL/ FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI N°8.666/93
DATA: 23/06/2023 VALOR TOTAL: R$ 123.084,00
FAVORECIDO: COFERPOL IND. E COM. TUBOS E AçOS LTDA
OBJETO: Empenho para atender aquisição de kit de estrutura metálica - Contém: projeto executivo da cobertura, peças e acessórios, manual de montagem, ART ou RRT do projeto executivo, Projeto Lote Urbanizado, município de Corguinho/MS, conforme a Lei nº 4.888, de 20 de julho de 2016.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
ORDENADORA DE DESPESAS
AGÊNCIA DE HABITAÇÃO POPULAR DO ESTADO DE MS / AGEHAB

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A **Agência de Habitação Popular do Estado de Mato Grosso do Sul - AGEHAB**, através deste edital, **NOTIFICA**, nos termos da legislação AGEHAB, as pessoas físicas abaixo relacionadas, de que seus débitos para com a **AGEHAB**, de origem não tributária, serão inscritos em Dívida Ativa, após o prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data desta publicação, caso não sejam liquidados. Após a inscrição os débitos serão protestados e iniciadas as medidas judiciais cabíveis.

Os interessados em quitar os débitos antes do ajuizamento do executivo fiscal deverão comparecer na AGEHAB – Agência de Habitação Popular de Mato Grosso do Sul – Rua Soldado PM Reinaldo de Andrade – 108 – CEP 79041-118 – Bairro Tiradentes - Campo Grande – MS, ou entrar em contato pelo telefone (67) 3348-3100.

Nome	Processo	CPF	Município
ANDREIA GOMES DE SOUZA	19153560	***001.881**	Corumbá
CESAR PEREIRA EGUES	66400023	***738.921**	Campo Grande
DEIVISON DE TOLEDO DA SILVA	66400028	***225.091**	Campo Grande
WILSON DA SILVA CYLES	66400045	***893.201**	Campo Grande
VALERIA AUXILIADORA DA SILVA GOMES	66400046	***937.601**	Campo Grande
HELOISE CASTELLO ZANIN	66400066	***717.721**	Campo Grande
SANDRA CANDIDA FERREIRA DO NORTE	71100013	***480.151**	Caarapó
ELPIDIA BRITES	71200018	***306.141**	Caarapó
ELIZABETE RIBEIRO DE MENEZES LEDESMA OLIVEIRA	73100015	***112.408**	Nova Andradina
ILDA ESTEVO	73100022	***494.821**	Nova Andradina
JORGE PEREIRA SEKINE	73100025	***846.001**	Nova Andradina
ANDRE LUIZ MESSIAS	73100026	***995.018**	Nova Andradina
JOSÉ ARI ALVES DA SILVA	73200006	***174.071**	Rio Brilhante
ANTONIO EULÁLIO MELO DE AQUINO	73200009	***354.991**	Rio Brilhante
APARECIDA DE FÁTIMA MENDES DA SILVA	73200010	***103.131**	Rio Brilhante
CAMILA DOS SANTOS SOUZA	73200012	***401.381**	Rio Brilhante
CARLA DOS SANTOS MARTINES	73200014	***758.091**	Rio Brilhante
CELIANE SILVA SAMPAIO CRUZ	73200015	***228.301**	Rio Brilhante
CLAUDETE SOARES ESPÍNDOLA	73200016	***113.411**	Rio Brilhante
CLEDILMA MARTINS DOS SANTOS	73200017	***614.781**	Rio Brilhante
JOANA ORTIS MARTINI CRUZ	73200021	***956.911**	Rio Brilhante

ELIANE GONÇALVES DE OLIVEIRA	73200027	***903.061**	Rio Brilhante
FRANCISCO OLIVEIRA CALHEIROS	73200030	***644.434**	Rio Brilhante
JACQUELINE CAMARGO DA SILVA	73200033	***517.951**	Rio Brilhante
MARIVALDA DA SILVA SANTOS	73200035	***119.341**	Rio Brilhante
LILIAN MARA DOS SANTOS FERREIRA NUNES	73200039	***718.041**	Rio Brilhante
MAURO CÉSAR BIGNARTE MEDINA	73200046	***705.261**	Rio Brilhante
ROSANA DA SILVA OLIVEIRA	73200051	***688.181**	Rio Brilhante
ROSIMARA DOS SANTOS MARTINS	73200056	***722.421**	Rio Brilhante

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2023.

MARIA DO CARMO AVESANI LOPEZ
Diretora-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

A Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul – IMASUL o licenciamento ambiental para atividade de Extração Mineral referente aos Processo ANM pré-requerimento nº o E3648B1B-618A4149-82410DB6-35C130AC, através da apresentação de Comunicado de Atividade de Apoio à Obras Lineares – CA, localizado no ponto de amarração Lat -19°30’13,386481” Lon -51°52’13,814807”, DATUM Sirgas 2000, com acesso pela rodovia MS/112, no município de Inocência-MS.

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0056/2021/AGESUL **Nº Cadastral 15090**

Processo:	57/101.815/2020
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação de prazo do Contrato nº 056/2021, referente à obra de implantação e pavimentação asfáltica da Rodovia MS-352; trecho: Entr. BR-262/MS/MS-355 – Entr. MS-447, subtrecho: km 0+0,00 – km 15,000 (Lote 1), com extensão de 15,00 km, no município de Terenos/MS.
Amparo Legal:	artigo 57, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Nasser Nehme Abdallah
Do Prazo:	Fica prorrogado o período de vigência do Contrato nº 056/2021, por mais 90 (noventa) dias, contados de 22/06/2023 a 19/09/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo.
Data da Assinatura:	21/06/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOÃO WEILLER (p.p. ANTONIO FLAVIO PINHO ALVES)

Extrato do V Termo Aditivo ao Contrato N° 0066/2022/AGESUL **Nº Cadastral 17469**

Processo:	57/009.045/2021
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ETEL – ESTUDOS TÉCNICOS LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 066/2022, referente à execução do serviço de elaboração do projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação, inclusive obra de arte especial, da Rodovia MS – 289, trecho: entrº MS – 180 – Entrº MS – 156, subtrecho: km 69,30 (lote 03), com extensão aproximada de 19,60 km, no município de Amambaí – MS.

Da Prorrogação:	Fica prorrogado o período de execução do Contrato n. 066/2022, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, com efeitos a contar de 14/05/2023 a 27/06/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. Nos termos da cláusula 5.3.1 do Contrato n. 066/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 25/10/2023.
Data da Assinatura:	14/06/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e LANES ARI FERRUGEM VELASQUES (p.p. CARLOS AUGUSTO BARROS DE LIMA)

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 0117/2022/AGESUL Nº Cadastral 17725

Processo:	57/009.242/2021
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa POLIGONAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 117/2022, referente à execução da obra de reforma para adequação da acessibilidade, instalações elétricas e esquadrias do Centro de Convenções Rubens Gil de Camilo, no município de Campo Grande/MS.
Amparo Legal:	art. 57, parágrafo 1º, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Nasser Nehme Abdallah
Da Prorrogação:	Fica prorrogado o período de execução do Contrato nº 117/2022, por mais 120 (cento e vinte) dias, com efeitos a contar de 01/06/2023 a 28/09/2023, conforme cronograma físico-financeiro readequado, aprovado pela fiscalização, o qual passa a fazer parte integrante do presente termo aditivo. Nos termos da cláusula 5.2 do Contrato n. 117/2022, seu prazo de vigência passa a findar em 26/01/2024.
Data da Assinatura:	16/06/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e RENATO CRISTOVÃO ABRÃO

Extrato do III Termo Aditivo ao Contrato N° 0140/2021/AGESUL Nº Cadastral 15703

Processo:	57/101.499/2020
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ENGENHARIA COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo, o reequilíbrio econômico-financeiro do Contrato n. 140/2021, decorrente do acréscimo dos custos de aquisição de insumos asfálticos e outros materiais, utilizados na execução da execução da obra de implantação e pavimentação asfáltica da rodovia MS-270, subtrecho: estaca 1966+00 à estaca 3941+08,858, com extensão de 39,50 km nos municípios de Guia Lopes da Laguna e Ponta Porã – MS.
Recursos Financeiros:	As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: Programa de Trabalho: 10.79201.26.782.2093.4615.0001 – construrodo; Natureza da Despesa: 44909251 – obras e instalações; Fonte de Recursos: 0250000001; Nota de Empenho: 2023NE002009, de 20/062023.
Valor:	Fica acrescido ao valor do referido contrato, o montante de R$ 6.190.705,38 (seis milhões, cento e noventa mil, setecentos e cinco reais e trinta e oito centavos), passando dos atuais R$ 103.464.468,87 (cento e três milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e oitenta e sete centavos), para o valor de R$ 109.655.174,25 (cento e nove milhões, seiscentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Amparo Legal:	artigo 65, inciso II, alínea d, da Lei Federal n. 8.666/93, na Portaria Normativa AGESUL n. 17, de 22 de setembro de 2021, na Portaria Normativa AGESUL n. 19, de 25 de fevereiro de 2022
Ordenador de Despesas:	Nasser Nehme Abdallah
Data da Assinatura:	26/06/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOÃO LEOPOLDINO NETO (p.p. CARLOS JONEL BORGES DE BARROS REIS)

Extrato do Termo de Rerratificação do VI Termo Aditivo ao Contrato n. 229/2020/AGESUL Nº Cadastral 14403

Processo:	57/100.348/2020
Partes:	Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos - AGESUL e a empresa ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA
Objeto:	Constitui objeto do presente Termo, a Retificação do Preâmbulo constante no Sexto Termo Aditivo do Contrato n. 229/2020, que teve por objeto a prorrogação de prazo do Contrato n. 229/2020, referente à obra de implantação e pavimentação asfáltica da MS-382 (lote 01), trecho: entr. BR-060 (Guia Lopes da Laguna) – entr. MS-270, subtrecho: estaca 80+00 à estaca 1966+00, com extensão de 7,72 km, nos municípios de Guia Lopes da Laguna/MS e Ponta Porã/MS.
Da Retificação:	Fica retificado o Sexto Termo Aditivo ao Contrato n. 229/2020, de modo que: **ONDE CONSTOU**: "QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 229/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E A EMPRESA ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA."; **PASSE A CONSTAR: "SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 229/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM A AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS – AGESUL E A EMPRESA ENGENHARIA E COMÉRCIO BANDEIRANTES LTDA."**
Amparo Legal:	Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores, na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal
Data da Assinatura:	21/06/2023
Assinam:	MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES e JOÃO LEOPOLDINO NETO (p.p. CARLOS JONEL BORGES DE BARROS REIS)

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 031216 PROCESSO 71/047.705/2021

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS, e Município de Dourados/MS, CNPJ 03.155.926/0001-44
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a Cláusula Sexta – Da Vigência passando vigorar: O presente instrumento terá sua vigência até 31/10/2023
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8666/93, Decreto Estadual n. 14.650 de 04/01/2017; Decreto Estadual n. 11.261/2003, Resolução Sefaz n. 2093/2007.
Data da Assinatura:	26/06/2023
Assinam:	**Washington Willeman de Souza** – CPF nº.489.***.***-49, pela AGRAER, e **Alan Aquino Guedes de Mendonça**, CPF sob o nº 013.***.***-28 pelo Município

EXTRATO REFERENTE AO I ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 008/2023

PROCESSO 71/047989/2022

Partes:	O Estado de MS por meio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - AGRAER - CNPJ nº. 03.981.081/0001-46, sediada em Campo Grande - MS e o Município de Três Lagoas – CNPJ nº. 03.184.041/0001-73.
Objeto:	Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação Técnica 01 (uma) Ensiladeira picadeira estacionária, patrimônio n. 120.687; 02 (dois) Tratores 25cv, patrimônios n. 120.865 e 120.886; 02 (dois) Rotoencanteiradores tipo enxada rotativa, patrimônios n. 87.712 e 87.713 e 02 (duas) Carretas agrícolas basculantes, patrimônios n. 88.661 e 88.662, de propriedade da Agraer.
Amparo Legal: **Vigência:**	Decreto Estadual 15.808/2021. 18/04/2023 a 18/04/2028.
Data da Assinatura:	26/06/2023.
Assinam:	**Washington Willeman de Souza**, pela AGRAER e Ângelo Chaves Guerreiro, pelo Município.

Extrato do VII Termo Aditivo de Prorrogação ao Contrato de Adesão 008/2020/AGRAER que integra o Contrato Corporativo n. 002/2020 **Nº Cadastral 13165**

Processo: 71/601803/2019

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural - MS com a interveniência da Secretaria de Estado de Administração (SAD) e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona - Do valor do contrato de Adesão n. 008/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação e reajuste deferidos

Alteração: O valor do contrato aderente, conforme repactuação/2023, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023, fica definido conforme tabela abaixo:

UG	DE R$	TOTAL ANUAL	PARA R$	TOTAL ANUAL
AGRAER	78.467,29	941.607,48	83696,07	1.004.352,84

O valor do contrato aderente, conforme reajuste/2023, com efeitos retroativos a partir de fevereiro de 2023, ficam definidos conforme tabela abaixo:

UG	DE R$	TOTAL ANUAL	PARA R$	TOTAL ANUAL
AGRAER	83.696,07	1.004.352,84	84.722,16	1.016.665,92

Valor: 3.1 Em decorrência da repactuação/2023, o valor mensal do Contrato Aderente n.008/2020 passará a ser de R$ 83.696,07 (oitenta e três mil, seiscentos e noventa e seis reais e sete
centavos) e o valor anual corresponderá a R$ 1.004.352,84 (um milhão, quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos) com efeitos financeiros retroativos a 1º de janeiro de 2023;
3.2. Em decorrência do reajuste/2023, o valor mensal do Contrato Aderente n. 008/2020
passará a ser de R$ 84.722,16 (oitenta e quatro mil, setecentos e vinte e dois reais e
dezesseis centavos) e o valor anual corresponderá a R$ 1.016.665,92 (um milhão, dezesseis mil, seiscentos e sessenta e cinco reais e noventa e dois centavos) com efeitos financeiros retroativos a 18 de fevereiro de 2023.
3.3. Em decorrência da repactuação/2023 prevista no item 3.1, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023, haverá o pagamento de R$ 8.191,76 (oito mil, cento e noventa e um reais e setenta e seis centavos) a título de valores retroativos devidos em razão da repactuação do período em que vigorou o 6º termo aditivo (de 1º de janeiro de 2023 a 17 de fevereiro de 2023).

Amparo Legal: Alinea "d", do inciso II, e do § 8º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e Demais normativas

Ordenador de Despesas: Washington Willeman de Souza

Data da Assinatura: 16/06/2023

Assinam: Washington Willeman de Souza e Willian Godoy Pereira e Telma Cristina Fernandes Henriques

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 099/2021/DETRAN-MS

Processo nº 31/058596/2021

Partes: Departamento de Trânsito de Mato Grosso do Sul e a empresa NOKIAM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS VEICULARES LTDA.

Objeto: Adita-se o preâmbulo, na parte referente à CONTRATADA, onde constava a empresa NOKIAM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS VEICULARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.822.107/0001-30, situada na Av. das Bandeiras nº 2.263 ,casa 2, Bairro Nhanha, Campo Grande/MS, CEP: 79.081-310,", passe a constar "a empresa NOKIAM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS VEICULARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 40.822.107/0001-30, situada na Rua Luis Regis Pacheco Pereira. 10, Bairro Conjunto Aero Rancho setor 04, Campo Grande/MS, CEP: 79.085-070".

Local do serviço: CAMPO GRANDE/MS

Recursos orçamentários:	Não há dotação orçamentária pela inexistência de despesa para a Administração Pública.
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo é regido pelo art. 58, I c/c o caput dos arts. 54 e 60, da Lei nº 8.666/93, bem como demais normas legais pertinentes.
Data da assinatura:	27/06/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Maikon Batista de Andrade

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 95/2023, 22 DE JUNHO DE 2023.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do(s) recurso(s) de penalidade de multa.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/024034/2023	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BODOQUENA	PROVIDO
31/013116/2023	MARCIA REGINA P F RADAELLI	PROVIDO
31/013122/2023	MARCIA REGINA P F RADAELLI	PROVIDO

Dourados - MS, 27 de Junho de 2023.

APARECIDO DIAS DUARTE
PRESIDENTE DA 3ª JARI/DETRAN/MS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA 3ª JARI/DETRAN-MS N. 96/2023, 22 DE JUNHO DE 2023.

A Terceira Junta Administrativa de Recursos de Infrações – 3ª JARI/DETRAN/MS, órgão colegiado cujas competências estão descritas no artigo 17, do Código de Trânsito Brasileiro – CTB, torna público o resultado do julgamento do recurso de penalidade de multa e NOTIFICA o(s) condutor(es) abaixo relacionado(s) para apresentação de recurso em 2ª(segunda) e última instância ao **Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN/MS**, no prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da publicação deste edital.

Nº do processo	Interessado	Resultado
31/024189/2023	ADEMILSON FRANCO	NÃO CONHECIDO (SEM ASSINATURA)
31/022627/2023	ALESSANDRO SCHINAIDER MACIEL	IMPROVIDO
31/019332/2023	ANA TEREZINHA PERES OLIVEIRA	IMPROVIDO
31/019336/2023	ANDRE NUNES DA COSTA	IMPROVIDO
31/023194/2023	ARTEMIO BEVILAQUA ME	IMPROVIDO
31/015254/2023	CHRISTIAN FLORIAN FARIA	IMPROVIDO
31/015252/2023	CHRISTIAN FLORIAN FARIA	IMPROVIDO
31/015240/2023	CHRISTIAN FLORIAN FARIA	IMPROVIDO
31/015248/2023	CHRISTIAN FLORIAN FARIA	IMPROVIDO
31/015246/2023	CHRISTIAN FLORIAN FARIA	IMPROVIDO
31/019679/2023	DANILO MACEDO SALES	IMPROVIDO
31/024656/2023	DEIZE DURE DUARES DA CRUZ	IMPROVIDO
31/018802/2023	DOUGLAS DE SOUZA PADILHA	IMPROVIDO
31/018008/2023	ELENILSON TAVARES DE OLIVEIRA	IMPROVIDO
31/022200/2023	FABIO RICARDO MARQUES DOS SANTOS	IMPROVIDO
31/017980/2023	FABRICIO DOURADO DA SILVA ME	IMPROVIDO
31/016779/2023	FERNANDO ALVES DA SILVA	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31/023304/2023	FERNANDO LUIZ FAQUES DE MOURA	
31/023594/2023	FRANCISCO VICENTE SANTOS DA CONCEIÇÃO	IMPROVIDO
31/014702/2023	FRANCISCO VICENTE SANTOS DA CONCEIÇÃO	IMPROVIDO
31/016305/2023	GILSON OLIVEIRA SILVA	IMPROVIDO
31/024641/2023	JEAN RAFAEL ALVARENGA	IMPROVIDO
31/022206/2023	LORIVAL BARBOZA SANTIGO	IMPROVIDO
31/021121/2023	NILCEMAR MARTINS COSTA	NÃO CONHECIDO (SEM ASSINATURA)
31/020718/2023	PAULO ROMERO DA CUNHA	IMPROVIDO
31/020683/2023	PAULO ROMERO DA CUNHA	IMPROVIDO
31/020710/2023	PAULO ROMERO DA CUNHA	IMPROVIDO

31/020721/2023	PAULO ROMERO DA CUNHA	IMPROVIDO
31/023330/2023	ROSIMEIRE FERREIRA DE SOUZA	IMPROVIDO
31/023325/2023	SIDNEI ANTONIO DE SOUZA	IMPROVIDO
31/023329/2023	SIDNEI ANTONIO DE SOUZA	IMPROVIDO
31/023173/2023	SIDNEI ANTONIO DE SOUZA	IMPROVIDO
31/019467/2023	TIAGO DA SILVA SANTOS	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)
31/014155/2023	THALES GARCIA CARFARO	IMPROVIDO
31/014038/2023	VALDEMIR CAETANO DE MATOS	IMPROVIDO
31/018004/2023	VANDA VELASQUE PRATES	IMPROVIDO
31/018973/2023	WESLEI HIGO SEVERINO CARDOSO	IMPROVIDO
31/019314/2023	WESLEI HIGO SEVERINO CARDOSO	IMPROVIDO
31/019330/2023	WESLEI HIGO SEVERINO CARDOSO	IMPROVIDO
31/005803/2023	WILKISON LOURENÇO TELES	IMPROVIDO
31/013555/2023	WILLIAN ALBERTO BERTOLDI	NÃO CONHECIDO (INTEMPESTIVO)

O recurso deverá ser protocolizado em qualquer agência de trânsito do DETRAN/MS, nos moldes da Resolução n.º 900/2022 do CONTRAN, e suas sucedâneas.

Dourados - MS, 27 de Junho de 2023.

APARECIDO DIAS DUARTE
PRESIDENTE DA 3ª JARI/DETRAN/MS

TERMO RENOVAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DETRAN-MS N. 399, DE 16 DE SETEMBRO DE 2021.

"Renovar o credenciamento da empresa Fundação de Apoio à Cultura e Ensino - FAPEC, e dá outras providências. "

O Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO o que consta na Lei 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro;
CONSIDERANDO o que consta as Resoluções Contran de nº789/20, 844/21 e 928/22;
CONSIDERANDO o que consta na Portaria Detran-MS "N" nº 119 de 09 de fevereiro de 2022;
CONSIDERANDO o que consta nos autos do processo nº 31/701506/2019, deste Departamento;

Resolve:

Art. 1º - Renovar o credenciamento, pelo prazo de 02 (dois) anos, a contar de 10 de junho de 2023, da empresa Fundação de Apoio à Cultura e Ensino - FAPEC, CNPJ nº 15.513.690/0001-50, com sede à Rua Nove de Julho, 1922, Vila Ipiranga, Campo Grande-MS, CEP 79081-050, para ofertar o Curso de Reciclagem para Condutores Infratores, na modalidade Ensino à Distância (EAD), nos termos da legislação supra referenciada.

Campo Grande- MS, 27 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente – DETRAN-MS

EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 021/2023/DETRAN-MS

"Convoca em 2ª chamada 154 candidatos dos municípios de Caarapó, Deodápolis, Douradina, Dourados, Fátima do Sul, Itaporã, Laguna Carapã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Rio Brilhante e Vicentina, que não compareceram em primeira chamada para início do processo de primeira habilitação pelo Programa CNH MS Social".

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão apresentar-se na Agência do Detran-MS do município, no horário e data especificados.
1.2. Os candidatos deverão levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.
1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.
1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.

1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.
1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.
1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.
1.8. Após a abertura do RENACH e captura da imagem, será agendada a avaliação psicológica do candidato.
1.9. Há entidades psicológicas credenciadas para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Caarapó, Deodápolis, Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul, Rio Brilhante e Vicentina.
1.10. Há entidades médicas credenciadas para atendimento ao Programa CNH MS Social nos municípios de Dourados, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante.
1.11. Os candidatos do município de Caarapó deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Dourados para exame de aptidão física e mental, após a aprovação em avaliação psicológica.
1.12. Os candidatos do município de Deodápolis deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Glória de Dourados para exame de aptidão física e mental, após a aprovação em avaliação psicológica.
1.13. Os candidatos do município de Douradina deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Itaporã para realizar avaliação psicológica e exame de aptidão física e mental.
1.14. Os candidatos do município de Glória de Dourados deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Fátima do Sul para realização do curso de formação teórica e prática de direção veicular.
1.15. Os candidatos do município de Jateí deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Glória de Dourados para realizar avaliação psicológica e exame de aptidão física e mental, e para o município de Vicentina para realização do curso de formação teórica e prática de direção veicular.
1.16. Os candidatos do município de Vicentina deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Fátima do Sul para realizar exame de aptidão física e mental.
1.17. O resultado da avaliação psicológica estará disponível no próximo dia útil após a realização da mesma.
1.18. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).
1.19. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação na data especificada no Anexo I deste Edital.
1.20. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

ANEXO I do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 021/2023/DETRAN-MS

TABELA DE CONVOCAÇÃO – CAARAPÓ

	Nome	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	APARíCIO VERISSIMO	210.***.***-53	AB	2º	05/07/2023	08h
2	FáTIMA DE OLIVEIRA	015.***.***-05	B	154º	05/07/2023	08h
3	JOAQUIM RODRIGUES DE SOUZA	914.***.***-68	B	80º	05/07/2023	09h
4	MARLY DA SILVA	104.***.***-16	B	91º	05/07/2023	09h
5	NADIA ORTIZ CAVALHEIRO	073.***.***-65	A	90º	05/07/2023	10h
6	ROSEMEIRE MACHADO JAQUES DO NASCIMENTO	554.***.***-91	B	136º	05/07/2023	10h

TABELA DE CONVOCAÇÃO – DEODÁPOLIS

	Nome	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	IRENE AGOSTINHO ROMãO PALACIO	294.***.***-15	AB	116º	07/07/2023	08h
2	IVANEIDE NUNES DA MOTA LIMA	007.***.***-18	B	114º	07/07/2023	09h
3	THEREZA DE JESUS	825.***.***-00	AB	230º	07/07/2023	10h

TABELA DE CONVOCAÇÃO – DOURADINA

	Nome	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	MARIA IRACI BOENO	366.***.***-00	B	58º	07/07/2023	08h
2	ROSELEA ALVES DO AMARAL	607.***.***-20	AB	278º	07/07/2023	09h

TABELA DE CONVOCAÇÃO – DOURADOS

	Nome	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	ALDENIR GOMES DA SILVA	390.***.***-15	B	76º	05/07/2023	08h
2	ALMIRA DE SOUZA CEOBANIUC	014.***.***-14	B	30º	05/07/2023	08h

	Nome	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
3	ALTINA RODRIGUES NUNES	013.***.***-59	B	4º	05/07/2023	08h
4	AMANDA CAROLINA VILLASANTE DA SILVA	027.***.***-14	A	65º	05/07/2023	08h30
5	ANA CLAUDIA VARGAS DA SILVA	070.***.***-90	A	83º	05/07/2023	08h30
6	ANA LUCIA DA SILVA	415.***.***-34	AB	156º	05/07/2023	08h30
7	ANGELA DE FREITAS SILVA	312.***.***-82	B	47º	05/07/2023	09h
8	APARECIDO VILHALVA RAMIRES	772.***.***-87	AB	183º	05/07/2023	09h
9	BRENDA GAMARRA BRAGA	068.***.***-60	A	113º	05/07/2023	09h
10	CATARINA BENITES BOVEDA	984.***.***-20	AB	403º	05/07/2023	09h30
11	CELSA MARQUES	636.***.***-30	AB	306º	05/07/2023	09h30
12	CLAUDIONOR DE OLIVEIRA CAVALHEIRO	407.***.***-87	AB	141º	05/07/2023	09h30
13	CRISLAINE DA SILVA SOUZA	080.***.***-80	A	134º	05/07/2023	10h
14	DEODORA CEZAR PINTO	285.***.***-68	AB	98º	05/07/2023	10h
15	EDERSON RIBEIRO AGUILERA	600.***.***-34	AB	392º	05/07/2023	10h
16	ELIZABETH MARTINS DA SILVA	448.***.***-06	AB	203º	05/07/2023	10h30
17	ELVIRA FLORENCIANO BENITES	003.***.***-93	AB	198º	05/07/2023	10h30
18	ELZA FUMIKO TANAKA	500.***.***-04	B	87º	05/07/2023	10h30
19	FLORINDA BATISTA DE SOUZA	312.***.***-49	AB	31º	05/07/2023	13h
20	FRANCIELE ORTELLADO SANTANA	064.***.***-48	A	56º	05/07/2023	13h
21	FRANCISCO ALVES DA SILVA	518.***.***-72	AB	143º	05/07/2023	13h
22	FRANCISCO MATEUS DOS SANTOS	312.***.***-72	AB	39º	05/07/2023	13h30
23	GERSON CAETANO GUILHERME	174.***.***-78	AB	30º	05/07/2023	13h30
24	GIVANI JATOBá DOS SANTOS	543.***.***-04	AB	330º	05/07/2023	13h30
25	IRACI PESSOA PINTO DOS REIS	784.***.***-04	B	63º	05/07/2023	14h
26	IVANILDO SANTOS SILVA	652.***.***-82	A	16º	05/07/2023	14h
27	IVONETE PEREIRA DA SILVA	927.***.***-87	AB	337º	05/07/2023	14h
28	JANE PALHANO	554.***.***-00	A	3º	05/07/2023	14h30
29	JéSSICA FRANCISCO MENANI	051.***.***-31	A	85º	05/07/2023	14h30
30	JOEL NASCIMENTO DOS SANTOS	356.***.***-87	AB	114º	06/07/2023	08h
31	JONEICE WINKELMANN DA SILVA	059.***.***-94	A	94º	06/07/2023	08h
32	JOSIANE AVALHAES CARDOSO	025.***.***-97	A	45º	06/07/2023	08h
33	KATIA APARECIDA SARATE SILVA	480.***.***-15	AB	274º	06/07/2023	08h30
34	LAUCIDIO VELASQUES	465.***.***-72	AB	210º	06/07/2023	08h30
35	LEONEL AQUINO	700.***.***-53	AB	125º	06/07/2023	08h30
36	LINDOMAR BELGADO BARONI	048.***.***-09	A	99º	06/07/2023	09h
37	LODIA DIAS DANIEL	024.***.***-60	AB	360º	06/07/2023	09h
38	LOISI ANALISE CORNELIUS	391.***.***-49	AB	91º	06/07/2023	09h
39	LOURDES EGER BENITES	983.***.***-15	AB	121º	06/07/2023	09h30
40	LUANA GONçALVES NUNES RODRIGUES	701.***.***-60	A	102º	06/07/2023	09h30
41	LUCIMAR MACEDO DO NASCIMENTO	006.***.***-26	A	31º	06/07/2023	09h30
42	LUIZ CARLOS FRUTUOSO	849.***.***-82	A	11º	06/07/2023	10h
43	LUIZ HENRIQUE MAGALHãES	143.***.***-13	AB	364º	06/07/2023	10h
44	MARIA CECíLIA DE OLIVEIRA BARBOZA	595.***.***-15	AB	151º	06/07/2023	10h
45	MARIA DE LOURDES MEDEIROS PRADO	659.***.***-72	AB	400º	06/07/2023	10h30
46	MARIA DO CARMO CUSTODIO MOREIRA	543.***.***-30	B	12º	06/07/2023	10h30

	Nome	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
47	MARIA ISABEL DE SOUSA	022.***.***-01	AB	346º	06/07/2023	10h30
48	MARIA OCINEIDE BARRETTO	769.***.***-87	B	146º	06/07/2023	13h
49	MARIANO PEREIRA	337.***.***-87	B	66º	06/07/2023	13h
50	MARLENE CABREIRA DIAS OVIEDO	554.***.***-04	AB	308º	06/07/2023	13h
51	MARLENE SOCORRO DE LIMA	475.***.***-15	AB	312º	06/07/2023	13h30
52	MARLY DE SOUZA BEZERRA	974.***.***-15	AB	311º	06/07/2023	13h30
53	MONICA JOSE DE MATTOS	038.***.***-60	A	52º	06/07/2023	13h30
54	NATALIA ZOLETT CAMPOS	063.***.***-35	A	82º	06/07/2023	14h
55	NILSON PEREIRA DA ROCHA	572.***.***-00	AB	385º	06/07/2023	14h
56	NILVA DA SILVA JUCA	033.***.***-09	A	53º	06/07/2023	14h
57	OLHA SIMAS ESQUIVEL RODRIGUES	312.***.***-34	AB	76º	06/07/2023	14h30
58	PAULA DE PAULA ALMEIDA	285.***.***-00	AB	70º	06/07/2023	14h30
59	RAMãO BENITES NAZARETH JUNIOR	703.***.***-30	A	68º	07/07/2023	08h
60	RAMONA LOPES SODRE	490.***.***-53	B	88º	07/07/2023	08h
61	REGINA ANTONIA FERREIRA ALERMO	506.***.***-15	B	107º	07/07/2023	08h
62	RONI DA SILVA	002.***.***-30	A	35º	07/07/2023	08h30
63	ROSALINA MARTINS	906.***.***-49	AB	214º	07/07/2023	08h30
64	ROSANGELA DE CASTRO MARTINS	582.***.***-34	AB	334º	07/07/2023	08h30
65	ROSILENE GAMARRA BRAGA	059.***.***-13	A	97º	07/07/2023	09h
66	ROSILENE OLIVEIRA	006.***.***-46	A	29º	07/07/2023	09h
67	SELMA APARECIDA DUARTE GARCIA	063.***.***-07	AB	227º	07/07/2023	09h
68	SERGIO CABREIRA PEREIRA	662.***.***-53	AB	317º	07/07/2023	09h30
69	SERGIO MOREIRA MATOS	817.***.***-49	AB	336º	07/07/2023	09h30
70	SILZA CANTERO	562.***.***-68	AB	213º	07/07/2023	09h30
71	SIMONE LIMA DE OLIVEIRA	123.***.***-86	A	109º	07/07/2023	10h
72	SUELI FERREIRA DA SILVA	040.***.***-45	A	21º	07/07/2023	10h
73	TAIANE BERTOLINO GARCÍA	074.***.***-14	A	138º	07/07/2023	10h
74	TATIANE DA SILVA CASTILHO	030.***.***-18	A	42º	07/07/2023	10h30
75	TATIANE VARGAS DA SILVA	071.***.***-84	A	103º	07/07/2023	10h30
76	TELMA DE LIMA CASTRO	582.***.***-91	AB	363º	07/07/2023	10h30
77	TEREZA PRECIOZA DE DEUS LEONARDO	238.***.***-68	AB	12º	07/07/2023	13h
78	THALINE BRUNA SOUZA SILVA	044.***.***-61	A	123º	07/07/2023	13h
79	THATIANE BALTA PENHA BRITO	609.***.***-04	B	148º	07/07/2023	13h
80	VALDINEI CRUZ SANTOS	829.***.***-34	AB	333º	07/07/2023	13h30
81	VITALINA ALVES DE OLIVEIRA	562.***.***-91	B	44º	07/07/2023	13h30
82	WALDELIZ SOUZA ESPINA	421.***.***-91	AB	23º	07/07/2023	13h30
83	WANDA INACIO DA SILVA	500.***.***-49	AB	136º	07/07/2023	14h
84	ZENAIDE DA SILVA SOUZA	367.***.***-53	AB	26º	07/07/2023	14h
85	ZILDA DE SOUZA MITCOV	701.***.***-49	AB	14º	07/07/2023	14h

TABELA DE CONVOCAÇÃO – FÁTIMA DO SUL

	Nome	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	ADEVAL AUGUSTO DOS SANTOS	203.***.***-72	AB	36º	06/07/2023	08h
2	GILSON LOURENçO MACHADO	562.***.***-49	AB	353º	06/07/2023	08h
3	JOSé ROBERTO DOS SANTOS	389.***.***-91	AB	142º	06/07/2023	08h

4	LENILDA DE SOUZA MENDES	272.***.***-34	AB	3º	06/07/2023	09h
5	LUIZ FELIPE TUPAN	237.***.***-20	AB	13º	06/07/2023	09h
6	MARLENE BORGES RIQUELME MARTINS	582.***.***-72	AB	47º	06/07/2023	09h
7	NICOLE BRUNA RIOS DA SILVA	063.***.***-41	A	86º	06/07/2023	10h
8	QUITERIA MARIA DA SILVA	815.***.***-34	AB	103º	06/07/2023	10h
9	RAMãO COSTA	898.***.***-00	AB	65º	06/07/2023	10h

TABELA DE CONVOCAÇÃO – ITAPORÃ

	Nome	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	JOSé LóPEZ PEREIRA	309.***.***-04	AB	9º	05/07/2023	08h
2	LECIR DOS SANTOS TEIXEIRA	583.***.***-49	B	94º	05/07/2023	08h
3	RAIMUNDO BATISTA PEREIRA DA SILVA	040.***.***-82	B	115º	05/07/2023	08h
4	ROSEMEIRE SANTOS JESUS VIANA	952.***.***-04	AB	193º	05/07/2023	09h
5	WILSON GOMES	489.***.***-97	B	22º	05/07/2023	09h

TABELA DE CONVOCAÇÃO – LAGUNA CARAPÃ

	Nome	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	ANDRIELI BENITES	080.***.***-98	A	114º	07/07/2023	08h
2	ORLANDO CORRÊA MARTINES	592.***.***-53	AB	380º	07/07/2023	08h

TABELA DE CONVOCAÇÃO – MARACAJU

	Nome	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	AMALIA COSTA LEOCADIO	107.***.***-09	A	135º	06/07/2023	08h
2	ANEZIO MARTINS FONSECA	305.***.***-72	B	27º	06/07/2023	08h
3	CLAUDI LEGRAMANTE	784.***.***-91	AB	282º	06/07/2023	08h
4	FáTIMA AVALOS MARTINS	087.***.***-30	A	132º	06/07/2023	09h
5	LINDOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA	582.***.***-87	AB	208º	06/07/2023	09h
6	LUANA SABRINA FERREIRA DA SILVA	054.***.***-92	A	87º	06/07/2023	09h
7	ROSâNGELA APARECIDA AJALA DA SILVA	981.***.***-30	A	19º	06/07/2023	10h
8	ZENEIDE DA SILVA	307.***.***-15	B	29º	06/07/2023	10h

TABELA DE CONVOCAÇÃO – NOVA ALVORADA DO SUL

	Nome	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	CARLA MARIA COLATO XIMENES	368.***.***-68	AB	139º	06/07/2023	08h
2	CICERA DA SILVA SANTOS	163.***.***-49	AB	20º	06/07/2023	08h
3	EDUARDO DE LIMA VELOSO	067.***.***-62	A	95º	06/07/2023	08h
4	ELIESETE RICARDO DA FONSECA SANTOS	014.***.***-29	B	116º	06/07/2023	09h
5	ELZA APARECIDA DE FARIAS	559.***.***-91	AB	61º	06/07/2023	09h
6	JAMIL DOS SANTOS	012.***.***-45	AB	32º	06/07/2023	09h
7	JANETE RAMOS DA COSTA	792.***.***-25	A	33º	06/07/2023	10h
8	JOSé ISABEL OLIVEIRA DE CARVALHO DOS SANTOS	623.***.***-97	B	98º	06/07/2023	10h
9	MARIA AUXILIADORA DE JESUS GONCALVES	013.***.***-39	A	8º	07/07/2023	08h
10	MARIA HELENA FERREIRA COSMOS MAZZINI	206.***.***-41	AB	189º	07/07/2023	08h
11	PEDRO ANTUNES DE SOUZA NETO	203.***.***-15	B	39º	07/07/2023	08h
12	SILVIA HELENA DA SILVA	878.***.***-53	AB	228º	07/07/2023	09h

	Nome	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
13	VILMA DE SOUZA ESPíNDOLA	041.***.***-26	A	54º	07/07/2023	09h
14	VITóRIA DE LIMA VELOSO	095.***.***-62	A	137º	07/07/2023	09h
15	YARA MACHADO BENITEZ	028.***.***-03	A	34º	07/07/2023	10h

TABELA DE CONVOCAÇÃO – RIO BRILHANTE

	Nome	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	ALINE VIEIRA TORRES	068.***.***-70	A	105º	06/07/2023	08h
2	APARECIDA DE FáTIMA PEREIRA ALVES	652.***.***-53	AB	225º	06/07/2023	08h
3	EMILLY GONZAGA MILTON	055.***.***-61	A	133º	06/07/2023	09h
4	EULADIO MARTINES	934.***.***-91	AB	55º	06/07/2023	09h
5	JOSé APARECIDO DE JESUS	017.***.***-96	AB	60º	06/07/2023	10h
6	JOSE DEL MATTA	312.***.***-30	AB	40º	06/07/2023	10h
7	JULIANA LESCANO DE AVILA	614.***.***-34	A	1º	06/07/2023	10h
8	MAYARA DA SILVA MENDONçA	072.***.***-80	A	107º	07/07/2023	08h
9	PAULO ESPINOSA	052.***.***-96	B	158º	07/07/2023	08h
10	ROSALINA ROLON	662.***.***-20	B	109º	07/07/2023	09h
11	SAMUEL RODRIGUES DA SILVA	337.***.***-87	AB	38º	07/07/2023	09h
12	SINESIO GARCETE	554.***.***-00	AB	158º	07/07/2023	10h
13	VALDECY AMORIM BEZERRA	166.***.***-00	A	7º	07/07/2023	10h
14	VALDIR SALVATICO	943.***.***-53	B	102º	07/07/2023	10h

TABELA DE CONVOCAÇÃO – VICENTINA

	Nome	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	CíCERO CARNEIRO DE ARAUJO	367.***.***-34	AB	50º	10/07/2023	08h
2	ROZILENE DE CASTRO ALVES	009.***.***-57	A	27º	10/07/2023	08h
3	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA SANTOS GOMES	256.***.***-47	A	17º	10/07/2023	08h

Campo Grande – MS, 26 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JÚNIOR

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 022/2023/DETRAN-MS

"Defere o Requerimento e Convoca os candidatos relacionados no anexo I para se apresentarem na Data e Horário estabelecido"

Considerando que o REQUERIMENTO apresentado pelos candidatos relacionados no Anexo I deste edital foram analisados e deferidos pela autoridade competente, de acordo com o item. 1.21 do EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 017/2023/DETRAN-MS, publicado no D.O.E nº 11.171, de 29 de maio de 2023.

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão se apresentar na Agência do Detran-MS do município de Caarapó, no horário e data especificado.

1.2 Os candidatos deverão levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo

RENACH e captura de imagem.

1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.

1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.

1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.

1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.

1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.

1.8. Os candidatos do município de Caarapó deverão deslocar-se, às suas expensas, para o município de Dourados para exame de aptidão física e mental, após a aprovação em avaliação psicológica.
1.9. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).
1.10. O candidato que não se apresentar na data em que for convocado será desclassificado.

1.11. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação na data estabelecida no Anexo I deste Edital.

1.12. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 022/2023/DETRAN-MS

TABELA DE CONVOCAÇÃO – CAARAPÓ

	Nome	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	JAIR LUZ DA SILVA	407.***.***-04	AB	128º	05/07/2023	08h30
2	ROSELY ROQUE DA CUNHA	016.***.***-39	A	20º	05/07/2023	08h30

Campo Grande – MS, 26 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 023/2023/DETRAN-MS

"Convoca 18 candidatos, inscritos como Pessoa com Deficiência-PcD, para início do processo de primeira habilitação pelo Programa CNH MS Social em Campo Grande – MS".

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão se apresentar na Agência do Detran-MS Geraldo Garcia, localizada na Rua Marechal Rondon, 1380, Centro – Pátio Central Shopping, em Campo Grande - MS, no horário e data especificado.

1.2. Os candidatos deverão levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.

1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.

1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.

1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.

1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.

1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.

1.8. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).

1.9. O candidato que não se apresentar na data em que for convocado será convocado em segunda chamada.

1.10. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após convocação em segunda chamada.

1.11. Caso o candidato necessite de atendimento especial, deverá enviar a solicitação ao e-mail cnhmssocial@detran.ms.gov.br até o dia 03/07/2023, especificando o tipo de atendimento que necessita.

1.12. O beneficiário PcD deve estar ciente que, na etapa de aulas práticas, será atendido nas seguintes condições:

1.12.1. O Detran-MS fornecerá aulas práticas de direção veicular na categoria B para PcD que possua as restrições constantes na Resolução Contran nº 927/22, Anexo XV, especificamente: C, D, E, F, G, H, I e J.

1.12.2. Caso não haja necessidade de adaptação no veículo, a pessoa com deficiência será encaminhada para as aulas em um Centro de Formação de Condutores.

1.12.3. O candidato poderá apresentar veículo adaptado a sua necessidade para as aulas de prática de direção veicular, desde que atenda as restrições do laudo médico emitido pelo Detran-MS.

1.12.4. O candidato que possuir outras restrições não mencionadas no item 1.12.1., ou que possua interesse em habilitar-se na categoria A, não será atendido caso não apresente veículo adaptado às suas necessidades.

1.13. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 023/2023/DETRAN-MS

TABELA DE CONVOCAÇÃO – CAMPO GRANDE

	Nome	CPF	Cat.	Class.	Data	Hora
1	ADELITA ROSA VIEIRA	501.***.***-53	AB	18º	11/07/2023	08h30
2	MARIA DE FATIMA FARIAS CRUZ	404.***.***-00	B	19º	11/07/2023	08h30
3	JULIO CESAR DE SOUZA	861.***.***-72	B	20º	11/07/2023	08h30
4	IZIDRO CASTRO DA LUZ	446.***.***-00	B	21º	11/07/2023	09h30
5	LUZIA ALEXANDRE SANTANA	446.***.***-20	B	22º	11/07/2023	09h30
6	EDSON LEITE FIGUEIREDO	404.***.***-68	AB	23º	11/07/2023	09h30
7	OLINTO DA SILVA ROCHA	581.***.***-44	A	24º	11/07/2023	10h30
8	LENICE DE SOUZA BRANDãO	421.***.***-68	A	25º	11/07/2023	10h30
9	ADAGILDO CORREA MALAQUIAS	637.***.***-91	AB	26º	11/07/2023	10h30
10	FATIMA VITALINA DA SILVA	025.***.***-97	B	27º	12/07/2023	08h30
11	JORCINEI MARQUES BAEZ	481.***.***-68	B	28º	12/07/2023	08h30
12	SONIA EMIKO OBUTTI	654.***.***-68	B	29º	12/07/2023	08h30
13	IVANI DE FREITAS RUMãO	836.***.***-91	B	30º	12/07/2023	09h30
14	EDINETE VILHARROEL SIMõES	874.***.***-34	B	31º	12/07/2023	09h30
15	MARINEIDE SILVA CHAVES	466.***.***-15	B	32º	12/07/2023	09h30
16	MARIA LUCIA DA COSTA REZENDE	637.***.***-34	B	33º	12/07/2023	10h30
17	ANTONIO DA SILVA	490.***.***-87	AB	34º	12/07/2023	10h30
18	VANDERLEI PERES DA SILVA	608.***.***-20	AB	35º	12/07/2023	10h30

Campo Grande – MS, 26 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

Detran-MS

EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 024/2023/DETRAN-MS

"Convoca 15 candidatos, inscritos como Pessoa com Deficiência-PcD, para início do processo de primeira habilitação pelo Programa CNH MS Social em Amambai, Aral Moreira, Coronel Sapucaia e Ponta Porã".

1. DA CONVOCAÇÃO

1.1. Os candidatos relacionados no Anexo I deste Edital deverão se apresentar na Agência do Detran-MS do município, no horário e data especificado.

1.2. Os candidatos deverão levar documento de identificação original e cópia do mesmo para abertura do Processo RENACH e captura de imagem.

1.3. O documento mencionado no item anterior deve ser o mesmo documento informado na inscrição para o Programa.

1.4. O documento de identificação deverá conter a fotografia, assinatura do identificado, filiação e data de nascimento.

1.5. O documento de identificação não poderá conter rasura, adulteração ou danificação na plastificação e poderá ser recusado se estiver ilegível ou se o tempo de expedição e/ou o mau estado de conservação impossibilitar ou dificultar a perfeita identificação.

1.6. O documento de identificação expedido com foto e assinatura digitalizadas não poderá estar plastificado.

1.7. A não apresentação do documento poderá implicar em desclassificação do candidato do Programa.

1.8. É de responsabilidade do beneficiário acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esta seleção no Diário Oficial do Estado e na página do Programa (meudetran.ms.gov.br).

1.9. O candidato que não se apresentar na data em que for convocado será convocado em segunda chamada.

1.10. Serão excluídos do Programa aqueles que não se enquadrarem nos requisitos, fornecerem dados incorretos ou comprovadamente falsos e/ou não comparecerem para abertura do serviço de habilitação após convocação em segunda chamada.

1.11. Caso o candidato necessite de atendimento especial, deverá enviar a solicitação ao e-mail cnhmssocial@detran.ms.gov.br até o dia 03/07/2023, especificando o tipo de atendimento que necessita.

1.12. O beneficiário PcD deve estar ciente que, na etapa de aulas práticas, será atendido nas seguintes condições:

1.12.1. O Detran-MS fornecerá aulas práticas de direção veicular na categoria B para PcD que possua as restrições constantes na Resolução Contran nº 927/22, Anexo XV, especificamente: C, D, E, F, G, H, I e J.

1.12.2. Caso não haja necessidade de adaptação no veículo, a pessoa com deficiência será encaminhada para as aulas em um Centro de Formação de Condutores.

1.12.3. O candidato poderá apresentar veículo adaptado a sua necessidade para as aulas de prática de direção veicular, desde que atenda as restrições do laudo médico emitido pelo Detran-MS.

1.12.4. O candidato que possuir outras restrições não mencionadas no item 1.12.1., ou que possua interesse em habilitar-se na categoria A, não será atendido caso não apresente veículo adaptado às suas necessidades.

1.12.5. A Junta Médica dos candidatos, caso sejam encaminhados, ocorrerá em Dourados – MS. As despesas e custos referentes ao deslocamento, dentro e fora do seu município de residência são de responsabilidade do beneficiário do Programa.

1.12.6. As aulas de prática de direção veicular que forem ministradas pelo Detran-MS ocorrerão no município sede de regional do candidato, neste caso, em Ponta Porã - MS.

1.12.7. Os exames de prática de direção veicular dos candidatos que tiverem aulas ministradas pelo Detran-MS ocorrerão no município sede de regional do candidato, neste caso, em Ponta Porã – MS.

1.13. Os casos omissos serão decididos pela Diretoria de Educação de Trânsito.

ANEXO I DO EDITAL DE CHAMAMENTO PROGRAMA CNH MS SOCIAL Nº 024/2023/DETRAN-MS

TABELA DE CONVOCAÇÃO – AMAMBAI

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	ALINE PEREIRA MARQUES	026.***.***-37	B	9º	11/07/2023	08h
2	PATRíCIA DA SILVA RAMIRES	031.***.***-50	AB	14º	11/07/2023	08h30

TABELA DE CONVOCAÇÃO – ARAL MOREIRA

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	EVA APARECIDA BAMBIL BLANCO DE ALMEIDA	004.***.***-22	B	3º	11/07/2023	08h

TABELA DE CONVOCAÇÃO – CORONEL SAPUCAIA

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	JOSE ERASMO DIAS	111.***.***-04	B	1º	11/07/2023	08h
2	NATALI PEREIRA RAMOS	026.***.***-80	B	11º	11/07/2023	08h30

TABELA DE CONVOCAÇÃO – PONTA PORÃ

	Nome Completo	CPF	Cat.	Clas.	Data	Hora
1	MARIA APARECIDA DE SOUZA	542.***.***-87	B	2º	11/07/2023	08h
2	ARISTEU JAQUES MIGUEL	000.***.***-48	B	4º	11/07/2023	08h30
3	MAXIMILIANO MAGRE	035.***.***-10	AB	5º	11/07/2023	09h
4	ROSALINO MARTINEZ	027.***.***-43	B	6º	11/07/2023	09h30
5	CELSO NERY ESPINDOLA SANCHES	011.***.***-69	AB	7º	11/07/2023	10h
6	OSCAR FERNANDEZ	023.***.***-61	AB	8º	12/07/2023	08h
7	FABIO BARBOSA DA SILVA	040.***.***-13	B	10º	12/07/2023	08h30
8	RODRIGO GAYOSO MOREIRA	058.***.***-05	AB	12º	12/07/2023	09h
9	PAULO CESAR MEIRELES FERNANDES	062.***.***-06	AB	13º	12/07/2023	09h30
10	JONATAN LUIZ DE ALMEIDA PEREIRA	015.***.***-70	B	15º	12/07/2023	10h

Campo Grande – MS, 26 de junho de 2023.

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR

Diretor-Presidente

Detran-MS

Extrato do Contrato N° 21619/2023/DETRAN **Nº Cadastral 21619**

Processo:	31/024.319/2023
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio do Departamento Estadual de Trânsito-DETRAN/MS e FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA.
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a aquisição de uniformes, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência e na Proposta de Preços, anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 10.312.06.181.2047.4118.0002, Natureza da Despesa 33903023 e Fonte 0175280051.
Valor:	R$ 3.990,00 (três mil e novecentos e noventa reais)
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 08 (oito) meses a contar da sua assinatura.

Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	30/05/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Flávio Henrique Severo

Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 20924/2023/DETRAN Nº Cadastral 20924

Processo:	31/045172/2022
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e SMO SERVIÇOS DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
Objeto:	Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 06181204741180003, Fonte de Recurso 0179980021, Elementos de Despesa 339039
Valor:	R$ 13.483,76 (treze mil e quatrocentos e oitenta e três reais e setenta e seis centavos)
Do Prazo:	12 meses contados a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	01/06/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Charles Fracasso

Extrato do Contrato de Credenciamento nº 20925/2023/DETRAN Nº Cadastral 20925

Processo:	31/063663/2022
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e GLÓRIA CLINICA MÉDICA LTDA.
Objeto:	Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 06181204741180003, Fonte de Recurso 0179980021, Elementos de Despesa 339039
Valor:	R$ 10.881,63 (dez mil e oitocentos e oitenta e um reais e sessenta e três centavos)
Do Prazo:	12 meses contados a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	01/06/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior, Eduardo Jerônimo de Oliveira e Maria Helia Pereira de Oliveira

Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 20928/2023/DETRAN Nº Cadastral 20928

Processo:	31/046452/2022
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e CLINICA MC MENEZES S/S LTDA.
Objeto:	Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.

Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 06181204741180003, Fonte de Recurso 0179980021, Elementos de Despesa 339039
Valor:	R$ 5.677,36 (cinco mil e seiscentos e setenta e sete reais e trinta e seis centavos)
Do Prazo:	12 meses contados a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	01/06/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Maristela de Castro Menezes

Extrato do Contrato de Credenciamento nº 20929/2023/DETRAN **Nº Cadastral 20929**

Processo:	31/045261/2022
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e PICOLLI E MACHADO LTDA-ME
Objeto:	Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 06181204741180003, Fonte de Recurso 0179980021, Elementos de Despesa 339039
Valor:	R$ 7.806,37 (sete mil e oitocentos e seis reais e trinta e sete centavos)
Do Prazo:	12 meses contados a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	05/06/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Luiz Machado de Souza

Extrato do Contrato de Credenciamento nº 20932/2023/DETRAN **Nº Cadastral 20932**

Processo:	31/046434/2022
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e MARLENE FÁTIMA COSTA CASSARO - ME
Objeto:	Contratação de entidades e respectivos profissionais psicólogos para realização de exames de avaliação psicológica a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital de Credenciamento de Serviços Psicológicos nº 01/2022/DETRAN-MS – Programa CNH MS Social e seus anexos.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 06181204741180003, Fonte de Recurso 0179980021, Elementos de Despesa 339039
Valor:	R$ 10.405,22 (dez mil e quatrocentos e cinco reais e vinte e dois centavos)
Do Prazo:	12 meses contados a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	01/06/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Marlene Fátima Costa Cassaro

Extrato do Contrato de Credenciamento nº 20985/2023/DETRAN **Nº Cadastral 20985**

Processo:	31/054047/2022
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e AUTO ESCOLA NILSINHO LTDA

Objeto:	Contratação do Centro de Formações de Condutores para ministrar cursos de formação de condutores especificamente para atender ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 01/2022. Vinculado ao processo 31/025.530/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 06181204741180003, Fonte de Recurso 0179980021, Elementos de Despesa 339039
Valor:	R$ 177.102,64 (cento e setenta e sete mil e cento e dois reais e sessenta e quatro centavos)
Do Prazo:	12 meses contados a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	01/06/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Nilson Aparecido Ribeiro da Silva

Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 21894/2023/DETRAN Nº Cadastral 21894

Processo:	31/084450/2022
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e Centro Oftalmologico Dourados Ltda
Objeto:	Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 06181204741180003, Fonte de Recurso 0179980021, Elementos de Despesa 339039
Valor:	R$ 9.462,27 (nove mil e quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e sete centavos)
Do Prazo:	12 meses contados a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	01/06/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Ricardo Bueno Ribeiro

Extrato do Contrato de Credenciamento Nº 21898/2023/DETRAN Nº Cadastral 21898

Processo:	31/026143/2023
Partes:	Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul-DETRAN-MS e Garritano & Dourado LTDA - ME
Objeto:	Contratação de entidades de serviços médicos e profissionais médicos a ela vinculados para a realização de exames de aptidão física e mental a candidatos à obtenção da Carteira Nacional de Habilitação visando atender, especificamente, ao PROGRAMA CNH MS SOCIAL, no âmbito do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos da legislação aplicável e do Edital nº 001/2022.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática 06181204741180003, Fonte de Recurso 0179980021, Elementos de Despesa 339039
Valor:	R$ 8.042,95 (oito mil e quarenta e dois reais e noventa e cinco centavos)
Do Prazo:	12 meses contados a partir da assinatura do contrato
Amparo Legal:	Lei Federal 8.666/93
Ordenador de Despesas:	Rudel Espíndola Trindade Júnior
Data da Assinatura:	01/06/2023
Assinam:	Rudel Espíndola Trindade Júnior e Henrique Garritano Dourado

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0254/2023/FCMS **Nº Cadastral 22002**

Processo:	85/004.101/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e GIOVANNA CAVALCANTE ZOTTINO
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística do espetáculo teatral: "VOZES", através de sua empresária exclusiva GIOVANNA CAVALCANTE ZOTTINO - MEI, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Fórum Casa da Mulher Brasileira", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, no Auditório da Casa da Mulher Brasileira, na Rua Brasília, Lote A, Quadra 02, Jardim Imá, CAMPO GRANDE/ MS, no dia 01 de junho de 2023, a partir das 13 horas e 30 minutos, com duração de 25 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta:Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001;Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000702.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 01 de junho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Max Antônio Freitas da Cruz
Data da Assinatura:	01/06/2023
Assinam:	Max Antônio Freitas da Cruz e Giovanna Cavalcante Zottino

Extrato do Contrato 0259/2023/FCMS **Nº Cadastral 22010**

Processo:	85/004.104/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Sater & Sater Ltda
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de "Almir Sater", através de seu empresário exclusivo SATER & SATER LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Circuito Mais Cultura", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua Madame Butterfly, S/N, Campo Grande/MS, no dia 02 de junho de 2023, a partir das 21 horas e 30 minutos, com duração de 120 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500;Nota de empenho nº 2023NE000711.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 02 de junho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Max Antônio Freitas da Cruz
Data da Assinatura:	02/06/2023
Assinam:	Max Antônio Freitas da Cruz e Claudete Aparecida de Faria

Extrato do Contrato Nº 0275/2023/FCMS **Nº Cadastral 22039**

Processo:	85/004.204/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e MARIANA FAGUNDES PRODUCOES LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "Mariana Fagundes", através de seu empresário exclusivo MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES LTDA, a ser realizada na "Edição: 47ª EXPOVERDE", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, no Parque de Exposições de Rio Verde, na Rua Marechal Rondon, S/N, em Rio Verde de Mato Grosso/ MS, no dia 07 de junho de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000730.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é com início na data da assinatura do contrato e encerra em 07 de junho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Max Antônio Freitas da Cruz
Data da Assinatura:	07/06/2023
Assinam:	Max Antônio Freitas da Cruz e Mariana Marcela Dias Fagundes

Extrato do Contrato Nº 0290/2023/FCMS **Nº Cadastral 22069**

Processo:	85/004.208/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e K.R. PROMOCOES E PUBLICIDADES LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do grupo "Banda Benny", através de seu empresário exclusivo K.R Promoções e Publicidades LTDA, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Cultura em Movimento 60+", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua Filomeno João Pires, S/N, Parque das Nações, Dourados/MS, no dia 21 de junho de 2023, a partir das 19 horas, com duração de 03 horas sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000753.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 21 de junho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Max Antônio Freitas da Cruz
Data da Assinatura:	15/06/2023
Assinam:	Max Antônio Freitas da Cruz e Kelly Ramos Ferreira Paiva

Extrato do Contrato N° 0297/2023/FCMS **Nº Cadastral 22075**

Processo:	85/004.412/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e Luciana de Lima Thomaz -ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical do grupo "SAMPRI", através de seu empresário exclusivo Luciana de Lima Thomaz ME, a ser realizada no evento cultural "Festa do Padroeiro – Sagrado Coração de Jesus", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Paróquia Sagrado Coração de Jesus, na Avenida Mato Grosso, 3280, Bairro Santa Fé, em Campo Grande/MS, no dia 17 de junho de 2023, a partir das 20 horas e 30 minutos, com duração de 120 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.,
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta: Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000760.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 8.000,00 (oito mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 17 de junho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Max Antônio Freitas da Cruz
Data da Assinatura:	16/06/2023
Assinam:	Max Antônio Freitas da Cruz e Luciana de Lima Thomaz

Extrato do Contrato N° 0313/2023/FCMS **Nº Cadastral 22115**

Processo:	85/004.178/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e KAIO & GABRIEL PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "Kaio & Gabriel", através de seu empresário exclusivo Kaio e Gabriel Produções Artísticas Ltda, a ser realizada no espetáculo artístico cultural "Banho de São João", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua Manoel Cavassa, S/N, na Orla do Porto Geral, em CORUMBÁ/ MS, no dia 25 de junho de 2023, a partir das 20 horas, com duração de 01 hora e 30 minutos, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta:Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001;Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000777.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 25 de junho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	22/06/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Lucas Amad Vetorazzo

Extrato do Contrato N° 0314/2023/FCMS **Nº Cadastral 22118**

Processo:	85/004.582/2023
Partes:	Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul-FCMS e JW Produções e Eventos Ltda -ME
Objeto:	O objeto do presente contrato é a apresentação artística de um show musical da dupla "João Lucas e Walter Filho", através de seu empresário exclusivo JW Produções e Eventos Ltda, a ser realizada no evento cultural "Arraiá do Banho de São João", pelo projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul, na Rua do Porto, S/N, Centro, em LADÁRIO/ MS, no dia 22 de junho de 2023, a partir das 22 horas, com duração de 02 horas, sob a supervisão e realização da FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL - FCMS, com preços praticados de acordo com o mercado artístico, conforme artigo 25, inciso III da Lei nº 8.666/93, obedecendo aos preceitos no artigo 26 da mesma Lei que rege as Licitações Públicas.
Dotação Orçamentária:	ORÇAMENTÁRIOS As despesas decorrentes da execução dos serviços correrão à conta:Programa de Trabalho nº 13.392.2105.4765.0001; Natureza da Despesa nº 339039; Item da Despesa nº 33903905; Fonte nº 2500; Nota de empenho nº 2023NE000778.
Valor:	O valor total a ser pago à Contratada pela execução do objeto é de R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
Do Prazo:	O prazo de vigência da contratação é de com início na data da assinatura do contrato e encerra em 22 de junho de 2023, e somente poderá ser prorrogado nos termos do artigo 57, § 1º, da Lei n. 8.666, de 1993.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei Federal n. 8.666/1993, a Lei Federal n. 8.078/1990, o Decreto Estadual nº 15.524/2020, o Decreto Estadual nº 15.616/2021 e o Decreto Estadual nº 15.617/2021.
Ordenador de Despesas:	Marcelo Ferreira Miranda
Data da Assinatura:	22/06/2023
Assinam:	Marcelo Ferreira Miranda e Luiz Oliveira de Souza

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul

Extrato de II Termo Aditivo ao Contrato N° 0001/2021/FUNDECT **Nº Cadastral 16951**

Processo:	71/046.837/2021
Partes:	Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) e Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura (FAPEC)
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por escopo prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços n° 001/2021 para até 18 de dezembro de 2023.
Ordenador de Despesas:	Márcio de Araújo Pereira
Amparo Legal:	O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal no Inciso XIII, do Art.24 da Lei Federal n° 8.666/1993
Data da Assinatura:	23/05/2023
Assinam:	Márcio de Araújo Pereira e Nilde Clara de Souza Benites Brun

Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS PESSOAIS SOB O NÚMERO: 028/2022

PROCESSO: Nº.71/026.713/2022

PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808/290/0001-55, doravante denominada Contratante e MARCELLE PEREIRA NOGUEIRA, inscrita no CPF nº.709.691.161-87, doravante denominada Contratada.

OBJETO: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na cláusula quinta do Termo de Contrato, que passa a ser de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.

ASSINATURA: 21/06/2023

ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob o nº.045.627.696-37, pelo Contratante e Sra. MARCELLE PEREIRA NOGUEIRA, inscrita no CPF nº. 709.691.161-87, pela Contratada.

Campo Grande, 26 de junho de 2023.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO DE SERVIÇOS PESSOAIS SOB O NÚMERO: 027/2022
PROCESSO: Nº.71/026.678/2022
PARTES: Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL, inscrita no CNPJ sob o nº 04.808/290/0001-55, doravante denominada Contratante e ADRIANA SPADARO SHINOHARA DUARTE, inscrita no CPF nº.203.046.408-24, doravante denominada Contratada.
OBJETO: prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência previsto na cláusula quinta do Termo de Contrato, que passa a ser de 01 de julho de 2023 a 30 de junho de 2024.
ASSINATURA: 21/06/2023
ASSINA: BRUNO WENDLING, inscrito no CPF sob o nº.045.627.696-37, pelo Contratante e Sra. ADRIANA SPADARO SHINOHARA DUARTE, inscrita no CPF nº. 203.046.408-24, pela Contratada.

Campo Grande, 26 de junho de 2023.

BRUNO WENDLING
Diretor-Presidente da FUNDTUR

Extrato de VI Termo Aditivo ao Contrato de Adesão nº 009/2020/FUNDTUR, que integra ao Contrato Corporativo n. 009/2020/SAD, Nº Cadastral 13164

Processo: 71/750.187/2019

Partes: O Estado do Mato Grosso do Sul por intermédio da FUNDAÇÃO DE TURISMO DE MATO GROSSO DO SUL (FUNDTUR), com a interveniência da SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SAD) e GUATOS PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

Objeto: Alterar a Cláusula Nona – Do Valor do contrato de Adesão n.009/2020, integrante do Contrato Corporativo n. 002/2020, conforme a repactuação e reajuste deferidos.

Valor: Em decorrência do reajuste/2023, o valor anual será de R$ 749.055,84 (setecentos e quarenta e nove mil, cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Em decorrência da repactuação/2023 prevista no item 3.1, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2023, haverá o pagamento de R$ 6.673,64 (seis mil, seiscentos e setenta e três reais e sessenta e quatro centavos).

UG	DE R$	TOTAL (Anual)	PARA R$	TOTAL (Anual)
FUNDTUR	57.635,16	691.621,92	61.894,93	742.739,16

2.1 O valor do contrato aderente, conforme repactuação/2023, com efeitos retroativos a partir de 1° de janeiro de 2023, fica definido conforme tabela abaixo:

UG	DE R$	TOTAL (Anual)	PARA R$	TOTAL (Anual)
FUNDTUR	61.894,93	742.739,16	62.421,32	749.055,84

2.2 O valor do contrato aderente, conforme reajuste/2023, com efeitos retroativos a partir de fevereiro de 2023, ficam definidos conforme tabela abaixo:

Amparo Legal: O presente Termo Aditivo encontra sua fundamentação legal na alínea "d", do inciso II, e § 8º do art. 65 da Lei Federal n. 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Estadual n. 11.227/2003 e as demais normativas e disposições aplicáveis à licitação e aos contratos administrativos, bem como na Cláusula Décima Segunda do Contrato Corporativo n. 002/2020.

Ordenador de Despesas: BRUNO WENDLING

Data da Assinatura: 16/06/2023

Assinam: BRUNO WENDLING, WILLIAM GODOY PEREIRA e TELMA CRISTINA FERNANDES HENRIQUES

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato N° 0131/2023/FUNSAU/MS **Nº Cadastral 22001**

Processo:	27/003.219/2022
Partes:	O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da **Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU e ARTIS TECNOLOGIA LTDA**
Objeto:	O objeto do presente Contrato é a Aquisição de Equipamento (Aspirador Ultrassônico / Bisturi Ultrassônico) para atender o HRMS, referente à emenda parlamentar, conforme Portaria N° 3.864, de 30 de dezembro de 2020, constante na Proposta N° 03517.102000/1200-09, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência nº. 0083/2022/FUNSAU (fls. 227-239), na Proposta de Preços e na Autorização de Compra nº. 40993 (fls. 456-457), anexos do Edital.
Dotação Orçamentária:	As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2045.3068.0038 – FUNSAU – PT. 3864/20 – Investimento HRMS, Natureza da Despesa n. 449052, Item da Despesa n. 44905208, Fonte n. 0260180341.
Valor:	O valor total deste contrato é de R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais).
Do Prazo:	A vigência do presente instrumento será de 12 MESES, com início na data de 19/06/2023 e encerramento em 17/06/2024.
Amparo Legal:	A legislação aplicável a este contrato será a Lei federal n. 8.666/1993, Lei federal n. 10.520/2002, Lei federal n. 8.078/1990, Lei estadual n. 1.627/1995 e Decreto estadual n. 15.327/2019.
Ordenador de Despesas:	Marielle Alves Correa Esgalha
Data da Assinatura:	19 de junho de 2023
Assinam:	Marielle Alves Correa Esgalha e Marcos Vinícius Marques Anchieta

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Extrato do I Termo Aditivo ao Contrato N° 1814/2022/UEMS **Nº Cadastral 20752**

Processo:	29/073369/2022
Partes:	Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul e Guatós Prestadora de Serviços Eireli
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação dos custos relativos à mão de obra do Contrato nº 1814/2022/UEMS, devido às Convenções Coletivas de Trabalho 2023/2023 nº MR000873/2023 e MR006397/2023, contados a partir de 01 de janeiro de 2023: Em razão do objeto deste termo aditivo a Cláusula Sétima do Contrato 1814/2022/UEMS passará a disport do seguinte modo: O valor mensal do contrato, que é de R$522.048,56 (quinhentos e vinte dois mil, quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos), passa a ser de R$548.144,76 (quinhentos e quarenta e oito mil, cento e quarenta e quatro reais e setenta e seis centavos) em razão da aplicação dos custos relativos à mão de obra repactuados e da demonstração analítica da variação dos componentes, a partir de 01 de janeiro de 2023, conforme a Planilha de Custos e Formação de Preços constante do processo nº 29/073369/2022, fls. 1475 a 1563.
Dotação Orçamentária:	Funcional Programática: 12.122.0012.4096.0002, Natureza da Despesa: 339037 – Locação de Mão de Obra, Item: 33903701 – Apoio Administrativo, Técnico e Operacional, Fonte: 0150010011 – Educação Recursos Vinculados de Impostos.
Amparo Legal:	Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores
Ordenador de Despesas:	Laercio Alves de Carvalho
Data da Assinatura:	26/06/2023
Assinam:	Laércio Alves de Carvalho e Telma Cristina Fernandes Henriques

Despacho:

Considerando a solicitação de restabelecimento do regime de 40 (quarenta) horas semanais na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul feita pela servidora, **Kasla Garcia Gomes Tiago de Souza**, folhas 39 a 43;

Considerando a juntada de documentos oficiais, no processo nº 29/500186/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Mato Grosso do Sul, informando a atual carga horária semanal da servidora, bem como o seu horário de cumprimento, bem como

documento oficial da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, informando a atual carga horária semanal da servidora, o seu horário de cumprimento e as disciplinas em que está lotada,

RESOLVE:

1. Acolher e aprovar o **Parecer nº 190/PJU/2023**, de 16 de junho de 2023 (fls. 147 a 149).

2. Determinar a publicação do presente despacho em Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul.

Dourados, 23 de junho de 2023.

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor/UEMS

RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º15/2023 ARELIN/UEMS - SELEÇÃO DE TRABALHOS PARA COMPOR OBRA SOBRE A INTERNACIONALIZAÇÃO DA UEMS, publicado originalmente no Diário Oficial nº 11.174, de 01/06/2023, páginas 96 a 98

Onde se lê:

5.2 Serão aceitos os trabalhos que se enquadrem nos gêneros textuais memória, relato de experiência ou artigo científico, que estejam redigidos em língua portuguesa, de acordo com as normas gramaticais e ortográficas vigentes, conforme os critérios de coerência e coesão da língua e que apresentem adequação segundo a ABNT NBR 6029:2006; NBR 6023:2018 e NBR 10520:2002.

Leia-se:

5.2 Serão aceitos os trabalhos que se enquadrem nos gêneros textuais memória, relato de experiência ou artigo científico, que estejam redigidos em **língua portuguesa, língua espanhola ou língua inglesa**, de acordo com as normas gramaticais e ortográficas vigentes, conforme os critérios de coerência e coesão da língua e que apresentem adequação segundo a ABNT NBR 6029:2006; NBR 6023:2002 e NBR 10520:2002.

Dourados, 27 de junho de 2023.

Rosenery Loureiro Lourenço
Chefe da Assessoria de Relações Internacionais
ARELIN-UEMS

EXTRATO DO TERMO DE PERMISSÃO DE USO ONEROSA DE BEM PÚBLICO N.º 006/2023 – Permissão de uso de espaço físico destinado à instalação de cantina e restaurante localizada na Unidade Universitária da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul em **Campo Grande**.

Processo Administrativo: 29/079449/2022

Partes: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – FUEMS e a empresa JANAINA GONÇALVES AJALA - MEI.
Objeto: Permissão onerosa de uso de espaço público, para fins de exploração comercial de cantina e restaurante na Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul (UEMS), em área de aproximadamente 100 m², localizada na Unidade Universitária de Campo Grande, conforme condições constantes no Edital do **Pregão Eletrônico nº 002/2023**, **Processo nº 29/079449/2022** e seus anexos.
Valor: O preço a ser pago pela permissão onerosa de uso de espaço público é de R$ 1.250,00 (mil, duzentos e cinquenta reais) mensais, conforme estipulado na oferta apresentada no Pregão Eletrônico 002/2023.
Vigência: O presente instrumento entrará em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 25 de junho de 2024.
Amparo Legal*:* Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual nº 15.327, de 2019, à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, à Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, à Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, Código Civil Brasileiro, Lei Estadual nº 273, de 19 de outubro de 1981.
Data de Assinatura: 26 de junho de 2023.
Assinam: LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO – Reitor/UEMS – PERMITENTE.
JANAINA GONÇALVES AJALA - MEI – PERMISSIONÁRIA

EDITAL Nº 001/2023/SOC
ELEIÇÃO - REPRESENTAÇÃO DOCENTE, TÉCNICO-ADMINISTRATIVA E DISCENTE DA PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU,* JUNTO AOS CONSELHOS SUPERIORES DA UEMS

A COMISSÃO ELEITORAL designada pela **Portaria "P"/UEMS nº 782, de 26 de junho de 2023**, à consideração do disposto na **Portaria UEMS nº 16, de 22 de junho de 2023**, torna pública as normas que regerão o processo de escolha de representantes Docentes, Técnico Administrativos e Discentes da Pós-Graduação *stricto sensu,* junto aos Conselhos Superiores, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS).

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Estas normas objetivam regulamentar o processo eleitoral dos Conselhos Superiores da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para representatividade docente, técnico-administrativa e discente da pós-graduação *stricto sensu*, junto ao Conselho Universitário (COUNI) e ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE).

1.2 A inscrição do candidato implicará a concordância plena e integral com os termos deste Edital, seus anexos, eventuais alterações e a legislação vigente.

1.3 Os Editais relativos ao presente processo eleitoral serão disponibilizados no link https://www.uems.br/conselho/soc/Eleicoes-Conselhos-Superiores. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todos os atos publicados sobre o presente processo eleitoral, tomar conhecimento de seu conteúdo e não alegar desconhecimento de qualquer tipo ou natureza.

1.4 O Cronograma Preliminar de Atividades do Processo Eleitoral consta no Anexo I deste Edital, possuindo caráter exclusivamente informativo, e poderá sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, a critério da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhes disser respeito, circunstância esta que será divulgada mediante edital específico.

2 - DAS VAGAS E SUA DISTRIBUIÇÃO

2.1 O presente Processo Eleitoral visa o preenchimento de **16 (dezesseis) vagas para o Conselho Universitário (COUNI) e 5 (cinco) vagas para o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)**, distribuídas conforme o quadro abaixo:

CARGO	Categoria	Unidade Universitária	Total de Vagas
Conselheiro(a) do COUNI	**Docente**	**- - -**	**13 (treze)**
	Técnico-Administrativo	**- - -**	**02 (duas)**
	Discente da pós-graduação *stricto sensu*	**- - -**	**01 (uma)**
Conselheiro(a) do CEPE	**Docente**	**Cassilândia**	**01 (uma)**
		Dourados	**01 (uma)**
		Maracaju	**01 (uma)**
	Técnico-Administrativo	**- - -**	**01 (uma)**
	Discente da pós-graduação *stricto sensu*	**- - -**	**01 (uma)**

2.2 Para preenchimento das vagas de que trata este Edital serão considerados eleitos os candidatos mais votados, respeitado o número total de vagas.

2.3 O mandato dos conselheiros eleitos terá validade pelo período de 1 (um) ano, no caso dos representantes discentes, e de 2 (dois) anos, no caso dos representantes docentes e técnico-administrativos, conforme determinação do § 1º, do artigo 28 e § 1º, do artigo 37, do Regimento Geral da UEMS (Resolução COUNI-UEMS nº 227, de 29 de novembro de 2002), contados da data da posse como conselheiro.

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para as vagas dos Conselhos Superiores estarão abertas no período de **29 de junho a 3 de julho de 2023.**

3.2 Para realizar a sua inscrição os interessados deverão acessar, via internet, o endereço https://www.uems.br/conselho/soc/Eleicoes-Conselhos-Superiores, **imprimir e preencher o Formulário de Inscrição (Anexo II deste edital)**, em que será registrado o nome do candidato titular e de seu suplente, sendo facultado o registro de candidatura individual.

3.2.1 Os Formulários de Inscrição deverão ser **preenchidos, assinados** e transmitidos, **exclusivamente**, via internet, à **Comissão Eleitoral** até **as 23 horas e 59 minutos** (horário de Mato Grosso do Sul)**, do dia 3 de julho de 2023, para o endereço eletrônico conselhossuperiores@uems.br.**

3.2.2 A Comissão Eleitoral não se responsabilizará por inscrições não recebidas, por fatores de ordem técnica

dos computadores, os quais impossibilitem a transferência dos dados e/ou causem falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de transmissão de dados.

3.2.3 Não serão aceitas inscrições condicionais ou extemporâneas, nem as requeridas por via postal, fax, e/ou outros meios que não sejam os citados no subitem 3.2.1.

3.2.4 A inscrição do candidato implica a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

3.3 O não atendimento aos procedimentos estabelecidos nos itens anteriores, pelo candidato titular ou suplente, implicará no indeferimento do seu registro de inscrição.

3.4 Após a homologação do registro de candidatura, a desistência do candidato titular implicará na anulação da chapa.

3.5 As inscrições serão homologadas pela Comissão Eleitoral e divulgadas no dia **6 de julho de 2023.**

4 - DAS ELEIÇÕES

4.1 Para eleição da representatividade docente junto ao COUNI, os docentes, assim entendidos aqueles cujos nomes constem da **Instrução de Serviço nº 01, de 22 de junho de 2023, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS),** poderão votar nos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.

4.2 Para eleição da representatividade docente por Unidade Universitária junto ao CEPE, os docentes, assim entendidos aqueles cujos nomes constem da **Instrução de Serviço nº 01, de 22 de junho de 2023, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS),** poderão votar nos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.

4.3 No caso de empate para representatividade docente, a Comissão Eleitoral procederá ao desempate observando os seguintes critérios:

1. maior titulação aceita na UEMS;
2. maior tempo de docência na UEMS;
3. maior tempo de docência no ensino superior;
4. maior idade.

4.3.1 Os dados referentes aos subitens 1, 2 e 4 do item anterior serão fornecidos pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS).

4.3.2 Os dados referentes ao subitem 3, do item 4.3 serão comprovados pelo candidato.

4.4 **Os docentes que ministram aulas em mais de uma Unidade Universitária, no momento da inscrição deverão declarar a Unidade Universitária pela qual concorrem.**

4.5 Os candidatos de que trata o **item 4.2** que tiverem suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral, concorrerão pela Unidade Universitária identificada na ficha de Inscrição e serão escolhidos pelos docentes lotados por Unidade Universitária, identificados na referida **Instrução de Serviço nº 01, de 22 de junho de 2023,** da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS).

4.6 Para eleição da representatividade técnico-administrativa junto ao COUNI e ao CEPE, os técnicos administrativos, assim entendidos aqueles cujos nomes constem da **Instrução de Serviço nº 02, de 22 de junho de 2023, da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS),** poderão votar nos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.

4.7 No caso de empate para representatividade técnico-administrativa, a Comissão Eleitoral procederá ao desempate observando os seguintes critérios:

1. maior tempo em função administrativa na UEMS;
2. maior tempo em função administrativa no ensino superior;
3. maior idade.

4.7.1 Os dados referentes aos subitens 1 e 3 do item anterior serão fornecidos pela PRODHS.

4.7.2 Os dados referentes ao subitem 2, do item 4.7 serão comprovados pelo candidato.

4.8 Para fins de critério de desempate, as licenças remuneradas para tratamento de saúde e à gestante, paternidade, prestação de serviço militar, doença na família, atividade política nos termos do Estatuto dos Funcionários Estaduais, Lei 1.102 de 1990, exercício de mandato classista, estudos com ônus para a UEMS, férias anuais e missão oficial são consideradas pleno exercício.

4.9 Para os candidatos à representação docente e técnico-administrativa afastados para capacitação, o período

do afastamento deverá terminar até o dia da posse.

4.10 Na hipótese de extinção do vínculo com a UEMS, de afastamento integral para estudos ou cedência para outros órgãos, os representantes docentes e técnico-administrativos, titulares ou suplentes, perderão seus mandatos junto aos Conselhos Superiores.

4.11 Os discentes da pós-graduação *stricto sensu*, assim entendidos aqueles cujos nomes constem da **Comunicação Interna (CI) nº 18 de 21 de junho de 2023, da Diretoria de Registro Acadêmico (DRA)**, poderão votar nos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas pela Comissão Eleitoral.

4.12 Na hipótese de trancamento da matrícula, desligamento, ou conclusão do programa, o representante do corpo discente perderá seu mandato.

4.13 No caso de empate para representatividade discente da pós-graduação *stricto sensu*, a Comissão Eleitoral procederá ao desempate observando os seguintes critérios:
1. maior tempo como representante discente no colegiado do Programa; 2. melhor classificação no processo seletivo na UEMS;
3. maior idade.

4.13.1 Os dados constantes do item 4.13 serão fornecidos pela Coordenação do Programa.

4.14 A lista dos candidatos será disponibilizada no endereço eletrônico https://www.uems.br/conselho/soc/Eleicoes-Conselhos-Superiores.

4.15 As votações de que trata este Edital ocorrerão nos **dias 11 e 12 de julho de 2023**.

4.16 A eleição dos Conselhos Superiores será realizada ***online***, por meio do endereço **www.votacao.uems.br,** até as **23 horas e 59 minutos** horário de Mato Grosso do Sul, do **dia 12 de julho de 2023**, por meio de login de acesso institucional para os servidores e para o discente de Pós-graduação *stricto sensu,* por meio do Portal de Periódicos da CAPES, com o uso do seu CPF, posteriormente selecionando a eleição na qual realizará a votação.

4.17 A Comissão Eleitoral estará à disposição no horário das 7:30 às 16:00 horas pelo e-mail conselhossuperiores@uems.br.

4.18 A apuração será realizada automaticamente pelo sistema.

5 - DOS RECURSOS

5.1 A relação dos candidatos e o resultado provisório da votação serão divulgados no endereço eletrônico https://www.uems.br/conselho/soc/Eleicoes-Conselhos-Superiores, nas datas prováveis de **4 de julho de 2023 e 13 de julho de 2023,** respectivamente.

5.2 As interposições de recursos deverão ser dirigidas à Presidente da Comissão Eleitoral e, em última instância, ao Reitor, observadas o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, a contar do da divulgação dos resultados.

5.2.1 **Somente serão aceitos os recursos interpostos por meio do endereço eletrônico conselhossuperiores@uems.br.** Não serão aceitos recursos encaminhados via fax, por via postal ou entregues fora do prazo estabelecido neste Edital.

5.3 O Exame de recursos será realizado pela Comissão no prazo de **1 (um) dia útil**.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO

6.1 A Comissão Eleitoral tornará público o resultado final da eleição no dia **17 de julho de 2023**, para efeito de homologação.

6.2 Divulgado o resultado por Edital, pela Comissão Eleitoral, os nomes dos candidatos eleitos serão encaminhados ao Reitor da UEMS para as providências legais.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Havendo vacância de vaga da representatividade do titular, o suplente assumirá como titular para complementação do período de mandato.

7.2 No caso de vacância de representatividade, a Instituição procederá a novas eleições, para complementação do período de mandato.

7.3 O período de mandato para as representatividades docentes e técnico-administrativas, será de **2 de agosto de 2023 a 1º de agosto de 2025**, e para o discente da pós-graduação *stricto sensu* será de **2 de agosto de 2023 a 1º de agosto de 2024**.

7.4 A interposição de qualquer recurso não impedirá o andamento do processo eleitoral.

7.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

7.6 O interessado poderá obter informações referentes ao presente processo eleitoral por meio do e-mail: conselhossuperiores@uems.br.

Dourados/MS, 27 de junho de 2023.

Jorgina Espindola Ortega de Lima
Presidente da Comissão Eleitoral

EDITAL Nº 01/2023/SOC - ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA	HORÁRIO	LOCAL
Período de inscrições	**De 29/6 a 3/7/23**	Das 00h até às 23h59min	Encaminhar o formulário de inscrição para o e-mail: conselhossuperiores@uems.br
Divulgação das inscrições deferidas	**4/7/23**	17h	https://www.uems.br/conselho/soc/Eleicoes-Conselhos-Superiores
Recurso das inscrições deferidas	**5/7/23**	Das 00h até às 23h59min	Encaminhar para o e-mail: conselhossuperiores@uems.br
Homologação das inscrições	**6/7/23**	17h	https://www.uems.br/conselho/soc/Eleicoes-Conselhos-Superiores
Período de votação	**11 e 12/7/23**	Das 00h até às 23h59min	https://votacao.uems.br/
Divulgação do resultado provisório da votação	**13/7/23**	17h	https://www.uems.br/conselho/soc/Eleicoes-Conselhos-Superiores
Recurso da etapa de votação	**14/7/23**	Das 00h até às 23h59min	Encaminhar para o e-mail: conselhossuperiores@uems.br
Homologação do resultado da votação	**17/7/23**	17h	https://www.uems.br/conselho/soc/Eleicoes-Conselhos-Superiores

EDITAL Nº 01/2023/SOC - ANEXO II - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

TITULAR: _____

SUPLENTE: _____

Solicita(am) a(s) inscrição(ões) para representação:

	Discente da pós-graduação *stricto sensu*
	Técnico-administrativa
	Docente

Junto ao:

	Conselho Universitário (COUNI)
	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)*
*Em caso de **representatividade Docente junto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE)** assinale a Unidade pela qual estão se candidatando **(DEVE SER ASSINALADA APENAS UMA ÚNICA OPÇÃO)**.	
	Cassilândia

	Dourados
	Maracaju

Para a eleição dos dias **11 e 12 de julho de 2023.** Declaramos, também, ciência das regras estabelecidas pelo Edital e pelo regulamento que rege o processo eleitoral.

_____, _____ de _____ de 2023.

_____ (assinatura do titular)

_____ (assinatura do suplente)

CONVÊNIO DE CONCESSÃO DE ESTÁGIO CURRICULAR N° 105-SEC/2023
PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL – PRÓ-REITORIA DE ENSINO DA FUEMS e a MAURÍCIO VARGAS DA SILVEIRA (AGRO E PEC CONSULTORIA E AGRONEGÓCIOS) – Aquidauana- MS.
OBJETO: Estágio Curricular Supervisionado dos alunos matriculados nos cursos ofertados pela UEMS e condições básicas para sua realização. A realização de estágios curriculares supervisionados não acarretará qualquer vínculo de natureza trabalhista/empregatícia.

DATA DE ASSINATURA: 27 de junho de 2023

DATA DE VIGÊNCIA: 26 de junho de 2028 – sem ônus.
REPRESENTANTES LEGAIS: Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro (Pró-Reitora de Ensino da UEMS) e o Sr. Maurício Vargas da Silveira (Organização Concedente).

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições e,
Considerando o disposto no § 1º do art. 3º do Decreto n. 13.990, de 02 de julho de 2014 que regulamenta a Outorga de Direito de Uso dos Recursos Hídricos, de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul;
Considerando o indeferimento com bases nos elementos do processo nº. 0002884/2023.
RESOLVE:
Art. 1º Indeferir os atos relacionados com as Outorgas de Direito de Uso de Recursos Hídricos de domínio do Estado do Mato Grosso do Sul, devidamente registrados no Cadastro Estadual de Usuários de Recursos Hídricos – CEURH, discriminado abaixo:

PORTARIA IMASUL DE OUTORGA DE DIREITO DE USO DE ÁGUA N. 0005991, DE 26 de Junho de 2023.

Ato	Indeferimento do Pedido de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos OUTORGA PREVENTIVA
Objetivo do Ato	Usos de recursos hídricos de domínio estadual constantes da DURH025838
Requerente	23.984.915/0001-84 - REALEZA INVESTIMENTOS LTDA.
Tipo de Ponto de Interferência	Captação Superficial
Finalidade de Uso	Irrigação
Município	NOVA ANDRADINA
Unidade de Planejamento eGerenciamento	IVINHEMA
Vazão Outorgada	351,43 m³/h
Motivação	Indisponibilidade hídrica. Incompatibilidade do uso requerido com o tipo e/ou porte doempreendimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAUJO
Diretor Presidente do Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

O inteiro teor das Portarias de Outorga, bem como as demais informações pertinentes estarão disponíveis no site http://www.imasul.ms.gov.br/portarias-de-outorga/

Junta Comercial de Mato Grosso do Sul

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n° 015/2019, firmado com o Município de Costa Rica/MS.

Processo: 71/200.135/2019

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE COSTA RICA - MS,
CNPJ: 15.389.596/0001-30 em Costa Rica/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **24/06/2023** à **23/06/2024.**

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n° 2.052/07 e n° 2.093/07, Decreto Estadual n° 11.261/03 e Lei n° 8.666/93.

Data da Assinatura: **19/06/2023.**

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e CLEVERSON ALVES DOS SANTOS.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n° 010/2019, firmado com o Município de São Gabriel do Oeste/MS.

Processo: 71/200.110/2019

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE - MS,
CNPJ: 15.389.588/0001-94, em São Gabriel do Oeste/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **27/06/2023 à 26/06/2024.**

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n° 2.052/07 e n° 2.093/07, Decreto Estadual n° 11.261/03 e Lei n° 8.666/93.

Data da Assinatura: **07/06/2023.**

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e JEFERSON LUIZ TOMAZONI.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n° 021/2019, firmado com o Município de Jardim/MS.

Processo: 71/200.143/2019

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE JARDIM - MS,
CNPJ: 03.162.047/0001-40, em Jardim/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no muni-

cípio.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **23/06/2023** à **22/06/2024.**

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n° 2.052/07 e n° 2.093/07, Decreto Estadual n° 11.261/03 e Lei n° 8.666/93.

Data da Assinatura: **14/06/2023.**

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e CLEDIANE ARECO MATZENBACHER.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n° 030/2019, firmado com o Município de Sidrolândia/MS.

Processo: 71/200.187/2019

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA - MS,
CNPJ: 03.501.574/0001-31, em Sidrolândia/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **21/06/2023 à 20/06/2024.**

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n° 2.052/07 e n° 2.093/07, Decreto Estadual n° 11.261/03 e Lei n° 8.666/93.

Data da Assinatura: **14/06/2023.**

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e VANDA CRISTINA CAMILO.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação Técnica n° 013/2019, firmado com o Município de Maracajú/MS.

Processo: 71/200.121/2019

Partes: 1) JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MS – JUCEMS
CNPJ: 03.979.614/0001-55, em Campo Grande/MS.
2) MARACAJÚ - MS,
CNPJ: 03.442.597/0001-12, em Maracajú/MS.

Objeto: Celebração de Acordo de Cooperação Técnica para operacionalizar a Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM no município.

Valor: Sem ônus.

Do Prazo: **23/06/2023 à 22/06/2024.**

Amparo Legal: Resoluções/SEFAZ n° 2.052/07 e n° 2.093/07, Decreto Estadual n° 11.261/03 e Lei n° 8.666/93.

Data da Assinatura: **20/06/2023.**

Assinam: NIVALDO DOMINGOS DA ROCHA e JOSÉ MARCOS CALDERAN.

CONCURSO PÚBLICO E PROCESSO SELETIVO

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

ERRATA Nº 001 - EDITAL Nº 0016/2023 - PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DEESTÁGIO SUPERVISIONADO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA DO GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

O Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria de Estado de Governoe Gestão Estratégica de Mato Grosso do Sul (Segov), comunica que foram efetuadas as correçõesabaixo no edital nº 0016/2023, do Processo Seletivo para o Programa de Estágio Supervisionado e Capacitação Técnica do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com as normas e condições seguintes:

1. NO ITEM 2. Dos convocados para os cursos de capacitação do processo seletivo para o Programa de Estágio Supervisionado e Capacitação Técnica do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul.

2. 1. LISTA DOS CONVOCADOS:

ONDE CONSTA:

ENGENHARIA CIVIL - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
ESTAGIÁRIO
LUCAS GUARIENTI PIATI
GUILHERME COELHO SOARES
MATHEUS VASCONCELOS SILVA
ANDRÉ LUIZ GOULART ROCHA
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
JULIO MARCOS ALVES GONÇALVES
FELIPE MORTARI VÉGAS
FERNANDA MARQUES JARA AJALA

ENGENHARIA DE SOFTWARE - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
ESTAGIÁRIO
EDUARDO HENRIQUE ALVES
ENZO PERASSA PAES
FERNANDO MUNIN DE MELO
LEONEL SOLANO FONSECA

JORNALISMO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
ESTAGIÁRIO
HELOISA DA SILVA EVANGELISTA DUIM
GABRIEL DINIZ FERNANDES
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA
GABRIEL GILL RAMIRES
RAÍSSA FERNANDA ROJAS FERREIRA
FERNANDA MANCUELHO VILLELA
GIOVANA MARTINS DO NASCIMENTO
JULIENE NICOLI MARQUES DE MELO
JULIANA DE MENEZES PEREIRA
GIOVANNA LOPES BREGANTIM

PASSE A CONSTAR:

ENGENHARIA CIVIL - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
ESTAGIÁRIO
LUCAS GUARIENTI PIATI
GUILHERME COELHO SOARES
MATHEUS VASCONCELOS SILVA
ANDRÉ LUIZ GOULART ROCHA
LUIZ HENRIQUE DE OLIVEIRA
JULIO MARCOS ALVES GONÇALVES
FELIPE MORTARI VÉGAS
FERNANDA MARQUES JARA AJALA
MARCOS DANILO GONÇALVES

ENGENHARIA DE SOFTWARE - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
ESTAGIÁRIO
EDUARDO HENRIQUE ALVES
ENZO PERASSA PAES
FERNANDO MUNIN DE MELO
LEONEL SOLANO FONSECA
TUANNY CRISTINE FRANÇA E COSTA

JORNALISMO - (VAGA PARA CAMPO GRANDE)
ESTAGIÁRIO
HELOISA DA SILVA EVANGELISTA DUIM
GABRIEL DINIZ FERNANDES
PEDRO HENRIQUE DOS SANTOS OLIVEIRA
GABRIEL GILL RAMIRES
RAÍSSA FERNANDA ROJAS FERREIRA
FERNANDA MANCUELHO VILLELA
GIOVANA MARTINS DO NASCIMENTO
JULIENE NICOLI MARQUES DE MELO
JULIANA DE MENEZES PEREIRA
GIOVANNA LOPES BREGANTIM
BIANCA CAROLINE CAMPOS SILVA

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Permanecem inalterados os demais integrante, normas e instruções do Edital n. 0016/2023.

As dúvidas que surgirem na interpretação deste Edital serão apreciados pela Comissão de Concurso Público.

Campo Grande – MS, 26 de junho de 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Secretaria de Estado de Administração

EDITAL n. 22/2023 - SAD/SED/PSI/ASS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 19 de abril de 2022, bem como os Editais n. 6/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 10 de maio de 2022 e n. 7/2022 - SAD/SED/PSI/ASS, de 10 de maio de 2022, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação dos candidatos relacionados no Anexo Único deste Edital, para apresentação de documentos e comprovação de requisitos para a contratação, em substituição aos candidatos ausentes convocados por meio do Edital n. 21/2023 - SAD/SED/PSI/ASS, de 12 de junho de 2023, observando-se:

1. Os candidatos deverão comparecer ao respectivo local, conforme Anexo Único deste Edital, para apresentar, além dos documentos exigidos na inscrição, 1 (uma) fotocópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

a) Carteira de Identidade (RG);

b) Comprovante de escolaridade, de acordo com a formação exigida para o exercício da função para a qual se inscreveu no Processo Seletivo Simplificado (diploma, certidão ou declaração de conclusão, todos acompanhados do respectivo histórico escolar);

c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Título de Eleitor;

e) Certidão de Quitação Eleitoral;

f) Comprovante de quitação com o serviço militar;

g) Comprovante de residência (contas de água, luz ou telefone fixo, preferencialmente);

h) Número e agência de conta corrente no Banco do Brasil;

i) Comprovante de cadastramento no PIS/PASEP;

j) Certidão de Nascimento ou de Casamento;

k) Certidão de Nascimento dos filhos, quando houver;

l) Comprovante de tipagem sanguínea;

m) Cadastro de Pessoa Física – CPF do cônjuge e dos dependentes, quando houver;

n) Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (foto e qualificação civil);

o) Cartão Nacional de Saúde (cartão SUS);

p) Comprovante de registro no órgão de fiscalização do exercício profissional ou conselho de classe, acompanhado dos comprovantes de quitação anual e de regularidade, de acordo com a função a qual concorre;

1.1. Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar ainda os originais dos seguintes documentos, os quais ficarão retidos:

a) Atestado de Avaliação Médica, Física e Mental, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias da data especificada para apresentação do candidato;

b) duas fotos 3x4 coloridas, recentes, não utilizando boné, óculos ou qualquer objeto que impossibilite a visualização completa do rosto do candidato;

c) formulários para contratação a serem disponibilizados no *site* https://www.sed.ms.gov.br/psicologiaeducacional/, devidamente preenchidos e assinados;

d) Formulário de Relação de Documentos para Avaliação Curricular, devidamente preenchido e assinado;

e) certidões negativas cíveis e criminais, atuais, nos termos do § 10, incisos I a III, e do § 11 do art. 27 da Constituição Estadual, emitidas pela Justiça Federal, Justiça Militar e Justiça Estadual de 1º grau, ou pelos Tribunais competentes quando o candidato tiver exercido, nos últimos dez anos, função pública que implique foro especial por prerrogativa de função, sendo que em caso de certidões positivas criminais, o candidato deverá apresentar as certidões de objeto e pé atualizadas de cada um dos processos indicados;

f) Comprovante de Qualificação Cadastral no eSocial;

2. São requisitos indispensáveis, de caráter eliminatório, para o exercício das funções e que deverão ser comprovados no ato da contratação:

a) ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/PSI/ASS/2022, dentro do quantitativo de vagas oferecidas, por função e município, e ter disponibilidade para o exercício das atividades, conforme as necessidades da Administração Estadual, nos termos deste Edital e da legislação aplicável;

b) ser brasileiro nato ou naturalizado;

c) estar quite com as obrigações militares (no caso de candidato do sexo masculino);

d) estar quite com as obrigações eleitorais;

e) possuir, na data da contratação, a idade mínima de 21 (vinte e um) anos completos;

f) estar em pleno gozo dos direitos civis e políticos;

g) possuir plena aptidão física e mental para exercício da função;

h) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal e em qualquer dos poderes, salvo quanto ao disposto no art. 7º, §1º do, inciso II da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011;

i) comprovar conduta moral ilibada;

j) apresentar os documentos exigidos e atender às demais condições de ingresso estabelecidas na legislação pertinente e em edital;

k) não incidir em situação que constitua impedimento ao ingresso no serviço público estadual, nos termos do que estabelece o art. 9º-A da Constituição Estadual.

l) possuir a habilitação mínima exigida para o cargo.

3. O período de contratação será de até 1 (um) ano, podendo ser prorrogado ou rescindido a qualquer tempo, na forma da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, e suas alterações.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

HÉLIO QUEIROZ DAHER
Secretário de Estado de Educação

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 22/2023 - SAD/SED/PSI/ASS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – SAD/SED/PSI/ASS/2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS E COMPROVAÇÃO DE REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

Data: 30 de junho de 2023
Horário: das 8:00 às 11:00 e das 14:00 as 17:00
Local: conforme quadro abaixo:

Unidade		Município/Endereço	
Órgão Central - SED- Escolas de Campo Grande		Avenida do Poeta Manoel de Barros, Parque dos Poderes, bloco V- Campo Grande/MS	
Inscrição	Nome	Função	Classificação
3012	José Alberto Lechuga De Andrade Filho	Psicólogo	19º
4518	Sandro Ramos Paiva	Psicólogo	20º

EDITAL n. 41/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o Resultado dos Recursos interpostos e o Resultado Definitivo da Fase III: Exame de Saúde, observando-se:

1. No Anexo I consta o Resultado dos Recursos interpostos contra o resultado preliminar da Fase III: Exame de Saúde, não cabendo mais recurso para esta fase. O candidato com resultado indeferido poderá consultar a resposta do recurso, com o motivo do seu indeferimento, na área do candidato. O candidato que impetrou recurso de assunto diverso à Fase III: Exame de Saúde, teve seu recurso "não conhecido".

2. No Anexo II consta o Resultado Definitivo da Fase III: Exame de Saúde, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CORONEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 41/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA DA FASE III: EXAME DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DO RECURSO
947336	ALENCAR JACAMO DOS REIS	INDEFERIDO
936869	AURELIO ALBERTO MARCONDES	DEFERIDO
950470	BRUNO CAMPOS DE ABREU	DEFERIDO
935769	BRUNO DANIEL ALEGRE RIBEIRO	DEFERIDO
1052564	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA	INDEFERIDO
1050223	GUSTAVO ALBERTO PEREIRA DOS ANJOS	DEFERIDO
941287	IVONEI DO NASCIMENTO ALMEIDA	DEFERIDO
939667	JOÃO PEDRO VIEIRA HILÁRIO	INDEFERIDO
936126	JOSÉ MARCIO PICOLOMINI XAVIER *(SUB JUDICE)*	DEFERIDO
944478	LINCOLN ARIEL CARVALHO NUNES	DEFERIDO
949394	VITORIA CRISTINA OUTEIRO PINTO BUENO	DEFERIDO

ANEXO II AO EDITAL n. 41/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFO/2022

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE III: EXAME DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
983803	ADRIANO FLORES	APTO	CFO/PM
940706	ALBERTO TENÓRIO DA SILVA CORRÊA	APTO	CFO/PM
947983	ALBERTO TOLOTTI LEITE	APTO	CFO/PM
947336	ALENCAR JACAMO DOS REIS	INAPTO	CFO/PM
1054367	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	APTO	CFO/PM
952044	ALINE SILVEIRA ANTUNES	APTO	CFO/PM
942056	ALINE VIEIRA GUIMARÃES ARCE	APTO	CFO/PM
941445	ALLAN AUGUSTO SANTANA	APTO	CFO/PM
972923	AMÁBILE WUNDERLICH BOZ	APTO	CFO/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
946133	AMANDA APARECIDA MARSSARO	APTO	CFO/PM
942344	AMANDA MACHADO DA SILVA	APTO	CFO/PM
940145	ANA PAULA COMAR	APTO	CFO/PM
951359	ANDRÉ LUÍS REGINATTO DA SILVA	APTO	CFO/PM
953446	ANDREI CRUZ DE CARVALHO SOUZA	APTO	CFO/PM
942843	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	APTO	CFO/PM
1061854	APOLO CUSTODIO MACIEL	APTO	CFO/PM
951915	ARTHUR BERNARDES DOS SANTOS	APTO	CFO/PM
936869	AURELIO ALBERTO MARCONDES	APTO	CFO/PM
1056113	BOLÍVAR DE ALMEIDA GUEDES JÚNIOR	APTO	CFO/PM
944272	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	APTO	CFO/PM
959687	BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO	APTO	CFO/PM
950470	BRUNO CAMPOS DE ABREU	APTO	CFO/PM
935769	BRUNO DANIEL ALEGRE RIBEIRO	APTO	CFO/PM
978212	BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	APTO	CFO/PM
942523	BRUNO NUNES VIANNA DO PRADO	APTO	CFO/PM
988219	BRUNO TEIXEIRA LAZARINO	INAPTO	CFO/PM
1034259	CAIO CESAR LINO PEREIRA	APTO	CFO/PM
968375	CAIO DUARTE TEIXEIRA	APTO	CFO/PM
943089	CAMILA APARECIDA GOMES DE OLIVEIRA MOURA	APTO	CFO/PM
988240	CAMILA ORTIZ NANTES	APTO	CFO/PM
944349	CARLA CAROLINE PINTO DE ARRUDA	APTO	CFO/PM
985711	CARLO ZANANDREIS LOPES	APTO	CFO/PM
940828	CARLOS EDUARDO DA SILVA FILHO	APTO	CFO/PM
941085	CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE	APTO	CFO/PM
1051859	CICERO DOS SANTOS ALVES	AUSENTE	CFO/PM
960715	CLEISON SOARES DA SILVA BENITES	APTO	CFO/PM
1041172	DANIEL ARAÚJO ANDRADE	APTO	CFO/PM
954498	DANIEL DUARTE TEIXEIRA	APTO	CFO/PM
977584	DANIEL ESTEVAN PILLON TABOSA	APTO	CFO/PM
1027446	DANIEL HENRIQUE DAROS	APTO	CFO/PM
936377	DANIELE ROTELA DE JESUS VICTOR	APTO	CFO/PM
935611	DARCILENE CRISTINA TELLES CARVALHO	APTO	CFO/PM
1042776	DAVI DALLA LIBERA	AUSENTE	CFO/PM
1041979	DELVI PÉRICLES SOUZA GOMES JÚNIOR	APTO	CFO/PM
938291	DEYBER DOS SANTOS DOS GOMES	APTO	CFO/PM
937514	DIEGO BARBOSA DA SILVA	APTO	CFO/PM
945080	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CÂNEPA	APTO	CFO/PM
1044488	EDSON SANTANA BEZERRA JUNIOR	APTO	CFO/PM
941401	EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO	APTO	CFO/PM
937033	ELDER HERÉDIA SALAS	APTO	CFO/PM
950623	ELI FERNANDO GIL ESPÍNDOLA	APTO	CFO/PM
956108	ELICIEL FREIRE DE SALLES	APTO	CFO/PM
1042610	ELIEBER MACHADO DOS SANTOS	APTO	CFO/PM
946591	ELLEN DENISE MACEDO DE OLIVEIRA SILVA	AUSENTE	CFO/PM
958888	EMANUEL INACIO BEZERRA PINHEIRO CANDEIA	APTO	CFO/PM
944847	EMILLY FERREIRA DA SILVA SAKURAI	APTO	CFO/PM
946205	EMILY CAROLINE BARBOSA DE SÁ	APTO	CFO/PM
1048031	ENIO DERCIDIO BASAGLIA MURAD	APTO	CFO/PM
941892	ERODE SOUZA LEITE	APTO	CFO/PM
939679	EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO	APTO	CFO/PM
1060683	FABIO JUNIOR LOPES	APTO	CFO/PM
938094	FELIPE AMARAL DOS SANTOS	APTO	CFO/PM
941029	FELIPE CORREIA DE SOUZA	AUSENTE	CFO/PM
940716	FELIPE CRISTIAN DE PAIVA OLIVEIRA	APTO	CFO/PM
988095	FELIPE LOUREIRO DE BARROS	APTO	CFO/PM
941407	FELIPE VIVIAN SOUZA	APTO	CFO/PM
942278	FERNANDA BARBOSA PAIMEL	APTO	CFO/PM
1015047	FERNANDA DA SILVA BENITES LIMA	APTO	CFO/PM
979745	FUAD ALESSANDRO GONÇALVES DA ROCHA	APTO	CFO/PM
940276	GABRIEL DE LIMA SOUZA	APTO	CFO/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
988224	GABRIEL FLORES ARCARI	APTO	CFO/PM
942490	GABRIEL HENRIQUE COSTA BRAGA	APTO	CFO/PM
935898	GABRIEL SANTOS DE OLIVIERA LOPES	APTO	CFO/PM
941975	GABRIELA LORRAYNE BONATTO DE SOUZA	APTO	CFO/PM
938184	GERALDO ROBERTO DIAS	APTO	CFO/PM
1039118	GIOVANA DE CARVALHO FLORENCIO	APTO	CFO/PM
1052564	GUILHERME AUGUSTO FERNANDES OLIVEIRA	INAPTO	CFO/PM
1050223	GUSTAVO ALBERTO PEREIRA DOS ANJOS	APTO	CFO/PM
984254	GUSTAVO MORONG ROSTY	APTO	CFO/PM
941778	HELITON RICKEN DE MEDEIROS	APTO	CFO/PM
988381	HELOÍSA POLACCHINE LEITE	APTO	CFO/PM
938304	IGOR LIMA DA SILVA	APTO	CFO/PM
986593	ILIDIO LUIZ DE LIMA NETO	APTO	CFO/PM
954846	ISABELLY DE CAMPOS SALDANHA	APTO	CFO/PM
977567	ISADORA GORGES DA CRUZ	APTO	CFO/PM
1024724	ISADORA GREGÓRIO DE SOUZA	APTO	CFO/PM
941287	IVONEI DO NASCIMENTO ALMEIDA	APTO	CFO/PM
1018922	JAIRINE GROTE QUEIROZ	APTO	CFO/PM
940923	JANAINA OLIVEIRA LACERDA	APTO	CFO/PM
948217	JEAN CARLO MARIANO	APTO	CFO/PM
938540	JEAN CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA	APTO	CFO/PM
948137	JEDIELSON SANTANA DE LIMA	APTO	CFO/PM
943717	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	APTO	CFO/PM
1013584	JEFERSON VINÍCIUS DOS SANTOS ANDRÉ *(SUB JUDICE)*	AUSENTE	CFO/PM
944195	JÉSSICA CAROLINE BARDELLA NASCIMENTO	APTO	CFO/PM
943299	JÉSSICA SOUZA ALBUQUERQUE	APTO	CFO/PM
954954	JHONATAN LUCAS DOS SANTOS	APTO	CFO/PM
936103	JOÃO MATHEUS TRELHA DE OLIVEIRA	APTO	CFO/PM
957946	JOÃO PAULO BARBOSA DE FREITAS	APTO	CFO/PM
978048	JOÃO PEDRO PEDRA DOMINGOS	APTO	CFO/PM
939667	JOÃO PEDRO VIEIRA HILÁRIO	INAPTO	CFO/PM
1061437	JOÃO VICTOR FELIX CORDEIRO	APTO	CFO/PM
950150	JOÃO VITOR DE CARVALHO CAMARGO	APTO	CFO/PM
938157	JONAS DE LIMA TORRES	APTO	CFO/PM
962088	JONYS LEITE DE OLIVEIRA	APTO	CFO/PM
960437	JORDANO BRUNO SOUSA SAMPAIO	APTO	CFO/PM
1043733	JORGE LOMBARDI JUNIOR	APTO	CFO/PM
962374	JOSÉ DE CARVALHO ADÃO	APTO	CFO/PM
1050819	JOSE EXPEDITO DE LIMA LUDUGERIO FILHO	APTO	CFO/PM
1049713	JOSE GOMES PEREIRA NETO	APTO	CFO/PM
949349	JOSÉ GUSTAVO ALVES	APTO	CFO/PM
936126	JOSÉ MARCIO PICOLOMINI XAVIER *(SUB JUDICE)*	APTO	CFO/PM
993553	JOSIAS DA COSTA MARQUES	APTO	CFO/PM
1048136	JULIANO ARAUJO FREIRE	APTO	CFO/PM
946844	JULIEMERSON DA ROSA VIEIRA	APTO	CFO/PM
941836	LAÍS DINIZ CORRÊA	APTO	CFO/PM
956089	LAURA DE OLIVEIRA BATISTA	APTO	CFO/PM
950253	LEONARDO MATHEUS HICKMANN	APTO	CFO/PM
937364	LETICIA RODRIGUES MORAES	APTO	CFO/PM
944478	LINCOLN ARIEL CARVALHO NUNES	APTO	CFO/PM
936263	LUAN DOS SANTOS DAS NEVES	APTO	CFO/PM
985719	LUANA DE OLIVEIRA CASANOVA	APTO	CFO/PM
938482	LUCAS ALVES DA SILVA	APTO	CFO/PM
939396	LUCAS DA SILVA ALVES	APTO	CFO/PM
958623	LUCAS VINÍCIUS DE SOUZA SILVA	APTO	CFO/PM
943581	LUCIANO ANGELO DE OLIVEIRA	APTO	CFO/PM
1030867	LUIS EDUARDO TEIXEIRA LIMA	AUSENTE	CFO/PM
938774	LUIS HENRIQUE CUSTÓDIO DA SILVA	APTO	CFO/PM
950392	LUIZ CLAUDIO MARQUESAN DA CUNHA JUNIOR	APTO	CFO/PM
953254	MANOELE PAULINO ROCHA	APTO	CFO/PM
939440	MARCIO CRISTIANO JACINTO DE OLIVEIRA	APTO	CFO/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
938502	MARCO ANTONIO PINHEIRO DA ROCHA LACERDA	APTO	CFO/PM
939069	MARCUS VINICIUS DA SILVA BARBOSA	APTO	CFO/PM
942184	MARIA GABRIELA SOUZA DE OLIVEIRA	APTO	CFO/PM
1051094	MATEUS INSFRAN AMATE	APTO	CFO/PM
937019	MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS	APTO	CFO/PM
1025258	MATHEUS BARROS DE OLIVEIRA	APTO	CFO/PM
943166	MATHEUS GONÇALVES DE SOUZA	APTO	CFO/PM
945611	MATHEUS MOLINA CALISTO	APTO	CFO/PM
936335	MATHEUS PI FERRARIO DO NASCIMENTO	APTO	CFO/PM
950294	MATHEUS VALENTE MELO	APTO	CFO/PM
935806	MAURICIO HENNES DA SILVA PEREIRA *(SUB JUDICE)*	APTO	CFO/PM
941189	NÁDIA GALEGO FIGUEIREDO	APTO	CFO/PM
1049298	NATALINO VAZ DA SILVA	APTO	CFO/PM
937000	NATAN ANDRADE EVANGELISTA	APTO	CFO/PM
941790	NATHALIA NIPPER ANDRADE	APTO	CFO/PM
985869	NEWMAR ARAÚJO DA SILVEIRA	APTO	CFO/PM
949126	PAULO HENRIQUE DE MELO SALMAZIO	APTO	CFO/PM
956491	PAULO RICARDO DE BRITO	APTO	CFO/PM
949608	PEDRO HENRIQUE FONTOURA MARTINS	APTO	CFO/PM
1058148	PEDRO HENRIQUE PATENE	APTO	CFO/PM
1053773	PIETRA MARIA GULAK WELTER	APTO	CFO/PM
948721	RAFAEL DE MATOS FERNANDES	APTO	CFO/PM
941328	RAFAEL EVANGELISTA NUNES BATISTA	APTO	CFO/PM
1057068	RAFAEL FERNANDES	APTO	CFO/PM
961043	RAFAEL GONZAGA MENESES DE ALMEIDA	APTO	CFO/PM
952253	RAFAEL MACHADO PEREIRA	APTO	CFO/PM
1038702	RAFAEL SANTOS DE OLIVEIRA	APTO	CFO/PM
949056	RAFAELA FAZOLI OKADA	APTO	CFO/PM
987282	RAUL PEDRO RIBEIRO NUNES	APTO	CFO/PM
986097	RENAN DE ALBRES DA SILVA	APTO	CFO/PM
1018508	RENAN NAON DAROLT REBELO	APTO	CFO/PM
945340	RENATA PACHECO PINTO	APTO	CFO/PM
942674	RHAYAN ADUIR DA SILVA DE AMORIM	APTO	CFO/PM
960960	ROBERTO ALVES MEDEIRO	APTO	CFO/PM
978431	RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL	APTO	CFO/PM
952660	RODRIGO JOSÉ DINIZ DA SILVA	APTO	CFO/PM
936925	RODRIGO OTÁVIO SOBRAL DE GOIS ROSA DIAS	APTO	CFO/PM
1035270	RODRIGO RIBEIRO DOS REIS	APTO	CFO/PM
978961	RODRIGO TAGARES MOTA	APTO	CFO/PM
938191	RONNEY MIRANDA HEBERLE	APTO	CFO/PM
972373	RUBSON RAMALHO DOS REIS JUNIOR	APTO	CFO/PM
980970	SARAH DE FÁTIMA FALCAO VIANNA	APTO	CFO/PM
1019751	SINDY CRISTINA RIBEIRO SILVA	APTO	CFO/PM
940428	SNAYDER ROBERTO RODRIGUES ZAHA	APTO	CFO/PM
978219	THALISSON GODOI DE OLIVEIRA	APTO	CFO/PM
988153	THIAGO FILLIPE BRASIL MAGALHÃES	APTO	CFO/PM
958901	THIAGO LUIZ ZEZAK BRAGA	APTO	CFO/PM
945241	THIAGOTEIXEIRA DUARTE	APTO	CFO/PM
952380	TIAGO HENRIQUE DO NASCIMENTO MENEZES	APTO	CFO/PM
978676	UBIRATÃ CÉSAR BAIA RODRIGUES FILHO	APTO	CFO/PM
935758	VICTOR CONTE DE ARAUJO	APTO	CFO/PM
946822	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	APTO	CFO/PM
949826	VICTORIA GEORGIA CHEUICHE DE OLIVEIRA	APTO	CFO/PM
936551	VINICIUS GONÇALVES VIANA	APTO	CFO/PM
938274	VINICIUS TAVARES VEIGA MONZON	APTO	CFO/PM
949394	VITORIA CRISTINA OUTEIRO PINTO BUENO	APTO	CFO/PM
1063805	WESLEY MARCELINO DOS SANTOS VARGAS	INAPTO	CFO/PM
940874	YAN KONSTANTINOS WITTMANN	AUSENTE	CFO/PM
942272	YUSKE UEHARA OHIRA	APTO	CFO/PM

EDITAL n. 59/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022 tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o Resultado dos Recursos interpostos e o Resultado Definitivo da Fase III: Exame de Saúde, observando-se:

1. No Anexo I consta o Resultado dos Recursos interpostos contra o resultado preliminar da Fase III: Exame de Saúde, não cabendo mais recurso para esta fase. O candidato com resultado indeferido poderá consultar a resposta do recurso, com o motivo do seu indeferimento, na área do candidato. O candidato que impetrou recurso de assunto diverso à Fase III: Exame de Saúde, teve seu recurso "não conhecido".

2. No Anexo II consta o Resultado Definitivo da Fase III: Exame de Saúde, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CORONEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 59/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA DA FASE III: EXAME DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DO RECURSO
941946	ADANATIELEN APARECIDA VENANCIA DE OIVEIRA	RECURSO NÃO CONHECIDO
950048	ADILSON ANTUNES MARTINS	DEFERIDO
950149	ADISON VALENCUELA CANTEIRO	INDEFERIDO
948033	ADMILSON DA SILVA JUNIOR	RECURSO NÃO CONHECIDO
942509	ADRIANE BALTAZAR RODRIGUES	DEFERIDO
981521	ALAN DA SILVA CASAL BATISTA	DEFERIDO
959826	ALANDERSON DE LUCENA MELO JACINTO	DEFERIDO
952094	ALBERT RODRIGO DE ANDRADE RAMOS	INDEFERIDO
951299	ALESSANDRO BEZERRA SILVA	DEFERIDO
936676	ALEXANDRE HENRIQUE DOS SANTOS ROMERO	DEFERIDO
952937	ALICE SANTOS	DEFERIDO
950994	ALISSON SILVA SANTOS	DEFERIDO
985353	ALISSON VINICIUS DA SILVA LIMA	DEFERIDO
941885	ALLAN CARLOS BORBA MELO	INDEFERIDO
948219	ANA CAROLINA MUGARTE POTRICH	DEFERIDO
943056	ANA CAROLINA RIBAS DOS SANTOS	DEFERIDO
958849	ANA CAROLINE VIANA	RECURSO NÃO CONHECIDO
937963	ANA JÚLIA BARBOSA AGUILERA	DEFERIDO
978029	ANA PAULA LIMA RODRIGUES	DEFERIDO
942813	ANA PAULA ROJAS PAVÃO	INDEFERIDO
951152	ANA PAULA VIEIRA SANTOS	DEFERIDO
954685	ANANDA ALVES TEODORO DA SILVA	INDEFERIDO
1052296	ANDRÉ GONÇALVES SANCHES PEREIRA	INDEFERIDO
951664	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
961618	ANDREI CRISTALDO PALACIO	RECURSO NÃO CONHECIDO
988517	ANDRESSA DA SILVA LOVERA	DEFERIDO
945749	ARTHUR VICTOR LEON CAIUBI SOUZA SILVA	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DO RECURSO
1033225	ARTUR PAES BISPO	DEFERIDO
982378	BIANCA CASSUPA PEREIRA	DEFERIDO
1050687	BRUNA INSFRAN MENDES	INDEFERIDO
1045663	BRUNO CEZAR RAMOS JUBE	DEFERIDO
1040298	BRUNO ROQUE VANDERLEY DA SILVA	INDEFERIDO
935633	CAIO CESAR ALVES DOS SANTOS	INDEFERIDO
979265	CAIO FERNANDO BATISTA VIDEIRA	INDEFERIDO
960610	CAMILA VIEIRA MUINARSK	INDEFERIDO
992629	CAMILLA SILVA DE FARIA	DEFERIDO
1047177	CÂNDIDA ANITTA PEREIRA RODRIGUES	INDEFERIDO
940976	CARLA MURIELI RODRIGUES TORRES	INDEFERIDO
935712	CARLA REBECCA BARRETO DE AGUIAR ESTEVES	DEFERIDO
1047175	CARLOS ADRIANO ROLON FILHO	DEFERIDO
1033927	CASSIANO LUCAS SIMPLICIO BATISTOTE	DEFERIDO
1042009	CÁSSIO SALES CASSIMIRO	DEFERIDO
937599	CELINO MAGALHÃES FILHO	DEFERIDO
941494	CHRISTIAN DERIK ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA (*SUB JUDICE*)	INDEFERIDO
1042384	CHRISTIAN RAPHAEL DE SOUZA SIQUEIRA	INDEFERIDO
944095	CÍCERO SOARES BARRETO	INDEFERIDO
1025438	CLEYCIANE APARECIDA SOUTHER	DEFERIDO
1045463	DANIEL PAREDES DE FRANÇA	DEFERIDO
954923	DANIELE BRONNER DELMONDES	INDEFERIDO
945848	DANIELLA FERREIRA LEITE	DEFERIDO
966535	DAVI GUERREIRO DA SILVA	DEFERIDO
962302	DYONI MARQUES DE LIMA	INDEFERIDO
945219	EDER BENTO BENITES	INDEFERIDO
937679	EDÉSIO RODRIGO FERNANDES RIBEIRO SILVA	INDEFERIDO
943632	EDILSON CAMARGO DA SILVA	DEFERIDO
954345	EDLENE DE SOUZA HAVEROTH	DEFERIDO
988478	EDPO GABRIEL FERRAZ SILVA	DEFERIDO
951150	EDUARDO MORENO DE SOUZA	DEFERIDO
937588	EDUARDO RODRIGUES TIBURCIO	DEFERIDO
956882	EDUARDO SILVEIRA DAMACENO	DEFERIDO
980485	ELLEN THAYS BRANDÃO	DEFERIDO
1048701	ELLIOT JACQUES LIMA	DEFERIDO
938640	ELOISA PEREIRA DA LUZ	INDEFERIDO
943954	EMANUEL ALVES CAVASSA (*SUB JUDICE*)	INDEFERIDO
988632	ERIK OLIVEIRA ROMEU	DEFERIDO
955827	EZIEL DO AMARAL CENTURION	DEFERIDO
935675	FANI ELIZABETH OJEDA	DEFERIDO
943728	FELIPE APARECIDO BATISTA DA SILVA	DEFERIDO
940333	FELIPE APARECIDO DE SOUZA HENRIQUE	DEFERIDO
937762	FELIPE DA SILVA SANTOS (*SUB JUDICE*)	DEFERIDO
1044642	FELIPE NUNES CARREIRO	INDEFERIDO
952343	FELIPE YUJI TAIRA	INDEFERIDO
952059	FERNANDA ANTUNES REZENDE	DEFERIDO
988387	FERNANDA ARAN COLMAN BATISTA BARROS	INDEFERIDO
950232	FERNANDA CASTELO GIRARD	DEFERIDO
986429	FERNANDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
938884	FRANCISCA BRENDA MADEIRO LUCENA	DEFERIDO
936624	GABRIEL ALVES FERREIRA	DEFERIDO
962179	GABRIEL AUGUSTO MARIANO	INDEFERIDO
986859	GABRIEL MARTINS DUARTE	DEFERIDO
1052208	GABRIELA FREO FACCIN	INDEFERIDO
943378	GABRIELA THAIS THEISEN	INDEFERIDO
978889	GERALDO CLAUDIO PEREIRA	INDEFERIDO
944658	GIENER GUEVARA BETIO	DEFERIDO
944584	GIOVANNA FEILSTRECKER BALANI	RECURSO NÃO CONHECIDO
1052266	GREFF MARTINS DA SILVA	DEFERIDO
946841	GUILHERME ARAUJO SANTOS LIMA	DEFERIDO
939403	GUILHERME CARRIJO DE ARAUJO	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DO RECURSO
935937	GUSTAVO DE ARAUJO	DEFERIDO
937503	GUSTAVO OLIVEIRA PALHANO DE SOUSA	DEFERIDO
983070	HELD GONÇALVES FARIAS	INDEFERIDO
1033270	HENRIQUE CESAR GUALDI	INDEFERIDO
978900	HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	DEFERIDO
938826	HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	DEFERIDO
948909	HENRIQUE RIBEIRO BRAZ	DEFERIDO
938417	HEVERTON VINICIUS BRITES PEREIRA	DEFERIDO
943830	HIGOR HENRIQUE SERJOANI DA SILVA	INDEFERIDO
979120	IASMIN ROSA DE SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDO
945949	ICARO ALMEIDA LEMOS ALVES	DEFERIDO
936036	ICARO RICARDO RIBEIRO DA SILVA	DEFERIDO
941198	IGOR DE OLIVEIRA FREITAS	INDEFERIDO
936489	IGOR QUEIXABEIRA BORGES SANTOS	DEFERIDO
943169	INGRIT AMARANTE SABINO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
941564	ISABELLA CRISTINA BORGES MOMENTI MARTOS	DEFERIDO
986040	ITALO BRANDIELLI WOLFF	DEFERIDO
939812	IZAMARA CASADIA	DEFERIDO
948778	JACKELINE CRISTINA DELFINO OSSINAGA	INDEFERIDO
942635	JACY RAMOS DE SOUZA NETO	INDEFERIDO
977632	JAQUELINE ROJAS DOS SANTOS	INDEFERIDO
977713	JEAN MARCOS FRANCO DE SOUZA	DEFERIDO
1060864	JENIFER SOUZA SILVA	INDEFERIDO
946685	JEOVANE FRASSETTO	DEFERIDO
938873	JESSICA FRANCISCO	INDEFERIDO
978579	JHONATAN MARQUES COSTA DE LIMA	DEFERIDO
937253	JOAO VITOR BATISTA RICARDE	DEFERIDO
1056268	JOÃO VITOR NUNES PINHEIRO DA SILVA	DEFERIDO
1058859	JOHNNE ALEX BATISTA GOMES	DEFERIDO
977744	JULIANO LEITE DE LIMA	INDEFERIDO
942005	JULIO CESAR SECCATTO	DEFERIDO
956979	KAMAYKEL SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
1042883	KAREN CRISTINY DE SÁ VIDRAGO	INDEFERIDO
948473	KARINA DA SILVA LEIVINO	DEFERIDO
956122	KARYSTON DE ALMEIDA MARTINS	DEFERIDO
938090	KEDMA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	INDEFERIDO
938700	KESIO PAULO SILVA CARVALHO	INDEFERIDO
1037812	KETELYN SANTOS PEREIRA	INDEFERIDO
1063263	KLINSMAN MARTINS HERNANDES	INDEFERIDO
946103	LARISSA ARGUILERA DE PAULA	DEFERIDO
959514	LARISSA DOS SANTOS COSTA	INDEFERIDO
937093	LAUDISON VASQUES NIMBU	INDEFERIDO
938285	LEANDRO ANDRE DE OLIVEIRA	DEFERIDO
941868	LEANDRO DIAS CATELLAN TEIXEIRA	DEFERIDO
1026671	LEANDRO HIDEYUKI MORI	DEFERIDO
935798	LETICIA CHAVARRIA	DEFERIDO
935738	LETICIA DANTAS DA SILVA	INDEFERIDO
944937	LIDIA RAMOS BELO	DEFERIDO
981895	LÍVIA BIANCA MANCUELHO PEREIRA	INDEFERIDO
942168	LOHAINNI KETTLIN MOURA MEIADO	INDEFERIDO
1018396	LUANA DE OLIVEIRA MENEZES	DEFERIDO
947580	LUANA NEVES DA SILVA	DEFERIDO
947241	LUCAS BATISTA SILVA	DEFERIDO
950019	LUCAS DE OLIVEIRA CAETANO	INDEFERIDO
942448	LUCAS DIAS PINHEIRO	DEFERIDO
936189	LUCAS NOGUEIRA TOTE	DEFERIDO
946677	LUCIENE SALES DOS SANTOS	DEFERIDO
955295	LUIDSON FIGUEIREDO SILVA (*SUB JUDICE*)	DEFERIDO
946393	LUIZ FELIPE DA SILVA BRITO	INDEFERIDO
1009086	LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA	DEFERIDO
947987	LUIZ FERNANDO MILAGRES ALVES	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DO RECURSO
947413	LUIZ FERNANDO RODRIGUES AMORIM	INDEFERIDO
952054	LUIZ GUSTAVO CAETANO	DEFERIDO
968401	LUIZ HENRIQUE SCHORN	DEFERIDO
945123	LUIZ MARIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
946818	MARCO ANTONIO CALAZANS DE BRITO	DEFERIDO
1002165	MARCONDES SILVA FILHO	DEFERIDO
941199	MARCOS CABALLEIRO SILVA	INDEFERIDO
941651	MARCUS VINICIUS MARTINS MARQUES	DEFERIDO
945745	MARIA ESTELA DA SILVA CASANOVA	INDEFERIDO
952544	MARIANA DUARTE NÓBREGA	INDEFERIDO
1049775	MATEUS PENHA RIBEIRO DA SILVEIRA	DEFERIDO
937826	MATHEUS ANDRIU DE MIRANDA SILVA	DEFERIDO
988790	MATHEUS DE SOUZA SANCHES	INDEFERIDO
946170	MATHEUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
978182	MATHEUS DOS SANTOS PITOL	DEFERIDO
948738	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES MEDEIROS	INDEFERIDO
954303	MATHEUS QUEIROZ SOUZA	INDEFERIDO
988586	MATHEUS RIBEIRO ARCE	INDEFERIDO
1058591	MAURICIO SERAFIM JUNIOR	RECURSO NÃO CONHECIDO
988864	MAYCON FERNANDO DA GLORIA TOLEDO	DEFERIDO
951085	MELANY ESTEVAO BARBOSA SOARES	INDEFERIDO
944626	MELQUISEDEQUE DE CAMPOS ALVES DOS SANTOS	DEFERIDO
988037	MICHAEL FRANCISCO DA SILVA	INDEFERIDO
935730	MISAEL LIMA DE MESQUITA JÚNIOR	DEFERIDO
961861	MOZANE EVELIN VILELA TEODORO	DEFERIDO
944350	MURILO STEIN OLIVEIRA	INDEFERIDO
951330	MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	DEFERIDO
951180	NAIADE GUENKA ESPINDOLA	DEFERIDO
937584	NAIJARA DA SILVA DIAS	DEFERIDO
942834	NATHALIA MENDIETA DOS SANTOS QUINTANA	DEFERIDO
967435	NATHALIA ORTIZ POMPEU	INDEFERIDO
977763	NATHALIA WELIKA DOS SANTOS ARAUJO	DEFERIDO
1030662	NÍCOLAS DUARTE LUZ	DEFERIDO
943864	NICOLAS MATEUS SAMPAIO DE OLIVEIRA	DEFERIDO
935940	NICOLE RODA RODRIGUES	DEFERIDO
942299	NILDO DA COSTA VIANA JUNIOR	DEFERIDO
1051969	OTAVIO AUGUSTO GUASSU	DEFERIDO
1042018	PAMELA APARECIDA AZEVEDO DE PAULA	DEFERIDO
936018	PATRICIA DE KASSIA VASCONCELOS	DEFERIDO
938023	PAULLIANE MARTINS SOUZA (*SUB JUDICE*)	DEFERIDO
935970	PAULO GIOVANI LOPES	INDEFERIDO
980096	PAULO GIOVANNI TAQUES DE OLIVEIRA GOMES	INDEFERIDO
946539	PAULO HENRIQUE BOLSONI DIAS	DEFERIDO
939295	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA	DEFERIDO
937378	PEDRO EDUARDO DÁVALOS OVIEDO	DEFERIDO
1043541	PEDRO ELIAS DA SILVEIRA	DEFERIDO
945546	PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO BARBOSA	DEFERIDO
992891	PEDRO HENRIQUE FUZARIO CUSTODIO	DEFERIDO
944068	RAFAEL MADEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
1040481	RENAN MAMEDES DELMÃO DE SENA	DEFERIDO
941626	RENAN WILSON VARANIS DA SILVA	INDEFERIDO
946983	RENATO ARTHUR FABRO DOS SANTOS	DEFERIDO
940015	RICARDO VINICIUS NASCIMENTO LIMA	DEFERIDO
936457	RODRIGO DE OLIVEIRA DONCHE	DEFERIDO
943569	RUDINEI ALVES CHIAVELLI	DEFERIDO
955480	THIAGO FIGUEIREDO DE MACÊDO	DEFERIDO
1053595	TIAGO ANDRE DA SILVA DIAS	DEFERIDO
981470	TIAGO TADEU MENDES NEPOMUCENO SALLES	DEFERIDO
943260	VICTOR DE PAULA FRANÇA COSTA	INDEFERIDO
945992	VINICIUS ARAUJO SOARES	DEFERIDO
956712	VINICIUS MORETTI DE PAULA	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DO RECURSO
978295	VITOR AUGUSTO SILVA DOMINGOS	DEFERIDO
978249	VITOR SOTÉ MARTINS	DEFERIDO
1029617	WALDERSON GOMES SILVA	INDEFERIDO
944118	WILLIAN DA SILVA EUGENIO	INDEFERIDO
957073	WUHATANNY ILCE VARGAS DA SILVA	INDEFERIDO

ANEXO II AO EDITAL n. 59/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE III: EXAME DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
937671	ABIMAEL CORREIA MARQUES	APTO	CFSD/PM
940788	ABIMAEL VICENTE DE SOUZA MACHADO	APTO	CFSD/PM
988360	ABNER DINIZ SAMPAIO DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
950843	ADAILTON PIRELI COSTA	APTO	CFSD/PM
941946	ADANATIELEN APARECIDA VENANCIA DE OIVEIRA	AUSENTE	CFSD/PM
945240	ADEANDREA PEIXOTO MORAES SANTANA	APTO	CFSD/PM
978682	ADEILSON RODRIGUES FARIA	APTO	CFSD/PM
1041517	ADELIR ANGELO CENI NETO (*SUB JUDICE*)	APTO	CFSD/PM
1051989	ADEMIR GOMES DA COSTA JUNIOR	APTO	CFSD/PM
950048	ADILSON ANTUNES MARTINS	APTO	CFSD/PM
950149	ADISON VALENCUELA CANTEIRO	INAPTO	CFSD/PM
948033	ADMILSON DA SILVA JUNIOR	AUSENTE	CFSD/PM
1036560	ADNA DA SILVA RABELLO	APTO	CFSD/PM
938669	ADNA SILVA ACACIO	APTO	CFSD/PM
943656	ADRIANA KLEY	APTO	CFSD/PM
942509	ADRIANE BALTAZAR RODRIGUES	APTO	CFSD/PM
936093	ADRIANO HILARIO TALARICO SOLETTI	APTO	CFSD/PM
943601	ADRIANO LOPES DE ALMEIDA	APTO	CFSD/PM
946583	ADRIANY HELENA FLORES NUNES	APTO	CFSD/PM
938011	ADRIELI GOMES OZÓRIO	APTO	CFSD/PM
945744	ADRYANY FERREIRA DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
935831	AFONSO CABREIRA LEAO	APTO	CFSD/PM
981860	AFONSO HENRIQUE ROCHA PERRUPATO	APTO	CFSD/PM
1011025	AGATHA GABRIELLE MATOS MOREIRA	APTO	CFSD/PM
968148	AIRTON JOE DA CRUZ SILVA	APTO	CFSD/PM
943314	ALAIN DIEGO CAPRIATA AVALOS	AUSENTE	CFSD/PM
1050448	ALAN ANTONIO DE QUEIROZ	APTO	CFSD/PM
939107	ALAN CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA CRUZ	APTO	CFSD/PM
981521	ALAN DA SILVA CASAL BATISTA	APTO	CFSD/PM
938695	ALAN MICHEL CORNELIUS	APTO	CFSD/PM
959711	ALAN NUNES DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
946398	ALANA DE SOUSA OLIVEIRA GAMARRA	APTO	CFSD/PM
935874	ALANA JAQUELINE BELLINI OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
959826	ALANDERSON DE LUCENA MELO JACINTO	APTO	CFSD/PM
1049244	ALBERT NATAN DE OLIVEIRA MEDEIROS	APTO	CFSD/PM
952094	ALBERT RODRIGO DE ANDRADE RAMOS	INAPTO	CFSD/PM
1060476	ALBERTO JOSÉ PAIM DE LIMA FILHO	APTO	CFSD/PM
948002	ALBERTO TOLOTTI LEITE	APTO	CFSD/PM
986360	ALDAIR CANUTO DO NASCIMENTO	APTO	CFSD/PM
954187	ALÉCIO ANDRADE LEITE	APTO	CFSD/PM
1035324	ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA ORTIZ	APTO	CFSD/PM
951299	ALESSANDRO BEZERRA SILVA	APTO	CFSD/PM
940267	ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA	APTO	CFSD/PM
946219	ALEX FARIAS AGUERO	APTO	CFSD/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
1054886	ALEX FEIJÓ NUNES	APTO	CFSD/PM
938858	ALEX LIMA DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
1059449	ALEX NEVES CHAVES	APTO	CFSD/PM
1037608	ALEX NUNES DA SILVA	APTO	CFSD/PM
986131	ALEX VINÍCIUS DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
944345	ALEXANDRE BERNARDES GOMES DA SILVA	APTO	CFSD/PM
936676	ALEXANDRE HENRIQUE DOS SANTOS ROMERO	APTO	CFSD/PM
959418	ALEXANDRE LOPES FERNANDES	AUSENTE	CFSD/PM
961208	ALEXANDRE MONTEIRO RORATO	APTO	CFSD/PM
981586	ALEXANDRE OCHOCKI SOUZA	APTO	CFSD/PM
960741	ALEXANDRE ROSA FLORES	APTO	CFSD/PM
954702	ALEXANDRE SIGARI GAMA DA SILVA	AUSENTE	CFSD/PM
943296	ALEXSANDRA CAROLINA GUIMARÃES DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
936061	ALEXSANDRO JONAS MENDES DA SILVA	APTO	CFSD/PM
943072	ALICE DOS SANTOS SAAB	APTO	CFSD/PM
952937	ALICE SANTOS	APTO	CFSD/PM
1018719	ALINE ALVARES LESCANO	APTO	CFSD/PM
1042360	ALINE GIASSON ALENCAR	INAPTO	CFSD/PM
1040798	ALINE GOMES GONÇALVES	APTO	CFSD/PM
936960	ALINE ROZA DA SILVA DURIGON	APTO	CFSD/PM
950662	ALINE STEFANI LIMA OSTEMBERG	APTO	CFSD/PM
949555	ALINE SZAUBRAM	APTO	CFSD/PM
946110	ALISON GONÇALVES DA SILVA	APTO	CFSD/PM
1049583	ALISON PERIRA BRAGA	APTO	CFSD/PM
953126	ALISSON ARAUJO FERREIRA	APTO	CFSD/PM
939884	ALISSON BARROS ANTUNES DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
941112	ALISSON MONTEIRO CALAZANS	APTO	CFSD/PM
950994	ALISSON SILVA SANTOS	APTO	CFSD/PM
940230	ALISSON SURUBI DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
985353	ALISSON VINICIUS DA SILVA LIMA	APTO	CFSD/PM
941442	ALLAN AUGUSTO SANTANA	APTO	CFSD/PM
941885	ALLAN CARLOS BORBA MELO	INAPTO	CFSD/PM
952730	ALLISON VINICIUS DE ARAUJO CUELLAR	APTO	CFSD/PM
957820	ALTEMIR JOSÉ DA SILVA	APTO	CFSD/PM
946846	ALVARO SILVA DE ALMEIDA	AUSENTE	CFSD/PM
964433	ALYNE DA SILVA AMAZONAS	APTO	CFSD/PM
1050814	ÁLYSSON IGOR RODRIGUES LEITE	APTO	CFSD/PM
980421	AMANDA APARECIDA MARSSARO	APTO	CFSD/PM
986451	AMANDA CASSIA SILVA DE LIMA	APTO	CFSD/PM
939578	AMANDA DA SILVA GOMES	APTO	CFSD/PM
979781	AMANDA DOURADO ESPINDOLA	APTO	CFSD/PM
942342	AMANDA MACHADO DA SILVA	APTO	CFSD/PM
936320	AMANDA MOURA CHEIKH	APTO	CFSD/PM
1050546	AMANDA RIBEIRO RIBOVSKI	APTO	CFSD/PM
939057	AMANDA ZANATTA XAVIER DE MENDONCA	APTO	CFSD/PM
946215	ANA BEATRIZ BASTOS SANTOS SOARES	APTO	CFSD/PM
952008	ANA BEATRIZ CARVALHO MONTELES	APTO	CFSD/PM
935982	ANA CAROLINA BELINI JACQUES	APTO	CFSD/PM
948219	ANA CAROLINA MUGARTE POTRICH	APTO	CFSD/PM
1056884	ANA CAROLINA ORMOND DE SOUZA CARVALHO	APTO	CFSD/PM
941652	ANA CAROLINA PENTEADO CANDIDO	APTO	CFSD/PM
943056	ANA CAROLINA RIBAS DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
955817	ANA CAROLINA VITURIANO SOUZA (*SUB JUDICE*)	APTO	CFSD/PM
936660	ANA CAROLINE MENDES DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
981130	ANA CAROLINE RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
958849	ANA CAROLINE VIANA	AUSENTE	CFSD/PM
937963	ANA JÚLIA BARBOSA AGUILERA	APTO	CFSD/PM
941121	ANA JULIA MUNIZ LEMES	APTO	CFSD/PM
988997	ANA PAULA FORTES	APTO	CFSD/PM
978029	ANA PAULA LIMA RODRIGUES	APTO	CFSD/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
936230	ANA PAULA REZENDE DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
942813	ANA PAULA ROJAS PAVÃO	INAPTO	CFSD/PM
951152	ANA PAULA VIEIRA SANTOS	APTO	CFSD/PM
954685	ANANDA ALVES TEODORO DA SILVA	INAPTO	CFSD/PM
938541	ANAY CRYSTYNA FREITAS DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
988792	ANDERSON BARROSO DE ALMEIDA	APTO	CFSD/PM
937593	ANDERSON BOGNOLI	APTO	CFSD/PM
1040279	ANDERSON CABRAL MORAES	APTO	CFSD/PM
939222	ANDERSON DE SOUZA FRANCO	APTO	CFSD/PM
1018533	ANDERSON LUIZ DOS SANTOS MENESES	APTO	CFSD/PM
935846	ANDERSON TERTO DA SILVA	APTO	CFSD/PM
939771	ANDRÉ CARDOSO SOARES	APTO	CFSD/PM
1054738	ANDRÉ DE LIMA BENTEO	APTO	CFSD/PM
940684	ANDRE FELIPE MORINIGO CHAVES	APTO	CFSD/PM
1052296	ANDRÉ GONÇALVES SANCHES PEREIRA	INAPTO	CFSD/PM
951664	ANDRÉ LUIZ FERREIRA DA SILVA	APTO	CFSD/PM
937341	ANDRÉ LUIZ MACHADO CHAVES	APTO	CFSD/PM
953437	ANDRÉ LUIZ PEREIRA LEITE JUNIOR	APTO	CFSD/PM
951048	ANDRÉ PAULO LEIVAS LEITE	APTO	CFSD/PM
961618	ANDREI CRISTALDO PALACIO	AUSENTE	CFSD/PM
948474	ANDRESSA BATISTA ESPIRITO SANTO	APTO	CFSD/PM
988517	ANDRESSA DA SILVA LOVERA	APTO	CFSD/PM
936851	ANDRESSA DE SOUZA QUEIROZ	APTO	CFSD/PM
978497	ANDRESSA DOS SANTOS TELESTE PADILHA	APTO	CFSD/PM
961938	ANDRESSA PATRICIA SOARES DE CASTRO	APTO	CFSD/PM
944809	ANDRESSA PORTO DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
942136	ANDRESSA SOUSA SANTOS COQUEIRO	APTO	CFSD/PM
943036	ANDREY DANILO MARTINS SEVERO	APTO	CFSD/PM
1063173	ANDREY JEVERSON PEREIRA DA SILVA MORAIS	APTO	CFSD/PM
1052372	ANDRIEL VITOR DUARTE	AUSENTE	CFSD/PM
938181	ANGELA NANTES BREVILIERI SANTOS	APTO	CFSD/PM
960849	ANGÉLICA FREIRE BETTENCOURT	APTO	CFSD/PM
988435	ANGELO GABRIEL SIMPLICIO BATISTOTI	APTO	CFSD/PM
942166	ANIELLY PIRES COSTA	APTO	CFSD/PM
939061	ANISIO ABREGO DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
948107	ANNE EUSTAQUIO XARAO FERREIRA	APTO	CFSD/PM
939537	ANNY CAROLINE DE REZENDE PACHECO	APTO	CFSD/PM
949304	ANTÔNIO DELURDES LAURENTINO FLAUZINO	APTO	CFSD/PM
997214	ANTONIO HENRIQUE SOUZA SANTOS	APTO	CFSD/PM
943642	ANTONIO LUAN DE LIMA	APTO	CFSD/PM
946529	ARAMÍSIO ANTUNES MACIEL JÚNIOR	APTO	CFSD/PM
935776	ARIANE GALASSI DA SILVA RIBEIRO	APTO	CFSD/PM
938176	ARMANDO RENAN COSTA AURÉLIO	APTO	CFSD/PM
1039883	ARNALDO PERENHAS NETO	APTO	CFSD/PM
1012253	ARTHUR ARAUJO DO NASCIMENTO	APTO	CFSD/PM
939533	ARTHUR MATHEUS MARTINS ROSA	APTO	CFSD/PM
944114	ARTHUR NATAN SANTOS SILVA	APTO	CFSD/PM
939362	ARTHUR RAFAEL ALEGRE FREITAS	APTO	CFSD/PM
974996	ARTHUR RIAN REIS CAETANO DA SILVA	APTO	CFSD/PM
951722	ARTHUR RIEDEL CHIMENES MUNIZ	APTO	CFSD/PM
1054340	ARTHUR RODRIGUES DE MENDONCA	APTO	CFSD/PM
945749	ARTHUR VICTOR LEON CAIUBI SOUZA SILVA	APTO	CFSD/PM
1033225	ARTUR PAES BISPO	APTO	CFSD/PM
956065	AUGUSTO CESAR LEX	AUSENTE	CFSD/PM
954053	AUGUSTO DE ALMEIDA DAMASCENO	APTO	CFSD/PM
1043012	AUGUSTO GAMEIRO	APTO	CFSD/PM
937788	BÁRBARA MARINHO AZEVEDO	APTO	CFSD/PM
939481	BÁRBARA RIBEIRO REMONTI	APTO	CFSD/PM
945367	BEATRIZ CARVALHO SOTTOLANO	APTO	CFSD/PM
940388	BEATRIZ DA SILVA PIMENTA	APTO	CFSD/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
935726	BEATRIZ EUFRASIO FERREIRA	APTO	CFSD/PM
977948	BIANCA ALENCAR SILVA	APTO	CFSD/PM
982378	BIANCA CASSUPA PEREIRA	APTO	CFSD/PM
947481	BIANCA MARQUES DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
937128	BIANCA SOUZA VENÂNCIO MAZOTTE	APTO	CFSD/PM
936706	BRENDA FERREIRA CARÍSSIMO PICORELLI	APTO	CFSD/PM
951888	BRENDA GOMES DOURADOS	APTO	CFSD/PM
952472	BRENDA PALOMA DOS SANTOS PEREIRA	APTO	CFSD/PM
936989	BRENDA RODRIGUES RAMIRES FERREIRA	APTO	CFSD/PM
948713	BRENDO DE JESUS DA SILVA	APTO	CFSD/PM
982423	BRENO DE ARRUDA VIÉDES	APTO	CFSD/PM
943242	BRENO RANGEL OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
1056687	BRENO REZENDE RODRIGUES	APTO	CFSD/PM
948754	BRENO WALLACE SOARES SILVA	APTO	CFSD/PM
988523	BRIAN GIROTTO	APTO	CFSD/PM
944275	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	APTO	CFSD/PM
937020	BRUNA CAMILA AJALA ARALDI	APTO	CFSD/PM
965182	BRUNA FARIAS COSTA	APTO	CFSD/PM
947337	BRUNA FERREIRA DE BARROS	APTO	CFSD/PM
999178	BRUNA FERREIRA GARBIN	APTO	CFSD/PM
962252	BRUNA GUTERRES MOREL	APTO	CFSD/PM
1050687	BRUNA INSFRAN MENDES	INAPTO	CFSD/PM
951540	BRUNA KETLEN DA SILVA VIEIRA	APTO	CFSD/PM
937683	BRUNA LARISSA GONÇALVES PIRES	APTO	CFSD/PM
936030	BRUNA PEREIRA SCHUMANN	APTO	CFSD/PM
937542	BRUNA QUEZINI DA SILVA	APTO	CFSD/PM
950579	BRUNNA ALONSO NAZO DOS REIS	APTO	CFSD/PM
1003700	BRUNO ANTONIO DOS REIS	APTO	CFSD/PM
1045663	BRUNO CEZAR RAMOS JUBE	APTO	CFSD/PM
1058871	BRUNO DA SILVA DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
943360	BRUNO DOURADO DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
1047967	BRUNO FERREIRA PERES	APTO	CFSD/PM
938654	BRUNO FRANCO DE PAULA	APTO	CFSD/PM
937249	BRUNO GRACINI MACEDO	APTO	CFSD/PM
946585	BRUNO HENRIQUE DA SILVA MARTINS	APTO	CFSD/PM
946496	BRUNO HENRIQUE SIMÕES	APTO	CFSD/PM
937114	BRUNO JESUS DOURADO	APTO	CFSD/PM
1053043	BRUNO LENEN CANAL RIBEIRO DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
938277	BRUNO MACIEL GARCIA	APTO	CFSD/PM
949582	BRUNO NOÉ EGER SAMPAIO	APTO	CFSD/PM
948122	BRUNO PEREIRA CARVALHO BARBOSA	APTO	CFSD/PM
1001539	BRUNO PRADO VERNEQUE SOARES	APTO	CFSD/PM
1040298	BRUNO ROQUE VANDERLEY DA SILVA	INAPTO	CFSD/PM
937278	BRUNO VINICIUS DA SILVA ABREU	APTO	CFSD/PM
935647	CAICK VIEIRA DA SILVA	APTO	CFSD/PM
943949	CAIO ADRIANO OLIVEIRA LEMES	APTO	CFSD/PM
986203	CAIO ALEXANDRE NAVARRO ANTONIO	APTO	CFSD/PM
943477	CAIO ALVES DA SILVA SOARES	APTO	CFSD/PM
957546	CAIO BENEDITO DE OLIVEIRA DA SILVA	AUSENTE	CFSD/PM
941327	CAIO BOAVENTURA DA SILVA	APTO	CFSD/PM
935633	CAIO CESAR ALVES DOS SANTOS	INAPTO	CFSD/PM
946346	CAIO DA SILVA LAGUNA	APTO	CFSD/PM
968347	CAIO DUARTE TEIXEIRA	APTO	CFSD/PM
979265	CAIO FERNANDO BATISTA VIDEIRA	INAPTO	CFSD/PM
1045707	CAIO LUCAS OLIVEIRA ANDRADE	APTO	CFSD/PM
979333	CAIQUE GOMES DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
945596	CALEBE BEZERRA DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
944561	CAMILA BENITES DE SOUZA	INAPTO	CFSD/PM
990882	CAMILA CARLOS DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
945974	CAMILA DA SILVA CALIXTO AGUIRRE	APTO	CFSD/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
944387	CAMILA DE OLIVEIRA SILVA	APTO	CFSD/PM
977967	CAMILA DE SOUZA CAMPOS CACERES	APTO	CFSD/PM
944646	CAMILA DE SOUZA GONÇALVES	APTO	CFSD/PM
942569	CAMILA PEREIRA	APTO	CFSD/PM
939600	CAMILA SANTIAGO DA SILVA	APTO	CFSD/PM
960610	CAMILA VIEIRA MUINARSK	INAPTO	CFSD/PM
992629	CAMILLA SILVA DE FARIA	APTO	CFSD/PM
1047177	CÂNDIDA ANITTA PEREIRA RODRIGUES	INAPTO	CFSD/PM
950539	CARLA CAROLINE PINTO DE ARRUDA	APTO	CFSD/PM
940976	CARLA MURIELI RODRIGUES TORRES	INAPTO	CFSD/PM
948443	CARLA PRISCILA FERREIRA MIRANDA	APTO	CFSD/PM
935712	CARLA REBECCA BARRETO DE AGUIAR ESTEVES	APTO	CFSD/PM
1047175	CARLOS ADRIANO ROLON FILHO	APTO	CFSD/PM
936081	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	APTO	CFSD/PM
940829	CARLOS EDUARDO DA SILVA FILHO	APTO	CFSD/PM
936212	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DIAS	APTO	CFSD/PM
941646	CARLOS EDUARDO FREITAS BATISTA	APTO	CFSD/PM
936042	CARLOS EDUARDO GOMES AMBROSIO	APTO	CFSD/PM
941088	CARLOS EDUARDO LEONEL SANTOS	AUSENTE	CFSD/PM
1049287	CARLOS EDUARDO MARTINS SILVA	APTO	CFSD/PM
948624	CARLOS HENRIQUE ALVES RODRIGUES	APTO	CFSD/PM
949612	CARLOS HENRIQUE CABANHAS DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
943466	CARLOS MAGNO DE BRITO SOUZA	APTO	CFSD/PM
1046296	CARLOS PEDRO MEIATO DA SILVA	APTO	CFSD/PM
946682	CAROLINA DE SOUZA ROMERO	INAPTO	CFSD/PM
942609	CAROLINA PEREIRA RODRIGUES	APTO	CFSD/PM
935694	CAROLINE APARECIDA DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
935648	CASSIA DO NASCIMENTO SILVA	APTO	CFSD/PM
1033927	CASSIANO LUCAS SIMPLICIO BATISTOTE	APTO	CFSD/PM
1042009	CÁSSIO SALES CASSIMIRO	APTO	CFSD/PM
939896	CAUÊ PEREIRA RODRIGUES LYRIO	APTO	CFSD/PM
937599	CELINO MAGALHÃES FILHO	APTO	CFSD/PM
949351	CELSO GOMES DE LIRA JÚNIOR	APTO	CFSD/PM
940513	CESAR AUGUSTO DA SILVA COSTA	APTO	CFSD/PM
940212	CÉSAR FRANCISCO QUIRINO	APTO	CFSD/PM
941494	CHRISTIAN DERIK ALMEIDA SILVA DE OLIVEIRA (*SUB JUDICE*)	INAPTO	CFSD/PM
988876	CHRISTIAN KEISUKE SASADA	APTO	CFSD/PM
1042384	CHRISTIAN RAPHAEL DE SOUZA SIQUEIRA	INAPTO	CFSD/PM
958847	CHRISTOPHER BARBOSA DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
937587	CHRYSTIAN FITES CAMPUZANO	APTO	CFSD/PM
939183	CHRYSTIAN VINICIUS MARTINS RAMOS	APTO	CFSD/PM
944095	CÍCERO SOARES BARRETO	INAPTO	CFSD/PM
936492	CILSO ALVES JUNIOR	APTO	CFSD/PM
938849	CLAUDIA LIMA LUIZ MEAURIO	APTO	CFSD/PM
951341	CLAUDIANE VILHARROEL ALMEIDA	APTO	CFSD/PM
969587	CLAUDIELI TANARA WOTTRICH TIMM	APTO	CFSD/PM
935964	CLAUDINEI FRANCISCO DE JESUS	APTO	CFSD/PM
937602	CLAUDIO HENRIQUE NUNES MIRANDA	APTO	CFSD/PM
1032360	CLÁUDIO MÁRCIO DE SOUSA BASTOS JÚNIOR	AUSENTE	CFSD/PM
954867	CLAUDIO ROBERTO FERREIRA COSTA DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
1039878	CLEBER DA SILVA	APTO	CFSD/PM
1052731	CLEBER DA SILVA RAMIREZ	APTO	CFSD/PM
1051761	CLEITON RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
1025438	CLEYCIANE APARECIDA SOUTHER	APTO	CFSD/PM
946744	CLEYTON CASSIANO RIBEIRO RODRIGUES	APTO	CFSD/PM
988195	CLISSIOMAR FERREIRA DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
961931	CLOVIS DE SOUZA ROCHA	APTO	CFSD/PM
946628	CRISTHIAN FREITAS BATISTA	APTO	CFSD/PM
938363	CRISTHIAN TAVARES DA SILVA	INAPTO	CFSD/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
987214	CRISTIANE GONÇALVES DE ARRUDA PREZA	APTO	CFSD/PM
962147	CRISTIANE MARTINES LOPES	APTO	CFSD/PM
982580	CRISTIANE MATOS DA SILVA	APTO	CFSD/PM
936911	CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA	APTO	CFSD/PM
937042	CRISTINA SCHULTZ KUHN	APTO	CFSD/PM
988687	CRISTINO CORRÊA JORDÃO	AUSENTE	CFSD/PM
939473	CYNTHYA PORTO DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
942839	DAIANE DA GRAÇA FERREIRA	AUSENTE	CFSD/PM
955512	DAIANE DE BARROS JARA RIBEIRO	APTO	CFSD/PM
936085	DALVAN BATISTA DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
937823	DALVAN BRUNO FERREIRA DA SILVA	APTO	CFSD/PM
987084	DAMIAO CABOCLO DA SILVA	APTO	CFSD/PM
986505	DANCLEI DE FREITAS DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
947444	DANIEL ALMADA MENDES	APTO	CFSD/PM
979484	DANIEL ALMADA MESSA	APTO	CFSD/PM
946957	DANIEL ANGELO EGUES MIRANDA	APTO	CFSD/PM
936783	DANIEL AUGUSTO BENICIO CAMPOS	APTO	CFSD/PM
938730	DANIEL CHAVES MARTINS	APTO	CFSD/PM
940972	DANIEL DA FONSECA VIEIRA GUIMARÃES	APTO	CFSD/PM
1044217	DANIEL DE JESUS ARAÚJO	APTO	CFSD/PM
950512	DANIEL DOS REIS TRINDADE	APTO	CFSD/PM
954495	DANIEL DUARTE TEIXEIRA	APTO	CFSD/PM
935718	DANIEL GUTTEMBERG FERREIRA DE BRITO	APTO	CFSD/PM
981382	DANIEL KERESTESI FREIRE	APTO	CFSD/PM
946719	DANIEL MACEDO MATOS DA SILVA	APTO	CFSD/PM
941984	DANIEL NUNES GUIMARÃES	APTO	CFSD/PM
939924	DANIEL PARÉ DE OLIVEIRA BRAGA	APTO	CFSD/PM
1045463	DANIEL PAREDES DE FRANÇA	APTO	CFSD/PM
946468	DANIEL PEDRO DOS SANTOS FREITAS	APTO	CFSD/PM
938553	DANIEL SALINAS DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
938409	DANIELA GOMES LEITE	APTO	CFSD/PM
943174	DANIELA LOPES DA CUNHA	APTO	CFSD/PM
938732	DANIELA OLIVEIRA DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
954923	DANIELE BRONNER DELMONDES	INAPTO	CFSD/PM
945848	DANIELLA FERREIRA LEITE	APTO	CFSD/PM
1054488	DANIELLE AGUENA MARTOS COSTA	APTO	CFSD/PM
942211	DANIELLE DOS SANTOS SOUZA	APTO	CFSD/PM
944551	DANIELY SILVA DE ALBUQUERQUE	APTO	CFSD/PM
980214	DANILO BARBOSA LIMA DE SANTANA	APTO	CFSD/PM
936794	DANILO BORGES DA SILVA	APTO	CFSD/PM
950769	DANILO EUGÊNIO FERREIRA MORAES	APTO	CFSD/PM
1033673	DANILO MACIEL DE LIMA	APTO	CFSD/PM
935603	DARCILENE CRISTINA TELLES CARVALHO	APTO	CFSD/PM
966535	DAVI GUERREIRO DA SILVA	APTO	CFSD/PM
950992	DAVID RODRIGO DA SILVA	APTO	CFSD/PM
946902	DAVID RODRIGUES RIBEIRO	APTO	CFSD/PM
940450	DAYANE DELMONDES DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
940488	DEBERTY ANTUNES ZANELATO BRAZ	APTO	CFSD/PM
936658	DEBORA BRITES RIBEIRO DE BRITES	APTO	CFSD/PM
939905	DÉBORA DE SOUZA FERREIRA	APTO	CFSD/PM
949717	DEBORA EVELYN PEREIRA LEITE DA CRUZ	APTO	CFSD/PM
939856	DEIVID AN MARTINS DE ARRUDA	APTO	CFSD/PM
944821	DENILSON GOMES DA SILVA CLARO (*SUB JUDICE*)	APTO	CFSD/PM
937417	DENNER DOUGLAS MEDEIROS SOARES	APTO	CFSD/PM
981492	DEONAS PEDRO FERREIRA DOS SANTOS	AUSENTE	CFSD/PM
1024476	DIEGO AURÉLIO MARTINS DEPOLO	APTO	CFSD/PM
978184	DIEGO BENEDITO DA SILVA MOREIRA	APTO	CFSD/PM
948301	DIEGO DA SILVA SOUZA	APTO	CFSD/PM
952706	DIEGO HENRIQUE DA SILVA CARVALHO	APTO	CFSD/PM
940107	DIEGO PEREIRA COELHO	APTO	CFSD/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
965087	DIEGO VENTURA ALVES	APTO	CFSD/PM
938780	DIOGENES MAURICIO MACHADO	APTO	CFSD/PM
1031258	DIOGO DA CONCEIÇÃO RODRIGUES	APTO	CFSD/PM
1051549	DIOGO SILVA DOS REIS	APTO	CFSD/PM
1049571	DIONE KELI BARTOLOMEU SARAIVA SAMPAIO RAULINO	APTO	CFSD/PM
1054603	DJALMA HENRIQUE REZENDE VEIGA	APTO	CFSD/PM
1022706	DONER CANUTO BILSKI	APTO	CFSD/PM
963533	DOUGLAS BRITO DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
937183	DOUGLAS INACIO CATARINO BARBOSA	APTO	CFSD/PM
984695	DOUGLAS LELIS MAIDANA	APTO	CFSD/PM
939191	DOUGLAS RIBEIRO DE MENESES	APTO	CFSD/PM
939302	DOUGLAS SOARES REGINI	APTO	CFSD/PM
1053557	DOUGLAS SOUSA TOSTA	APTO	CFSD/PM
962302	DYONI MARQUES DE LIMA	INAPTO	CFSD/PM
941983	EBER DE MORAIS MARINHAS	APTO	CFSD/PM
987037	EBERLE TAYSSON PEREIRA MACIEL	APTO	CFSD/PM
960881	EDEMAR CÍCERO DE SOUZA	AUSENTE	CFSD/PM
948420	EDER BENITES PETZOLD	APTO	CFSD/PM
945219	EDER BENTO BENITES	INAPTO	CFSD/PM
936471	EDER CASSIO DA CRUZ JANUARIO	APTO	CFSD/PM
940226	ÉDERSO DA CUNHA NORONHA	APTO	CFSD/PM
937679	EDÉSIO RODRIGO FERNANDES RIBEIRO SILVA	INAPTO	CFSD/PM
1053100	EDILENE DA SILVA MALDONADO	APTO	CFSD/PM
943632	EDILSON CAMARGO DA SILVA	APTO	CFSD/PM
943789	EDILSON EVANGELISTA DE OLIVEIRA JUNIOR	APTO	CFSD/PM
1050318	EDILSON JOSE SEMINARA JUNIOR	APTO	CFSD/PM
1045370	EDINEI MACHADO DE ALMEIDA	APTO	CFSD/PM
938225	EDIVALMIR LUIZ CARDOSO	AUSENTE	CFSD/PM
936109	EDIVAN DA SILVA VIEIRA	APTO	CFSD/PM
954345	EDLENE DE SOUZA HAVEROTH	APTO	CFSD/PM
948491	EDMILSON CAMARGO DA SILVA	APTO	CFSD/PM
945558	EDMILSON MARTINES LANGER	INAPTO	CFSD/PM
988478	EDPO GABRIEL FERRAZ SILVA	APTO	CFSD/PM
942742	EDSON ANTÔNIO DUARTE NETO	APTO	CFSD/PM
1060008	EDSON AUGUSTO ALVES DA SILVA	APTO	CFSD/PM
937580	EDSON DE SOUZA LOPES JÚNIOR	APTO	CFSD/PM
978164	EDSON EDUARDO FERNANDES AMARILHA	APTO	CFSD/PM
938662	EDSON LUCIANO MASCARENHAS DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
942797	EDSON MAXIMO ROMERO JUNIOR	APTO	CFSD/PM
957796	EDU CARLOS FURTADO RAMIRES JUNIOR	APTO	CFSD/PM
942652	EDUARDA DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
951150	EDUARDO MORENO DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
937588	EDUARDO RODRIGUES TIBURCIO	APTO	CFSD/PM
1053298	EDUARDO SANTANA DE MOURA SOUSA	APTO	CFSD/PM
936633	EDUARDO SILVA ARAÚJO	INAPTO	CFSD/PM
956882	EDUARDO SILVEIRA DAMACENO	APTO	CFSD/PM
986872	EDVALDO ROMÃO DA SILVA	APTO	CFSD/PM
941389	EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO	APTO	CFSD/PM
988121	ELAINE MARIA RAMOS DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
938468	ELDER CHARLES DA SILVA	APTO	CFSD/PM
940472	ELDER DA SILVA PAIM	APTO	CFSD/PM
940890	ELEN CRISTINA GAMA DA SILVA	APTO	CFSD/PM
1047241	ELIAS DA SILVA VELOSO	APTO	CFSD/PM
939366	ELIAS FERREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR	APTO	CFSD/PM
935799	ELIS FERNANDA DA SILVA OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
974711	ELISEO BRITES DE MORAES NETO	APTO	CFSD/PM
938854	ELIVANDER SANCHES HONORATO	APTO	CFSD/PM
980485	ELLEN THAYS BRANDÃO	APTO	CFSD/PM
1048701	ELLIOT JACQUES LIMA	APTO	CFSD/PM
938640	ELOISA PEREIRA DA LUZ	INAPTO	CFSD/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
962960	ELTON CAVALCANTE LEAL	APTO	CFSD/PM
943954	EMANUEL ALVES CAVASSA (*SUB JUDICE*)	INAPTO	CFSD/PM
939671	EMERSON RODRIGO PEREIRA DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
936269	EMILAINE ZORZI LEANDRO	APTO	CFSD/PM
1038138	EMILIO JOSE DE SOUZA FILHO	APTO	CFSD/PM
1044133	EMILLY DE LIMA MORAES	APTO	CFSD/PM
944854	EMILLY FERREIRA DA SILVA SAKURAI	APTO	CFSD/PM
946222	EMILY CAROLINE BARBOSA DE SÁ	APTO	CFSD/PM
946763	EMILY DE ANDRADE MUNIZ	APTO	CFSD/PM
1043942	EMILY MIRANDA SOARES	APTO	CFSD/PM
952494	EMMANUEL MONTEIRO DA SILVA	APTO	CFSD/PM
981923	ERIC FELIPE DE SOUSA DIAS	APTO	CFSD/PM
1056677	ERIC GOMES PEREIRA MACIEL	APTO	CFSD/PM
950046	ÉRICA FREITAS ROJAS VIEIRA	APTO	CFSD/PM
988632	ERIK OLIVEIRA ROMEU	APTO	CFSD/PM
935591	ERISON SIMÃO DAMACENA (*SUB JUDICE*)	APTO	CFSD/PM
941419	EUGENIO VIVAN NETO	APTO	CFSD/PM
975221	EULLER JOSÉ PEREIRA NEVES	AUSENTE	CFSD/PM
1054898	EURIALLE DE SOUZA ROSA SANTOS	APTO	CFSD/PM
1040697	EURICO RENAN MARTINS DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
940558	EVANIA CUSTÓDIO LOPES	APTO	CFSD/PM
978190	EVELLYN MARTINEZ MAIA	APTO	CFSD/PM
936282	EVERTON NUNES	APTO	CFSD/PM
1024159	ÉVERTON SCHIRMANN ROSATI	APTO	CFSD/PM
1050039	EWERTON DA COSTA AZEVEDO	APTO	CFSD/PM
938638	EZEQUIAS PEDRO MASCARENHAS DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
955827	EZIEL DO AMARAL CENTURION	APTO	CFSD/PM
941113	FABIANE DE SOUZA CUSTODIO	APTO	CFSD/PM
940799	FÁBIO ANDRADE DOS SANTOS SILVA	APTO	CFSD/PM
936575	FABIO AUGUSTO LIMA SAMPAIO	APTO	CFSD/PM
948859	FÁBIO CABRAL DE MORAES	APTO	CFSD/PM
985979	FABIOLA BORGES LINO	AUSENTE	CFSD/PM
970922	FABRÍCIO PALMEIRA RIOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
955413	FABRICIO PAZZA	AUSENTE	CFSD/PM
941007	FABRICIO SANTOS E COSTA SALGADO	APTO	CFSD/PM
938065	FAGNER CHARLES RAMOS	APTO	CFSD/PM
1006661	FAGNER CONCEIÇÃO GAJOÇO	APTO	CFSD/PM
935675	FANI ELIZABETH OJEDA	APTO	CFSD/PM
988575	FARNEY MENDES FONTOURA	APTO	CFSD/PM
943728	FELIPE APARECIDO BATISTA DA SILVA	APTO	CFSD/PM
940333	FELIPE APARECIDO DE SOUZA HENRIQUE	APTO	CFSD/PM
950938	FELIPE BARROS GARCIA	APTO	CFSD/PM
938600	FELIPE BEZERRA	APTO	CFSD/PM
940707	FELIPE CRISTIAN DE PAIVA OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
937762	FELIPE DA SILVA SANTOS (*SUB JUDICE*)	APTO	CFSD/PM
936174	FELIPE DAVID DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
947028	FELIPE DE ARRUDA BENITES	APTO	CFSD/PM
941147	FELIPE DE OLIVEIRA SANTOS	APTO	CFSD/PM
946761	FELIPE GARCIA DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
1035444	FELIPE HENRIQUE MEDINA RIGO	APTO	CFSD/PM
940484	FELIPE LIMA IZIDIO DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
988093	FELIPE LOUREIRO DE BARROS	APTO	CFSD/PM
937337	FELIPE MARTINS DE SOUZA COSTA	APTO	CFSD/PM
1044642	FELIPE NUNES CARREIRO	INAPTO	CFSD/PM
939252	FELIPE REZENDE DE OLIVEIRA LIMA	APTO	CFSD/PM
941421	FELIPE VIVIAN SOUZA	APTO	CFSD/PM
962719	FELIPE WELLINGTON DE OLIVEIRA SOUSA	APTO	CFSD/PM
952343	FELIPE YUJI TAIRA	INAPTO	CFSD/PM
1041205	FELLYPE MESSIAS COELHO	APTO	CFSD/PM
952059	FERNANDA ANTUNES REZENDE	APTO	CFSD/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
988387	FERNANDA ARAN COLMAN BATISTA BARROS	INAPTO	CFSD/PM
939028	FERNANDA ARRUDA DOS SANTOS	AUSENTE	CFSD/PM
958171	FERNANDA CARDOSO WOLF	APTO	CFSD/PM
958379	FERNANDA CAROLINE BATISTOTI SIMAS	APTO	CFSD/PM
950232	FERNANDA CASTELO GIRARD	APTO	CFSD/PM
986429	FERNANDA DE OLIVEIRA	INAPTO	CFSD/PM
980695	FERNANDA ISFRAN DA SILVA	APTO	CFSD/PM
953268	FERNANDA MORTARI VÉGAS	APTO	CFSD/PM
978232	FERNANDA SANTOS PERES	AUSENTE	CFSD/PM
954598	FERNANDA SILVA MARQUES	APTO	CFSD/PM
979059	FERNANDES GONCALVES FERREIRA	APTO	CFSD/PM
938321	FERNANDO AGUES DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
1042420	FERNANDO BORGES ZWICKER	APTO	CFSD/PM
945574	FERNANDO CÉSAR QUEIROZ FIGUEIREDO DE LIMA	APTO	CFSD/PM
938353	FERNANDO DA SILVA EVANGELISTA	APTO	CFSD/PM
943677	FERNANDO DE OLIVEIRA CUSTÓDIO	APTO	CFSD/PM
938687	FERNANDO DUTRA RIVELO	APTO	CFSD/PM
1048904	FERNANDO FRANCISCO FERREIRA MARI	APTO	CFSD/PM
1048982	FERNANDO HENRIQUE ASSIS DE ANDRADE	APTO	CFSD/PM
1045879	FERNANDO HENRIQUE GALIZA PATUSSI	APTO	CFSD/PM
936217	FERNANDO JORGE DE LIMA	APTO	CFSD/PM
952499	FERNANDO NUMERIANO DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
957283	FERNANDO PEREIRA SALES	APTO	CFSD/PM
950056	FLAVIA ALEXANDRE BRAGA	APTO	CFSD/PM
937209	FLAVIO ALVES RIBEIRO	APTO	CFSD/PM
941738	FLAVIO HENRIQUE SILVA DE NOVAES	APTO	CFSD/PM
945181	FLÁVIO LUIS VILLALBA URQUIZA JUNIOR	APTO	CFSD/PM
943531	FRANCIELE DA CRUZ DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
1056939	FRANCIELE DE SOUZA ARGUELHO	APTO	CFSD/PM
977703	FRANCIELLY RODRIGUES DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
938884	FRANCISCA BRENDA MADEIRO LUCENA	APTO	CFSD/PM
1053161	FRANCISCO RONDON NETO	APTO	CFSD/PM
937631	FRANCISCO TULIO GERVAZIO SOARES	APTO	CFSD/PM
936894	FREDERICO BARBOSA DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
979740	FUAD ALESSANDRO GONÇALVES DA ROCHA	APTO	CFSD/PM
965309	FÚLVIO SOUZA DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
986090	GABRIEL ABRAHÃO GOMES DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
952298	GABRIEL ALMEIDA CAMARGO	APTO	CFSD/PM
936624	GABRIEL ALVES FERREIRA	APTO	CFSD/PM
962179	GABRIEL AUGUSTO MARIANO	INAPTO	CFSD/PM
953992	GABRIEL BENVENGO RUIZ ARGUELHO	APTO	CFSD/PM
960064	GABRIEL CRISTINO CAETANO DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
945409	GABRIEL DE CAMPOS FELIPE	APTO	CFSD/PM
988980	GABRIEL DE LIMA SOUZA	APTO	CFSD/PM
942729	GABRIEL DE OLIVEIRA ANTUNES	APTO	CFSD/PM
1045761	GABRIEL DUARTE SANTOS	APTO	CFSD/PM
935841	GABRIEL ESPÍNDOLA LOPES PEREIRA	APTO	CFSD/PM
947429	GABRIEL FELIPE PAVÃO CORRÊA	APTO	CFSD/PM
987828	GABRIEL FELIX CABRAL	APTO	CFSD/PM
966614	GABRIEL FLORENCIANO FERREIRA	APTO	CFSD/PM
935949	GABRIEL FRANCISCO DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
939248	GABRIEL GODOI DE BRITO	APTO	CFSD/PM
937298	GABRIEL LOPES ALMEIDA	APTO	CFSD/PM
946621	GABRIEL LUIZ COSTA RIBEIRO	AUSENTE	CFSD/PM
986859	GABRIEL MARTINS DUARTE	APTO	CFSD/PM
949494	GABRIEL MARTINS RIGONATT BOSAIPO	APTO	CFSD/PM
943298	GABRIEL MATHEUS GOUVEIA DE LIMA	APTO	CFSD/PM
935855	GABRIEL MOREIRA LOPES	AUSENTE	CFSD/PM
975465	GABRIEL PORTO VELASQUEZ EUSTAQUIO	APTO	CFSD/PM
943933	GABRIEL RIBEIRO MENDES	AUSENTE	CFSD/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
1049513	GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
957962	GABRIEL SCHMITT SCHROEDER	APTO	CFSD/PM
1061695	GABRIELA CAROLINE DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
1052208	GABRIELA FREO FACCIN	INAPTO	CFSD/PM
1054155	GABRIELA LEITE FORNAZARI	APTO	CFSD/PM
978922	GABRIELA RIBEIRO MENDONÇA MALDONADO	APTO	CFSD/PM
943378	GABRIELA THAIS THEISEN	INAPTO	CFSD/PM
1013365	GABRIELE BEZERRA PORTO	APTO	CFSD/PM
948131	GABRIELLA DE MORAES SOUZA	AUSENTE	CFSD/PM
987036	GABRIELLA FERIGOTTI CARRARO	AUSENTE	CFSD/PM
988014	GABRIELLA GAZOLA DE MELO	APTO	CFSD/PM
947486	GABRIELLE ANGEL LEIKO REZENDE NAKASHIMA	APTO	CFSD/PM
952957	GABRIELLE FERNANDES ALMOAS	APTO	CFSD/PM
987434	GABRIELLE FERREIRA DIAS	APTO	CFSD/PM
938260	GABRIELLE SILVA ZANCHIN	APTO	CFSD/PM
945832	GABRIELLY APARECIDA MARQUES RIBEIRO	APTO	CFSD/PM
1049631	GEAN HENRIQUE DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
951815	GEDER WILLIAM NASCIMENTO RAMIRES	APTO	CFSD/PM
937552	GELSON FIRMO	APTO	CFSD/PM
946194	GEOVANE DA ROCHA SILVA	APTO	CFSD/PM
1002702	GEOVANY ANTONIO CORREA DA CRUZ	APTO	CFSD/PM
978889	GERALDO CLAUDIO PEREIRA	INAPTO	CFSD/PM
944830	GESIEL ORMOND MELLO	APTO	CFSD/PM
952521	GIAN CHAGAS LOPES	APTO	CFSD/PM
944658	GIENER GUEVARA BETIO	APTO	CFSD/PM
956822	GILVAN LIRA PEREIRA JUNIOR	APTO	CFSD/PM
938150	GIOVANA VIÊRO PECCINI	APTO	CFSD/PM
936432	GIOVANE OLIVEIRA SILVA	APTO	CFSD/PM
952726	GIOVANI TEIXEIRA DA SILVA (*SUB JUDICE*)	APTO	CFSD/PM
939267	GIOVANNA DOS SANTOS JESUS	APTO	CFSD/PM
944584	GIOVANNA FEILSTRECKER BALANI	APTO	CFSD/PM
937149	GIOVANNY SOUZA DA FONSECA (*SUB JUDICE*)	APTO	CFSD/PM
1010464	GISELE MARQUES DA SILVA	APTO	CFSD/PM
941624	GISLENE CARVALHO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
948777	GIULIANA RIBEIRO DOS REIS BORGES	APTO	CFSD/PM
951025	GIULIANE ACOSTA DA SILVA	APTO	CFSD/PM
945097	GIULLIAN BATISTA VIALLE	APTO	CFSD/PM
937307	GLADISON BEZERRA VIEIRA	APTO	CFSD/PM
986382	GLEICI FERREIRA FURMAN	APTO	CFSD/PM
940292	GLEICIANE SANTOS COSTA	APTO	CFSD/PM
947992	GLEIDSON SOUZA CARVALHO	APTO	CFSD/PM
943102	GRACIELY FERREIRA RODRIGUES	APTO	CFSD/PM
1052266	GREFF MARTINS DA SILVA	APTO	CFSD/PM
937518	GUALTER CABRAL DE QUEIROZ JUNIOR	INAPTO	CFSD/PM
979618	GUILHERME ARAUJO DA SILVA	APTO	CFSD/PM
946841	GUILHERME ARAUJO SANTOS LIMA	APTO	CFSD/PM
936740	GUILHERME AUGUSTO FURTADO DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
1014458	GUILHERME AUGUSTO SILVA	APTO	CFSD/PM
943867	GUILHERME BORGES DE NOVAIS	APTO	CFSD/PM
939403	GUILHERME CARRIJO DE ARAUJO	APTO	CFSD/PM
945572	GUILHERME HENRIQUE BASAGLIA PAEL	APTO	CFSD/PM
946004	GUILHERME HENRIQUE MIRANDA SENA	APTO	CFSD/PM
939379	GUILHERME HENRIQUE OLANDA OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
936414	GUILHERME NASCIMENTO GOULARTE	AUSENTE	CFSD/PM
1041298	GUNNAR VINGREN ITAMAR DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
985994	GUSTAVO AUGUSTO FERREIRA DUTRA	APTO	CFSD/PM
944348	GUSTAVO CABRAL ARQUERLEI	APTO	CFSD/PM
954212	GUSTAVO CESAR DOMINGUES DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
980470	GUSTAVO DA SILVA APARECIDO	APTO	CFSD/PM
1053234	GUSTAVO DA SILVA FROES	APTO	CFSD/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
935937	GUSTAVO DE ARAUJO	APTO	CFSD/PM
1051485	GUSTAVO DE SOUZA DAVILA	APTO	CFSD/PM
1056630	GUSTAVO HENRIQUE DA SILVA FAGUNDES	APTO	CFSD/PM
1027758	GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA CARDOSO	APTO	CFSD/PM
1051939	GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS NOETZOLD	APTO	CFSD/PM
942988	GUSTAVO HENRIQUE MEDEIROS DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
1041660	GUSTAVO LOPES RIBEIRO	APTO	CFSD/PM
942376	GUSTAVO METELLO	APTO	CFSD/PM
937503	GUSTAVO OLIVEIRA PALHANO DE SOUSA	APTO	CFSD/PM
977585	GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
956572	GUSTAVO RODRIGUES LEMES	APTO	CFSD/PM
936224	HARIAN NUNES ALBUQUERQUE	APTO	CFSD/PM
945271	HARTHUR COGO SALATA	AUSENTE	CFSD/PM
942276	HARYSON LUCAS DE SOUZA JORGE	APTO	CFSD/PM
939987	HÁTILLA LIMA SILVA	APTO	CFSD/PM
946199	HAYANA FARDIM DA GAMA	APTO	CFSD/PM
983070	HELD GONÇALVES FARIAS	INAPTO	CFSD/PM
1047063	HELITON DE GRANDI PAULA	APTO	CFSD/PM
938485	HELITON DIAS PEREIRA	AUSENTE	CFSD/PM
941978	HELITON RICKEN DE MEDEIROS	APTO	CFSD/PM
942959	HELLEN BIANCA ROSA FRANCISCO DE MELO	APTO	CFSD/PM
988377	HELOÍSA POLACCHINE LEITE	APTO	CFSD/PM
1034288	HENRIQUE BACHEGA MARTINS	APTO	CFSD/PM
958900	HENRIQUE BARBOSA COELHO	APTO	CFSD/PM
951796	HENRIQUE BISPO VAZ	APTO	CFSD/PM
1033270	HENRIQUE CESAR GUALDI	INAPTO	CFSD/PM
978900	HENRIQUE DE SOUZA SANTOS	APTO	CFSD/PM
938826	HENRIQUE LIMA DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
1051879	HENRIQUE PEREIRA DE LIMA	APTO	CFSD/PM
948909	HENRIQUE RIBEIRO BRAZ	APTO	CFSD/PM
938590	HERCULES MIRANDA DA SILVA	APTO	CFSD/PM
941193	HERICK MATHEUS DE SOUZA EXTECA	APTO	CFSD/PM
940247	HERICK PEREIRA MAGALHAES	APTO	CFSD/PM
938417	HEVERTON VINICIUS BRITES PEREIRA	APTO	CFSD/PM
941537	HEWERTON LEITE DE MELO	APTO	CFSD/PM
963449	HIGOR GEOVANI MARIANO DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
943830	HIGOR HENRIQUE SERJOANI DA SILVA	INAPTO	CFSD/PM
936003	HIGOR RODRIGUES OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
942237	HORTENCIA MARCIANO DA SILVA AMARAL	APTO	CFSD/PM
1050533	HUDSON ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA	APTO	CFSD/PM
990892	HUENDER LUCAS FARIAS DE SOUSA	APTO	CFSD/PM
946184	HUGO PAULO DA VISITAÇÃO	APTO	CFSD/PM
980766	HURIEL BRAZ GOMES	APTO	CFSD/PM
984925	HYGOR SILVINO ZANETTI FERNANDES	APTO	CFSD/PM
980234	IARA APARECIDA RIBEIRO	APTO	CFSD/PM
1036675	IASMIN MENEZES DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
979120	IASMIN ROSA DE SOUZA OLIVEIRA	INAPTO	CFSD/PM
945949	ICARO ALMEIDA LEMOS ALVES	APTO	CFSD/PM
936036	ICARO RICARDO RIBEIRO DA SILVA	APTO	CFSD/PM
1025688	IGOR BRANCO DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
982484	IGOR CESAR SEVERO ANTUNES	APTO	CFSD/PM
945493	IGOR CORRÊA PACHECO DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
941198	IGOR DE OLIVEIRA FREITAS	INAPTO	CFSD/PM
938466	IGOR DE OLIVEIRA SALINA (*SUB JUDICE*)	APTO	CFSD/PM
1041602	IGOR DO AMARAL POLIDO	APTO	CFSD/PM
938576	IGOR FIGUEIRÓ DO AMARAL	APTO	CFSD/PM
950186	IGOR GIMENEZ RODRIGUES DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
988000	IGOR JUNIO PEREIRA DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
957476	IGOR NOGUEIRA DE AQUINO	APTO	CFSD/PM
946446	IGOR PEREIRA DA SILVA	APTO	CFSD/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
936489	IGOR QUEIXABEIRA BORGES SANTOS	APTO	CFSD/PM
935756	IGOR VIEIRA DA SILVA MORAES	APTO	CFSD/PM
986588	ILIDIO LUIZ DE LIMA NETO	APTO	CFSD/PM
947707	INARA FREITAS DO NASCIMENTO	APTO	CFSD/PM
987158	INGRID TUANNE DO CARMO DIAS	APTO	CFSD/PM
943169	INGRIT AMARANTE SABINO DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
942095	IOCIMAR DE SOUZA QUEIROZ	AUSENTE	CFSD/PM
948264	IONARA LIMA MARTINES	APTO	CFSD/PM
945818	ISABELA DE OLIVEIRA DA RIVA	APTO	CFSD/PM
946833	ISABELLA CATARINA RODRIGUES JACOB	APTO	CFSD/PM
941564	ISABELLA CRISTINA BORGES MOMENTI MARTOS	APTO	CFSD/PM
949584	ISABELLA FIDELIS	APTO	CFSD/PM
941371	ISABELLA SANTOS DA SILVA	APTO	CFSD/PM
944423	ISABELLA SOARES CIQUEIRA	INAPTO	CFSD/PM
953511	ISABELLE DE OLIVEIRA BARBOSA SILVA	AUSENTE	CFSD/PM
941110	ISABELLE GOMES RIBEIRO	INAPTO	CFSD/PM
954843	ISABELLY DE CAMPOS SALDANHA	APTO	CFSD/PM
1013813	ISADORA FERREIRA DOS SANTOS	AUSENTE	CFSD/PM
1049444	ISAIAS SIMOEL GIMENEZ MIOTTI	APTO	CFSD/PM
943591	ISAQUE MELESCHCO ARGUELHO	APTO	CFSD/PM
993558	ISRAEL PINTO DA SILVA FILHO	APTO	CFSD/PM
986040	ITALO BRANDIELLI WOLFF	APTO	CFSD/PM
1059951	ITAMAR VIEIRA MOREIRA	APTO	CFSD/PM
948419	IURI RICARDI DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
986943	IURI RICARDO OLIVEIRA BALDOINO	APTO	CFSD/PM
1054312	IVAN KEVIN PELEGRINI	AUSENTE	CFSD/PM
951562	IVAN TOBIAS DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
938609	IVO JOSE BASSO JUNIOR	APTO	CFSD/PM
955163	IVO KLEBER ALMEIDA LIMA	APTO	CFSD/PM
946711	IZABELLE SOUZA DELATERRA DE ASSIS	APTO	CFSD/PM
940659	IZAEL OTILIO DE OLIVEIRA	INAPTO	CFSD/PM
939812	IZAMARA CASADIA	APTO	CFSD/PM
948778	JACKELINE CRISTINA DELFINO OSSINAGA	INAPTO	CFSD/PM
938196	JACKSON CARDOSO DE LIMA	INAPTO	CFSD/PM
942635	JACY RAMOS DE SOUZA NETO	INAPTO	CFSD/PM
986786	JADIR BOCATO JUNIOR	AUSENTE	CFSD/PM
946907	JAIANE DAYCI SILVA	APTO	CFSD/PM
937605	JAILZON DA SILVA RODRIGUES	APTO	CFSD/PM
950772	JAIME GOMES DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
1019116	JAIRINE GROTE QUEIROZ	APTO	CFSD/PM
971065	JAISON NEVES LOPES	APTO	CFSD/PM
942844	JAMIELLE FERNANDA DUARTE DE AMORIM	APTO	CFSD/PM
1042902	JANAÍNA DA SILVA CARVALHO SANTOS	APTO	CFSD/PM
1055792	JANAÍNA FARIA RODRIGUES	APTO	CFSD/PM
940928	JANAINA OLIVEIRA LACERDA	APTO	CFSD/PM
977632	JAQUELINE ROJAS DOS SANTOS	INAPTO	CFSD/PM
956965	JAYME ORTIZ	APTO	CFSD/PM
956535	JAYNE FARIA MOURA SILVA	APTO	CFSD/PM
973709	JEAN CARLO MARIANO	APTO	CFSD/PM
955433	JEAN CARLOS DA SILVA	APTO	CFSD/PM
938901	JEAN CARLOS DE FREITAS DA SILVA	APTO	CFSD/PM
936684	JEAN CARLOS VILELA DE MELO	APTO	CFSD/PM
942167	JEAN FERNANDO VERNASCHI LEMES	APTO	CFSD/PM
986870	JEAN HENRIQUE DE SOUZA CAMARGO	APTO	CFSD/PM
950182	JEAN LUCA DOS REIS BOBADILHA	APTO	CFSD/PM
977713	JEAN MARCOS FRANCO DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
943780	JEFERSON KRAWCZYNSKI	APTO	CFSD/PM
1008229	JEFERSON ROLON DE ASSIS	APTO	CFSD/PM
944552	JÉFERSON SALLA	APTO	CFSD/PM
1053282	JEFERSON SAUCEDO AMORIM	APTO	CFSD/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
942122	JEFERSON SOUZA SILVA	APTO	CFSD/PM
942324	JEFERSON VALE DA SILVA	APTO	CFSD/PM
957462	JEFFERSON BORGES DE FIGUEIREDO	APTO	CFSD/PM
1032343	JEFFERSON CANABARRA PEIXOTO	APTO	CFSD/PM
946863	JÉFITON DE SOUZA POLIDÓRIO	APTO	CFSD/PM
951102	JEINIFER OLIVEIRA DO CARMO GASPAR	INAPTO	CFSD/PM
945761	JENIFER GABILÃO DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
1060864	JENIFER SOUZA SILVA	INAPTO	CFSD/PM
941026	JENIFFER DE SOUZA FREITAS	AUSENTE	CFSD/PM
1054409	JEOVANA LIMA GAVILAN	APTO	CFSD/PM
946685	JEOVANE FRASSETTO	APTO	CFSD/PM
954195	JEOVANI SOUZA LEMES JUNIOR	APTO	CFSD/PM
1042363	JÉSSICA AYUMI UEHARA AGUILERA	APTO	CFSD/PM
978016	JESSICA BARBOSA DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
944194	JÉSSICA CAROLINE BARDELLA NASCIMENTO	APTO	CFSD/PM
936687	JESSICA COELHO DE MEDEIROS	APTO	CFSD/PM
1033285	JÉSSICA FERREIRA CESCON	APTO	CFSD/PM
946896	JÉSSICA FERREIRA DE PAULA JANUÁRIO	APTO	CFSD/PM
938873	JESSICA FRANCISCO	INAPTO	CFSD/PM
944697	JESSICA HILLARY MELO SOBRINHO	APTO	CFSD/PM
1024440	JESSICA LUANNA SANTOS FERREIRA	AUSENTE	CFSD/PM
943365	JÉSSICA MEDEIROS SILVA	AUSENTE	CFSD/PM
947275	JESSIKA RIBEIRO MIMOSO	APTO	CFSD/PM
935994	JÉSSYCA ELLEN WEISSINGER	APTO	CFSD/PM
1019642	JHON ELVIS DA SILVA ROSA	APTO	CFSD/PM
940939	JHONATAN DA SILVA GUIMARÃES	APTO	CFSD/PM
1032849	JHONATAN MACIEL MOREIRA (*SUB JUDICE*)	APTO	CFSD/PM
978579	JHONATAN MARQUES COSTA DE LIMA	APTO	CFSD/PM
954836	JHONATAN ROCHA SOUSA	APTO	CFSD/PM
951053	JHONATHAN FLORES BARBOSA	APTO	CFSD/PM
939318	JILSEANNY DA SILVA MAGALHAES	APTO	CFSD/PM
943518	JÓ NOÉLCIO ANOAR DE MELO ÁVILA	APTO	CFSD/PM
1053003	JOÃO CARLOS LOPES DA SILVA	APTO	CFSD/PM
988919	JOÃO FERNANDO DOS REIS FRANCO	APTO	CFSD/PM
988461	JOAO GABRIEL DA SILVA DANTAS	APTO	CFSD/PM
944347	JOÃO GABRIEL MENDES CHAVES	APTO	CFSD/PM
1055833	JOÃO GUILHERME LOPES DA RIVA	APTO	CFSD/PM
962440	JOAO LUIZ SILVA COELHO	INAPTO	CFSD/PM
978957	JOÃO MARCOS DURAN DA SILVA URQUIZA	APTO	CFSD/PM
941832	JOÃO MARCOS MARQUES TEIXEIRA	APTO	CFSD/PM
944918	JOAO MARCOS VILELA LOPES	APTO	CFSD/PM
988383	JOÃO MATHEUS NAVARRO DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
937597	JOAO PAULO DE MOURA NUNES	APTO	CFSD/PM
1039852	JOAO PAULO PEREIRA MONTESSI	APTO	CFSD/PM
942341	JOÃO PEDRO DE SOUZA LOURES TEIXEIRA	APTO	CFSD/PM
939418	JOÃO PEDRO DIM BERGI	APTO	CFSD/PM
943552	JOAO PEDRO MACHADO NERES	APTO	CFSD/PM
946770	JOÃO PEDRO REBOUÇAS DE OLIVEIRA	AUSENTE	CFSD/PM
1039231	JOÃO VICTOR FAGUNDES SILVA	APTO	CFSD/PM
937598	JOÃO VICTOR FRANCISQUETT DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
1019390	JOÃO VICTOR GUEDES DE LIMA	APTO	CFSD/PM
1028504	JOÃO VICTOR RAPHARRED DE OLIVEIRA ABRAHÃO	AUSENTE	CFSD/PM
939599	JOÃO VICTOR SOARES MOREIRA	APTO	CFSD/PM
937253	JOAO VITOR BATISTA RICARDE	APTO	CFSD/PM
941724	JOÃO VITOR DE ARAÚJO CUNHA	APTO	CFSD/PM
950147	JOÃO VITOR DE CARVALHO CAMARGO	APTO	CFSD/PM
986207	JOÃO VITOR FUJI SONCINI	APTO	CFSD/PM
1056268	JOÃO VITOR NUNES PINHEIRO DA SILVA	APTO	CFSD/PM
946401	JOÃO VITOR ZANINI SILVA	APTO	CFSD/PM
936708	JOHN HERBERTY FERREIRA DE MOURA	APTO	CFSD/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
939585	JOHNATAN WILLIAM DE LIMA DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
1058859	JOHNNE ALEX BATISTA GOMES	APTO	CFSD/PM
944078	JOICE CRISTINA MORENO FERNANDES	APTO	CFSD/PM
1055581	JOILHAN KELVIS DE ASSIS PIRES	APTO	CFSD/PM
937230	JOMARIO ARMÔA	APTO	CFSD/PM
972562	JÔNATAS TRIUNFO DA SILVA NASCIMENTO	APTO	CFSD/PM
938511	JÔNATAS VINICIUS DOS SANTOS SILVA	APTO	CFSD/PM
941268	JONNATHAN RAFSANJANY RAMIRES RIBEIRO	APTO	CFSD/PM
1044974	JOSÉ DAVI DA SILVA DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
1058341	JOSE DONIZETE FERREIRA JUNIOR	APTO	CFSD/PM
940491	JOSÉ EDUARDO DUARTE DA SILVA	APTO	CFSD/PM
941065	JOSE EDUARDO PINTO SALATIN	APTO	CFSD/PM
938827	JOSE EMERSON RUFINO	APTO	CFSD/PM
1047859	JOSÉ EUCLIDES DA SILVA NETO	APTO	CFSD/PM
1046163	JOSÉ FERNANDO MANZIONE PAES DE BARROS	APTO	CFSD/PM
945018	JOSÉ GOMES DE ANDRADE NETO	APTO	CFSD/PM
1040871	JOSE GOMES PEREIRA NETO	APTO	CFSD/PM
936868	JOSE IVO AURELIANO ALEXANDRE	APTO	CFSD/PM
946915	JOSÉ LUCAS JANUÁRIO FERREIRA	APTO	CFSD/PM
942333	JOSE NEEMIAS NUNES DE MORAES	APTO	CFSD/PM
944869	JOSE ROBSON SANABRIA TRINDADE	APTO	CFSD/PM
1040922	JOSHUAN SOUSA VALDEZ	APTO	CFSD/PM
952243	JOSIEL JUNIO TEIXEIRA SILVA	APTO	CFSD/PM
937466	JOSIELE IZABRALD DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
1023436	JOSISLEY FERNANDES CRUZ	APTO	CFSD/PM
938691	JOYCE MYLENA CHARUPÁ DE LARA	APTO	CFSD/PM
974309	JUCIELE DE FATIMA MUNIZ RABELLO	APTO	CFSD/PM
937844	JULIA BEATRIZ PAZ PEDROSO	APTO	CFSD/PM
946414	JÚLIA ENMILLY MACHADO DA SILVA FREITAS	APTO	CFSD/PM
952784	JULIANA DE REZENDE DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
1061208	JULIANA LARYSSA CAVALCANTI DA COSTA	APTO	CFSD/PM
942165	JULIANA MARIA DA SILVA CABRAL	APTO	CFSD/PM
964001	JULIANA ROMEIRO SALINA	APTO	CFSD/PM
936022	JULIANA SANTOS PORTELA DE SIQUEIRA	APTO	CFSD/PM
977744	JULIANO LEITE DE LIMA	INAPTO	CFSD/PM
936870	JULIANY BRITO DE ARAUJO	APTO	CFSD/PM
979179	JULIO CESAR CHAGAS SOUZA	APTO	CFSD/PM
942005	JULIO CESAR SECCATTO	APTO	CFSD/PM
1049923	JULIO CESAR SILVA RODRIGUES	APTO	CFSD/PM
935864	JULIO CESAR TORRES JUNIOR	APTO	CFSD/PM
941768	JULIO CEZAR BATISTA DORETO	APTO	CFSD/PM
938535	JULLY STEFANY MARQUES FREITAS	APTO	CFSD/PM
937210	JUNIO FERREIRA DA SILVA	APTO	CFSD/PM
939535	JUNIOR CESAR RODRIGUES COLOMBO	APTO	CFSD/PM
944720	JUNIOR HOINOSKI CORDEIRO	APTO	CFSD/PM
943853	JURANDI LUIZ CORREA JUNIOR	APTO	CFSD/PM
942034	KAIO LIMA DA SILVA	APTO	CFSD/PM
1052261	KAIO LOPES DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
937556	KAIO VINICIUS BARBOSA DA LUZ	APTO	CFSD/PM
956979	KAMAYKEL SANTOS DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
939370	KAREN CRISTINE CARDOSO SOARES STUQUE	APTO	CFSD/PM
1042883	KAREN CRISTINY DE SÁ VIDRAGO	INAPTO	CFSD/PM
936449	KAREN FERNANDA LOURENÇO	APTO	CFSD/PM
948473	KARINA DA SILVA LEIVINO	APTO	CFSD/PM
937787	KARLOS GERMANO QUINHONES DE ASSIS	APTO	CFSD/PM
938406	KAROLINE APARECIDA DUARTE	APTO	CFSD/PM
936424	KAROLINE MELO DE OLIVEIRA PI FERRARIO	APTO	CFSD/PM
937480	KAROLYNE BRAGA OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
1028627	KAROLYNE FREITAS NASCIMENTO	APTO	CFSD/PM
937334	KARTHYLITH RODRIGUES VIANNA	APTO	CFSD/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
956122	KARYSTON DE ALMEIDA MARTINS	APTO	CFSD/PM
953269	KASSIO HENRIQUE FRANCISCO RAMOS TEIXEIRA	APTO	CFSD/PM
984288	KAWAM GABRIEL RODRIGUES CAMPOS	APTO	CFSD/PM
938810	KAYLLER APARECIDO DE MORAIS OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
938090	KEDMA RODRIGUES DOS SANTOS CARVALHO	INAPTO	CFSD/PM
938953	KEFNE FERREIRA BARBOSA	APTO	CFSD/PM
936135	KELLY CRISTINA CÂNDIDO DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
1037718	KENIA ROCHA TAVARES	APTO	CFSD/PM
1020399	KENISON GUILHERME DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
945207	KERY DA SILVA BEZERRA	APTO	CFSD/PM
938700	KESIO PAULO SILVA CARVALHO	INAPTO	CFSD/PM
940322	KESLEY WEISS MACEDO	APTO	CFSD/PM
1037812	KETELYN SANTOS PEREIRA	INAPTO	CFSD/PM
937500	KEVIN MACALISRER NOGUEIRA BARCELLOS	APTO	CFSD/PM
952889	KLEBER DE OLIVEIRA LAGO	APTO	CFSD/PM
935766	KLEIBSON SOARES DE ARAUJO	APTO	CFSD/PM
1063263	KLINSMAN MARTINS HERNANDES	INAPTO	CFSD/PM
940520	KLISLEY ALVES OJEDA	APTO	CFSD/PM
1049367	LADY MARIA CANHETE CONTRERA	APTO	CFSD/PM
967431	LAÉRCIO ANTONIO DE SENA JÚNIOR	APTO	CFSD/PM
1031238	LAERCIO CASSEL DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
1063316	LAERCIO DA SILVA SOUTILHA	AUSENTE	CFSD/PM
979983	LAIS MARCIA GARCES DA SILVA	APTO	CFSD/PM
946656	LAÍS MICHELS FONSECA	APTO	CFSD/PM
935961	LAIS PAULA TEIXEIRA DA FONSECA	APTO	CFSD/PM
1026062	LARA FUSCO CHAVES	APTO	CFSD/PM
946103	LARISSA ARGUILERA DE PAULA	APTO	CFSD/PM
962246	LARISSA ARYANE GALVÃO	APTO	CFSD/PM
1008731	LARISSA CRUZ LOPES	APTO	CFSD/PM
938075	LARISSA DO CARMO PIRES	APTO	CFSD/PM
959514	LARISSA DOS SANTOS COSTA	INAPTO	CFSD/PM
944016	LARISSA FERNANDES DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
955041	LARISSA IARA ALEM DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
941693	LARISSA SILVA DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
978256	LAUANA ELISA RAMALHO DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
937093	LAUDISON VASQUES NIMBU	INAPTO	CFSD/PM
948334	LAURA DE OLIVEIRA BATISTA	APTO	CFSD/PM
988518	LAURA FÉLIX BARBOSA	APTO	CFSD/PM
1012754	LAURIELENE ELEN ARRUDA SILVA DEODATO	APTO	CFSD/PM
935643	LAURO DALAQUA JUNIOR	APTO	CFSD/PM
937354	LEANDRO ALOISIO DE OLIVEIRA ALMEIDA	APTO	CFSD/PM
938285	LEANDRO ANDRE DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
962170	LEANDRO CARVALHO DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
941868	LEANDRO DIAS CATELLAN TEIXEIRA	APTO	CFSD/PM
939256	LEANDRO DOS SANTOS PEREIRA	APTO	CFSD/PM
939657	LEANDRO FERREIRA	APTO	CFSD/PM
1026671	LEANDRO HIDEYUKI MORI	APTO	CFSD/PM
940455	LEANDRO LEONIDAS DE SOUZA SANTANA	AUSENTE	CFSD/PM
941093	LEILANE POSZTBIEGEL SANTOS	APTO	CFSD/PM
935980	LENISSON WILIAN MARTINS DOS SANTOS SILVEIRA	APTO	CFSD/PM
942349	LÉO DE MEDEIROS GUIMARÃES NETO	APTO	CFSD/PM
938430	LEOFREDO MARTINS RIBEIRO	APTO	CFSD/PM
988463	LEONARDO ARAÚJO	AUSENTE	CFSD/PM
958439	LEONARDO AUGUSTO DA SILVA SOUZA	APTO	CFSD/PM
984311	LEONARDO BRUNO FERNANDES MOREIRA	APTO	CFSD/PM
938642	LEONARDO CARDOSO DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
943939	LEONARDO DA ROSA AIVI	APTO	CFSD/PM
949682	LEONARDO DA SILVA OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
941140	LEONARDO DE LARA VIEIRA	APTO	CFSD/PM
935975	LEONARDO DE MOURA NASCIMENTO	APTO	CFSD/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
953305	LEONARDO DOS REIS SILVA	APTO	CFSD/PM
938755	LEONARDO FELIPE DE ALMEIDA	APTO	CFSD/PM
978690	LEONARDO JASPER VIANA	APTO	CFSD/PM
979033	LEONARDO KAUAN DOS SANTOS FRANCO	APTO	CFSD/PM
950259	LEONARDO MATHEUS HICKMANN	APTO	CFSD/PM
940783	LEONARDO PANIAGO TEODORO ALMEIDA	APTO	CFSD/PM
944810	LEONARDO RAMOS RUIZ	APTO	CFSD/PM
996098	LEONARDO SANTOS CORREIA	APTO	CFSD/PM
956697	LEONARDO ZANCHIETTA RIBEIRO	APTO	CFSD/PM
958363	LETHICIA MEGAIOLI DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
935798	LETICIA CHAVARRIA	APTO	CFSD/PM
935738	LETICIA DANTAS DA SILVA	INAPTO	CFSD/PM
944334	LETICIA DE OLIVEIRA PASE	APTO	CFSD/PM
950669	LETICIA MARIA BREGUEDO DE LUNA	APTO	CFSD/PM
988174	LETICIA REBEQUE AVELAR DA SILVA	APTO	CFSD/PM
944937	LIDIA RAMOS BELO	APTO	CFSD/PM
941228	LIENE CRISTINA DE OLIVEIRA RODRIGUES MOREIRA	APTO	CFSD/PM
945349	LÍGIA SANDIM ALMEIDA DA COSTA	APTO	CFSD/PM
939402	LILIAN FRANCIELE BRITO PEDROSO	AUSENTE	CFSD/PM
943421	LINCOLN CALISTRO BERRO	APTO	CFSD/PM
935699	LINCON EDER RIBEIRO VALVERDE	APTO	CFSD/PM
964116	LIVIA ALVES ROCHA	APTO	CFSD/PM
981895	LÍVIA BIANCA MANCUELHO PEREIRA	INAPTO	CFSD/PM
943988	LIZANDRA BARZAQUI DE OLIVEIRA PEREIRA JIKIMURA	APTO	CFSD/PM
942168	LOHAINNI KETTLIN MOURA MEIADO	INAPTO	CFSD/PM
981364	LORENA PEREIRA DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
986185	LORENE THAIS LIMA RIVAROLA	APTO	CFSD/PM
1053225	LORETTA BARBOSA FIGUEIREDO	AUSENTE	CFSD/PM
975605	LUAN ALVES PAIVA	APTO	CFSD/PM
936273	LUAN DOS SANTOS DAS NEVES	APTO	CFSD/PM
1021822	LUAN MATHEUS DA SILVA AMORIM	APTO	CFSD/PM
965097	LUANA CRISTINA AVELINO	APTO	CFSD/PM
936345	LUANA DA SILVA BARBOSA	APTO	CFSD/PM
985712	LUANA DE OLIVEIRA CASANOVA	APTO	CFSD/PM
1018396	LUANA DE OLIVEIRA MENEZES	APTO	CFSD/PM
936478	LUANA MARIA SANDIM SANTOS	APTO	CFSD/PM
947580	LUANA NEVES DA SILVA	APTO	CFSD/PM
938178	LUANA RODRIGUES PEREIRA	APTO	CFSD/PM
969592	LUANA SCHUBERT	APTO	CFSD/PM
942836	LUANNA THAYNNA FREITAS DE OLIVEIRA AMARILHA	APTO	CFSD/PM
951086	LUANNY ROCHA ÁVALOS YANO	APTO	CFSD/PM
936336	LUANY THAYNARA LOUZAN	APTO	CFSD/PM
977389	LUCAS ANTHONY ALVES BARROS	APTO	CFSD/PM
1042585	LUCAS ASSIS DE OLIVEIRA SILVA	APTO	CFSD/PM
960452	LUCAS BARROS GARCIA	APTO	CFSD/PM
947241	LUCAS BATISTA SILVA	APTO	CFSD/PM
964748	LUCAS BRONNER DA SILVA	APTO	CFSD/PM
948688	LUCAS BRYAN ALENCAR DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
979329	LUCAS CALIXTO PAZ BEZERRA	APTO	CFSD/PM
987905	LUCAS CAPRIATA VARGAS	APTO	CFSD/PM
940355	LUCAS CAVALHEIRO GABILANE	APTO	CFSD/PM
938823	LUCAS CLAUDIO CRUZ MEAURIO	APTO	CFSD/PM
954930	LUCAS COSTA SOARES	APTO	CFSD/PM
955018	LUCAS DA SILVA MACHADO	APTO	CFSD/PM
991510	LUCAS DA SILVA MANARI *(SUB JUDICE)*	APTO	CFSD/PM
950019	LUCAS DE OLIVEIRA CAETANO	INAPTO	CFSD/PM
947675	LUCAS DE OLIVEIRA DINIZ	APTO	CFSD/PM
1042325	LUCAS DE SOUZA PIRES	APTO	CFSD/PM
942448	LUCAS DIAS PINHEIRO	APTO	CFSD/PM
949435	LUCAS DOS SANTOS ALVES	APTO	CFSD/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
958501	LUCAS DOS SANTOS BRITO	APTO	CFSD/PM
951283	LUCAS DUTRA DIAS	APTO	CFSD/PM
936133	LUCAS FARIAS ALVES	APTO	CFSD/PM
967267	LUCAS FIGALE CARDOSO	APTO	CFSD/PM
937129	LUCAS FRANCISCO MONGE HATTENE (*SUB JUDICE*)	APTO	CFSD/PM
1057825	LUCAS FRANCO DA SILVA	APTO	CFSD/PM
958710	LUCAS GABRIEL RODRIGUES COLEN RIBEIRO	APTO	CFSD/PM
937406	LUCAS GOMES CRUZ	APTO	CFSD/PM
951022	LUCAS HENRIQUE DE SENA MARQUES	APTO	CFSD/PM
1043823	LUCAS HENRIQUE SCHWEITZER REZENDE	AUSENTE	CFSD/PM
936647	LUCAS HENRIQUE SILVA BRITO	APTO	CFSD/PM
1045212	LUCAS HIDEO MATSUMURA GONDIM	APTO	CFSD/PM
988077	LUCAS LINCOLN DE OLIVEIRA MATSUMOTO	APTO	CFSD/PM
949987	LUCAS MACHADO DE GOES MARTINELI	APTO	CFSD/PM
943709	LUCAS MANOEL PACHECO SOUZA	APTO	CFSD/PM
973372	LUCAS MATHEUS BARBOSA DEOLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
938001	LUCAS MATOS DO NASCIMENTO	APTO	CFSD/PM
983702	LUCAS MEDINA LACERDA	AUSENTE	CFSD/PM
1026527	LUCAS MENDONÇA VARGAS	APTO	CFSD/PM
1056330	LUCAS MENEGAZZO GUNHA	AUSENTE	CFSD/PM
979600	LUCAS NOGUEIRA ROSA	APTO	CFSD/PM
936189	LUCAS NOGUEIRA TOTE	APTO	CFSD/PM
944218	LUCAS OVELAR LEME	APTO	CFSD/PM
951821	LUCAS PEREIRA FONSECA	APTO	CFSD/PM
1034642	LUCAS RIBEIRO FERREIRA	APTO	CFSD/PM
993305	LUCAS RIBEIRO PIRES	APTO	CFSD/PM
940947	LUCAS SILVA RODRIGUES	APTO	CFSD/PM
1032566	LUCAS SOARES DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
955557	LUCAS SOUZA DA SILVA	APTO	CFSD/PM
951586	LUCAS SOUZA GIMENES	APTO	CFSD/PM
937112	LUCAS VAZ NEMEZIO DA SILVA SILVEIRA	APTO	CFSD/PM
1025872	LUCAS VINÍCIUS ALMIRON DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
952374	LUCAS VINÍCIUS CONCHE DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
990880	LUCAS VINICIUS REZENDE DE OLIVEIRA	AUSENTE	CFSD/PM
957369	LUCAS XAVIER DE SOUZA OBA	APTO	CFSD/PM
939168	LUCIANA TINOCO MACHADO	APTO	CFSD/PM
938295	LUCIANE OLIVEIRA PORTELA PISSINI	APTO	CFSD/PM
980367	LUCIANO FERREIRA DA SILVA	APTO	CFSD/PM
940993	LUCIANO JUNIOR TORALE GONÇALVES	APTO	CFSD/PM
946677	LUCIENE SALES DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
939279	LUCIO VINICIUS SANTOS DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
1052201	LUDIÉR MARIANO ROSA	APTO	CFSD/PM
1051387	LUDSON DE LIMA VARGAS	APTO	CFSD/PM
955295	LUIDSON FIGUEIREDO SILVA (*SUB JUDICE*)	APTO	CFSD/PM
943814	LUIS BORGES DA SILVA JUNIOR	APTO	CFSD/PM
1030861	LUIS EDUARDO TEIXEIRA LIMA	AUSENTE	CFSD/PM
1046183	LUÍS FELIPE FUCHS HIMMELREICH	APTO	CFSD/PM
959587	LUIS FELIPH ALVES DO NASCIMENTO	APTO	CFSD/PM
984870	LUIS FERNANDO CANDIA SOCCOL	APTO	CFSD/PM
949358	LUIS FERNANDO PEREIRA PINTO	APTO	CFSD/PM
938072	LUÍS FLÁVIO ISAÍAS LOPES	APTO	CFSD/PM
938772	LUIS HENRIQUE CUSTÓDIO DA SILVA	APTO	CFSD/PM
966048	LUIS HENRIQUE SILVA LEAO	APTO	CFSD/PM
1052190	LUIS RENATO DE ALMEIDA PERSECHINO	APTO	CFSD/PM
1052952	LUIS RICARDO MARQUES AGUIAR	APTO	CFSD/PM
935863	LUIZ CARLOS SOUZA CARVALHO JUNIOR	APTO	CFSD/PM
988337	LUIZ CLAUDIO GALVÃO DO VALLE JUNIOR	APTO	CFSD/PM
954958	LUIZ EDUARDO DA PAZ VITOR	APTO	CFSD/PM
937645	LUIZ EDUARDO DE JESUS GUEDES	APTO	CFSD/PM
946393	LUIZ FELIPE DA SILVA BRITO	INAPTO	CFSD/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
1042233	LUIZ FELIPE MINUSSI DA SILVA	APTO	CFSD/PM
948251	LUIZ FELIPE ROLIM FERREIRA GOMES	AUSENTE	CFSD/PM
950263	LUIZ FELIPPE ANTUNES RIBEIRO	APTO	CFSD/PM
1012783	LUIZ FERNANDO BUONO OLIVEIRA	AUSENTE	CFSD/PM
1009086	LUIZ FERNANDO FERREIRA DA SILVA	APTO	CFSD/PM
947987	LUIZ FERNANDO MILAGRES ALVES	APTO	CFSD/PM
936974	LUIZ FERNANDO NUNES	APTO	CFSD/PM
947413	LUIZ FERNANDO RODRIGUES AMORIM	INAPTO	CFSD/PM
950064	LUIZ FERNANDO TAVARES	APTO	CFSD/PM
952054	LUIZ GUSTAVO CAETANO	APTO	CFSD/PM
959342	LUIZ GUSTAVO VIEIRA CALHEIROS	APTO	CFSD/PM
974794	LUIZ HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
939376	LUIZ HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
939283	LUIZ HENRIQUE DA SILVA PIRES	APTO	CFSD/PM
1044261	LUIZ HENRIQUE JUVENAL VIEIRA	APTO	CFSD/PM
959214	LUIZ HENRIQUE MARTINS MEDEIROS	APTO	CFSD/PM
951874	LUIZ HENRIQUE PEREIRA CORDEIRO	APTO	CFSD/PM
984997	LUIZ HENRIQUE PEREIRA SOUZA	APTO	CFSD/PM
968401	LUIZ HENRIQUE SCHORN	APTO	CFSD/PM
1049674	LUIZ HENRIQUE SILVA DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
936805	LUIZ MARCIO GAUNA DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
945123	LUIZ MARIO CARDOSO DA SILVA JUNIOR	INAPTO	CFSD/PM
946307	LUIZ PEGORARO JUNIOR	APTO	CFSD/PM
946627	LUZIANO CORREIA LUZ JÚNIOR	APTO	CFSD/PM
969306	LYA SAYURI SATO VALLE	APTO	CFSD/PM
957002	LYNCON MARQUES	APTO	CFSD/PM
942213	LYSA DUARTE CAVALCANTE	APTO	CFSD/PM
939079	MAGNO LEONCIO SANCHES SARAIVA	APTO	CFSD/PM
940274	MAICON DOUGLAS FÉLIX DO NASCIMENTO MOREIRA	APTO	CFSD/PM
939540	MAILSON FRANCISCO DA SILVA	APTO	CFSD/PM
941803	MAÍRA DE BRITO RODRIGUES ALVES	APTO	CFSD/PM
974585	MANOELE PAULINO ROCHA	APTO	CFSD/PM
935796	MARAISA MENDES	APTO	CFSD/PM
955734	MARCELLO SOUTO MAIOR SOUSA	AUSENTE	CFSD/PM
956954	MARCELO HENRIQUE DE QUADROS	APTO	CFSD/PM
942803	MARCELO HENRIQUE NOGUEIRA DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
950827	MARCELO MARTINEZ FERNANDES	APTO	CFSD/PM
936325	MARCELO OLINTO CORREA JUNIOR	APTO	CFSD/PM
945179	MARCELO PIMENTA DA SILVA	APTO	CFSD/PM
939160	MARCELO RENAN DA SILVA MARTINEZ (*SUB JUDICE*)	APTO	CFSD/PM
937638	MARCELO VINICIUS DIAS TEIXEIRA	APTO	CFSD/PM
945499	MARCELOS SIMÃO BASÍLIO SOBRINHO	APTO	CFSD/PM
939602	MARCIANI NUNES DA COSTA	APTO	CFSD/PM
946818	MARCO ANTONIO CALAZANS DE BRITO	APTO	CFSD/PM
1002165	MARCONDES SILVA FILHO	APTO	CFSD/PM
980064	MARCOS ADRIANO FERNANDES DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
984019	MARCOS ARAUJO LIMA DA SILVA	APTO	CFSD/PM
937624	MARCOS AUGUSTO DE SOUSA	APTO	CFSD/PM
951002	MARCOS AURELIO DA SILVA DE PAULO	APTO	CFSD/PM
941199	MARCOS CABALLEIRO SILVA	INAPTO	CFSD/PM
1008913	MARCOS DA SILVA REZENDE	APTO	CFSD/PM
943752	MARCOS ELOY GIRON	APTO	CFSD/PM
938086	MARCOS HENRIQUE DA CUNHA FRANCO	APTO	CFSD/PM
1056914	MARCOS PAULO DE OLIVEIRA DOMINGOS	APTO	CFSD/PM
936709	MARCOS VINICIUS DUARTE DE ANDRADE	APTO	CFSD/PM
943563	MARCOS VINICIUS PRADO	AUSENTE	CFSD/PM
939068	MARCUS VINICIUS DA SILVA BARBOSA	APTO	CFSD/PM
941651	MARCUS VINICIUS MARTINS MARQUES	APTO	CFSD/PM
937625	MARCUS VINICIUS NEVES CAETANO	APTO	CFSD/PM
961961	MARCUS VINYCIUS LOURENÇO FERREIRA	APTO	CFSD/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
963252	MARIA ANGÉLICA SILVA DE MOURA	APTO	CFSD/PM
943618	MARIA DANIELI OLIVEIRA DA SILVA	AUSENTE	CFSD/PM
945607	MARIA EDUARDA AVELINO PRATES	APTO	CFSD/PM
945745	MARIA ESTELA DA SILVA CASANOVA	INAPTO	CFSD/PM
998480	MARIA GABRIELA ROCHA PEDRIALLI	APTO	CFSD/PM
946056	MARIA VILLALVA DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
988700	MARIALVA FISTAROL DOS REIS	APTO	CFSD/PM
952544	MARIANA DUARTE NÓBREGA	INAPTO	CFSD/PM
937130	MARIANA MARIA RODRIGUES ZITO	APTO	CFSD/PM
959659	MARIANA OLIVEIRA DA COSTA	APTO	CFSD/PM
939876	MARIANA PEREIRA DE ALMEIDA	APTO	CFSD/PM
958804	MARIANA RICCO ARGUELLO	APTO	CFSD/PM
988761	MARINA BIANCHIN	APTO	CFSD/PM
937159	MARINA SILVEIRA BOMBARDI VAZ	APTO	CFSD/PM
980725	MARINA SIMÕES SIMAS	AUSENTE	CFSD/PM
945636	MARINARA ALEXANDRE DA SILVA	APTO	CFSD/PM
1046399	MARLON GABRIEL DE SOUZA SILVA	APTO	CFSD/PM
984512	MARTINHO EDUARDO PEREIRA FILHO	APTO	CFSD/PM
940417	MATEUS DA SILVA GRACA	AUSENTE	CFSD/PM
988282	MATEUS DAVID DUTRA PEREIRA	APTO	CFSD/PM
1051847	MATEUS DE OLIVEIRA PONTES	APTO	CFSD/PM
960968	MATEUS DIAS PEREIRA	APTO	CFSD/PM
986063	MATEUS HENRIQUE THEODORO BRAGA	INAPTO	CFSD/PM
1049775	MATEUS PENHA RIBEIRO DA SILVEIRA	APTO	CFSD/PM
940441	MATEUS PINHEIRO DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
949685	MATEUS SOARES GOMES	APTO	CFSD/PM
936825	MATEUS VITOR OLIVEIRA DE BARROS	APTO	CFSD/PM
1054318	MATHEUS ALMEIDA DE MOURA MONTEIRO DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
940097	MATHEUS ANDRADE LOPES	APTO	CFSD/PM
937826	MATHEUS ANDRIU DE MIRANDA SILVA	APTO	CFSD/PM
941501	MATHEUS AZEVEDO SANTOS	APTO	CFSD/PM
939836	MATHEUS CONCEIÇÃO ALVES	APTO	CFSD/PM
989244	MATHEUS DA CRUZ ALVES	APTO	CFSD/PM
937327	MATHEUS DA SILVA EUFRASIO	APTO	CFSD/PM
942263	MATHEUS DA SILVA MEDEIROS	APTO	CFSD/PM
1041234	MATHEUS DE CAMPOS SALDANHA	APTO	CFSD/PM
988790	MATHEUS DE SOUZA SANCHES	INAPTO	CFSD/PM
946170	MATHEUS DOS SANTOS DE OLIVEIRA	INAPTO	CFSD/PM
978182	MATHEUS DOS SANTOS PITOL	APTO	CFSD/PM
937600	MATHEUS FERNANDES DE ABREU	APTO	CFSD/PM
944902	MATHEUS FERNANDO MOREIRA BARROS	APTO	CFSD/PM
937916	MATHEUS FERREIRA SONOHATA	APTO	CFSD/PM
943214	MATHEUS GONÇALVES DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
987697	MATHEUS HEMERSON NOGUEIRA RODRIGUES	APTO	CFSD/PM
1053190	MATHEUS HENRIQUE BISPO LOUZADA	APTO	CFSD/PM
1029802	MATHEUS HENRIQUE DE LIMA VILELA	APTO	CFSD/PM
948738	MATHEUS HENRIQUE RODRIGUES MEDEIROS	INAPTO	CFSD/PM
940734	MATHEUS HOLLO DE ANDRADE	INAPTO	CFSD/PM
959420	MATHEUS MEDINA LINO	APTO	CFSD/PM
987682	MATHEUS MOLINARI FERREIRA	APTO	CFSD/PM
935932	MATHEUS MORAIS DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
938267	MATHEUS PEDRIALLI	APTO	CFSD/PM
954303	MATHEUS QUEIROZ SOUZA	INAPTO	CFSD/PM
988586	MATHEUS RIBEIRO ARCE	INAPTO	CFSD/PM
945065	MATHEUS SANTIAGO FAUSTINO	APTO	CFSD/PM
942156	MATHEUS SOARES BORDON	APTO	CFSD/PM
941641	MATHEUS SOUZA CRUZ	INAPTO	CFSD/PM
999500	MATHEUS VINICIUS ARAUJO DA COSTA (*SUB JUDICE*)	APTO	CFSD/PM
941771	MATTHEUS CARDENAS SOUZA	APTO	CFSD/PM
945896	MAURI KEHL JUNIOR	APTO	CFSD/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
979608	MAURICIO MATHEUS DE FRANÇA ARAUJO	APTO	CFSD/PM
1058591	MAURICIO SERAFIM JUNIOR	AUSENTE	CFSD/PM
943122	MAURICIO SILVA BRAGA OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
937478	MAURO VIEIRA DA COSTA	APTO	CFSD/PM
937204	MAXWELL DA SILVA MARTINS	APTO	CFSD/PM
954504	MAYARA APARECIDA FERREIRA	APTO	CFSD/PM
979541	MAYARA FATTAH PEREIRA	APTO	CFSD/PM
944293	MAYARA PEREIRA MACHADO	APTO	CFSD/PM
988864	MAYCON FERNANDO DA GLORIA TOLEDO	APTO	CFSD/PM
958364	MAYENY ELIAS FRANÇA	APTO	CFSD/PM
1035381	MAYLA ALEXIA DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
936426	MAYSE RICE SILVEIRA CARDOSO	APTO	CFSD/PM
939117	MEIRI ANITA NICHETTI HAACH	APTO	CFSD/PM
951085	MELANY ESTEVAO BARBOSA SOARES	INAPTO	CFSD/PM
944626	MELQUISEDEQUE DE CAMPOS ALVES DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
936859	MESSIAS EMANUEL GOMES OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
944070	MICHAEL CARMONA DE ALMEIDA	APTO	CFSD/PM
988037	MICHAEL FRANCISCO DA SILVA	INAPTO	CFSD/PM
942849	MICHELE DE SOUSA ASSIS	APTO	CFSD/PM
1051476	MICHELE KUCHAR MATTE	APTO	CFSD/PM
935895	MICHELE PETRONILO INZABRAL	APTO	CFSD/PM
937689	MIGUEL ANGELO MENESES DANTAS	APTO	CFSD/PM
978234	MIKAEL DOS SANTOS ORTIZ	APTO	CFSD/PM
937988	MIKE DE SOUSA PEREIRA GALVES	APTO	CFSD/PM
1019641	MILENA CALDAS DA SILVA LOPES	APTO	CFSD/PM
937018	MILENE SILVA LIMA BOMFIM	APTO	CFSD/PM
1031831	MILENNA QUEIROZ TOBIAS	APTO	CFSD/PM
938599	MILLENA CHRISTINE DEZAN DA FONSECA	APTO	CFSD/PM
936499	MIRA CELI NAZARE DIAS BASILIO	APTO	CFSD/PM
945866	MIRELLY AGUIRRE BORGES LIMA	APTO	CFSD/PM
935730	MISAEL LIMA DE MESQUITA JÚNIOR	APTO	CFSD/PM
1063776	MOACIR FELIPE ARAUJO LESCANO	APTO	CFSD/PM
1010064	MOISES MARQUES FERNANDES	APTO	CFSD/PM
947206	MOISES SOUSA SANTIAGO	APTO	CFSD/PM
939268	MÔNICA MARIÁ MATTOSO	APTO	CFSD/PM
939730	MONIQUE ORTIZ SANTANA	APTO	CFSD/PM
936338	MONIQUE SALES EGUES	APTO	CFSD/PM
961861	MOZANE EVELIN VILELA TEODORO	APTO	CFSD/PM
940369	MUNIK RAFAELA DE OLIVEIRA DIAS	APTO	CFSD/PM
941052	MUNIR SAMI CAMPITELLI IBRAHIM	APTO	CFSD/PM
979630	MUNYR LUNA BARION	APTO	CFSD/PM
1040990	MURILLO HENRICK NASCIMENTO SILVA	APTO	CFSD/PM
939995	MURILO BRENDO DIAS LINS	APTO	CFSD/PM
942397	MURILO DE LIMA SILVA	APTO	CFSD/PM
1028152	MURILO DE SOUZA OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
979695	MURILO DE SOUZA RODRIGUES	APTO	CFSD/PM
981373	MURILO HENRIQUE BEZERRA ARAÚJO	APTO	CFSD/PM
951202	MURILO HENRIQUE MEDEIROS ROSA	APTO	CFSD/PM
944350	MURILO STEIN OLIVEIRA	INAPTO	CFSD/PM
941074	MURIS ABDONOR JUNIOR	APTO	CFSD/PM
1044938	MYLENA DO NASCIMENTO ROMEIRO	APTO	CFSD/PM
951330	MYLENA SANTOS DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
941591	MYLLAINE PEREIRA DE ALMEIDA	APTO	CFSD/PM
948426	NADIA EDUARDA ROCHA PANTANO	APTO	CFSD/PM
951180	NAIADE GUENKA ESPINDOLA	APTO	CFSD/PM
937584	NAIJARA DA SILVA DIAS	APTO	CFSD/PM
961346	NAJLA POSTAUE	APTO	CFSD/PM
1050959	NATALIA ESTER CORREA RAMALHO	APTO	CFSD/PM
938586	NATALIA EVELIN ALVES DOS REIS	APTO	CFSD/PM
1047358	NATÁLIA GODOI DE OLIVEIRA FAGUNDES	APTO	CFSD/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
936993	NATAN ANDRADE EVANGELISTA	APTO	CFSD/PM
978910	NATASHA CAMPITELLI IBRAHIM	AUSENTE	CFSD/PM
1047180	NATHALIA DUARTE QUARESMA	APTO	CFSD/PM
957950	NATHALIA GONÇALVES DA SILVEIRA	APTO	CFSD/PM
942834	NATHALIA MENDIETA DOS SANTOS QUINTANA	APTO	CFSD/PM
967435	NATHALIA ORTIZ POMPEU	INAPTO	CFSD/PM
977763	NATHALIA WELIKA DOS SANTOS ARAUJO	APTO	CFSD/PM
940668	NATHALIA YASMINE TOLENTINO VILELA	APTO	CFSD/PM
984122	NATHALY GONÇALVES LEITE LIMA	APTO	CFSD/PM
984719	NÁTHALY TAMIRES PEDRAÇA FERREIRA	APTO	CFSD/PM
941251	NAYANNE RODRIGUES GERVASIO	APTO	CFSD/PM
1022050	NEEMIAS DE SOUZA JEREMIAS	APTO	CFSD/PM
953065	NELSON SODRÉ DE OLIVEIRA FILHO	APTO	CFSD/PM
1048063	NEY DAMIÃO AZAMBUJA LIMA	APTO	CFSD/PM
962888	NEYENNE CALDEIRA ROCHA LOPES	APTO	CFSD/PM
959682	NICOLAS BRUNO DIAS DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
1030662	NÍCOLAS DUARTE LUZ	APTO	CFSD/PM
943864	NICOLAS MATEUS SAMPAIO DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
978056	NÍCOLAS NOGUEIRA DUAILIBI	APTO	CFSD/PM
937721	NICOLE BEZERRA VAZ	APTO	CFSD/PM
935940	NICOLE RODA RODRIGUES	APTO	CFSD/PM
952274	NIKOLAS REZENDE OBREGÃO NOGUEIRA	APTO	CFSD/PM
942299	NILDO DA COSTA VIANA JUNIOR	APTO	CFSD/PM
1024799	NYCHOLLAS ANDRENIO SILVA LUZ	AUSENTE	CFSD/PM
941031	ODON COELHO DE CARVALHO NETO	APTO	CFSD/PM
936015	OHANNA KRISTIE RAMOS HIRAN	APTO	CFSD/PM
1040513	OSMAR VASQUES GONZALEZ	APTO	CFSD/PM
1041398	OSVALDO GONZALEZ	APTO	CFSD/PM
963001	OTAVIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	APTO	CFSD/PM
1051969	OTAVIO AUGUSTO GUASSU	APTO	CFSD/PM
1057933	PABLO GIOVANE DE OLIVEIRA DE SOUZA MALDONADO	APTO	CFSD/PM
940272	PALOMA GRAZIELLI GOMES DOS ANJOS	APTO	CFSD/PM
1042018	PAMELA APARECIDA AZEVEDO DE PAULA	APTO	CFSD/PM
1040698	PÂMELA FERNANDES PEREIRA	APTO	CFSD/PM
944475	PAMELA FERRAZ DE ALBUQUERQUE	APTO	CFSD/PM
970018	PATRÍCIA APARECIDA DAPPER FREITAS	APTO	CFSD/PM
939704	PATRICIA DAVID CHARRO	INAPTO	CFSD/PM
936018	PATRICIA DE KASSIA VASCONCELOS	APTO	CFSD/PM
939646	PATRICK EMERSON DA COSTA	APTO	CFSD/PM
939083	PATRICK LEONI DOS SANTOS DE ARAÚJO	APTO	CFSD/PM
939610	PAULIENE BARBOSA ALVES	APTO	CFSD/PM
938023	PAULLIANE MARTINS SOUZA (*SUB JUDICE*)	APTO	CFSD/PM
1016477	PAULO ANDRÉ ARGERIN ROSSATTO	APTO	CFSD/PM
937486	PAULO CESAR DE SOUZA NOVAES	APTO	CFSD/PM
935970	PAULO GIOVANI LOPES	INAPTO	CFSD/PM
980096	PAULO GIOVANNI TAQUES DE OLIVEIRA GOMES	INAPTO	CFSD/PM
946539	PAULO HENRIQUE BOLSONI DIAS	APTO	CFSD/PM
939295	PAULO HENRIQUE DE ALMEIDA OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
957077	PAULO HENRIQUE FERREIRA DO NASCIMENTO	APTO	CFSD/PM
945436	PAULO HENRIQUE SCHMITT SCHROEDER	APTO	CFSD/PM
995142	PAULO HENRIQUE SCHWEITZER REZENDE	APTO	CFSD/PM
1043562	PAULO RICARDO DA SILVA DE FREITAS	APTO	CFSD/PM
973241	PAULO ROBERTO RIBEIRO CARVALHO	APTO	CFSD/PM
945024	PAULO SÉRGIO AKIEDA	APTO	CFSD/PM
936382	PAULO VICTOR DA CONCEIÇÃO TAVARES	APTO	CFSD/PM
962067	PAULO VINÍCIUS DE JESUS CUNHA	APTO	CFSD/PM
983697	PEDRO ALVES COSTA NETO	APTO	CFSD/PM
946736	PEDRO AUGUSTO ESTEVÃO FERREIRA	APTO	CFSD/PM
980624	PEDRO AUGUSTO FAGUNDES ROSA	APTO	CFSD/PM
937378	PEDRO EDUARDO DÁVALOS OVIEDO	APTO	CFSD/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
1043541	PEDRO ELIAS DA SILVEIRA	APTO	CFSD/PM
1026297	PEDRO GABRIEL TELES BARBOSA	APTO	CFSD/PM
936607	PEDRO HENRIQUE CAETANO RODRIGUES	APTO	CFSD/PM
943038	PEDRO HENRIQUE DE CARVALHO DE MORAES	APTO	CFSD/PM
936530	PEDRO HENRIQUE FERREIRA DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
945546	PEDRO HENRIQUE FIGUEIREDO BARBOSA	APTO	CFSD/PM
992891	PEDRO HENRIQUE FUZARIO CUSTODIO	APTO	CFSD/PM
1034284	PEDRO HENRIQUE MAGALHÃES AGUIAR	APTO	CFSD/PM
1055747	PEDRO HENRIQUE MORENO DE CAMARGO	APTO	CFSD/PM
949520	PEDRO HENRIQUE SALOR VIEIRA DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
935609	PEDRO MARCELO DE ALMEIDA BARROS RIBEIRO ALVES	APTO	CFSD/PM
1051481	PEDRO PAULO MACHADO RODRIGUES	APTO	CFSD/PM
939868	PEDRO RICHARD LOPES IENTZSCH	APTO	CFSD/PM
941280	PETRONIO NERES DA SILVA	APTO	CFSD/PM
943295	POLYANA JESSYCA FELISARDO GONÇALVES WRUCK	APTO	CFSD/PM
979068	QUEZIA JAIME DE JESUS	APTO	CFSD/PM
939030	RAFAEL ANGELOZI DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
979436	RAFAEL BLEMA FERREIRA	APTO	CFSD/PM
961700	RAFAEL BUZINARO CESZNEK	APTO	CFSD/PM
987883	RAFAEL DE OLIVEIRA MADA	AUSENTE	CFSD/PM
941971	RAFAEL DOS SANTOS GUEDES	APTO	CFSD/PM
1057077	RAFAEL FERNANDES	APTO	CFSD/PM
936306	RAFAEL FERREIRA SEGUNDO	APTO	CFSD/PM
986952	RAFAEL GÊNESIS OLIVEIRA DE MEDEIROS	APTO	CFSD/PM
948531	RAFAEL GUSTAVO ALVES DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
942707	RAFAEL HENRIQUE NOGUEIRA RONCADA	APTO	CFSD/PM
943973	RAFAEL LEMOS	APTO	CFSD/PM
944068	RAFAEL MADEIRA DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
986396	RAFAEL PADILHA DE REZENDE	AUSENTE	CFSD/PM
945655	RAFAEL PERES RAMIRO	APTO	CFSD/PM
949726	RAFAEL RAGALZI SOARES	AUSENTE	CFSD/PM
950573	RAFAEL RODRIGUES POLONI	APTO	CFSD/PM
942775	RAFAEL THEODORO SERPA	APTO	CFSD/PM
1046067	RAFAEL TORQUATO DE ESCOBAR	APTO	CFSD/PM
978316	RAFAEL UCHOA FLORENCIO	APTO	CFSD/PM
936557	RAFAEL VARANDA DA SILVA	APTO	CFSD/PM
988603	RAFAEL VASQUES RIBEIRO	APTO	CFSD/PM
961333	RAFAELA AGUIAR FONTEALBA	APTO	CFSD/PM
936064	RAFAELA DO CARMO VESSONI	APTO	CFSD/PM
940042	RAFAELA VIEIRA NEIVA	APTO	CFSD/PM
942600	RAFAELY CARVALHO ALVES	APTO	CFSD/PM
945252	RAFHAEL ARAUJO COSTA	APTO	CFSD/PM
936686	RAÍ KEVIN MACEDO NAZARIO	INAPTO	CFSD/PM
980123	RAIANE DA SILVA	APTO	CFSD/PM
940489	RAISSA MARIA ALVES VIDA	APTO	CFSD/PM
951176	RANIEL RIBEIRO DE ANDRADE	APTO	CFSD/PM
940999	RÂNILY RIBEIRO GRAÇA	APTO	CFSD/PM
949379	RANON LOURAN DO ESPIRITO SANTO COSTA	APTO	CFSD/PM
942769	RAPHAEL VILALVA DE QUEIROZ	APTO	CFSD/PM
936049	RAPHAELA HELOÍNA SCHIEMANN	APTO	CFSD/PM
937416	RAQUEL APARECIDA LIMA SILVA	APTO	CFSD/PM
952077	RAQUEL DUARTE FELIPETTO	APTO	CFSD/PM
937841	RAQUEL EUFRASIO MEDEIROS LINS	APTO	CFSD/PM
958581	RAUL DO AMARAL VIEIRA	APTO	CFSD/PM
937970	RAUL MURILO CAMACHO SEBA	APTO	CFSD/PM
950247	RAY GOMES PEREIRA DA SILVA	APTO	CFSD/PM
939791	RAYANI BARROS FREITAS	APTO	CFSD/PM
1054013	RAYSSA OTTONI DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
949165	REGIANE VITORIA PERIN ORTEGA	APTO	CFSD/PM
938980	REGINALDO MULLER PINTO GEROLIN	APTO	CFSD/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
960952	RENAN DA SILVA GOMES	APTO	CFSD/PM
941117	RENAN DUTRA FERREIRA	APTO	CFSD/PM
979366	RENAN FERREIRA FELISMINO	APTO	CFSD/PM
1052880	RENAN LEITE DE CASTRO	APTO	CFSD/PM
978799	RENAN LUCAS ALVES MENDES	APTO	CFSD/PM
1040481	RENAN MAMEDES DELMÃO DE SENA	APTO	CFSD/PM
936672	RENAN MATHEUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	APTO	CFSD/PM
1018491	RENAN NAON DAROLT REBELO	APTO	CFSD/PM
937642	RENAN NOGUEIRA NAVARRO	APTO	CFSD/PM
943380	RENAN PEREIRA COIMBRA	APTO	CFSD/PM
941626	RENAN WILSON VARANIS DA SILVA	INAPTO	CFSD/PM
952967	RENATA CAMILA DA COSTA SILVA	APTO	CFSD/PM
986220	RENATA ISABEL LOPEZ GODINHO	APTO	CFSD/PM
945338	RENATA PACHECO PINTO	APTO	CFSD/PM
936564	RENATO ANDRE DA SILVA SANTOS	APTO	CFSD/PM
946983	RENATO ARTHUR FABRO DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
1059834	RENATO DE ALENCAR RICALDES	APTO	CFSD/PM
936540	RENATO OSSUNA DA SILVA	APTO	CFSD/PM
984617	RENATO STOCO DE MACHADO	APTO	CFSD/PM
936245	REUHEL DA SILVA CAVALCANTE	APTO	CFSD/PM
938165	REWLLER VIANNA DA SILVA	APTO	CFSD/PM
937342	REYNALDO FRANCISCO DE SENA	APTO	CFSD/PM
987913	RHAFAEL AMORIM DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
988620	RHAIANA BORGES PEREIRA	APTO	CFSD/PM
942662	RHAYAN ADUIR DA SILVA DE AMORIM	APTO	CFSD/PM
983831	RIAN DA GAMA FREITAS	APTO	CFSD/PM
949180	RICARDO ALVES DIAS	APTO	CFSD/PM
940656	RICARDO BRENO DO NASCIMENTO SOBRINHO	APTO	CFSD/PM
988524	RICARDO DA SILVA LOPES	APTO	CFSD/PM
946425	RICARDO JUNIOR ALVES KUROVSKI	APTO	CFSD/PM
1035438	RICARDO PEREIRA DA CRUZ JUNIOR	APTO	CFSD/PM
940015	RICARDO VINICIUS NASCIMENTO LIMA	APTO	CFSD/PM
1052052	RICK KENDY IWASHIRO	APTO	CFSD/PM
1040319	RIVALDO CASIMIRO NETO	INAPTO	CFSD/PM
987412	RIVELTON SILVA DE MORAES	APTO	CFSD/PM
975958	ROBERTO BORGES PINTO JUNIOR	APTO	CFSD/PM
1051964	ROBERTO OLIVEIRA DANUNCIAÇÃO	APTO	CFSD/PM
943626	ROBSON JOSÉ DE FREITAS MATOS	APTO	CFSD/PM
978222	RODNEI HONORIO DOS SANTOS ROLON	APTO	CFSD/PM
952818	RODNEY MARCEL ALVES	APTO	CFSD/PM
938557	RODRIGO ALVES BARROS	APTO	CFSD/PM
1040299	RODRIGO ARAUJO CUSTODIO DA SILVA	AUSENTE	CFSD/PM
1050970	RODRIGO AUGUSTO GRESSLER	APTO	CFSD/PM
981710	RODRIGO BUENO TEIXEIRA	APTO	CFSD/PM
987919	RODRIGO CARVALHO DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
935602	RODRIGO DA ROCHA ROSATI	APTO	CFSD/PM
936457	RODRIGO DE OLIVEIRA DONCHE	APTO	CFSD/PM
939521	RODRIGO DO CARMO SOUZA	APTO	CFSD/PM
989752	RODRIGO DUARTE BONO BELASCUSA	APTO	CFSD/PM
1053447	RODRIGO MONTEIRO GOMES DE MOURA	APTO	CFSD/PM
946155	RODRIGO ONOFRE MAURER TAVARES	APTO	CFSD/PM
950675	RODRIGO ORRO DE CAMPOS VIEGA	APTO	CFSD/PM
942935	RODRIGO RIBEIRO DOS REIS	APTO	CFSD/PM
944846	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA VARGAS	APTO	CFSD/PM
1053089	RODRIGO ROQUE	AUSENTE	CFSD/PM
959411	ROGER VIEIRA DA SILVA	APTO	CFSD/PM
939539	ROGERIO LOPES DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
1052670	ROGERIO MENDES DA SILVA	APTO	CFSD/PM
937481	RONALDO LOPES MACIEL	APTO	CFSD/PM
935826	RONALDO MENÃO JESUS	APTO	CFSD/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
937509	RONICLEI VERON RUSSO	AUSENTE	CFSD/PM
942890	RONNIEVON JUNIOR RODRIGUES DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
945396	ROSICLEIDE ELIAS RAUAJO	APTO	CFSD/PM
938019	RUBIA RAYSA SILVA NERIS	APTO	CFSD/PM
938249	RUBIANY VASCONCELOS DUARTE	APTO	CFSD/PM
943569	RUDINEI ALVES CHIAVELLI	APTO	CFSD/PM
938252	RUDMILLER RONDINELE DOS REIS	APTO	CFSD/PM
950155	RUDNEY CLIFFOR RUIZ DIAZ	APTO	CFSD/PM
941182	RUI MIGUEL RORATO	APTO	CFSD/PM
961737	SAMUEL DE SOUZA QUEIROZ	APTO	CFSD/PM
973386	SAMUEL DOS SANTOS AZAMBUJA	AUSENTE	CFSD/PM
965153	SAMUEL LUCAS DINIZ	APTO	CFSD/PM
1011112	SANDRO ANDRE WOCHNER DA SILVA	APTO	CFSD/PM
955006	SANNY MARA DOS SANTOS LIMA	APTO	CFSD/PM
941440	SARAH NOGUEIRA SARDINHA	APTO	CFSD/PM
954913	SAULO MATUOKA DA COSTA	APTO	CFSD/PM
940413	SAYURI HIRASAKA	APTO	CFSD/PM
953893	SERGIO WILLIMANN DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
938505	SHALON DEL PADRE DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
936781	SHARON ANNE NOGUEIRA BARROS	APTO	CFSD/PM
943565	SIDNEI GONÇALVES ORTEGA	APTO	CFSD/PM
1024880	SIÉSLEM MENEZES SANCHE PÉREZ	APTO	CFSD/PM
1039108	SILAS ISMAEL GIMENEZ MIOTTI	AUSENTE	CFSD/PM
937348	SILVIO DA SILVA ALVES	APTO	CFSD/PM
936261	SINDI SABRINA PEDROSO CUBILLA	APTO	CFSD/PM
957210	STEFAN WOLFF	APTO	CFSD/PM
979457	STÉFANY AQUINO RIBEIRO GONZALES	APTO	CFSD/PM
949418	STEFFANO MINGOTTI DIAS	APTO	CFSD/PM
944144	STEPHANNY KAROLINE BORGES SONCHINI	APTO	CFSD/PM
940058	STEPHANNY LOHANNY DO NASCIMENTO FLORES	APTO	CFSD/PM
946987	SUELLEN MORENO GONÇALVES	APTO	CFSD/PM
988763	SUZIANNE NUNES ARGUELHO	APTO	CFSD/PM
1026897	TACYO BISPO DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
953371	TAIANE GONÇALVES LEITE FRANÇA	APTO	CFSD/PM
945986	TAIANE NOGUEIRA SILVA RANZI	APTO	CFSD/PM
949482	TAINA DA SILVA	APTO	CFSD/PM
938478	TAINÁ MARQUES TABORGA SANDIM	APTO	CFSD/PM
964016	TAÍS NASCIMENTO LOPES	APTO	CFSD/PM
937719	TAÍS PEREZ DE MELO	APTO	CFSD/PM
978146	TALICIA CAMILA BEZERRA CARVALHO	APTO	CFSD/PM
940326	TALISSON HENRIQUE FERREIRA	APTO	CFSD/PM
945585	TALITA DE PAIVA BARBOSA	APTO	CFSD/PM
937407	TAMIRES RAQUEL AGUIRRE AREVALO	APTO	CFSD/PM
937026	TAYNA LOPES DA SILVA PRADO	APTO	CFSD/PM
941737	TÉRCIO ARÉVALO DE AQUINO	APTO	CFSD/PM
964333	THADYENNE DOS SANTOS NEVES	APTO	CFSD/PM
980941	THAINARA LAIS DE SOUZA KLEIN	APTO	CFSD/PM
937155	THAIS DA SILVA PEREIRA DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
938239	THAIS FERREIRA MENDES	APTO	CFSD/PM
941219	THAIS GRANJA DE ARAUJO	APTO	CFSD/PM
937446	THAISE GARDENIA DE DEUS DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
938197	THAISE MENDEL FERREIRA DA SILVA	APTO	CFSD/PM
935777	THAISSON OLIVEIRA DA SILVA	APTO	CFSD/PM
940269	THALES DENNER AJALA DE ALMEIDA	APTO	CFSD/PM
937854	THALESSON DENNER DIAS DE FREITAS	APTO	CFSD/PM
936421	THALIA DA SILVA BEZERRA	APTO	CFSD/PM
1011658	THALISON MOREIRA GOUVEIA	APTO	CFSD/PM
941149	THATIELLEN FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA	AUSENTE	CFSD/PM
939656	THAYLOANE SOUZA DA SILVA LUZ	APTO	CFSD/PM
949983	THÉCIA LOURENÇO FURTADO	APTO	CFSD/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
958754	THIAGO ALBERTO VALLE DO NASCIMENTO	APTO	CFSD/PM
978229	THIAGO APARECIDO RAMOS PERTILE	APTO	CFSD/PM
952923	THIAGO DA SILVA MARTINS	APTO	CFSD/PM
937921	THIAGO FAGUNDES LEMOS	APTO	CFSD/PM
943606	THIAGO FELIPE SILVA GONÇALVES	APTO	CFSD/PM
952551	THIAGO FERREIRA IFRAN	APTO	CFSD/PM
955480	THIAGO FIGUEIREDO DE MACÊDO	APTO	CFSD/PM
942180	THIAGO GERMANO DE FIGUEIREDO	APTO	CFSD/PM
938098	THIAGO HENRIQUE DA SILVA AQUINO	APTO	CFSD/PM
981582	THIAGO PEREIRA DE SOUSA	APTO	CFSD/PM
1049465	THIAGO RAMOS DE LIMA	APTO	CFSD/PM
1040587	THIAGO VIEIRA BRITO	AUSENTE	CFSD/PM
946337	THIAGO VINICIUS FONSECA DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
1050254	THIAGO WOTEKOSKI IGLESIAS	APTO	CFSD/PM
938108	THIERRY MATEUS FONSECA PEIXOTO	APTO	CFSD/PM
943373	THOR BRUM DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
1053595	TIAGO ANDRE DA SILVA DIAS	APTO	CFSD/PM
987832	TIAGO JESUS PILGER KOZOWSKI	APTO	CFSD/PM
981470	TIAGO TADEU MENDES NEPOMUCENO SALLES	APTO	CFSD/PM
942874	TIAGO WISENFAD LOPES	APTO	CFSD/PM
937610	TULIO DOMINGUETI BARRETO	APTO	CFSD/PM
1051833	ULISSES GUIMARÃES SANCHES	APTO	CFSD/PM
943108	ULPIANO JACQUET FILHO	APTO	CFSD/PM
1041288	VALÉRIA PADILHA PICARDO	APTO	CFSD/PM
940866	VALLERIA ORSO VALMINI SIQUEIRA	APTO	CFSD/PM
1055756	VALMIR ELIZETE DOS SANTOS JUNIOR	APTO	CFSD/PM
1048761	VANESSA DOS SANTOS RIBEIRO	APTO	CFSD/PM
1051618	VANILTON VALENZUELA	APTO	CFSD/PM
939577	VANUSA DA SILVA LEMES	APTO	CFSD/PM
1046470	VERÔNICA CRISTINA DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
1049546	VICENTE BONINI NETO	APTO	CFSD/PM
941259	VICTOR ARAGÃO PESTANA	APTO	CFSD/PM
1024471	VICTOR DE BARRIOS OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
943260	VICTOR DE PAULA FRANÇA COSTA	INAPTO	CFSD/PM
937741	VICTOR GIRON ARGUELHO CARVALHO	APTO	CFSD/PM
1036383	VICTOR GUEDES DE OLIVEIRA SOUSA	APTO	CFSD/PM
936204	VICTOR MENEZES DE OLIVEIRA *(SUB JUDICE)*	APTO	CFSD/PM
942356	VICTOR OLIVEIRA SALOMÉ DE SOUZA	AUSENTE	CFSD/PM
935914	VICTOR TELES BARBOSA	APTO	CFSD/PM
946951	VILMA LARA FROZZA VARGAS	APTO	CFSD/PM
938943	VINÍCIUS ALBANO NERY (*SUB JUDICE*)	APTO	CFSD/PM
1042889	VINICIUS ALMEIDA ANDRADE	APTO	CFSD/PM
956579	VINÍCIUS ANDRÉ PERES DE BARROS	APTO	CFSD/PM
945992	VINICIUS ARAUJO SOARES	APTO	CFSD/PM
950320	VINÍCIUS ARGEMON PEREIRA BENITES	APTO	CFSD/PM
940603	VINICIUS BRANDAO BORGES	APTO	CFSD/PM
935657	VINICIUS CORREA BIANCO	APTO	CFSD/PM
946625	VINICIUS DA SILVA CARVALHO	APTO	CFSD/PM
953475	VINICIUS DE ARAUJO MARQUES	APTO	CFSD/PM
982535	VINICIUS DE PAULA RAMOS PUCKES	APTO	CFSD/PM
938037	VINÍCIUS DOS SANTOS PINTO	APTO	CFSD/PM
938857	VINICIUS EDUARDO DE ALMEIDA SANTOS	APTO	CFSD/PM
936546	VINICIUS GONÇALVES VIANA	APTO	CFSD/PM
937401	VINICIUS GUIMARAES DE CARVALHO	APTO	CFSD/PM
1045025	VINICIUS HENRIQUE ARAÚJO SANTOS	APTO	CFSD/PM
951740	VINICIUS HENRIQUE GONÇALVES PORTILHO	APTO	CFSD/PM
938879	VINÍCIUS KAMIS CHAPARRO	APTO	CFSD/PM
947637	VINÍCIUS MORAES MENEZES	APTO	CFSD/PM
956712	VINICIUS MORETTI DE PAULA	APTO	CFSD/PM
964928	VINICIUS MUNIZ MONTANINI	APTO	CFSD/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
1046589	VINICIUS RAMIRES CENTURIÃO	APTO	CFSD/PM
953934	VINICIUS ROVARI DE CRISTO	APTO	CFSD/PM
1052553	VINÍCIUS VERNOCHI DE MORAES	APTO	CFSD/PM
1053568	VINNICIUS SILVA BORGES	APTO	CFSD/PM
1047779	VITOR AUGUSTO BESSA	APTO	CFSD/PM
978295	VITOR AUGUSTO SILVA DOMINGOS	APTO	CFSD/PM
946748	VITOR AUGUSTO SOUZA DE CARVALHO	APTO	CFSD/PM
937277	VÍTOR DA ROCHA DIAS DUARTE	APTO	CFSD/PM
957951	VITOR DA SILVA LIMA	APTO	CFSD/PM
952431	VITOR HUGO DA SILVA SANTOS	APTO	CFSD/PM
942934	VITOR HUGO MENDES MOTA	APTO	CFSD/PM
986061	VITOR NANTES LEMOS	APTO	CFSD/PM
978735	VÍTOR SANTIAGO DOS SANTOS	AUSENTE	CFSD/PM
978249	VITOR SOTÉ MARTINS	APTO	CFSD/PM
940328	VITORIA CAROLINE BARBOZA FERNANDES DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
945149	VIVIANE CASSEMIRO DE ALMEIDA CANEPA	APTO	CFSD/PM
1042657	VIVIANE INEZ SATIRITO SILVESTRE	APTO	CFSD/PM
984481	WAGNER ALVES PEREIRA	APTO	CFSD/PM
950485	WAGNER AUGUSTO LIMA RODRIGUES	APTO	CFSD/PM
1047961	WALDEMAR SANTANA OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
1029617	WALDERSON GOMES SILVA	INAPTO	CFSD/PM
937940	WALLISSON DOS SANTOS RIBEIRO	APTO	CFSD/PM
936105	WANDERLEY CAMPOS PEREIRA JUNIOR	APTO	CFSD/PM
951047	WANDERSON BACH QUEIROZ	APTO	CFSD/PM
942668	WATSON LIMA DA SILVA	APTO	CFSD/PM
943046	WELLINGTON CARLOS CABRAL DA SILVA	APTO	CFSD/PM
941707	WELLINGTON FIGUEIREDO BARBOSA DE SOUZA	APTO	CFSD/PM
935715	WELLINGTON FLORES DE CASTRO	APTO	CFSD/PM
939754	WELLINGTON NASCIMENTO ALVES	APTO	CFSD/PM
1015557	WELLINTON MENEZES GRANCE	APTO	CFSD/PM
943159	WENDER PEREIRA	APTO	CFSD/PM
1011546	WENDERSON DA SILVA CAVALCANTE	APTO	CFSD/PM
939392	WENYBERG DE MELLO NUNES	APTO	CFSD/PM
935655	WESLEI RICARDO SOUZA MARTINS	APTO	CFSD/PM
1051205	WESLEN DOS SANTOS RESENDE	APTO	CFSD/PM
944055	WESLEY ALVES COSTA	APTO	CFSD/PM
981001	WESLEY FARIAS FERREIRA	AUSENTE	CFSD/PM
938218	WESLEY JOAO RODRIGUES	APTO	CFSD/PM
979449	WESLEY MENDONÇA DE BRITO SILVA	APTO	CFSD/PM
980467	WESLEY PEREIRA DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
950345	WESLEY RODRIGUES GOMES	APTO	CFSD/PM
987749	WESLEY SILVA SIQUEIRA	APTO	CFSD/PM
939000	WESLEY SOUZA ALMEIDA	APTO	CFSD/PM
947298	WESLEY VINICIUS BORDAS DE FIGUEIREDO	APTO	CFSD/PM
940945	WESLLEY DE SANTANA MORENO	APTO	CFSD/PM
960343	WESLLEY SANTOS SOUZA	APTO	CFSD/PM
1020886	WEVERSON RAIMUNO DE SOUZA PEREIRA	APTO	CFSD/PM
970775	WEVERTON FERREIRA PLEUTIM	APTO	CFSD/PM
939037	WEVERTON GABRIEL DE BARROS MARQUES	APTO	CFSD/PM
937815	WEVERTTON CRISTIANO ANJOS DOS SANTOS	APTO	CFSD/PM
940732	WILIAN OLIVEIRA DE FREITAS	APTO	CFSD/PM
954817	WILLIA LINO SOUZA	APTO	CFSD/PM
1041716	WILLIAM GEOVANI PINESSO	APTO	CFSD/PM
936223	WILLIAM MACHADO NEVES	APTO	CFSD/PM
1039686	WILLIAM MARCARI RIBEIRO BARROS	APTO	CFSD/PM
936060	WILLIAN COSTA DIAS	APTO	CFSD/PM
944118	WILLIAN DA SILVA EUGENIO	INAPTO	CFSD/PM
955805	WILLIAN DA SILVA JERONIMO	APTO	CFSD/PM
949524	WILLIAN DE OLIVEIRA PAPA	APTO	CFSD/PM
1036228	WILLIAN DIAS DA SILVA JUNIOR	APTO	CFSD/PM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
947653	WILLIAN DOS SANTOS SILVA	APTO	CFSD/PM
938207	WILLIAN HENRIQUE GOUVEIA	APTO	CFSD/PM
940468	WILLIAN RAFAEL DA SILVA	APTO	CFSD/PM
1053704	WILLIAN VILLAMAYOR FERNANDES DA SILVA	APTO	CFSD/PM
943080	WOSHIGTON VICENTE DA SILVA	APTO	CFSD/PM
957073	WUHATANNY ILCE VARGAS DA SILVA	INAPTO	CFSD/PM
940443	WUILKER RAFAEL DA SILVA GARCIA	APTO	CFSD/PM
965288	YAGHO ARRUDA DA COSTA	APTO	CFSD/PM
980347	YAN KONSTANTINOS WITTMANN	AUSENTE	CFSD/PM
1045243	YGOR GARCIA DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/PM
988380	YURI ESPINDOLA CÂMARA	APTO	CFSD/PM
942277	YUSKE UEHARA OHIRA	APTO	CFSD/PM

EDITAL n. 60/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto nos Editais n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022 e n. 54/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD, de 29 de maio de 2023, em cumprimento a decisões judiciais, tornam público, para conhecimento dos interessados, o resultado preliminar da Fase III: Exame de Saúde, constante no Anexo Único a este Edital, observando-se que:

1. O candidato considerado "inapto" na Fase III: Exame de Saúde poderá consultar o motivo determinante de sua inaptidão, por meio de sua Área do Candidato, no site www.idecan.org.br e, no caso de solicitação de exames complementares, ter conhecimento dos exames a serem realizados e enviados.

2. O candidato considerado "inapto" poderá, ainda, interpor recurso por discordância do resultado preliminar da Fase III: Exame de Saúde ou para envio dos exames complementares, no período compreendido entre as 8 horas do dia 4 de julho e as 23 horas e 59 minutos do dia 5 de julho de 2023, de acordo com o horário oficial de Mato Grosso do Sul, também por meio da Área do Candidato.

2.1. Durante o prazo fixado no Item 2 deste Edital, será facultado ao candidato instruir seu recurso com os documentos que entender necessários à análise de seu recurso, os quais deverão ser enviados digitalizados, em formato PDF - Portable Document Format, por meio do campo específico disponível em sua área do candidato. Os documentos encaminhados sem a interposição do respectivo Recurso Administrativo não serão conhecidos.

2.2. Os candidatos que tenham exames, laudos ou pareceres solicitados em caráter complementar pela Junta Médica Especial, deverão enviá-los digitalizados, em formato PDF - Portable Document Format, por meio do campo específico disponível em sua área do candidato, no período fixado no item 2. Os exames, laudos ou pareceres encaminhados sem a interposição do respectivo Recurso Administrativo não serão conhecidos.

2.3. Após as 23 horas e 59 minutos do dia 5 de julho de 2023, o sistema de interposição de recursos será fechado, ficando o candidato, a partir desse horário, impossibilitado de apresentar eventuais recursos.

2.4. Os recursos interpostos deverão conter relatório e motivação, devidamente fundamentados, escritos de forma clara e objetiva e instruídos com as razões que justifiquem a revisão pretendida, sob pena de não conhecimento.

2.5. Após a apresentação, pelo candidato, do recurso, do exame, laudo ou parecer complementar solicitado, a Junta Médica Especial analisará o teor do documento e deliberará pela aptidão do candidato no Exame de Saúde, ou pela manutenção da inaptidão, tornando-a definitiva. Caso o candidato deixe de apresentar a documentação solicitada dentro do prazo ou de acordo com as normas e procedimentos fixados, a inaptidão se tornará, automaticamente, definitiva.

3. Os recursos não terão efeito suspensivo e não alterarão o cronograma de realização das demais atividades do Concurso Público.

4. O extrato contendo as decisões dos recursos interpostos pelos candidatos será dado a conhecer, coletivamente, por meio de edital próprio.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIÃO – CORONEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Respondendo pelo Comando-Geral da Polícia Militar
de Mato Grosso do Sul

ANEXO ÚNICO AO EDITAL n. 60/2023 – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DA POLÍCIA MILITAR DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/PMMS/CFSD/2022

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE III: EXAME DE SAÚDE

INSCRICAO	NOME	AUTOS	RESULTADO PRELIMINAR EXAME DE SAÚDE	CARGO
937146	FERNANDA BANDEIRA DE JESUS (*SUB JUDICE*)	1405211-22.2023.8.12.0000	INAPTO	CFSD/PM
985107	JOÃO CRISÓSTOMO DE ALMEIDA NETO (*SUB JUDICE*)	1407745-36.2023.8.12.0000	APTO	CFSD/PM
946103	LARISSA ARGUILERA DE PAULA (*SUB JUDICE*)	1405264-03.2023.8.12.0000	AUSENTE	CFSD/PM
978514	VANESSA MENDES DA SILVA DE OLIVEIRA *(SUB JUDICE)*	1405272-77.2023.8.12.0000	APTO	CFSD/PM
1050084	WILLIAN NAZARENO RIBEIRO DO NASCIMENTO (*SUB JUDICE*)	1405400-97.2023.8.12.0000	INAPTO	CFSD/PM

EDITAL n. 34/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO, de 22 de setembro de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o Resultado dos Recursos interpostos e o Resultado Definitivo da Fase III: Exame de Saúde, observando-se:

1. No Anexo I consta o Resultado dos Recursos interpostos contra o resultado preliminar da Fase III: Exame de Saúde, não cabendo mais recurso para esta fase. O candidato com resultado indeferido poderá consultar a resposta do recurso, com o motivo do seu indeferimento, na área do candidato. O candidato que impetrou recurso de assunto diverso à Fase III: Exame de Saúde, teve seu recurso "não conhecido".

2. No Anexo II consta o Resultado Definitivo da Fase III: Exame de Saúde, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 34/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA DA FASE III: EXAME DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DO RECURSO
947394	ALENCAR JACAMO DOS REIS	INDEFERIDO
977086	DANIEL PEREIRA LEITE	INDEFERIDO
1050241	GUSTAVO ALBERTO PEREIRA DOS ANJOS	DEFERIDO
941306	IVONEI DO NASCIMENTO ALMEIDA	DEFERIDO
1042274	JOÃO PEDRO VIEIRA HILÁRIO	INDEFERIDO
1035077	LUIZ HENRIQUE CORREIA DE PÁDUA PEREIRA	DEFERIDO
941847	WELLINGTON LEANDRO GOMES BATISTA	DEFERIDO

ANEXO II AO EDITAL n. 34/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFO/2022

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE III: EXAME DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
947394	ALENCAR JACAMO DOS REIS	INAPTO	CFO/BM
946102	ALEX FARIAS AGUERO	APTO	CFO/BM
1054385	ALEXANDRE DE CARVALHO SANTOS	APTO	CFO/BM
942065	ALINE VIEIRA GUIMARÃES ARCE	APTO	CFO/BM
941448	ALLAN AUGUSTO SANTANA	APTO	CFO/BM
972898	AMÁBILE WUNDERLICH BOZ	APTO	CFO/BM
984094	ANA LUÍSA CARNEIRO MONTEIRO BARBOSA MORCELI	APTO	CFO/BM
953778	ANA PAULA COMAR	APTO	CFO/BM
944276	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	APTO	CFO/BM
950856	BRUNA KAREN CÓRDOBA PENTEADO	APTO	CFO/BM
978213	BRUNO HENRIQUE PEREIRA DE SOUZA	APTO	CFO/BM
948464	BRUNO SILVEIRA LOPES PEREIRA *(SUB JUDICE)*	APTO	CFO/BM
1034263	CAIO CESAR LINO PEREIRA	APTO	CFO/BM
938696	CAMILA ORTIZ NANTES	APTO	CFO/BM
940844	CARLOS EDUARDO DA SILVA FILHO	APTO	CFO/BM
941357	CARLOS HENRIQUE CUNHA CLEMENTE	APTO	CFO/BM
937158	DANIEL DOS SANTOS TREFZGER DE MELLO	APTO	CFO/BM
1027467	DANIEL HENRIQUE DAROS	APTO	CFO/BM
977086	DANIEL PEREIRA LEITE	INAPTO	CFO/BM
978744	DIEITON RODRIGUES GLAGAU	APTO	CFO/BM
945105	EDIELSON LOUREIRO BRAGA CÂNEPA	APTO	CFO/BM
942737	EDSON ANTÔNIO DUARTE NETO	APTO	CFO/BM
936590	EDVALDO SOARES PEREIRA DOS REIS JUNIO	APTO	CFO/BM
956080	ELIEBER MACHADO DOS SANTOS	APTO	CFO/BM
941818	ELTON JORGE CRISTALDO DE AZEVEDO	APTO	CFO/BM
939686	EUCLIDES LUIS MALDONADO REINOSO	APTO	CFO/BM
982529	FABIANO ANDRADE PAES LEMES	APTO	CFO/BM
943781	FELIPE DA CONCEIÇÃO SOUZA	APTO	CFO/BM
988090	FELIPE LOUREIRO DE BARROS	APTO	CFO/BM
988082	FERNANDA CAROLINE DOS SANTOS	APTO	CFO/BM
979735	FUAD ALESSANDRO GONÇALVES DA ROCHA	APTO	CFO/BM
942462	GABRIEL HENRIQUE COSTA BRAGA	APTO	CFO/BM
978335	GABRIEL OCTAVIO GAZONI PIMENTA	APTO	CFO/BM
978549	GABRIELLE MARIA BUSINARO KUBOTA	APTO	CFO/BM
938172	GERALDO ROBERTO DIAS	APTO	CFO/BM
937370	GILBERTO VIEIRA ALVES	APTO	CFO/BM
944360	GLEDSON SANTANA ALCÂNTARA	APTO	CFO/BM
937861	GUILHERME TOBIAS GONÇALVES	APTO	CFO/BM
1050241	GUSTAVO ALBERTO PEREIRA DOS ANJOS	APTO	CFO/BM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
939526	GUSTAVO SANT ANA SANDIM	APTO	CFO/BM
1017190	GUSTAVO SIMAMOTO ALVES DA CUNHA	APTO	CFO/BM
1048529	HELOÍSA POLACCHINE LEITE	APTO	CFO/BM
1052919	ISABELA BARBOSA SANCHES NETTO	APTO	CFO/BM
941306	IVONEI DO NASCIMENTO ALMEIDA	APTO	CFO/BM
948207	JEAN CARLO MARIANO	APTO	CFO/BM
955066	JEAN CARLOS TAVARES DE OLIVEIRA	APTO	CFO/BM
950560	JEDIELSON SANTANA DE LIMA	APTO	CFO/BM
938346	JEFERSON BENTO PEREIRA	APTO	CFO/BM
943710	JEFERSON MOREIRA DE OLIVEIRA ARALDO	APTO	CFO/BM
950204	JÉSSICA CAROLINE BARDELLA NASCIMENTO	APTO	CFO/BM
937878	JOAO ANTONIO VIEIRA URISSE	APTO	CFO/BM
1055384	JOÃO PEDRO PEDRA DOMINGOS	APTO	CFO/BM
1042274	JOÃO PEDRO VIEIRA HILÁRIO	INAPTO	CFO/BM
962382	JOSÉ DE CARVALHO ADÃO	APTO	CFO/BM
1050816	JOSE EXPEDITO DE LIMA LUDUGERIO FILHO	APTO	CFO/BM
963631	JOSÉ GUSTAVO ALVES	APTO	CFO/BM
1048118	JULIANO ARAUJO FREIRE	APTO	CFO/BM
1013805	JULIANO DA SILVA MELGAREJO	APTO	CFO/BM
938768	KAROLINE APARECIDA DUARTE	APTO	CFO/BM
936391	LAÍS DINIZ CORRÊA	APTO	CFO/BM
946650	LAÍS MICHELS FONSECA	APTO	CFO/BM
988902	LEANDRO DE MELO FÉLIX	APTO	CFO/BM
1035077	LUIZ HENRIQUE CORREIA DE PÁDUA PEREIRA	APTO	CFO/BM
945969	MATEUS KRUKY GUEVARA	APTO	CFO/BM
1025324	MATHEUS BARROS DE OLIVEIRA	APTO	CFO/BM
988311	MATHEUS CASTILHO DOS SANTOS PIÚNA	AUSENTE	CFO/BM
937853	NAERCIO NEVES MONTOVANI	APTO	CFO/BM
1049323	NATALINO VAZ DA SILVA	APTO	CFO/BM
941780	NATHALIA NIPPER ANDRADE	APTO	CFO/BM
949107	PAULO HENRIQUE DE MELO SALMAZIO	APTO	CFO/BM
1047353	PAULO VINÍCIUS DE JESUS CUNHA	APTO	CFO/BM
958631	PIETRA MARIA GULAK WELTER	APTO	CFO/BM
941323	RAFAEL EVANGELISTA NUNES BATISTA	APTO	CFO/BM
961030	RAFAEL GONZAGA MENESES DE ALMEIDA	APTO	CFO/BM
938864	REGINALDO NUNES DE SOUZA	APTO	CFO/BM
1054955	RICARDO HENRIQUE CÁCERES GONTIJO	APTO	CFO/BM
938610	RICARDO JESUS DE MACEDO	APTO	CFO/BM
1040759	ROBERTO ALVES MEDEIRO	APTO	CFO/BM
1036126	RODRIGO BARONE DO NASCIMENTO	APTO	CFO/BM
1039067	RODRIGO HAYNAN PASSOS AMARAL	APTO	CFO/BM
946203	RODRIGO ONOFRE MAURER TAVARES	APTO	CFO/BM
938151	ROGÉRIO PROENÇA MENDONÇA	APTO	CFO/BM
938146	RONNEY MIRANDA HEBERLE	APTO	CFO/BM
948464	RUBSON RAMALHO DOS REIS JUNIOR	APTO	CFO/BM
965298	SHELLTON WEIGLY SANTOS LINO	APTO	CFO/BM
936697	SIDINEI BARBOSA DA SILVA	APTO	CFO/BM
940423	SNAYDER ROBERTO RODRIGUES ZAHA	APTO	CFO/BM
986142	SONIA CAVALCANTE FAGUNDES ARANTES	APTO	CFO/BM
1062062	TEÓFILO RODRIGUES GOMES DE ABREU	APTO	CFO/BM
981255	VICTOR CONTE DE ARAUJO	APTO	CFO/BM
946919	VICTOR HUGO OLIVEIRA SILVA	APTO	CFO/BM
936516	VINICIUS GONÇALVES VIANA	APTO	CFO/BM
938287	VINICIUS TAVARES VEIGA MONZON	APTO	CFO/BM
936303	VITOR LUNA KEIDANN	APTO	CFO/BM
941847	WELLINGTON LEANDRO GOMES BATISTA	APTO	CFO/BM
1057418	WESLEY SILVA SIQUEIRA	APTO	CFO/BM

EDITAL n. 30/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, tornam públicos, para conhecimento dos interessados, o Resultado dos Recursos interpostos e o Resultado Definitivo da Fase III: Exame de Saúde, observando-se:

1. No Anexo I consta o Resultado dos Recursos interpostos contra o resultado preliminar da Fase III: Exame de Saúde, não cabendo mais recurso para esta fase. O candidato com resultado indeferido poderá consultar a resposta do recurso, com o motivo do seu indeferimento, na área do candidato. O candidato que impetrou recurso de assunto diverso à Fase III: Exame de Saúde, teve seu recurso "não conhecido".

2. No Anexo II consta o Resultado Definitivo da Fase III: Exame de Saúde, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
do Estado de Mato Grosso do Sul

ANEXO I AO EDITAL n. 30/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

RESULTADO DOS RECURSOS INTERPOSTOS CONTRA DA FASE III: EXAME DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DO RECURSO
950280	ADELFE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	INDEFERIDO
1047210	ADILSON ANTUNES MARTINS	DEFERIDO
978238	ALINI SILVA PEIXOTO	DEFERIDO
938811	ANA PAULA OLIVEIRA RIBEIRO	DEFERIDO
942816	ANA PAULA ROJAS PAVÃO	INDEFERIDO
961613	ANDREI CRISTALDO PALACIO	RECURSO NÃO CONHECIDO
1053933	BRWNNA DA SILVA PESSOA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
1046094	CÂNDIDA ANITTA PEREIRA RODRIGUES	INDEFERIDO
935705	CARLA REBECCA BARRETO DE AGUIAR ESTEVES	DEFERIDO
938717	ELOISA PEREIRA DA LUZ	INDEFERIDO
988633	ERIK OLIVEIRA ROMEU	DEFERIDO
952340	FELIPE YUJI TAIRA	INDEFERIDO
986425	FERNANDA DE OLIVEIRA	INDEFERIDO
986844	GABRIEL MARTINS DUARTE	DEFERIDO
944311	GEOVANA DUARTE NÓBREGA	INDEFERIDO
963718	GREFF MARTINS DA SILVA	DEFERIDO
945332	GUILHERME DE SOUZA VIEIRA	INDEFERIDO
943885	HIGOR HENRIQUE SERJOANI DA SILVA	INDEFERIDO
979124	IASMIN ROSA DE SOUZA OLIVEIRA	INDEFERIDO
947466	ISAQUE DOS SANTOS PEREIRA	DEFERIDO
988564	JEAN CELSO DOS SANTOS SILVA	DEFERIDO
1044269	JOÃO VICTOR BORGES OLIVEIRA	INDEFERIDO
1052343	JOÃO VITOR SOARES PAIXÃO	DEFERIDO
1062248	JOSÉ DANIEL DE CARVALHO QUIDÁ	INDEFERIDO
942017	JULIO CESAR SECCATTO	DEFERIDO
1057294	KAÍQUE ÁLVARO DE MELO BARROS	INDEFERIDO
962851	LAUANNA PAEL ALCARÁ	INDEFERIDO
941793	LEANDRO DIAS CATELLAN TEIXEIRA	DEFERIDO

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DO RECURSO
986183	LEONARDO BRAGA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
1054097	LEONARDO MACIEL DUTRA	DEFERIDO
935818	LETICIA CHAVARRIA	DEFERIDO
955977	LUANA FILGUEIRA SILVA	DEFERIDO
950017	LUCAS DE OLIVEIRA CAETANO	INDEFERIDO
946696	LUCIENE SALES DOS SANTOS	DEFERIDO
946364	MATHEUS ARRUDA GONÇALVES	DEFERIDO
942752	MURILO MARSAL ANTUNES	INDEFERIDO
946244	MURILO STEIN OLIVEIRA	INDEFERIDO
943802	MYLENNA DOS SANTOS GONÇALVES DUARTE	DEFERIDO
1030661	NÍCOLAS DUARTE LUZ	DEFERIDO
962740	PEDRO HENRIQUE MARQUES SANTARENHA	DEFERIDO
944094	RAFAEL MADEIRA DE OLIVEIRA	DEFERIDO
942430	RAFAELLA DE OLIVEIRA MOURA	INDEFERIDO
984796	RODRIGO DIAS BATISTA	INDEFERIDO
1048346	THIAGO FIGUEIREDO DE MACÊDO	DEFERIDO
978294	VITOR AUGUSTO SILVA DOMINGOS	DEFERIDO
1054499	VITOR HUGO DA SILVA PEREIRA	INDEFERIDO

ANEXO II AO EDITAL n. 30/2023 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

RESULTADO DEFINITIVO DA FASE III: EXAME DE SAÚDE

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
1055086	ADAYL PEREIRA DUARTE FILHO	AUSENTE	CFSD/BM
950280	ADELFE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR	INAPTO	CFSD/BM
1047210	ADILSON ANTUNES MARTINS	APTO	CFSD/BM
939606	ADRIANE DA CUNHA FREITAS	APTO	CFSD/BM
1032437	ADRIANO VASCONCELOS CAVALCANTE JÚNIOR	APTO	CFSD/BM
938073	ADRIELI GOMES OZÓRIO	APTO	CFSD/BM
941986	ADRYAN DOUGLAS SOUZA	APTO	CFSD/BM
1018756	AFONSO ERICK FERNANDES BATALHA	APTO	CFSD/BM
1050462	ALAN ANTONIO DE QUEIROZ	APTO	CFSD/BM
1063293	ALANA MARIM LUBAS	APTO	CFSD/BM
1056780	ALESSANDRO LUCAS MENDES LOPES	APTO	CFSD/BM
969455	ALEXANDER RODRIGUES MARQUES	APTO	CFSD/BM
986605	ALEXANDRE PRESTES JASPER	APTO	CFSD/BM
936965	ALINE ROZA DA SILVA DURIGON	APTO	CFSD/BM
978238	ALINI SILVA PEIXOTO	APTO	CFSD/BM
937837	ALTEMAR ATALAIA DOS SANTOS FILHO	APTO	CFSD/BM
959504	ALTEMIR JOSÉ DA SILVA	APTO	CFSD/BM
939567	AMANDA DA SILVA GOMES	APTO	CFSD/BM
946491	ANA CAROLINA DE ARAÚJO LEITE	APTO	CFSD/BM
960432	ANA CLAUDIA FELIX IEYASU	APTO	CFSD/BM
941115	ANA JULIA MUNIZ LEMES	APTO	CFSD/BM
1053295	ANA LUÍSA GARCIA BORTOLANZA	AUSENTE	CFSD/BM
938811	ANA PAULA OLIVEIRA RIBEIRO	APTO	CFSD/BM
942816	ANA PAULA ROJAS PAVÃO	INAPTO	CFSD/BM
947274	ANDERSON AUGUSTO YUASA ARTES	APTO	CFSD/BM
940696	ANDERSON TERTO DA SILVA	APTO	CFSD/BM
947006	ANDRÉ FELIPE MARQUES ROJAS	APTO	CFSD/BM
961613	ANDREI CRISTALDO PALACIO	AUSENTE	CFSD/BM
939627	ANNY CAROLINE DE REZENDE PACHECO	APTO	CFSD/BM
935829	ARIANE GALASSI DA SILVA RIBEIRO	APTO	CFSD/BM
1039884	ARNALDO PERENHAS NETO	APTO	CFSD/BM
1049979	ARTHUR DE OLIVEIRA RICARTE GRANJA	APTO	CFSD/BM
943385	ARTHUR RAFAEL ALEGRE FREITAS	APTO	CFSD/BM
1053650	ARTURO CAMPOS TORRES DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/BM
954056	AUGUSTO DE ALMEIDA DAMASCENO	APTO	CFSD/BM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
1043028	AUGUSTO GAMEIRO	APTO	CFSD/BM
937784	BÁRBARA MARINHO AZEVEDO	APTO	CFSD/BM
1052320	BEATRIZ GONÇALVES BASILIO	APTO	CFSD/BM
944271	BERNARDO DE OLIVEIRA IGNACIO	AUSENTE	CFSD/BM
936294	BERTRAND VAGNER XAUBET	APTO	CFSD/BM
943394	BRENDA RODRIGUES RAMIRES FERREIRA	APTO	CFSD/BM
982438	BRENO DE ARRUDA VIÉDES	APTO	CFSD/BM
943244	BRENO RANGEL OLIVEIRA	APTO	CFSD/BM
944277	BRUNA ALVES PEREIRA CAVAGNOLLI	APTO	CFSD/BM
944988	BRUNA BARRETO DE AGUIAR FERRAZ VASCONCELOS	APTO	CFSD/BM
963597	BRUNO ARGUELHO ARRUA	APTO	CFSD/BM
948668	BRUNO DAMASCENO FERNANDES	APTO	CFSD/BM
1054922	BRUNO FERREIRA NASCIMENTO	APTO	CFSD/BM
938668	BRUNO FRANCO DE PAULA	APTO	CFSD/BM
946467	BRUNO HENRIQUE SIMÕES	APTO	CFSD/BM
1053037	BRUNO LENEN CANAL RIBEIRO DOS SANTOS	APTO	CFSD/BM
988074	BRUNO NOÉ EGER SAMPAIO	APTO	CFSD/BM
1053933	BRWNNA DA SILVA PESSOA DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/BM
1026975	CAIO ALEXANDRE NAVARRO ANTONIO	APTO	CFSD/BM
945474	CAIO AUGUSTO LACERDA DE MENDONÇA	APTO	CFSD/BM
977968	CAMILA DE SOUZA CAMPOS CACERES	APTO	CFSD/BM
1045204	CAMILA PEREIRA	APTO	CFSD/BM
939586	CAMILA SANTIAGO DA SILVA	APTO	CFSD/BM
1046094	CÂNDIDA ANITTA PEREIRA RODRIGUES	INAPTO	CFSD/BM
935705	CARLA REBECCA BARRETO DE AGUIAR ESTEVES	APTO	CFSD/BM
1058687	CARLOS ALBERTO DA SILVA JUNIOR	APTO	CFSD/BM
988255	CARLOS EDUARDO ACOSTA MEIRELES	APTO	CFSD/BM
1030291	CARLOS EDUARDO DE SOUZA SPADA	APTO	CFSD/BM
948922	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS DIAS	APTO	CFSD/BM
936033	CARLOS HENRIQUE BATISTA VIDEIRA	APTO	CFSD/BM
987557	CARLOS THIAGO MERCADO MORENO BARBOSA	APTO	CFSD/BM
1063792	CAROLAINE DIAS ABREU	APTO	CFSD/BM
1049182	CAROLINA CHAVES ZACHARSKI	APTO	CFSD/BM
1031441	CAROLINA PEREIRA RODRIGUES	APTO	CFSD/BM
986070	CAROLINE DO NASCIMENTO CABRAL	APTO	CFSD/BM
1050590	CHISTOPHER DE OLIVEIRA ALVES	APTO	CFSD/BM
936019	CLAUDINEI FRANCISCO DE JESUS	APTO	CFSD/BM
961920	CLEIDSON DE SOUZA GODOY	APTO	CFSD/BM
946644	CRISTHIAN FREITAS BATISTA	APTO	CFSD/BM
983721	CRISTIANO GONÇALVES DA SILVA	APTO	CFSD/BM
968719	CUSTÓDIA ANTTONIA BISPO PEREIRA	APTO	CFSD/BM
947946	DALVAN BRUNO FERREIRA DA SILVA	APTO	CFSD/BM
1046943	DAMARIS TELES PIERRE DA SILVA	APTO	CFSD/BM
938727	DANIEL CHAVES MARTINS	APTO	CFSD/BM
1026330	DANIEL LUCAS AMORIM FERREIRA	APTO	CFSD/BM
935604	DANIEL MOREIRA PEREIRA JUNIOR	AUSENTE	CFSD/BM
946479	DANIEL PARÉ DE OLIVEIRA BRAGA	APTO	CFSD/BM
981579	DANIEL WILLIAN TAVEIRA	APTO	CFSD/BM
943200	DANIELA LOPES DA CUNHA	APTO	CFSD/BM
946923	DAVID RODRIGUES RIBEIRO	APTO	CFSD/BM
940476	DEBERTY ANTUNES ZANELATO BRAZ	APTO	CFSD/BM
938555	DEBORA BRITES RIBEIRO DE BRITES	APTO	CFSD/BM
939908	DÉBORA DE SOUZA FERREIRA	APTO	CFSD/BM
936275	DEBORA DEFENDI	APTO	CFSD/BM
988776	DÉBORA DOS SANTOS SILVA	APTO	CFSD/BM
944164	DIEGO DIAS PAIAO	APTO	CFSD/BM
954256	DJALMA CARDOSO FREITAS	APTO	CFSD/BM
1055615	DOUGLAS SANTOS DA CRUZ	APTO	CFSD/BM
962255	DOUGLAS SOUSA TOSTA	APTO	CFSD/BM
936493	EDER CASSIO DA CRUZ JANUARIO	APTO	CFSD/BM
957652	ÉDERSO DA CUNHA NORONHA	APTO	CFSD/BM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
996819	EDISON MONTEIRO DA SILVA	APTO	CFSD/BM
942741	EDSON ANTÔNIO DUARTE NETO	APTO	CFSD/BM
1048978	EDSON EDUARDO FERNANDES AMARILHA	APTO	CFSD/BM
1006883	EDSON MATSUO OTA	APTO	CFSD/BM
942802	EDSON MAXIMO ROMERO JUNIOR	APTO	CFSD/BM
936567	EDUARDO DE SOUZA VIEIRA	APTO	CFSD/BM
986893	EDVALDO ROMÃO DA SILVA	APTO	CFSD/BM
941214	ELDER CHARLES DA SILVA	APTO	CFSD/BM
940459	ELDER DA SILVA PAIM	APTO	CFSD/BM
939364	ELIAS FERREIRA DE VASCONCELOS JUNIOR	APTO	CFSD/BM
938855	ELIVANDER SANCHES HONORATO	APTO	CFSD/BM
938717	ELOISA PEREIRA DA LUZ	INAPTO	CFSD/BM
988633	ERIK OLIVEIRA ROMEU	APTO	CFSD/BM
940605	EULLER MENDONÇA DOS SANTOS	APTO	CFSD/BM
944364	FABRÍCIA SOUZA SILVA	APTO	CFSD/BM
1036817	FABRICIO ANACHE BANDEIRA	AUSENTE	CFSD/BM
946766	FELIPE GARCIA DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/BM
988092	FELIPE LOUREIRO DE BARROS	APTO	CFSD/BM
1059238	FELIPE MARTINS DE SOUZA COSTA	APTO	CFSD/BM
954070	FELIPE PINEZE DEFENDE	APTO	CFSD/BM
952340	FELIPE YUJI TAIRA	INAPTO	CFSD/BM
1041231	FELLYPE MESSIAS COELHO	APTO	CFSD/BM
988087	FERNANDA CAROLINE DOS SANTOS	APTO	CFSD/BM
986425	FERNANDA DE OLIVEIRA	INAPTO	CFSD/BM
943176	FERNANDA MEL DOS SANTOS	AUSENTE	CFSD/BM
938711	FERNANDO TALLIS FERREIRA DE SOUZA	APTO	CFSD/BM
943574	FILIPE MATHEUS REDIES ROMEIRO	APTO	CFSD/BM
1062735	FLAVIO HENRIQUE SILVA DE NOVAES	APTO	CFSD/BM
979737	FUAD ALESSANDRO GONÇALVES DA ROCHA	APTO	CFSD/BM
996385	GABRIEL ALEXSANDRO DE FREITAS VILHALVA	APTO	CFSD/BM
954828	GABRIEL BRAGA TORRES	APTO	CFSD/BM
977802	GABRIEL FLORENCIANO FERREIRA	APTO	CFSD/BM
1034658	GABRIEL GUEDES DE SOUZA	APTO	CFSD/BM
946176	GABRIEL JULIÃO JARD	APTO	CFSD/BM
986844	GABRIEL MARTINS DUARTE	APTO	CFSD/BM
975439	GABRIEL PORTO VELASQUEZ EUSTAQUIO	APTO	CFSD/BM
978915	GABRIELA RIBEIRO MENDONÇA MALDONADO	APTO	CFSD/BM
938282	GABRIELLE SILVA ZANCHIN	APTO	CFSD/BM
944311	GEOVANA DUARTE NÓBREGA	INAPTO	CFSD/BM
944844	GESIEL ORMOND MELLO	APTO	CFSD/BM
988699	GIOVANNA PINHO RAMOS	APTO	CFSD/BM
1047631	GIOVANY CORRÊA RIBEIRO DO NASCIMENTO	APTO	CFSD/BM
960318	GIULLIAN BATISTA VIALLE	APTO	CFSD/BM
986372	GLEICI FERREIRA FURMAN	APTO	CFSD/BM
946416	GLEICIANE SANTOS COSTA	APTO	CFSD/BM
963718	GREFF MARTINS DA SILVA	APTO	CFSD/BM
943877	GUILHERME BORGES DE NOVAIS	APTO	CFSD/BM
945332	GUILHERME DE SOUZA VIEIRA	INAPTO	CFSD/BM
946015	GUILHERME HENRIQUE MIRANDA SENA	APTO	CFSD/BM
986278	GUSTAVO ALVES MACIÉL	APTO	CFSD/BM
944346	GUSTAVO CABRAL ARQUERLEI	APTO	CFSD/BM
972030	GUSTAVO DE OLIVEIRA GOMES	AUSENTE	CFSD/BM
1047254	GUSTAVO MARINHO	APTO	CFSD/BM
985969	GUSTAVO MAXIMO MACHADO LIMA	APTO	CFSD/BM
945269	HARTHUR COGO SALATA	AUSENTE	CFSD/BM
950203	HELDER MITSURO TERUYA	APTO	CFSD/BM
1048535	HELOÍSA POLACCHINE LEITE	APTO	CFSD/BM
951797	HENRIQUE BISPO VAZ	APTO	CFSD/BM
986726	HENRY YASSUO MAKIBARA	APTO	CFSD/BM
943885	HIGOR HENRIQUE SERJOANI DA SILVA	INAPTO	CFSD/BM
979124	IASMIN ROSA DE SOUZA OLIVEIRA	INAPTO	CFSD/BM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
947549	IGOR DE OLIVEIRA SALINA (SUBJUDICE)	APTO	CFSD/BM
1025575	IGOR HENRIQUE OLIVEIRA BATISTA	APTO	CFSD/BM
935772	IGOR VIEIRA DA SILVA MORAES	APTO	CFSD/BM
952686	IONARA LIMA MARTINES	APTO	CFSD/BM
938099	ISABELA AQUINO BARBOSA	APTO	CFSD/BM
1052910	ISABELA BARBOSA SANCHES NETTO	APTO	CFSD/BM
1056831	ISABELA BRITO MECENERO	APTO	CFSD/BM
1056874	ISAQUE DA COSTA AQUINO	AUSENTE	CFSD/BM
947466	ISAQUE DOS SANTOS PEREIRA	APTO	CFSD/BM
943929	ISRAEL GOMES DO NASCIMENTO	APTO	CFSD/BM
939676	ITALO DE OLIVEIRA IGNACIO	APTO	CFSD/BM
946688	IZABELLE SOUZA DELATERRA DE ASSIS	APTO	CFSD/BM
1060998	JACKSON BARROS DE CASTRO	APTO	CFSD/BM
956526	JAYNE FARIA MOURA SILVA	APTO	CFSD/BM
973683	JEAN CARLO MARIANO	APTO	CFSD/BM
942455	JEAN CARLOS CESARIO DA SILVA	APTO	CFSD/BM
936696	JEAN CARLOS VILELA DE MELO	APTO	CFSD/BM
988564	JEAN CELSO DOS SANTOS SILVA	APTO	CFSD/BM
942176	JEAN FERNANDO VERNASCHI LEMES	APTO	CFSD/BM
943796	JEFERSON KRAWCZYNSKI	APTO	CFSD/BM
944559	JÉFERSON SALLA	APTO	CFSD/BM
1020823	JEFFERSON BORGES DE FIGUEIREDO	APTO	CFSD/BM
1054429	JEOVANA LIMA GAVILAN	APTO	CFSD/BM
1039568	JÉSSICA MONTEIRO BOEIRA BARBOSA	APTO	CFSD/BM
935879	JHONATAN COSTA DE CASTRO	APTO	CFSD/BM
944950	JHONATHAN ROGER LEVINO ALENCAR DA SILVA	APTO	CFSD/BM
944716	JOÃO EDUARDO OVIEDO	APTO	CFSD/BM
1042217	JOÃO GABRIEL SIMÕES BATALINE	APTO	CFSD/BM
1057830	JOÃO GILBERTO MATHEUS	APTO	CFSD/BM
983237	JOÃO MARCOS DURAN DA SILVA URQUIZA	APTO	CFSD/BM
947766	JOAO PEDRO DE LIMA MARIANO	APTO	CFSD/BM
1044269	JOÃO VICTOR BORGES OLIVEIRA	INAPTO	CFSD/BM
1052343	JOÃO VITOR SOARES PAIXÃO	APTO	CFSD/BM
1045483	JONATAN ROCHA MACIEL	APTO	CFSD/BM
941290	JONNATHAN RAFSANJANY RAMIRES RIBEIRO	APTO	CFSD/BM
937389	JORGE YURI DOS SANTOS HINOUE	APTO	CFSD/BM
1062248	JOSÉ DANIEL DE CARVALHO QUIDÁ	INAPTO	CFSD/BM
936857	JOSE IVO AURELIANO ALEXANDRE	APTO	CFSD/BM
942338	JOSE NEEMIAS NUNES DE MORAES	APTO	CFSD/BM
998252	JOSÉ RAMÃO DE SOUZA CHIQUITIN CARBALLO	APTO	CFSD/BM
986968	JOSIEL ELISANDRO WERLE	AUSENTE	CFSD/BM
937484	JOSIELE IZABRALD DE SOUZA	APTO	CFSD/BM
942017	JULIO CESAR SECCATTO	APTO	CFSD/BM
943220	JULIO EDUARDO ARAUJO ROMAN	APTO	CFSD/BM
937574	KAIO VINICIUS BARBOSA DA LUZ	APTO	CFSD/BM
1057294	KAÍQUE ÁLVARO DE MELO BARROS	INAPTO	CFSD/BM
945502	KAMILA DE CARVALHO BIGNARDI	APTO	CFSD/BM
937325	KARTHYLITH RODRIGUES VIANNA	APTO	CFSD/BM
948090	KEISY MAIUMI SASADA CRIVELARO	APTO	CFSD/BM
945508	KEOMA MATEUS BEZERRA	APTO	CFSD/BM
978683	KERMAN JHORDAN DA SILVA RODRIGUES	APTO	CFSD/BM
981649	KESLEY WEISS MACEDO	APTO	CFSD/BM
1040842	LAÍS BEATRIZ GÔNGORA DARZI	APTO	CFSD/BM
946653	LAÍS MICHELS FONSECA	APTO	CFSD/BM
935987	LAIS PAULA TEIXEIRA DA FONSECA	APTO	CFSD/BM
1050587	LAÍSA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	APTO	CFSD/BM
939889	LARISSA ALANA DOS SANTOS CAMARGO	APTO	CFSD/BM
947133	LARISSA SILVA LIMA	APTO	CFSD/BM
962851	LAUANNA PAEL ALCARÁ	INAPTO	CFSD/BM
941793	LEANDRO DIAS CATELLAN TEIXEIRA	APTO	CFSD/BM
938299	LEANDRO LEONIDAS DE SOUZA SANTANA	AUSENTE	CFSD/BM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
935780	LEANDRO MÜLLER GUILHEN	APTO	CFSD/BM
941109	LEILANE POSZTBIEGEL SANTOS	APTO	CFSD/BM
986183	LEONARDO BRAGA DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/BM
943993	LEONARDO DA ROSA AIVI	APTO	CFSD/BM
941148	LEONARDO DE LARA VIEIRA	APTO	CFSD/BM
938664	LEONARDO DE MOURA NASCIMENTO	APTO	CFSD/BM
984924	LEONARDO GABRIEL NASCIMENTO SOUZA	AUSENTE	CFSD/BM
1056712	LEONARDO JASPER VIANA	APTO	CFSD/BM
1054097	LEONARDO MACIEL DUTRA	APTO	CFSD/BM
956617	LEONARDO PECORARI DE MELO SIMÕES	APTO	CFSD/BM
980205	LEONARDO ZANCHIETTA RIBEIRO	APTO	CFSD/BM
943755	LETÍCIA ARRUDA DO NASCIMENTO	APTO	CFSD/BM
935818	LETICIA CHAVARRIA	APTO	CFSD/BM
939100	LETÍCIA SOUZA CARVALHO	APTO	CFSD/BM
943391	LINCOLN CALISTRO BERRO	APTO	CFSD/BM
943994	LIZANDRA BARZAQUI DE OLIVEIRA PEREIRA JIKIMURA	APTO	CFSD/BM
1036628	LOYSE NARA PEREIRA REIS	APTO	CFSD/BM
936307	LUAN DOS SANTOS DAS NEVES	APTO	CFSD/BM
978297	LUAN MATHEUS DA SILVA AMORIM	APTO	CFSD/BM
955977	LUANA FILGUEIRA SILVA	APTO	CFSD/BM
1055598	LUANN KAYO SANTANA	AUSENTE	CFSD/BM
960456	LUCAS BARROS GARCIA	APTO	CFSD/BM
1060023	LUCAS CAPILÉ SILVA	APTO	CFSD/BM
954943	LUCAS COSTA SOARES	APTO	CFSD/BM
950017	LUCAS DE OLIVEIRA CAETANO	INAPTO	CFSD/BM
950305	LUCAS DO COUTO DOS SANTOS	APTO	CFSD/BM
1054091	LUCAS EDUARDO QUEIROZ SOUZA	APTO	CFSD/BM
952473	LUCAS FARIAS ALVES	APTO	CFSD/BM
967239	LUCAS FIGALE CARDOSO	APTO	CFSD/BM
987378	LUCAS GABRIEL FILETO	APTO	CFSD/BM
958718	LUCAS GABRIEL RODRIGUES COLEN RIBEIRO	APTO	CFSD/BM
1033090	LUCAS HENRIQUE DE SENA MARQUES	APTO	CFSD/BM
979128	LUCAS INFRAN CHERES	APTO	CFSD/BM
938007	LUCAS MATOS DO NASCIMENTO	APTO	CFSD/BM
961065	LUCAS MORENO DA COSTA	APTO	CFSD/BM
949074	LUCIENE ARAÚJO CORRÊA	APTO	CFSD/BM
946696	LUCIENE SALES DOS SANTOS	APTO	CFSD/BM
1046196	LUÍS FELIPE FUCHS HIMMELREICH	APTO	CFSD/BM
978218	LUIS FELLIPE ARRUDA RODRIGUES PAIVA	APTO	CFSD/BM
1045141	LUIS GUSTAVO MICHARKI GIUMMARRESI	APTO	CFSD/BM
945412	LUIS HENRIQUE FERREIRA	AUSENTE	CFSD/BM
937664	LUIZ EDUARDO DE JESUS GUEDES	APTO	CFSD/BM
957829	LUIZ FERNANDO NUNES	APTO	CFSD/BM
939378	LUIZ HENRIQUE COSTA DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/BM
1055037	LUIZ HENRIQUE RIOS GRINCEVICUS	APTO	CFSD/BM
936823	LUIZ MARCIO GAUNA DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/BM
956684	MARCELA KATIUCE FERREIRA SANTOS	APTO	CFSD/BM
940217	MARCIA TALITA DOS SANTOS	APTO	CFSD/BM
984009	MARCOS ARAUJO LIMA DA SILVA	APTO	CFSD/BM
977651	MARCOS VINICIUS PRADO	AUSENTE	CFSD/BM
1047815	MARCUS VINICIUS PEREIRA QUEIROZ	APTO	CFSD/BM
1000241	MARIA ELISA DE SOUZA BARBOSA	APTO	CFSD/BM
946058	MARIA VILLALVA DE SOUZA	APTO	CFSD/BM
954233	MARIANA DE OLIVEIRA PARANGABA	APTO	CFSD/BM
937125	MARIANA MARIA RODRIGUES ZITO	APTO	CFSD/BM
1041217	MARIANA MORAES FERREIRA	APTO	CFSD/BM
937172	MARINA SILVEIRA BOMBARDI VAZ	APTO	CFSD/BM
956056	MARIO MOREIRA DE OLIVEIRA NETO	APTO	CFSD/BM
941938	MARIOSAN CRISTALDO DANTAS	APTO	CFSD/BM
978968	MATHEUS ANGELO DO NASCIMENTO CRISTALDO	APTO	CFSD/BM
946364	MATHEUS ARRUDA GONÇALVES	APTO	CFSD/BM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
937328	MATHEUS DA SILVA EUFRASIO	APTO	CFSD/BM
1053506	MATHEUS DENIS BARBOSA	APTO	CFSD/BM
937918	MATHEUS FERREIRA SONOHATA	APTO	CFSD/BM
951167	MATHEUS OLIVEIRA SANTANA	APTO	CFSD/BM
983503	MAURICIO MATHEUS DE FRANÇA ARAUJO	APTO	CFSD/BM
943124	MAURICIO SILVA BRAGA OLIVEIRA	APTO	CFSD/BM
956337	MAURO VINICIUS TEIXEIRA OLIVEIRA	APTO	CFSD/BM
936879	MESSIAS EMANUEL GOMES OLIVEIRA	APTO	CFSD/BM
944080	MICHAEL CARMONA DE ALMEIDA	APTO	CFSD/BM
978230	MIKAEL DOS SANTOS ORTIZ	APTO	CFSD/BM
1028125	MURILO DE SOUZA OLIVEIRA	APTO	CFSD/BM
936125	MURILO JOÃO SATO	APTO	CFSD/BM
942752	MURILO MARSAL ANTUNES	INAPTO	CFSD/BM
946244	MURILO STEIN OLIVEIRA	INAPTO	CFSD/BM
941089	MURIS ABDONOR JUNIOR	APTO	CFSD/BM
943802	MYLENNA DOS SANTOS GONÇALVES DUARTE	APTO	CFSD/BM
944818	NATHALIA SAAD DO AMARAL	APTO	CFSD/BM
1030661	NÍCOLAS DUARTE LUZ	APTO	CFSD/BM
1054235	NÍCOLAS NOGUEIRA DUAILIBI	APTO	CFSD/BM
1027447	PAMELLA DOS SANTOS PACHECO	APTO	CFSD/BM
1045817	PATRÍCIA APARECIDA DAPPER FREITAS	APTO	CFSD/BM
1052552	PAULO HENRIQUE SCHMITT SCHROEDER	APTO	CFSD/BM
1062967	PAULO NOGUEIRA JACOBINA JÚNIOR	APTO	CFSD/BM
1043549	PAULO RICARDO DA SILVA DE FREITAS	APTO	CFSD/BM
1047346	PAULO VINÍCIUS DE JESUS CUNHA	APTO	CFSD/BM
986242	PEDRO BARCELLOS CALHEIRO	APTO	CFSD/BM
962740	PEDRO HENRIQUE MARQUES SANTARENHA	APTO	CFSD/BM
1048781	PEDRO RODRIGUES DA ROCHA	APTO	CFSD/BM
942301	PEDRO VÍTOR SIQUEIRA NUNES	APTO	CFSD/BM
943408	POLYANA JESSYCA FELISARDO GONÇALVES WRUCK	APTO	CFSD/BM
1040758	RAFAEL BLEMA FERREIRA	APTO	CFSD/BM
961701	RAFAEL BUZINARO CESZNEK	APTO	CFSD/BM
944094	RAFAEL MADEIRA DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/BM
1062289	RAFAEL MAGALHÃES DE LIMA	APTO	CFSD/BM
986401	RAFAEL PADILHA DE REZENDE	AUSENTE	CFSD/BM
945976	RAFAEL PERES RAMIRO	APTO	CFSD/BM
1051795	RAFAEL UCHOA FLORENCIO	APTO	CFSD/BM
942430	RAFAELLA DE OLIVEIRA MOURA	INAPTO	CFSD/BM
988857	RAIMUNDO BENITES AGOSTINHO FILHO	INAPTO	CFSD/BM
942745	RAPHAEL VILALVA DE QUEIROZ	APTO	CFSD/BM
1052721	RAQUEL MATOSO DE OLIVEIRA NISHIMOTO	APTO	CFSD/BM
938987	REGINALDO MULLER PINTO GEROLIN	APTO	CFSD/BM
978448	RENAN MATHEUS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	APTO	CFSD/BM
945331	RENATA PACHECO PINTO	APTO	CFSD/BM
936554	RENATO OSSUNA DA SILVA	APTO	CFSD/BM
1062879	RENNAN SILVA SANTOS	APTO	CFSD/BM
937330	REYNALDO FRANCISCO DE SENA	APTO	CFSD/BM
988618	RHAIANA BORGES PEREIRA	APTO	CFSD/BM
1047574	RIAN BORSARI SALDANHA	APTO	CFSD/BM
1048001	RICARDO JUNIOR ALVES KUROVSKI	APTO	CFSD/BM
1021768	RIVELTON SILVA DE MORAES	APTO	CFSD/BM
984796	RODRIGO DIAS BATISTA	INAPTO	CFSD/BM
1054145	RODRIGO HOLSBACK PARANHOS	APTO	CFSD/BM
946159	RODRIGO ONOFRE MAURER TAVARES	APTO	CFSD/BM
988893	RODRIGO ORRO DE CAMPOS VIEGA	APTO	CFSD/BM
944814	RODRIGO RODRIGUES DA SILVA VARGAS	APTO	CFSD/BM
938630	RONALDO LOPEZ	APTO	CFSD/BM
937701	RUDICLEI RIBEIRO DE LIMA	APTO	CFSD/BM
943902	SALOMAO GUSTAVO SERRA DE QUEIROZ	APTO	CFSD/BM
1059804	SÁVIO PINHEIRO ANDRADE	APTO	CFSD/BM
944201	STEFANNI DA SILVA BUREMAN	APTO	CFSD/BM

INSCRIÇÃO	NOME	RESULTADO DEFINITIVO	CARGO
1026910	TACYO BISPO DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/BM
1062670	TALITA APARECIDA MARIANO FERNANDES MELLO	INAPTO	CFSD/BM
956314	TATIANE APARECIDA DE SOUSA BRITO	APTO	CFSD/BM
1052396	THALES AUGUSTO BERNARDES DE SOUZA	APTO	CFSD/BM
1061405	THALES AUGUSTO DIAS NUNES	APTO	CFSD/BM
937855	THALESSON DENNER DIAS DE FREITAS	APTO	CFSD/BM
951628	THÉCIA LOURENÇO FURTADO	APTO	CFSD/BM
978228	THIAGO APARECIDO RAMOS PERTILE	APTO	CFSD/BM
1055550	THIAGO DA SILVA DELGADO	APTO	CFSD/BM
943594	THIAGO FELIPE SILVA GONÇALVES	APTO	CFSD/BM
952553	THIAGO FERREIRA IFRAN	APTO	CFSD/BM
1048346	THIAGO FIGUEIREDO DE MACÊDO	APTO	CFSD/BM
944764	THIAGO MATEUS VILALVA GARCIA	APTO	CFSD/BM
1050259	THIAGO WOTEKOSKI IGLESIAS	APTO	CFSD/BM
943351	TIAGO DA SILVA FERREIRA	APTO	CFSD/BM
937746	VICTOR GIRON ARGUELHO CARVALHO	APTO	CFSD/BM
943145	VICTOR HUGO BARBOSA MOREIRA	APTO	CFSD/BM
942351	VICTOR OLIVEIRA SALOMÉ DE SOUZA	AUSENTE	CFSD/BM
1031809	VICTOR RIBEIRO MARTINS MALAQUIAS	APTO	CFSD/BM
956575	VINÍCIUS ANDRÉ PERES DE BARROS	APTO	CFSD/BM
1054468	VINICIUS BATISTA DA SILVA	APTO	CFSD/BM
946612	VINICIUS DA SILVA CARVALHO	APTO	CFSD/BM
982562	VINICIUS DE PAULA RAMOS PUCKES	APTO	CFSD/BM
938039	VINÍCIUS DOS SANTOS PINTO	APTO	CFSD/BM
936534	VINICIUS GONÇALVES VIANA	APTO	CFSD/BM
935924	VINÍCIUS VERNOCHI DE MORAES	APTO	CFSD/BM
988935	VINÍCIUS ZANI DE OLIVEIRA	APTO	CFSD/BM
978294	VITOR AUGUSTO SILVA DOMINGOS	APTO	CFSD/BM
1054499	VITOR HUGO DA SILVA PEREIRA	INAPTO	CFSD/BM
986049	VITOR NANTES LEMOS	APTO	CFSD/BM
950481	WAGNER AUGUSTO LIMA RODRIGUES	APTO	CFSD/BM
942663	WELCKER PEREIRA DOS SANTOS	APTO	CFSD/BM
981557	WELINTON CABREIRA DE SOUZA	APTO	CFSD/BM
1022882	WELLINGTON ALVES DE SOUSA	APTO	CFSD/BM
943044	WELLINGTON CARLOS CABRAL DA SILVA	APTO	CFSD/BM
941705	WELLINGTON FIGUEIREDO BARBOSA DE SOUZA	APTO	CFSD/BM
935865	WELLINGTON FLORES DE CASTRO	APTO	CFSD/BM
941559	WELLYNGTON ESPINDOLA AYALA	APTO	CFSD/BM
1011555	WENDERSON DA SILVA CAVALCANTE	APTO	CFSD/BM
982431	WESLEY VINICIUS BORDAS DE FIGUEIREDO	APTO	CFSD/BM
960409	WESLLEY SANTOS SOUZA	APTO	CFSD/BM
949529	WILLIAN DE OLIVEIRA PAPA	APTO	CFSD/BM
1046452	WILLIAN RYUICHI HIROTA DE BARROS	APTO	CFSD/BM
940469	WUILKER RAFAEL DA SILVA GARCIA	APTO	CFSD/BM
982572	YAN DE ALMEIDA CACERES	APTO	CFSD/BM
944535	YGOR ALEX HAIBER VACCARI	APTO	CFSD/BM

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021
EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE
O Diretor-Presidente da Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul – MSGÁS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no subitem 12.1. do Edital nº 001/2021, homologado no Diário Oficial nº 10.613, de 23 de agosto de 2021, torna pública a **prorrogação do prazo de validade do concurso, por dois anos, a partir de 23 de agosto de 2023.**

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2023
RUI PIRES DOS SANTOS – Diretor-Presidente.

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Socieade Anônima

EDITAL N° 033/2023
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital N° 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital N° 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, a exclusão do certame dos candidatos relacionados abaixo por não comparecerem às etapas de contratação para qual foi convocado, conforme item 20.2 do Edital de Abertura, ou manifestarem desistência.

NOME	EMPREGO	CLASSIFICAÇÃO	LOCALIDADE
Jiuliani Santos Rocha	Assistente Administrativo	2°	Dourados
Laís Coêlho do Nascimento Silva	Técnico em Agrimensura	3°	Campo Grande

Campo Grande, 22 de junho de 2023.

EDITAL N° 034/2023
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA INGRESSO NO QUADRO DE PESSOAL DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA EMPRESA DE SANEAMENTO DE MATO GROSSO DO SUL S.A., no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no item 20 do Edital N° 001/2021 de 01 de outubro de 2021 e Edital N° 026/2022 de 13 de abril de 2022, torna pública, para conhecimento dos interessados, o resultado do exame médico Admissional do candidato selecionado, conforme relação constante neste edital, e convoca para entrega de documentos (citado no Edital de abertura – itens 3.1 e 20.4) do candidato considerado apto, observando:

Dia 07/07/2023 – às 08h

Local para entrega de documentos: Sanesul–Gerência de Administração e Desenvolvimento de Pessoas
Endereço: Rua: Dr. Zerbini Nº 421 Chácara Cachoeira – Campo Grande – MS

NOME	EMPREGO	LOCALIDADE	RESULTADO
Luiz Claudio Galvão do Valle Junior	Engenheiro Sanitarista Ambiental	Campo Grande	Apto
Daniel Soriano Gonçalves	Engenheiro Civil	Campo Grande	Apto
Yuri Covatti Azevedo	Técnico em Edificações	Dourados	Apto
Sandomar Lima da Fonseca	Técnico em Edificações	Coxim	Apto

CAMPO GRANDE, 26 de junho de 2023.

Renato Marcílio da Silva
Diretor-presidente

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 132/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de julho de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Ciências Agrárias-Produção Orgânica de Hortifrutigranjeiros	Auricleia Sarmento de Paiva	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 27 de junho de 2023.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 133/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de julho de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Uso correto de resíduos agrícolas e orgânicos na propriedade rural	Daniely Ferreira de Queiroz	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 27 de junho de 2023.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 134/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de julho de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Ciências Agrárias-Controle alternativo de pragas	Heidíni Jussaíne Simões Malaquias	Campo Grande – MS	Instrutora

CAMPO GRANDE, 27 de junho de 2023.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 135/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação da credenciada para atuar como prestadora de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de julho de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Gestão de Cultura Organizacional	Zélia Lopes	Campo Grande – MS	Consultora

CAMPO GRANDE, 27 de junho de 2023.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Edital n. 136/2023 - ESCOLAGOV
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Edital n. 1/2021 – Escolagov/MS, de 12 de fevereiro de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, a convocação do credenciado para atuar como prestador de serviço, nas Ações a serem desenvolvidas pela Fundação Escola de Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, constante na tabela abaixo, para tomar conhecimento das atividades programadas em sua respectiva área, para o mês de julho de 2023.

ÁREA DE ATUAÇÃO	NOME	MUNICIPIO	FUNÇÃO
Excel Intermediário	Victor Manuel Lopes Figueiras	Campo Grande – MS	Instrutor

CAMPO GRANDE, 27 de junho de 2023.

ANTONIO JOSE ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente
Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 04/2023

PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA COORDENAÇÃO, ELABORAÇÃO E CORREÇÃO DE PROVA PARA CONSELHEIROS TUTELARES – REF. EDITAL 01/2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais, e com base nos Decretos n. 16.192, de 18 de maio de 2023 e n. 13.217 de 9 de junho de 2011, e Lei nº 14.133/2021, e no Edital 01/2023 do Processo Seletivo para credenciamento de profissionais para elaboração e correção de prova, torna pública a nomeação da Comissão de Avaliação conforme item 4, do parágrafo 2º, com a seguinte composição:

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - Escolagov
Silvana Maria Marchini Coelho
Maria Aurora Vieira
Edicreia Barbosa

CAMPO GRANDE, 27 de junho de 2023.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

EDITAL N. 131/2023
PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS – REF. EDITAL 107/2023 – NOVAS ÁREAS

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESCOLA DE GOVERNO DE MATO GROSSO DO SUL (ESCOLAGOV), no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Federal n. 8.666/93, nos Decretos n. 16.192 de 18 de maio de 2023 e n. 13.217 de 9 de junho de 2011, torna público, para conhecimento dos interessados, a nomeação da Comissão Técnica, indicada pelos dirigentes das unidades gestoras do Governo do Estado de Mato Grosso do Sul (Secretarias, Autarquias e Fundações), nos termos do item 2.2. do Edital n. 107/2023, para coordenar o processo de seleção, visando o credenciamento de profissionais para atuarem nas ações de qualificação e formação oferecidos pela Fundação Escola de Governo aos servidores públicos estaduais, com a seguinte composição, tornando sem efeito o Edital n. 03/2023, publicado no Diário Oficial n. 11.194, de 27 de junho de 2023, pág. 116:

Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul - Escolagov
Antonio José Angelo Motti
Silvana Maria Marchini Coelho
Maria Aurora Vieira

Secretaria de Estado de Administração - SAD
Titular: Ana Carina do Prado Avila Verbisck
Suplente: Darcio dos Santos Oliveira

Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul - Fundect
Titular: Analupe Rique Urbieta
Suplente: Thalyta Aguiar Simplicio

Secretaria de Estado de Fazenda - Sefaz
Titular: Izabel Ribeiro Gonçalves
Suplente: Vinícius Aparecido Martinez

Secretaria de Governo e Gestão Estratégica - Segov
Titular: Keila Vânia Fernandes Jara
Suplente: William Albert Galev

Procuradoria-Geral do Estado - PGE
Titular: Frederico Prado
Suplente: Helder Antonio de Melo Barbosa

A Coordenação da Comissão será reponsabilidade dos membros representantes da ESCOLAGOV.

CAMPO GRANDE, 27 de junho de 2023.

ANTONIO JOSÉ ANGELO MOTTI
Diretor-Presidente da Fundação Escola de Governo de Mato Grosso do Sul

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

EDITAL Nº 232/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 27 de junho de 2023

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS – em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº **232/2023** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **29 de junho de 2023**			
EDITAL de Seleção nº. **41/2022** – PRODHS/PROE, de 03/10/2022 - **D.O. 10.957** de 04/10/2022, p 69; EDITAL de Homologação nº **72/2022** – RTR/UEMS, de 05/12/2022 - **D.O. 11006** de 06/12/2022, p. 146.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Débora Pantojo de Souza Substituição: Leandro Marciano Marra Motivo: Gestor Administrativo Substituição: Leandro Fleck Motivo: Coordenação de curso Vaga pura **31/07/2023 a 19/12/2023**	Agronomia	Agronomia/Mundo Novo	**26h**
Diandro Ricardo Barilli Substituição: Leandro Marciano Marra Motivo: Gestor Administrativo Vaga pura **31/07/2023 a 19/12/2023**	Agronomia	Agronomia/Mundo Novo	**12h**

EDITAL Nº 233/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em

assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 27 de junho de 2023

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS – em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº **233/2023** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **29 de junho de 2023**			
EDITAL de Seleção nº. **43/2022** – PRODHS/PROE, de 07/10/2022 - **D.O. 10.962** de 13/10/2022, p 86; EDITAL de Homologação nº **65/2022** – RTR/UEMS, de 29/11/2022 - **D.O. 11.001** de 30/11/2022, p. 197.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Elen Regina Caceres de Souza Vaga pura **31/07/2023 a 19/12/2023**	Agronomia	Agronomia/Maracajú	**32h**

EDITAL de Seleção nº. **45/2022** – PRODHS/PROE, de 06/10/2022 - **D.O. 10.961** de 07/10/2022, p. 122; EDITAL de Homologação nº **67/2022** – RTR/UEMS, de 29/11/2022 - **D.O. 11.001** de 30/11/2022, p. 198.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Cristiano Moreira Substituição: Marcos Antonio Camacho de Souza Motivo: Gestor Administrativo **31/07/2023 a 19/12/2023**	Agronomia	Agronomia/Maracajú	**08h**

1Republica-se por conter incorreção no texto original publicado no Diário Oficial nº 11.191, de 22/06/2023, p. 86-89.

2EDITAL Nº 110/2023/PIBID/DEPPE/PROE-UEMS, de 20 de junho de 2023.

RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO PARA CADASTRO DE RESERVA DE ALUNO(A)S PARA O PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID/2022/UEMS

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, por meio da Coordenação Institucional do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência - **PIBID**, no uso de suas atribuições, torna pública o **Resultado final do processo seletivo para cadastro de reserva de aluno(a)s para o PIBID/2022/ UEMS, referente ao mês de abril**, conforme as normas deste edital e demais regras previstas no edital Capes nº 23/2022 de 29 de abril de 2022, na Portaria Capes nº 83 de 27 de abril, de 2022, no Decreto n° 7.219 de 24 de junho de 2010, e ainda, conforme dispositivos aplicáveis à matéria.

1. Lista de Inscrições Indeferidas

Unidade:	Curso:	Nome Completo:	RGM:	Motivo
Campo Grande	Dança	Iran Matheus Cordeiro Ramos	48655	Não atendeu a alínea b) do item 11.2.1 do edital.

Campo Grande	Letras – Inglês	Helckyas de Jesus Sone Tamaciro	50319	Não atendeu as alíneas a) e b) do item 11.2.1 do edital.
Campo Grande	Pedagogia	Karolayne Maciel Duarte de Araujo	45062	Não atendeu a alínea a) do item 11.2.1 do edital.
Paranaíba	Ciências Sociais	Osvaldo Rodrigues Pereira Neto	39552	Não atendeu ao critério do item 14.5 do edital, pois já recebeu 18 bolsas do Programa Pibid.
Paranaíba	Pedagogia	Sonia Cristina Garcia de Aquino	50599	Não atendeu a alínea b) do item 11.2.1 do edital.
Paranaíba	Pedagogia	Luzia Marques da Silva	45467	Não atendeu a alínea b) do item 11.2.1 do edital.

2. Resultado Final do Processo de Seleção para Cadastro de Reserva

Unidade	Curso	Nome Completo	RGM	Série	Classif	Resultado
Campo Grande	História	Luiz Gustavo Oliveira da Silva	50541	1ª	1	Lista de Espera
Campo Grande	História	Luiz Felipe Fontinato José	49607	1ª	2	Lista de Espera
Campo Grande	História	Andréia Ferreira de Jesus	50602	1ª	3	Lista de Espera
Campo Grande	História	Melanny Victoria da Silva Ramos	49805	1ª	4	Lista de Espera
Campo Grande	Letras – Inglês	Melanie Cristina Cacho Gonçalves	48730	1ª	1	Lista de Espera
Campo Grande	Letras – Inglês	Gustavo Augusto Corrêa Nimbú	48726	1ª	2	Lista de Espera
Campo Grande	Letras – Inglês	Otávio Barreira dos Santos	48731	1ª	3	Lista de Espera
Campo Grande	Pedagogia	Bruna Speltri Vilasanti	50032	1ª	1	Lista de Espera
Campo Grande	Pedagogia	Milca Francisco Sales	47523	1ª	2	Lista de Espera
Campo Grande	Pedagogia	Raiani Espíndola Santini	48785	1ª	3	Lista de Espera
Cassilândia	Letras – Inglês	Juliene Gomes dos Santos	50330	1ª	1	Lista de Espera
Cassilândia	Matemática	Ingrid Rodrigues Pereira	50336	1ª	1	Lista de Espera
Cassilândia	Matemática	Maria do Carmo Silva Borges	99999	1ª	2	Lista de Espera
Dourados	Ciências Biológicas	Lidiane Tobias Xavier	45291	3ª	1	Lista de Espera
Dourados	Ciências Biológicas	Lara Adaise Jodas de Carvalho	50580	1ª	2	Lista de Espera
Dourados	Ciências Biológicas	Maria Claudia dos Santos Chaves	48964	1ª	3	Lista de Espera
Dourados	Ciências Biológicas	Nilciane Ferreira Vogarim	50340	1ª	4	Lista de Espera
Dourados	Ciências Biológicas	Tieli Silva	48969	1ª	5	Lista de Espera
Dourados	Física	Rosiane França Diniz	50355	1ª	1	Lista de Espera
Dourados	Física	Osvaldo Danilo Pereira Rojas	50255	1ª	2	Lista de Espera
Dourados	Física	Aguiomar Savala	41696	1ª	3	Lista de Espera
Dourados	Física	Sophia Elly da Luz Rocha	50356	1ª	4	Lista de Espera
Dourados	Física	Laynara Aparecida Assunção Leite Salvatico	49932	1ª	5	Lista de Espera
Dourados	Física	Laíra Aparecida da Silva Rocha	40261	1ª	6	Lista de Espera

Unidade	Curso	Nome Completo	RGM	Série	Classif	Resultado
Dourados	Letras - Espanhol	Crislaine da Silva Aquino	50358	1ª	1	Lista de Espera
Dourados	Letras - Espanhol	Jean Luc Janvier	2520970	1ª	2	Lista de Espera
Dourados	Letras - Espanhol	Suelem Flores	50366	1ª	3	Lista de Espera
Dourados	Letras - Espanhol	Thais Gonçalves Amancio	49851	1ª	4	Lista de Espera
Dourados	Letras - Espanhol	Fabiani Farias Caetano	50361	1ª	5	Lista de Espera
Dourados	Letras - Espanhol	Ana Cláudia Pereira da Silva	50357	1ª	6	Lista de Espera
Dourados	Letras – Inglês	Thaís Andrade Campos	49069	1ª	1	Lista de Espera
Dourados	Letras – Inglês	Maria Luiza Metzger Alexandre	49068	1ª	2	Lista de Espera
Dourados	Letras – Inglês	Luan Nicacio de Barros	49532	1ª	3	Lista de Espera
Dourados	Letras – Inglês	Letícia Vitória Lima da Silva	49066	1ª	4	Lista de Espera
Dourados	Letras – Inglês	Ariane Candado Costa	50368	1ª	5	Lista de Espera
Dourados	Letras – Inglês	Fernanda Ferreira Rodrigues	50370	1ª	6	Lista de Espera
Dourados	Letras – Inglês	Jessica Macena Pereira	49853	1ª	7	Lista de Espera
Dourados	Matemática	Paulo Guilherme De Oliveira Carvalho	41777	2ª	1	Lista de Espera
Dourados	Matemática	Luciana da Silveira Fundador	50378	1ª	2	Lista de Espera
Dourados	Matemática	Sara Silva de Souza	50380	1ª	3	Lista de Espera
Dourados	Matemática	Sabrina de Oliveira Silva	50100	1ª	4	Lista de Espera
Dourados	Matemática	Daiane Almeida	49073	1ª	5	Lista de Espera
Dourados	Matemática	Flavio Junior da Silva Correa	50373	1ª	6	Lista de Espera
Dourados	Pedagogia	Emily Morales Guimarães	50584	1ª	1	Lista de Espera
Dourados	Pedagogia	Silvava nogueira da Silva	50392	1ª	2	Lista de Espera
Dourados	Pedagogia	Mariana Gabriela De Souza Rodrigues	50387	1ª	3	Lista de Espera
Dourados	Pedagogia	Claudiane Frazao Santos Silva	50532	1ª	4	Lista de Espera
Dourados	Pedagogia	Alanis Aedo Morales	50382	1ª	5	Lista de Espera
Dourados	Pedagogia	Naomi Francisco Nunes	47577	2ª	6	Lista de Espera
Jardim	Geografia	Matheus Duarte Lourenço	50423	1ª	1	Lista de Espera
Jardim	Letras – Inglês	Gabriela Cardoso dos Santos	49189	1ª	1	Lista de Espera
Maracaju	Pedagogia	Mirian Miguela Riveros Chávez	152	1ª	1	Lista de Espera
Maracaju	Pedagogia	Micaela Silva Santos	50283	1ª	2	Lista de Espera
Maracaju	Pedagogia	Flávia de Oliveira Franco	39285	3ª	3	Lista de Espera
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Jean Carlos Gaiola Dallabrida	50270	1ª	1	Lista de Espera
Mundo Novo	Ciências Biológicas	Natália de Oliveira dos Santos	44232	1ª	2	Lista de Espera

Unidade	Curso	Nome Completo	RGM	Série	Classif	Resultado
Nova Andradina	Matemática	cicera da silva siqueira gomes	50459	1ª	1	Lista de Espera
Nova Andradina	Matemática	Elvis Santos Rocha	42582	1ª	2	Lista de Espera
Nova Andradina	Matemática	Ana paula da silva	50458	1ª	3	Lista de Espera
Nova Andradina	Matemática	Natalia Evaristo de souza	50463	1ª	4	Lista de Espera
Nova Andradina	Matemática	Andressa Soares dos Santos	46167	3ª	5	Lista de Espera
Paranaíba	Ciências sociais	Aline Alves de Souza	49372	1ª	1	Lista de Espera
Paranaíba	Ciências sociais	Juliana Silva dias	50475	1ª	2	Lista de Espera
Paranaíba	Ciências sociais	Laiane de Jesus Santos	44368	3ª	3	Lista de Espera
Paranaíba	Ciências sociais	Pedro Otavio Motta da Silva	50477	1ª	4	Lista de Espera
Paranaíba	Ciências sociais	Vitória Aparecida Alves	49963	1ª	5	Lista de Espera
Paranaíba	Ciências sociais	Henrique Borges Queiroz	44367	2ª	6	Lista de Espera
Paranaíba	Ciências sociais	Sebastiana Eduarda de Souza Rodrigues	42149	2ª	7	Lista de Espera
Paranaíba	Ciências sociais	Josilene Cardoso de Andrade	47977	2ª	8	Lista de Espera
Paranaíba	Ciências sociais	Mayara Dutra Santos Souza	48439	1ª	9	Lista de Espera
Paranaíba	Ciências sociais	Hicaro Antonio de Freitas Silva	47965	1ª	10	Lista de Espera
Paranaíba	Ciências sociais	Fernanda Santos Céffalo	99999	1ª	11	Lista de Espera
Paranaíba	Ciências sociais	Veronica Vieira da Silva	47352	2ª	12	Lista de Espera
Paranaíba	Pedagogia	João Paulo dos Santos	25396	1ª	1	Lista de Espera
Paranaíba	Pedagogia	Carina Fernandes Marques Chaves	32799	3ª	2	Lista de Espera
Paranaíba	Pedagogia	Karla Carolaine Domingos da Silva	50180	1ª	3	Lista de Espera
Paranaíba	Pedagogia	Neldriane Cristina da Silva	45857	3ª	4	Lista de Espera
Paranaíba	Pedagogia	Rafaela Alves Nicomédio	49774	1ª	5	Lista de Espera
Paranaíba	Pedagogia	Giovana Sampaio Castro	47397	2ª	6	Lista de Espera
Paranaíba	Pedagogia	Maria Gabriela Barbareli Nogueira	49896	1ª	7	Lista de Espera
Paranaíba	Pedagogia	Ester de Faria Reis Rodrigues	49966	1ª	8	Lista de Espera
Paranaíba	Pedagogia	Katiusci Rosa Ferreira	38116	1ª	9	Lista de Espera
Paranaíba	Pedagogia	Fabiana Dorcelina De Souza	49772	1ª	10	Lista de Espera
Paranaíba	Pedagogia	Rafaella Freitas Maia Oliveira Cruvinel	46479	1ª	11	Lista de Espera
Paranaíba	Pedagogia	Lais Maria da Silva Carvalho	50483	1ª	12	Lista de Espera
Paranaíba	Pedagogia	Valeria Aparecida Siqueira	49426	1ª	13	Lista de Espera
Paranaíba	Pedagogia	Nilson Pereira da Silva Junior	49897	1ª	14	Lista de Espera
Paranaíba	Pedagogia	Milena Leonel dos Santos	49424	1ª	15	Lista de Espera

Unidade	Curso	Nome Completo	RGM	Série	Classif	Resultado
Paranaíba	Pedagogia	Samantha Alves Da Costa	4996812	1ª	16	Lista de Espera
Paranaíba	Pedagogia	Izadora Hipilito Moura Pires Mariano	494221	1ª	17	Lista de Espera
Paranaíba	Pedagogia	Viviane Lemes de Souza	49427	1ª	18	Lista de Espera
Paranaíba	Pedagogia	Amanda Raffa Martins Nogueira	50178	1ª	19	Lista de Espera
Paranaíba	Pedagogia	Maria Eduarda da Silva	49423	1ª	20	Lista de Espera
Paranaíba	Pedagogia	Flavia Fagundes Araujo Ramos	50279	1ª	21	Lista de Espera

Dourados-MS, 20 de junho de 2023.

Profª. Drª. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-Reitora de Ensino - PROE/UEMS

EDITAL Nº 234/2023 – PRODHS/UEMS
CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 27 de junho de 2023
EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS – em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº **234/2023** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **29 de junho de 2023**			
EDITAL de Seleção nº. **23/2021** – PRODHS/PROE, de 12/11/2021 - **D.O 10.681** de 16/11/2021, p. 164; EDITAL de Homologação nº **01/2022** – RTR/UEMS, de 28/01/2022 - **D.O 10.744** de 31/01/2022, p. 105.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH

Thiago Augusto dos Santos Substituição: Adriano Manoel dos Santos Motivo: Coordenação de curso Vaga pura **31/07/2023 a 19/12/2023**	Física	Engenharia Física/ Dourados/ Agronomia/Maracajú	**20h**
Maryleide Ventura da Silva Substituição: Junior Reis da Silva Motivo: Afastamento para estudos Substituição: Adriano Manoel dos Santos Motivo: Coordenação de curso **31/07/2023 a 19/12/2023**	Física	Física/Química/Dourados	**20h**

EDITAL de Seleção nº. **38/2022** – PRODHS/PROE, de 30/09/2022 - **D.O. 10.956** de 03/10/2022, p. 79; EDITAL de Homologação nº **61/2022** – RTR/UEMS, de 29/11/2022 - **D.O. 11.001** de 30/11/2022, p. 192.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Flávia Paula Nogueira Aranda Substituição: Maria Bezerra Quast de Oliveira Motivo: Gestor administrativo Substituição: Cintia Santos Diallo Motivo: Gestor administrativo **31/07/2023 a 19/12/2023**	Pedagogia	Física/Matemática/ Dourados	**24h**
Flávia Paula Nogueira Aranda Substituição: Renata Lourenço Motivo: Licença Médica até 29/09/23 **31/07/2023 a 29/09/2023**	Pedagogia	Letras Espanhol/Dourados	**06h**

EDITAL Nº 235/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 27 de junho de 2023

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS – em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº **235/2023** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **29 de junho de 2023**			
EDITAL de Seleção nº. **44/2022** – PRODHS/PROE, de 06/10/2022 - D.O. **10.691** de 07/10/2022, p. 111; EDITAL de Homologação nº **66/2022** – RTR/UEMS, de 29/11/2022 - D.O. **11.001** de 30/11/2022, p. 196.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Lorene Fernandez Dall Negro Ferrari Vaga pura **31/07/2023 a 19/12/2023**	Língua Espanhola	Tecnologia em Logística/ Jardim	**08h**

EDITAL de Seleção nº. **15/2022** – PRODHS/PROE, de 31/03/2022 - **D.O 10.794** de 01/04/2022, p. 124; EDITAL de Homologação nº **19/2022** – RTR/UEMS, de 29/04/2022 - **D.O 10.818** de 02/05/2022, p. 52.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Marcel dos Santos Cabral Vaga Pura **31/07/2023 a 19/12/2023**	Administração	Tecnologia em Logística/ Jardim	**28h**

EDITAL de Seleção nº. **57/2022** – PRODHS/PROE, de 15/12/2022 - **D.O. 11.015** de 16/12/22, p. 142; EDITAL de Homologação nº **05/2023** – RTR/UEMS, de 06/02/2023 - **D.O. 11.069** de 07/02/23, p. 80.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Rayan Wolf Vaga Pura **31/07/2023 a 19/12/2023**	Economia	Tecnologia em Logística/ Direito/Jardim	**32h**
Carolina Mendes Dias Vaga Pura **31/07/2023 a 19/12/2023**	Direito	Direito/Jardim	**08h**

EDITAL Nº 236/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 27 de junho de 2023

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS – em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº **236/2023** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **29 de junho de 2023**			
EDITAL de Seleção nº. **48/2022** – PRODHS/PROE, de 18/10/2022 - **D.O 10.967** de 19/10/2022, p. 123; EDITAL de Homologação nº **69/2022** – RTR/UEMS, de 29/11/2022 - **D.O 11.002** de 01/12/2022, p. 99.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Alvaro Freitas Faustino Dias Substituição: Noellen Silva Amorim Motivo: Afastamento para estudos Vaga pura **31/07/2023 a 19/12/2023**	Administração	Administração/Ponta Porã	**24h**
Tammi Juliene Leite de Aguiar Substituição: Noellen Silva Amorim Motivo: Afastamento para estudos Vaga pura **31/07/2023 a 19/12/2023**	Administração	Administração/Ponta Porã	**20h**

EDITAL de Seleção nº. **48/2022** – PRODHS/PROE, de 18/10/2022 - **D.O 10.967** de 19/10/2022, p. 123; EDITAL de Homologação nº **69/2022** – RTR/UEMS, de 29/11/2022 - **D.O 11.002** de 01/12/2022, p. 99.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Julio Cezar Iacia Substituição: Jorceli de Barros Chaparro Motivo: Gestor Administrativo Vaga pura **31/07/2023 a 19/12/2023**	Administração	Administração/Ponta Porã	**24h**
Manoela Morais Substituição: Fabio Miguel Gonçalves da Costa Motivo: Coordenação de curso Vaga pura **31/07/2023 a 19/12/2023**	Administração	Administração/Ponta Porã	**16h**

EDITAL de Seleção nº. **38/2022** – PRODHS/PROE, de 30/09/2022 - **D.O. 10.956** de 03/10/2022, p. 79; EDITAL de Homologação nº **61/2022** – RTR/UEMS, de 29/11/2022 - **D.O. 11.001** de 30/11/2022, p. 192.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Luan Augusto Ramos Vaga Pura **31/07/2023 a 19/12/2023**	Direito	Engenharia Ambiental e Sanitária/Direito/Dourados Administração/Ponta Porã Direito/Maracajú	**24h**

EDITAL de Seleção nº. **47/2022** – PRODHS/PROE, de 06/10/2022 - D.O. 10.961 de 07/10/2022, p. 132; EDITAL de Homologação nº **71/2022** – RTR/UEMS, de 01/12/22 - D.O. 11.003 de 02/12/22, p. 89.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Michel Decian Carvalho Substituição: Jorceli de Barros Chaparro Motivo: Gestor Administrativo **31/07/2023 a 19/12/2023**	Administração	Administração/Ponta Porã	**08h**

EDITAL Nº 237/2023 – PRODHS/UEMS

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR

O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA os candidatos aprovados no Processo Seletivo para contratação para o cargo de Professor de Ensino Superior, homologado através dos Editais, conforme anexo, para contratação temporária.

O candidato deverá remeter os documentos relacionados no link http://www.uems.br/pro_reitoria/humano/contratados nos endereços estabelecidos e prazo acordado pela Pró-Reitoria de Desenvolvimento Humano e Social (PRODHS) - Dourados. Se o candidato não cumprir o estabelecido, entende-se que não tem interesse em assumir as aulas.

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

São requisitos exigidos para a contratação: a) ser brasileiro nato ou naturalizado; b) se do sexo masculino, estar quite com as obrigações militares; c) estar quite com as obrigações eleitorais; d) gozar de boa saúde e estar capacitado física e mentalmente para o exercício das atribuições do cargo e) possuir a formação acadêmica solicitada; f) se estrangeiro, possuir passaporte atualizado com visto de permanência que permita o exercício de atividade laborativa no Brasil.

DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO:

Estão impedidos de serem contratados os candidatos: a) ocupantes de cargo, de emprego, ou de função pública federal, estadual, municipal, ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas,

sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, de categoria funcional de nível médio, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante; b) servidor aposentado em dois cargos, por invalidez, ou por aposentadoria compulsória (federal, estadual ou municipal); c) ocupantes de cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva; d) em situação de acumulação lícita que ultrapasse sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente com a carga horária da contratação; e) em situação que ultrapasse cinquenta horas semanais, quando as aulas forem assumidas por professor da rede estadual de ensino de MS, que tenha vínculo efetivo com a administração pública, em regime de acumulação, permitido em lei; nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. f) em situação que ultrapasse quarenta horas semanais quando assumidas por professor convocado da rede estadual de ensino de MS, nos termos do Decreto nº 14.137, de 06/02/2015. g) que mantenham dois vínculos com o serviço público, independentemente da soma das cargas horárias decorrentes desses vínculos; h) militar na ativa.

Dourados, 27 de junho de 2023

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR

Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social – UEMS – em exercício

ANEXO I - EDITAL Nº **237/2023** – PRODHS/UEMS - CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

PRODHS - encaminhar documentos via e-mail até: **29 de junho de 2023**			
EDITAL de Seleção nº. **49/2022** – PRODHS/PROE, de 17/10/2022 - **D.O. 10.966** de 18/10/2022, p. 137; EDITAL de Homologação nº **70/2022** – RTR/UEMS, de 29/11/2022 - **D.O. 11.001** de 30/11/2022, p. 199.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Tarsila Chiara da Silva Santana Vaga pura **31/07/2023 a 19/12/2023**	Ciências Sociais	Ciências Sociais/ Paranaíba	**08h**
Luciano Von Der Goltz Vianna Substituição: Amanda Cristina Danaga Motivo: Coordenação de curso Substituição: Rogério da Palma Motivo: Coordenação de curso Vaga pura **31/07/2023 a 19/12/2023**	Ciências Sociais	Ciências Sociais/ Paranaíba	**24h**

EDITAL de Seleção nº. **49/2022** – PRODHS/PROE, de 17/10/2022 - **D.O. 10.966** de 18/10/2022, p. 137; EDITAL de Homologação nº **70/2022** – RTR/UEMS, de 29/11/2022 - **D.O. 11.001** de 30/11/2022, p. 199.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Boris Ribeiro de Magalhães Vaga pura **31/07/2023 a 19/12/2023**	Ciências Sociais	Ciências Sociais/ Paranaíba	**16h**

EDITAL de Seleção nº. **21/2023** – PRODHS/PROE, de 03/04/23 - D.O. 11.123 de 04/04/23, p. 104; EDITAL de Homologação nº **28/2023** – RTR/UEMS, de 28/04/23 - D.O. 11.144 de 02/05/23, p. 46.			
CANDIDATO (A)	Área	Curso/ Unidade	CH
Andrieli Dal Pizzol Substituição: Agnes Iara Domingos Moraes Motivo: Afastamento para estudos **31/07/2023 a 19/12/2023**	Pedagogia	Ciências Sociais/ Paranaíba	**06h**

EDITAL Nº 115/2023 – PROE/UEMS, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2023 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS-2023)

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Estadual nº 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual nº 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual nº 2.605, de 6 de janeiro de 2003; a Resolução CEPE-UEMS nº 1028, de 30 de junho de 2010; a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.180, de 2 de outubro de 2020; Resolução CEPE-UEMS nº 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Resolução CEPE-UEMS Nº 2.474, de 30 de agosto de 2022; e a Portaria PROE/UEMS nº 114, de 14 de julho de 2021; torna público o **RESULTADO DOS RECURSOS DA LISTA DOS/AS CANDIDATOS/AS INSCRITOS/AS** no PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2023 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS-2023), com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação, com ingresso imediato no ano letivo de 2023 para os cursos anuais e, ingresso no 2ª semestre para os cursos semestrais, mediante as condições estabelecidas neste edital e demais disposições

legais.

1. DO RESULTADO DOS RECURSOS

1.1. Relação de candidatos/as que interpuseram recurso e, após análise, houve **DEFERIMENTO** do pedido do recurso:

NOME	DOC. IDENT.	CURSO	RESULTADO
MARIA GABRIELA CARDOSO DA SILVA	09426374108	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic. (Not.) – Campo Grande	DEFERIDO
RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS	10934699194	Sistemas de Informação, Bach. (Not.) – Dourados	DEFERIDO

1.2. Relação de candidatos/as que interpuseram recurso e, após análise, houve **INDEFERIMENTO** do pedido do recurso:

NOME	DOC. IDENT.	CURSO	RESULTADO	MOTIVO
NALVA PEREIRA GONÇALVES	05561576135	Agronomia, Bach. (Int.) – Aquidauana	INDEFERIDO	Não Atendimento do item 4.1, I

Dourados, 27 de junho de 2023.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-reitora de Ensino – PROE/UEMS

Edital nº 40/2023-PRODHS/PROE/UEMS

Homologa o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária.

O Reitor da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições, e consoante disposto no item 9.3 do Edital Nº 29/2023/PRODHS/PROE/UEMS,

RESOLVE:

Art. 1° Homologar o Resultado Final da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, aberta pelo Edital Nº 29/2023/PRODHS/PROE/UEMS, Unidade Universitária de Naviraí, conforme segue:

ÁREA DE CONHECIMENTO: Direito

Nome	Nota Final	Classificação
Juliana Aizawa	13,79	1º
Marcelo Koche	12,96	2º
Rodrigo Vaslin Diniz	11,73	3º
Ivan Clementino de Souza	11,41	4º
Sandra Maria de Menezes Mendonça	11,16	5º

Art. 2º A nota final foi calculada através da soma das notas da prova didática e de títulos.

Art. 3º A chamada do candidato será efetivada pela Pró-Reitoria de Ensino quando do surgimento de vagas.

Art. 4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 27 de junho 2023.

Prof. Dr. Laércio Alves de Carvalho
Reitor – UEMS

Edital 02/2023 - COMISSÃO ORGANIZADORA DE SELEÇÃO DE DOCENTES
Unidade Universitária de Dourados

A Comissão Organizadora da Seleção de Docentes, destinada à contratação temporária, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 588, de 04 de maio de 2023, torna público o seguinte:

1. O resultado preliminar da análise de títulos do **Edital nº 41/2023-PRODHS/PROE/UEMS**, de 05 de junho de 2023.

Área de Conhecimento: Atendimento Educacional Especializado – Mundo Novo

Nome do Candidato	Pontuação dos títulos
Elaine de Carvalho Silva	660
Paulo Eduardo Silva Galvão	470
Kizzy Morejón	400
Rodrigo Rocha da Silva	260
Tatiane Duarte Conte	240
Gislayne de Araujo Bitencourt	235
Josimar de Matos Furtado Vieira	180
Tatiane Lobo Pereira Araújo	180
Ramony Dafne Sbaraini Rosse	180

2. Do resultado da homologação caberá recurso ao presidente da Comissão Organizadora no http://ead4.uems.br, até 24 horas após a publicação conforme os termos do **Edital Nº 41/2023 – PRODHS/PROE/UEMS.**

Dourados, 27 de junho de 2023.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Vice-Presidente - Comissão Organizadora da Seleção de Docentes

EDITAL Nº 03/2023 — Comissão Organizadora do Concurso Público

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DE ENSINO SUPERIOR DO GRUPO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

A Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, constituída pela PORTARIA "P"/UEMS nº. 598, de 08 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial nº 10.739, de 09 de maio de 2023 e PORTARIA "P"/UEMS nº 772 de 21 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial nº 11.191, de 22 de junho de 2023, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise dos recursos das inscrições indeferidas.

1. Ficam DEFERIDOS os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgado através do Edital 02/2023– Comissão Organizadora do Concurso Público, de 22/06/2023, publicado no D.O. n° 11.192 de 23/06/2023, páginas 143 a 156, conforme segue:

Área de Conhecimento: Agronomia II - Mundo Novo

Nº	CANDIDATO
01	Priscila Gonçalves Figueiredo de Sousa
02	Silvia Graciele Hulse de Souza

2. Ficam INDEFERIDOS os pedidos de reconsideração realizados pelos candidatos abaixo relacionados contra a não homologação de suas inscrições ao Concurso Público para provimento de cargos de Professor de Ensino Superior, do Grupo Profissional da Educação Superior da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, divulgado através do Edital 02/2023– Comissão Organizadora do Concurso Público, de 22/06/2023, publicado no D.O. n° 11.192 de 23/06/2023, páginas 143 a 156, conforme segue:

Unidade Universitária: Aquidauana

Área de Conhecimento: Engenharia Florestal I

Nº	CANDIDATO	MOTIVO
01	Shaline Séfara Lopes Fernandes	Indeferido com base no subitem 1.2 – ausência da Pós-Graduação, Stricto sensu, em nível de Doutorado em: Ciências Florestais, Engenharia Florestal ou Recursos Florestais.
02	Eleri Rafael Muniz Paulino	Indeferido com base no subitem 1.2 – ausência da Pós-Graduação, Stricto sensu, em nível de Doutorado em: Ciências Florestais, Engenharia Florestal ou Recursos Florestais.

Área de Conhecimento: Melhoramento de Plantas

Nº	CANDIDATO	MOTIVO
01	Anderson Yusei Suzuki Fukuji	Indeferido com base no subitem 9.1.1 – Não serão deferidas as inscrições com documentação incompleta ou que não atendam aos prazos e às demais exigências deste Edital.
02	Flavia Alves da Silva	Indeferido com base no subitem 7.11 – Em hipótese alguma será admitida alteração no formulário de inscrição ou inclusão de documentos, após a sua efetivação no momento da inscrição.

Unidade Universitária: Campo Grande

Área de Conhecimento: Teatro

Nº	CANDIDATO	MOTIVO
01	Reinaldo Kovalski de Araujo	Indeferido com base no subitem 7.11 – Em hipótese alguma será admitida alteração no formulário de inscrição ou inclusão de documentos, após a sua efetivação no momento da inscrição.

Área de Conhecimento: Análises Clínicas

Nº	CANDIDATO	MOTIVO
01	Vinícius Soares de Oliveira	Indeferido com base no subitem 7.11 – Em hipótese alguma será admitida alteração no formulário de inscrição ou inclusão de documentos, após a sua efetivação no momento da inscrição.
02	Mateus Vailant Thomazella	Indeferido com base no subitem 7.5 alínea "b" – não enviou documentos em formato PDF em único arquivo, conforme exigido no ato da inscrição.
03	Flora Martinez Figueira Moreira	Indeferido com base no subitem 1.2 – ausência da pós-graduação Lato sensu ou Stricto sensu em nível de Mestrado em: análises clínicas ou patologia ou experiência comprovada de, pelo menos, três anos em análises clínicas.

Área de Conhecimento: Anatomia Humana

Nº	CANDIDATO	MOTIVO
01	Frhancielly Shirley Souza Sodré	Indeferido com base no subitem 1.2 – ausência da pós-graduação em nível de Mestrado em: anatomia humana ou Fisioterapia musculoesquelética ou experiência comprovada.

Área de Conhecimento: Farmacologia

Nº	CANDIDATO	MOTIVO
01	Bianca Rodrigues Acacio	Indeferido com base no subitem 1.2 – ausência do Doutorado em Farmacologia.

Área de Conhecimento: Medicina I

Nº	CANDIDATO	MOTIVO
01	Maria Helena Costa Vieira	Indeferido com base no subitem 7.5 alínea "b" - não enviou documentos em formato PDF em único arquivo, conforme exigido no ato da inscrição.

Área de Conhecimento: Medicina II

Nº	CANDIDATO	MOTIVO

01	Andressa Higa Shinzato	Indeferido com base no subitem 1.2 – ausência do Certificado do Título de Especialista ou Residência em saúde da família, saúde coletiva.

Unidade Universitária: Cassilândia

Área de Conhecimento: Agronomia I

Nº	CANDIDATO	MOTIVO
01	Lissa Izabel Ferreira de Andrade	Indeferido com base no subitem 1.2 – ausência da Pós-graduação Stricto sensu em nível de Doutorado em: Agronomia ou Melhoramento Vegetal ou Fitossanidade.
02	João Angelo Silva Nunes	Indeferido com base no subitem 1.2 – ausência da Graduação em Agronomia.

Área de Conhecimento: Agronomia II

Nº	CANDIDATO	MOTIVO
01	Jayme Ferrari Neto	Indeferido com base no subitem 7.11 – Em hipótese alguma será admitida alteração no formulário de inscrição ou inclusão de documentos, após a sua efetivação no momento da inscrição.

Unidade Universitária: Mundo Novo

Área de Conhecimento: Agronomia II

Nº	CANDIDATO	MOTIVO
01	Fabiany de Andrade Brito	Indeferido com base no subitem 7.2 alínea "b"- não preencheu a ficha de inscrição através do formulário Google.
02	Lucas Aparecido Manzani Lisboa	Indeferido com base no subitem 1.2 – ausência da pós-graduação Stricto sensu em nível de Doutorado em: Fitotecnia ou Produção Vegetal.
03	Martha Freire da Silva	Indeferido com base no 7.4 alínea "g" – não preencheu o anexo II, pontuando conforme exigido.
03	Patrícia Graosque Ulguim Züge	Indeferido com base no subitem 7.11 – Em hipótese alguma será admitida alteração no formulário de inscrição ou inclusão de documentos, após a sua efetivação no momento da inscrição.

Unidade Universitária: Nova Andradina

Área de Conhecimento: Ensino de Matemática

Nº	CANDIDATO	MOTIVO
01	Camila Aparecida Lopes Coradetti Manoel	Indeferido com base no subitem 7.11 – Em hipótese alguma será admitida alteração no formulário de inscrição ou inclusão de documentos, após a sua efetivação no momento da inscrição.
02	Márcia Santos Melo	Indeferido com base no subitem 7.11 – Em hipótese alguma será admitida alteração no formulário de inscrição ou inclusão de documentos, após a sua efetivação no momento da inscrição.
03	Renata Rodrigues Souza	Indeferido com base ao subitem 7.11 – Em hipótese alguma será admitida alteração no formulário de inscrição ou inclusão de documentos, após a sua efetivação no momento da inscrição.

Área de Conhecimento: Matemática

Nº	CANDIDATO	MOTIVO
01	Junior Rodrigues Ribeiro	Indeferido com base no subitem 7.11 – Em hipótese alguma será admitida alteração no formulário de inscrição ou inclusão de documentos, após a sua efetivação no momento da inscrição.
02	Estela Garcia	Indeferido com base ao subitem 7.11 – Em hipótese alguma será admitida alteração no formulário de inscrição ou inclusão de documentos, após a sua efetivação no momento da inscrição.

Dourados, 27 de junho de 2023.

Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Vice-Presidente da Comissão Organizadora

EDITAL N.º 116/2023 – PROE/UEMS, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2023 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS-2023)

A Pró-Reitoria de Ensino da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), no uso de suas atribuições, e em conformidade com a Lei Estadual n.º 5.541, de 15 de julho de 2020; a Lei Estadual n.º 2.589, de 26 de dezembro de 2002; a Lei Estadual n.º 2.605, de 6 de janeiro de 2003; a Resolução CEPE-UEMS n.º 1028, de 30 de junho de 2010; a Resolução CEPE-UEMS N.º 2.180, de 2 de outubro de 2020; Resolução CEPE-UEMS n.º 2.423, de 30 de agosto de 2022; a Resolução CEPE-UEMS N.º 2.474, de 30 de agosto de 2022; e a Portaria PROE/UEMS n.º 114, de 14 de julho de 2021; torna pública a **LISTA DO RESULTADO FINAL** do PROCESSO SELETIVO PERMANENTE UEMS 2023 – HISTÓRICO ESCOLAR (PSPHE-UEMS-2023), com vistas à seleção de candidatos/as para o preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação, com ingresso imediato no ano letivo de 2023 para os cursos anuais e, ingresso no 2.ª semestre para os cursos semestrais, mediante as condições estabelecidas neste edital e demais disposições legais.

1. DO RESULTADO FINAL

1.1. A Lista do Resultado Final encontra-se anexa.

Dourados, 27 de junho de 2023.

Profa. Dra. Maria José de Jesus Alves Cordeiro
Pró-reitora de Ensino – PROE/UEMS

ANEXO – RESULTADO FINAL
EDITAL N.º 116/2023 - PROE/UEMS - RESULTADO FINAL

Unidade/Município	Curso	Turno	Nome/Nome Social	Doc. Ident.	Concor.	Classif.	Nota
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	MATHEUS AUGUSTO DE CAMARGO	02877417107	Gerais	1	9,32
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	LUCAS DE OLIVEIRA DIAS	08063336186	Gerais	2	9,00
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	KEVIN DOS ANJOS PEREIRA	05926945186	Gerais	3	8,63
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	ALESSANDRA DOLOURES DOS SANTOS	06009938171	Gerais	4	8,50
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	CARLOS EDUARDO CASTRO	08968826161	Gerais	5	8,33
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	KEISE DA COSTA ALVES	04110652111	Gerais	6	8,08
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	JHEMILY MATTOS RUFINO	10421309148	Gerais	7	7,92
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	GABRIELA VALDEZ MOTTI	08644197169	Gerais	8	7,42
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	IARA GRANCE BISPO	04333009146	Gerais	9	6,88
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	PEDRO HENRIQUE ORTIZ SILVA	06983140184	Gerais	10	6,88
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	EDUARDO OLIVEIRA DE LEMOS	06517302107	Gerais	11	6,58
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	GABRIEL DINIZ GUIMARÃES	07852692150	Gerais	12	6,50
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	KALEL CAETANO DA SILVA	00621118176	Gerais	13	6,33
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	LUIS GUSTAVO RIBEIRO MENDES	02301011194	Gerais	14	5,92
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	ADALTON FRANCISCO DIAS	06453296144	Indíg.	1	7,67
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	WILHAN ALBINO NUNES	04125294160	Indíg.	2	7,33
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	SALETE SANTOS CARDOSO	07908087140	Negros/as	1	6,50

AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	OSVALDO RAMIRES	07412511165	Negros/as	2	6,17
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	LUCAS DE OLIVEIRA SAMANIEGO	04339914100	Res. MS	1	8,00
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	MILENA FIGUEIRA MARTINS ARAUJO	7.111.849.175	Res. MS	2	7,83
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	DAYARA PEREIRA GOES	08754641144	Res. MS	3	7,61
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	KESLY BARBOSA CUSTÓDIO	08376032186	Res. MS	4	7,17
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	MARCOS ANDRÉ LEITE ÁVILA	05006927186	Res. MS	5	6,83
AQUIDAUANA	Agronomia, Bach.	Int.	THAYNA BRANDÃO CORRÊA	07086579152	Res. MS	6	5,92
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	GABRIELE DE LARA	14934278907	Gerais	1	8,83
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	LUANA DA SILVA COSTA	09492590123	Gerais	2	8,17
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	JANAINA DIAS FARIA	04067022174	Gerais	3	8,00
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	MARIA VITÓRIA PEREIRA DE S. BARROS	06795530108	Gerais	4	7,92
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	ANA CAROLINA DA CRUZ FERREIRA	07040131188	Gerais	5	7,53
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	MURILO ESTEVÃO DE SOUZA	08775867133	Gerais	6	7,50
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	JOÃO ROBERTO FERREIRA DE BRITO	07354686131	Gerais	7	7,42
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	KAWUA RENATO ESTADULHO MARTINS	04424267121	Gerais	8	7,25
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	ISADORA ALBRES BARBOSA	08631405132	Gerais	9	7,21
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	ANTONIO GUILHERME DA SILVA	08961215183	Gerais	10	7,04
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	THAIS ALMEIDA PEREIRA	07823205114	Gerais	11	6,92
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	DAIANE FRANCISCO FREITAS	05497107109	Gerais	12	6,89
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	IAGO BENEDITO DO AMARAL	08489292175	Gerais	13	6,75
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	ANA CAROLINA DE LIMA ROSA	8128104144	Gerais	14	6,67
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	CRISTIANE FRANCO MESA	03777028118	Gerais	15	6,67
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	EVELEN DA SILVA PEREIRA	09595335169	Gerais	16	6,58
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	RAQUEL NUNES WEIS	09213702108	Gerais	17	6,56
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	RODRIGO SOARES ALIENDES	04978636183	Gerais	18	6,33
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	YARA BEATRIZ DE BARROS ARGUELHO	03369473135	Gerais	19	5,75
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	FERNANDA ROCHA DE ARRUDA NIMBÚ	08596904158	Indíg.	1	6,33
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	SABRINA EVA DE SOUZA	41742803806	Negros/as	1	7,83
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	LORRANE VITORIA FIGUEREDO DE JESUS	71204769125	Negros/as	2	7,68
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	SABRINA TENÓRIO DOS SANTOS	09987204104	Negros/as	3	6,33
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA PEREIRA DOS SANTOS	71557125155	Res. MS	1	7,92
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	DAYARA PEREIRA GOES	08754641144	Res. MS	2	7,61
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	ELIZA APARECIDA BACKSCHAT VAREIRO	05575396177	Res. MS	3	7,33
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	JOÃO OTÁVIO SAMPAIO FERREIRA	09467434105	Res. MS	4	6,83
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	ANDRÉ LUIS ALENCAR DE ALMEIDA	03864337127	Res. MS	5	6,71
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	LIVIA DO NASCIMENTO GOMES	55368889860	Res. MS	6	6,33
AQUIDAUANA	Zootecnia, Bach.	Int.	VINICIUS PINHEIRO MONTEIRO	8245034142	Res. MS	7	6,25
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	ALISSON ELVIS FERREIRA DE OLIVEIRA	06218146103	Gerais	1	9,50

CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	DAVI PHELIPE MARCELINO FARIAS	13457827990	Gerais	2	9,18
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	MADONNA GADA MALDONADO	02523023113	Gerais	3	8,76
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	MILLENE MENDES LACERDA	04901972138	Gerais	4	8,63
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	MARIA CLARA GONÇALVES N. LIMA	08658912140	Gerais	5	8,17
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	LARYSSA DOS SANTOS CORRÊA	09378250181	Gerais	6	8,00
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	RAISSA CANHETE SILVA	04542864146	Gerais	7	7,92
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	EVELYN GRACIELLE C. DE OLIVEIRA	08763795957	Gerais	8	7,70
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	CONCEIÇÃO TEIXEIRA GAMARRA	06389248121	Gerais	9	7,50
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	KEMILLY PINHEIRO EUGENIO	03726300147	Gerais	10	7,50
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	LUCIENE REIS DE FREITAS	02554490112	Gerais	11	7,17
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	PATRÍCIA DOS SANTOS NASCIMENTO	08358129106	Gerais	12	7,08
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	LUIZ CARLOS NOLASCO DE M. FERNANDES	001598998	Gerais	13	7,00
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	MARI ASSUNÇÃO OLMEDO OJEDA	02749363136	Gerais	14	6,83
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	KARINE RODRIGUES DOS REIS	08394043100	Gerais	15	6,67
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	ANA BEATRIZ DOS SANTOS L. OURIAS	06117365438	Gerais	16	6,50
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	CLEBER LEMES DE PAULA	90516664115	Gerais	17	6,50
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	EDVALDO FRANCO BARROS	31197272100	Gerais	18	6,50
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	LUCIANO DE SOUZA	72634219172	Gerais	19	6,50
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	JANAINA RESUTH DE ALMEIDA	02720999105	Gerais	20	6,00
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	CRISTIANE DOS SANTOS BENEVIDES	52825329134	Gerais	21	5,79
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	MILENE ROSEMEIRE NOGUEIRA	91962528120	Gerais	22	5,50
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	JOÃO PAULO OLIVEIRA DA SILVA	02549618190	Indíg.	1	9,58
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	ADILENE GONÇALVES	70504602144	Indíg.	2	6,58
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	ELIZABETH PRETTI JUSTINIANO	03311207122	Indíg.	3	6,50
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	LUIZ FERNANDO MATCHUA	02160908142	Indíg.	4	6,42
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	LUANA CRISTINA DURAN DA GAMA	07601726177	Negros/as	1	8,17
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	BEATRIZ ARAUJO PEREIRA	35328411854	Negros/as	2	8,08
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	JULIA ANDRADE SILVA	07996172102	Negros/as	3	8,08
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	JOYCE LUIZA DE SOUZA	08893588188	Negros/as	4	7,92
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	GUILHERME ILARIO DA SILVA	04869541106	Negros/as	5	7,83
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	JHONATHAN MONTIEL DE JESUS	04916283155	Negros/as	6	7,83
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	GABRIEL SILVA DE OLIVEIRA	05308776199	Negros/as	7	7,67
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	FORD LYNN ANGEL SAMEDY	70616279213	Negros/as	8	7,53
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	DANILO FONSECA DOS SANTOS	68392559304	Negros/as	9	7,50
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	ERIK HAMILTON MORAIS DE OLIVEIRA	06720679198	Negros/as	10	7,25
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	STHER DA SILVA SANTOS	07147056167	Negros/as	11	6,75
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	EDIVANIA EVELYN N. FERNANDES	06597868188	Negros/as	12	6,50
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	SUZAN KATIA GARCIA ESTEVES	07116657100	Negros/as	13	6,50

CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	PEDRO LUCAS COSTA RODRIGUES	07425934108	Negros/as	14	6,46
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	PAULO CESAR TAVARES	76506126191	Negros/as	15	6,42
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	JOSUE ABRAHAM SOTILLO CASTILLO	70659266210	Negros/as	16	6,33
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	JULIANE RODRIGUES DOS SANTOS	00320121100	Negros/as	17	6,00
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	LUCAS DE FRANÇA LEÃO RIBEIRO	06205045109	Negros/as	18	5,92
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	EDER ALEXANDER MARTINS N. PALERMO	05918372180	PCD	1	7,79
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	MARCO ANTONIO SILVA	87824019187	PCD	2	6,50
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	DANIELLA PLÁCIDO QURINO	04882321122	PCD	3	5,99
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	VICTOR DOS SANTOS SILVA	05634650186	Res. MS	1	7,67
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	JOSÉ GERALDO ACOSTA ORTIZ	07387282170	Res. MS	2	7,58
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	ANA MARIA MUNIZ DA SILVA FERREIRA	09411762158	Res. MS	3	7,42
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	ALEXSANDRO NUNES FARINA	07425184184	Res. MS	4	7,33
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	WALTER FRANCISCO DE OLIVEIRA SOUSA	07258503102	Res. MS	5	6,83
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	YARA CRISTINA ALVES M. ALMEIDA	00800967194	Res. MS	6	6,83
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	MILENA MONTEIRO GONÇALVES	06901596170	Res. MS	7	6,81
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	BRENDA PEREIRA BALBUENA DOS SANTOS	05227256195	Res. MS	8	6,67
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	SAMARA VALÉRIA ARRUDA DE MORAES	03250025178	Res. MS	9	6,63
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	LUCAS FRANCISCO FREITAS	07668258175	Res. MS	10	6,55
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	BRUNA NADIELEN DA SILVA M. MIRANDA	01674566107	Res. MS	11	6,50
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	ITALO THIAGO LOIOLA SOARES LIMA	01464181233	Res. MS	12	5,77
CAMPO GRANDE	Administração Pública, Bach.	Not.	ELIZANGELA LOPES MACHADO	83785183100	Res. MS	13	5,15
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	LAURA CRISTINA GABELONI PEREZ	79324452134	Gerais	1	8,38
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	JOÃO PAULO FUNES DOS SANTOS	02462033157	Gerais	2	8,24
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	SUELI DA ROSA VARGAS	97384909104	Gerais	3	7,88
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	GUILHERME SANTOS AREVALO	10535587163	Gerais	4	7,50
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	ANA MARIA THIMÓTEO DA SILVA	17990343215	Gerais	5	7,45
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	MIRELLA ROCHA DE OLIVEIRA	07827976107	Gerais	6	7,40
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	FELIPE SOARES DA SILVA	56430624889	Gerais	7	7,17
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	KETLYN GOLUBIEWSKI	11390036901	Gerais	8	7,15
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	MARIA JOSE PEREIRA BARBOSA	60065257120	Gerais	9	7,13
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	VITOR MARTINS DA SILVA	09387272141	Gerais	10	7,13
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	ESTÉFANI BENÍTEZ DE AUAD	08058862142	Gerais	11	7,08
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	LUCIENE REIS DE	02554490112	Gerais	12	6,93
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	VICTOR HUGO COSTA MEIRA	09000400171	Gerais	13	6,83
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	FERNANDO SCALABRINI	02930205156	Gerais	14	6,67
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	LESLYE SAMUARA NUNES GARCIA	04576176161	Gerais	15	6,42
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	PAULA GABRIELA BARRETO DE OLIVEIRA	03367859176	Gerais	16	6,26
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	LARISSA FERNANDA DOS S. MALVEZI	73816841104	Gerais	17	6,10

CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	WALMIR DIAS BARBOSA	01712484141	Gerais	18	5,67
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	SOLANGE DA SILVA VITO	69691746115	Indíg.	1	6,38
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	DENISE BARBUENO DE OLIVEIRA	01954041144	Negros/as	1	7,29
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	LUCAS KAUA DE SOUZA	08801760167	Negros/as	2	7,13
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	MARCIA ALVES DE ARAUJO BENTO	78699029187	Negros/as	3	6,63
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	SULIANE ARRUDA VASQUES BARROS	99295806115	Negros/as	4	6,38
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	BRENNDA LORRANY F. DE OLIVEIRA	08461881125	Negros/as	5	6,33
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	MARIA GABRIELA CARDOSO DA SILVA	09426374108	Negros/as	6	6,09
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	LEANDRO BARCELLOS MENDES	57271585168	Negros/as	7	5,85
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	GIOVANA NAYUMI YAMAGUCHI DA SILVA	07865496109	Res. MS	1	8,75
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	LYEDSON SELAGE	07656921125	Res. MS	2	8,63
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	JOSÉ CAETANO DA SILVA	46490590115	Res. MS	3	8,13
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	ESTER PORTILHO FLÁVIO DE OLIVEIRA	66243653153	Res. MS	4	8,00
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	VALERIA LOPES SANTANA	08878881198	Res. MS	5	7,83
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	GABRIELA FARIA TENÓRIO	05184200193	Res. MS	6	7,60
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	VIVIANE MOURA DE SOUZA	48900915134	Res. MS	7	7,17
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	SIMONE DE OLIVEIRA SANTOS	04653306141	Res. MS	8	7,08
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	JAQUELINE JARA RODAS	95518320191	Res. MS	9	6,83
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	CRISTIANE CAMPOS	57235856149	Res. MS	10	6,75
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	BRUNO KAYKE VALLEJO PEREIRA	06404330148	Res. MS	11	6,50
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	BRUNIELY DA SILVA M. ASSUMPCAO	05663719105	Res. MS	12	6,42
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	MILLENY PERIUS	06861812129	Res. MS	13	5,81
CAMPO GRANDE	Letras - Hab. Port./Esp. e suas Lit., Lic.	Not.	NAHIARA MIRANDA ALE	01984119109	Res. MS	14	5,75
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA DA SILVA	94385254249	Gerais	1	7,91
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	AMANDA RODRIGUES DE ANDRADE	04304305158	Gerais	2	7,85
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	AMANDA BENTO DOS SANTOS	08539333163	Gerais	3	7,75
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	LUCAS GABRIEL DE JESUS CARVALHO	07327648151	Gerais	4	7,72
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	WILLIAN FERREIRA PAULINO	04830417188	Gerais	5	6,75
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	RODINES MORAIS BARROS	02065378166	Indíg.	1	5,94
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	FABIO APARECIDO MARTINS BARBOSA	06689283100	Negros/as	1	7,17
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	FERNANDO DE MATOS ROCHA	02170211152	Negros/as	2	6,88
CASSILÂNDIA	Agronomia, Bach.	Int.	CLEIDE OLIVEIRA DE JESUS SANTOS	04730683625	Negros/as	3	6,20
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	SABRINA ANDRESSA SILVA BARROS	07730162369	Gerais	1	9,23
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	TALITA KAUANI DE OLIVEIRA FERREIRA	9131755100	Gerais	2	8,88
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOÃO PAULO NOGUEIRA	97739715115	Gerais	3	8,78
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	LUIZ FELIPE AYALA SOUZA	07906327136	Gerais	4	8,61
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	LAIS VICTÓRIA GUERREIRO AJALA	09363388140	Gerais	5	8,08
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	FRANCYELI BORDINHÃO MENDONÇA	01244676950	Gerais	6	7,85

DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	BRENO NOVAES NASCIMENTO	08538958135	Gerais	7	7,83
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	WILLIAN FERREIRA VERÍSSIMO	09251337101	Gerais	8	7,79
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	SARAH ANTUNES DE SOUZA	06912156185	Gerais	9	7,76
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	CHARLES ROBERTO DE BRITO	25555797864	Gerais	10	7,69
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	EMERSON BADOCCO FILHO	4904288190	Gerais	11	7,69
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MYLENA PIO SILVA	07501904189	Gerais	12	7,54
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	VANIA CAIRES LOPES	03373020140	Gerais	13	7,54
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GABRIEL OLIVEIRA SOUZA	09161224170	Gerais	14	7,50
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GABRIEL RIBEIRO CUNHA	04764065282	Gerais	15	6,97
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	SARA SANTOS LEITE	44095997800	Gerais	16	6,96
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	KAREN CRISTINA DA COSTA	08294301132	Gerais	17	6,77
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ROMEL GABRIEL SOUZA MALATO	02624709266	Gerais	18	6,68
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	CHERON GONCALVES MACIEL	05955701192	Gerais	19	6,61
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	AYSLAN RODRIGO ALMEIDA DA COSTA	70297561189	Gerais	20	6,58
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MATHEUS GOMEZ MARTINS LINOS	02960237102	Gerais	21	6,42
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	KELLY OZEMA SOUZA	06977982160	Gerais	22	6,25
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	HELTON WILLIAN ROCHA DA SILVA	04226035119	Gerais	23	6,13
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MARCOS GUSTAVO BORBA LOUVEIRA	06000893124	Gerais	24	5,99
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	LUCAS DOS SANTOS SILVA	07267763197	Gerais	25	5,46
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOSÉ AUGUSTO JACOB R. DA SILVA	45092857870	Gerais	26	5,42
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	NATALIA REIS PRUDENCIO	06807369131	Gerais	27	5,33
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	KAROLAYNE CANTEIRO FERREIRA	03340889171	Indíg.	1	7,17
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ELDE GARCIA DA SILVA	05593686157	Indíg.	2	6,13
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	SAMUEL ALVES DE ARAUJO	47747577800	Negros/as	1	9,17
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	BRUNO LUIS DE FREITAS	34156446859	Negros/as	2	7,92
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JESAIAS JÚNIOR DOS SANTOS	04632017108	Negros/as	3	7,67
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	AMANDA COSTA DOMINGOS	05675119108	Negros/as	4	7,00
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	TAINARA MARQUES DIAS	07419897190	Negros/as	5	6,28
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JONATHAN DE CARVALHO GUEDES	04226916158	Negros/as	6	6,25
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOSÉ CARLOS ROCHA FILHO	71069504165	Negros/as	7	5,72
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	FAGNER FERNANDO SANTANA	1151658	Negros/as	8	5,51
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	EUDE SAMUEL DE SOUZA FALCÃO	45633966805	Negros/as	9	5,17
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOSÉ WELTON DE SOUZA	02934861155	PCD	1	7,29
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	LANNA BEATRIZ LIMA OLIVO	07901122137	Res. MS	1	9,04
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	YURI HENRIQUE MORILLA LIMA	08170072107	Res. MS	2	8,75
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JOSÉ VICTOR VITAL SAOCHINE ALVES	06554479112	Res. MS	3	7,79
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	GABRIELA FERREIRA MARTINS MOTA	05699004173	Res. MS	4	7,71
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	RAFAELA TEIXEIRA DOS SANTOS	10934699194	Res. MS	5	7,50

DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	MARIA BETÂNIA CABRAL	42163501191	Res. MS	6	6,88
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	RAUL VINICIUS DA SILVA MACHADO	07272736127	Res. MS	7	6,88
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	PLINIO BONGIOVANE ESPINDOLA	71944192115	Res. MS	8	6,54
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	PEDRO HENRIQUE TRINDADE CANATO	06320373180	Res. MS	9	6,51
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	JONATHAN DOS SANTOS FLORENCIO	03512194125	Res. MS	10	6,38
DOURADOS	Sistemas de Informação, Bach.	Not.	ALAN MACHADO VILHAGRA	07627178150	Res. MS	11	6,04
MARACAJU	Agronomia, Bach.	Int.	VITOR HEDUARDO ARECO	07973469109	Gerais	1	7,17
MARACAJU	Agronomia, Bach.	Int.	JOÃO RICARDO CORRÊA CERILO	02040072160	Gerais	2	6,92
MARACAJU	Agronomia, Bach.	Int.	MARIA EDUARDA F. DOS SANTOS	07510146992	Negros/as	1	7,33
MARACAJU	Agronomia, Bach.	Int.	VALBER DO NASCIMENTO BRUM	05607294137	Res. MS	1	6,33
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	NAYARA APARECIDA DA SILVA	07566880195	Gerais	1	8,58
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	LUCAS BREDOFF GONÇALVES	07516174157	Gerais	2	7,25
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	JÉSSICA MACIEL DE LIMA	04681326194	Gerais	3	7,08
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	MARIANA GAMELO PASSARINI	13617841996	Gerais	4	7,07
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	TAIS GOMES ALBANO	12287740996	Gerais	5	6,98
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	CAROLINE DE SÁ OLIVEIRA	04074808200	Gerais	6	6,88
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	KAMILY KAORY BORBA SATO	10521187982	Gerais	7	6,77
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	CESAR LOPES	04830161108	Indíg.	1	7,08
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	CLEICIANE RAMIRES	06883786171	Indíg.	2	6,75
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	ELIELTON VILHARVA	03651961184	Indíg.	3	6,25
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	VALDEVI MARIO DA SILVA	17365736836	Negros/as	1	10,00
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	JAIME SIMÃO OZORIO JUNIOR	09185069132	Negros/as	2	8,29
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	BRUNO AMARAL DE SOUZA	04634664119	Negros/as	3	8,25
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	CAMILA DOS SANTOS FAGUNDES	05282282186	Negros/as	4	7,25
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	PAULO CESAR RECALDES NUNES	87396513120	Negros/as	5	6,39
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	CLEIDE GONCALVES MOREIRA TERASSI	01419089129	Negros/as	6	6,20
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	FERNANDA DA SILVA	32898374830	PCD	1	7,00
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	ROGÉRIO TEIXEIRA DE SOUZA	07086126101	Res. MS	1	8,25
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	LUCAS VINICIUS FERREIRA	07088940116	Res. MS	2	7,22
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	STÉFANO GRESCHUK DOS SANTOS	03430395160	Res. MS	3	7,13
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	EWERTHON PEREIRA DE ASSIS	04754783123	Res. MS	4	7,08
MUNDO NOVO	Agronomia, Bach.	Int.	DANIEL DA SILVA LIMA	07053425142	Res. MS	5	6,97

ATOS DE LICITAÇÃO

Secretaria de Estado de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL – FUNSAU, através da Superintendência de Operacionalização e Contratações - SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme a Lei n°3.394/2007, torna pública a realização da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CORRELATOS – MANEQUIM PARA TREINAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO: 0076/2022
PROCESSO: 27/003.437/2022

ABERTURA DA SESSÃO: Às 08:00 horas do dia 11 de julho de 2023, (HORÁRIO LOCAL).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.compras.ms.gov.br

O edital, adendos e demais avisos, encontram–se disponíveis aos interessados gratuitamente no site www.compras.ms.gov.br.
Aplicam-se a esta licitação as leis números 8.666/1993 e 10.520/2002.

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2023.
Superintendência de Operacionalização de Contratações - COLIC/SEL/SAD

RESULTADO DE ANÁLISE DE AMOSTRA E AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, de acordo com a competência atribuída por meio da Resolução "P" SAD N° 122 de 13 de janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n° 3.394/2007, **torna público o resultado da análise de amostra do ITEM 001** e convoca os interessados para o **PROSSEGUIMENTO** da licitação abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COBERTORES.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0001/2023.
PROCESSO: 81/004.792/2023.

ITEM	EMPRESA	RESULTADO
01	THIMALU COMÉRCIO, INDÚSTRIA & SERVIÇOS LTDA	APROVADA

Convocamos as empresas licitantes para o prosseguimento do certame no dia **04 de julho de 2023 às 14:00 horas** (HORÁRIO LOCAL). Endereço do prosseguimento da sessão**: www.centraldecompras.ms.gov.br**

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2023.

Ana Gonçalves Lima do Prado
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Portaria "P" DETRAN n. 434, de 25 de maio de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o aviso de **prosseguimento dos itens 01 e 01.1** da licitação descrita abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA O FETRAN/MS 2022 (PREMIAÇÃO DE BICICLETAS).
PREGÃO ELETRÔNICO: 0007/2022.
PROCESSO: 31/063.358/2022.

Convocamos as empresas participantes para o prosseguimento do certame, que será realizado no dia **30 de junho de 2023** às **10:00 horas** (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2023.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

DECISÃO DA PREGOEIRA

Processo n. 31/063.358/2022
Pregão Eletrônico nº 0007/2022
Objeto: AQUISIÇÃO DE PREMIAÇÃO PARA O FETRAN/MS 2022 (PREMIAÇÃO DE BICICLETAS).

DECIDO pelo **DEFERIMENTO** do recurso interposto pela empresa **RM SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS LTDA**, com fulcro no Parecer Técnico emitido pelo órgão demandante (DETRAN/MS), e reverto os atos praticados nos itens 001 e 00.1, e declaro INABILITADA a empresa FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA.

Campo Grande – MS, 27 de junho de 2023.

Publique-se.

Simone de Oliveira Ramires Castro
Pregoeira – EP 03/COFEX/SUOC/SEL/SAD

AVISO DE REABERTURA E PROSSEGUIMENTO

A Pregoeira, da competência atribuída por meio da Resolução "P" SEFAZ n. 101 de 19 janeiro de 2023, através da Coordenadoria da Fase Externa/COFEX/SUOC/SEL/SAD, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado conforme a Lei n°3.394/2007, torna público o **aviso de reabertura do item 02 e prosseguimento dos itens 03, 07 e 09** da licitação descrita abaixo:
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA.
PREGÃO ELETRÔNICO: 0003/2023.
PROCESSO: 11/000.789/2023

Convocamos as empresas participantes para a reabertura e o prosseguimento do certame, que será realizado no dia 30 de junho de 2023 às 09:00 horas (HORÁRIO LOCAL).

ENDEREÇO DO PROSSEGUIMENTO DA SESSÃO: www.centraldecompras.ms.gov.br

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2023.

SIMONE DE OLIVEIRA RAMIRES CASTRO
Pregoeira/COFEX/SUOC/SEL/SAD

Secretaria de Estado de Educação

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do(a) Escola Estadual 13 DE MAIO, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 01/2023
PROCESSO N. 29/004599/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE do(a) Escola Estadual 13 DE MAIO, conforme abaixo:
Empresa (1): Mini Mercado Odney Ltda-ME, CNPJ N. 05.273.258/0001-85, vencedora dos itens: 3, 4, 6, 7, 9, 11, 12, 13, 15, 16, 18, 19, 20, 21, 24, 26, totalizando o contrato no valor de R$ 12.439,10 (doze mil e quatrocentos e trinta e nove reais e dez centavos);
Empresa (2): Palma Comercio de Alimentos LTDA-ME, CNPJ N. 00.369.338/0001-15, vencedora dos itens: 1, 2, 5, 8, 10, 14, 17, 22, 23, 25, totalizando o contrato no valor de R$ 18.087,68 (dezoito mil e oitenta e sete reais e sessenta e oito centavos).
SETE QUEDAS/MS, 26 de junho de 2023.

Gracielli Ribeiro Rosa
Presidente da UEx. do(a) Escola Estadual 13 DE MAIO
CPF N. 996.617.721-34

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PE. JOÃO GREINER, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 03/2023
PROCESSO N. 29/036145/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PE. JOÃO GREINER, conforme abaixo:
Empresa (1): FLAVIO HENRIQUE SEVERO LTDA, CNPJ N. 12.669.940/0001-57, vencedora dos itens: 2, 3, 5, 6, totalizando o contrato no valor de R$ 8.699,57 (oito mil e seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e sete centavos);
Empresa (2): Irmãos Cardoso Ltda, CNPJ N. 37.753.892/0001-01, vencedora dos itens: 1, 4, totalizando o contrato no valor de R$ 3.526,45 (três mil e quinhentos e vinte e seis reais e quarenta e cinco centavos);
Empresa (3): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora do item: 7, totalizando o contrato no valor de R$ 2.406,25 (dois mil e quatrocentos e seis reais e vinte e cinco centavos).
CAMPO GRANDE/MS, 27 de junho de 2023.

NELSON SILVA RIBOLI
Presidente da UEx. do CENTRO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL PE. JOÃO GREINER
CPF N. 562.610.121-72

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Presidente da Unidade Executora (UEx.) da Escola Estadual WALDEMIR BARROS DA SILVA, por intermédio da Equipe de Licitação, comunica a classificação e adjudicação do resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial.
PREGÃO PRESENCIAL N. 02/2023
PROCESSO N. 29/032577/2023
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE da Escola Estadual WALDEMIR BARROS DA SILVA, conforme abaixo:
Empresa (1): DJE DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI ME, CNPJ N. 22.416.818/0001-22, vencedora dos itens: 3, 6, 7, 18, 19, 27, 29, 33, 38, 39, totalizando o contrato no valor de R$ 5.159,56 (cinco mil e cento e cinquenta e nove reais e cinquenta e seis centavos);
Empresa (2): GILSON RIBEIRO BATISTOTI MERCADO LTDA, CNPJ N. 32.022.904/0001-04, vencedora do item: 5, totalizando o contrato no valor de R$ 2.272,32 (dois mil e duzentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos);
Empresa (3): KPS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 27.024.068/0001-67, vencedora dos itens: 10, 11, 15, 16, 22, 36, totalizando o contrato no valor de R$ 4.910,25 (quatro mil e novecentos e dez reais e vinte e cinco centavos);
Empresa (4): Luiz Claudio Fernandes Widal LTDA, CNPJ N. 34.272.418/0001-70, vencedora dos itens: 1, 2, 4, 9, 12, 17, 20, 21, 23, 24, 25, 28, 30, 31, 32, 40, totalizando o contrato no valor de R$ 6.830,73 (seis mil e oitocentos e trinta reais e setenta e três centavos);
Empresa (5): MARY CARLA JACOB-ME, CNPJ N. 10.592.265/0001-80, vencedora dos itens: 13, 14, totalizando o contrato no valor de R$ 6.724,90 (seis mil e setecentos e vinte e quatro reais e noventa centavos);
Empresa (6): MF COMÉRCIO EQUIPAMENTO PARA ESCRITÓRIO EIRELI, CNPJ N. 13.485.242/0001-64, vencedora dos itens: 34, 35, totalizando o contrato no valor de R$ 3.171,00 (três mil e cento e setenta e um reais);
Empresa (7): MULTIPOLPAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE POLPAS DE FRUTAS LTDA-ME, CNPJ N. 26.833.103/0001-26, vencedora do item: 37, totalizando o contrato no valor de R$ 1.645,00 (um mil e seiscentos e quarenta e cinco reais);
Empresa (8): TKS COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, CNPJ N. 32.243.810/0001-65, vencedora dos itens: 8, 26, totalizando o contrato no valor de R$ 5.733,00 (cinco mil e setecentos e trinta e três reais).
CAMPO GRANDE/MS, 27 de junho de 2023.

Lilian Oliveira dos Santos Bezerra
Presidente da UEx. da Escola Estadual WALDEMIR BARROS DA SILVA
CPF N. 879.094.801-72

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 016/2023
Processo N.: 29/027.494/2023.
Objeto: Serviços de adaptação do bloco para implantação do ensino hibrido no CEP Ezequiel Ferreira Lima, localizado no Município de Campo Grande/MS.
Vencedora: CR ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.
Valor Global: R$ 584.976,53 (quinhentos e oitenta e quatro mil, novecentos e setenta e seis reais e cinquenta e três centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado

à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 27 de junho de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL/COGESP/SED

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Tomada de Preços n.: 017/2023
Processo N.: 29/027.659/2023.
Objeto: Serviços de construção de bloco de salas e fechamento de quadra na E.E Bernardinho Ferreira da Cunha, localizada no Município de São Gabriel do Oeste/MS.
Vencedora: M.C.A CONSULTORIA & SERVIÇOS EIRELI.
Valor Global: R$ 2.843.744,57 (dois milhões, oitocentos e quarenta e três mil, setecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e sete centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 27 de junho de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL/COGESP/SED

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Concorrência n.: 009/2023
Processo N.: 29/027.561/2023.
Objeto: Serviços de reforma geral e ampliação na EE. Dr. Arnaldo Estevão de Figueiredo – localizada no município de Figueirão/MS.
Vencedora: MORENA ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA EPP.
Valor Global: R$ 4.790.054,06 (quatro milhões, setecentos e noventa mil, cinquenta e quatro reais e seis centavos).

Adjudicação / homologação: conforme consta do Processo, o resultado foi devidamente adjudicado e homologado à empresa vencedora pela autoridade competente.

Campo Grande (MS), 27 de junho de 2023.

Paulo Estevão Massuda Mendonça
Presidente da CPL/COGESP/SED

EXTRATO DE RATIFICO DO EXMº SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADODE EDUCAÇÃO/MS

Processo: 29/047.225/2023

Favorecido: MARCIO ROGERIO PEREIRA DE CAMILLO ME

Valor: R$ 10.000,00 (Dez mil reais)

Objeto: Contratação de apresentação musical "Crianceiras" para premiação do Programa MS Alfabetiza.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nos termos do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133 de 1º de abril de 2021, em conformidade com oArt. 74, Inciso ll da Lei supracitada.

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2023.
Helio Queiroz Daher

Secretário de Estado de Educação/MS

Secretaria de Estado de Saúde

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 0127/2022

PROCESSO Nº. 27/010.731/2022

Fonte: 0260080091

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de coffee break, para atender ao curso de pós-graduação lato sensu em saúde mental e atenção psicossocial e saúde pública.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0127/2022: o objeto do ITEM:

Favorecido	CNPJ	LOTE	Valor Total
DOIS AMORES COMÉRCIO DE DOCES E SALGADOS LTDA	**15.659.805/0001-19**	**ÚNICO**	**R$ 16.157,64**

Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n. º 15.327, de 10 de dezembro de 2019 e, subsidiariamente pela Lei Federal n. º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 27/06/2023

ANTONIO CESAR NAGLIS
ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 0129/2022
PROCESSO Nº. 27/011.183/2022
Fonte: 0260080131
Objeto: Aquisição de material gráfica para atender a demanda da Coordenadoria Estadual de Vigilância Sanitária – CVISA.

O ORDENADOR DE DESPESAS/SES homologa e adjudica o resultado do Pregão Eletrônico nº 0129/2022: o objeto do ITEM:

Favorecido	CNPJ	ITEM	Valor Total
SAFELOCK PRODUTOS DE SEGURANÇA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	**42.153.841/0001-89**	**001**	**R$ 11.500,00**

Ficando a Empresa Adjudicatária convocada a comparecer na Coordenadoria Jurídica da Secretaria de Estado de Saúde/MS, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação para assinatura do contrato. Fundamento Legal: nos termos da Lei Federal 10.520/2002, do Decreto Estadual n. º 15.327, de 10 de dezembro de 2019 e, subsidiariamente pela Lei Federal n. º 8.666/93, na forma que especifica.

Em 27/06/2023

ANTONIO CESAR NAGLIS
ORDENADOR DE DESPESAS/SES/MS

Agência Estadual de Metrologia

A AGÊNCIA ESTADUAL DE METROLOGIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – AEM/MS – INMETRO PUBLICA:

Extrato da Ata de Registro de Preços sob o nº 01/2023, referente é a escolha da proposta mais vantajosa para prestação de serviços de locações de veículos equipados, sem motorista, incluindo quilometragem livre, seguro total, para uso da AEM/MS, na forma especificada no Edital e seus anexos, do Pregão Eletrônico nº 01/2023, Processo nº 83012916/2023.

RESULTADO POR FORNECEDOR

LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS, CNPJ n° 02.491.558/0001-42, valor global referente ao Grupo I – R$ 42.150,00.

RIBAL LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ n° 07.605.506/0001-73, valor global referente ao item 5 – R$ 119.970,00.

Valor Global da Ata: R$ 162.120,00

Campo Grande-MS, 27 de junho de 2023.

Elbia K. B. Insaurralde
Pregoeira da AEM/MS

Companhia de Gás do Estado de Mato Grosso do Sul

A **COMPANHIA DE GÁS DO ESTADO DE MS-MSGÁS**, por meio do Diário Oficial Eletrônico instituído como veículo oficial de publicação do Estado, conforme a Lei nº 3.394/2007, torna público para conhecimento dos interessados:
RATIFICAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO
AMPARO LEGAL: art. 131, II do RILC/MSGÁS.
FAVORECIDO: W E S IND E COM DE CONFECCOES LTDA ME.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 096/2023-D - **DATA:** 27/06/2023.
Termo de Dispensa/MSGÁS/PRES/nº 064/2023.
OBJETO: Aquisição de camisetas para o workshop sobre segurança.
VALOR: R$ 4.790,00 (quatro mil, setecentos e noventa reais).

Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul Sociedade Anônima

AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO-RPE - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2023 – PROC. N° 00.595/2023/GEINFRA/SANESUL
OBJETO: Contratação da prestação de serviços de locação de veículos automotores, por demanda, para atendimento das Regionais e da Administração Central em Campo Grande - MS.
RECURSOS: Próprios
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 10h00 do 20/07/2023 (horário de Brasília).
ABERTURA SESSÃO: às 10h00 do dia 20/07/2023 (horário de Brasília).
INÍCIO DA DISPUTA DE PREÇOS: às 15h00 do dia 20/07/2023 (horário de Brasília).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: www.licitacoes-e.com.br
DEMAIS INFORMAÇÕES: na GELIC – Gerência Licitações e Contratos, sita à Rua Dr. Zerbini, n° 421, Bairro Chácara Cachoeira, em Campo Grande/MS, CEP: 79.040-040, Fone (0xx67) 3318-7713, 3318-7783 – e-mail: licitacoes@sanesul.ms.gov.br

Campo Grande-MS, 27 de junho de 2023
GELIC – Gerência Licitações e Contratos

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III.

Processo: 85/004.705/2023
Do Objeto: contratação da Empresa **R.N. Ferreira LTDA**, na condição de empresária exclusiva do cantor **"Rodrigo Nogueira"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 30 de junho de 2023, a partir das 15 horas, **Edição: Ações Culturais** na Rua Coroados, 276, Vila Piratininga, em Campo Grande/MS, com 02 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
Favorecido: **R.N. Ferreira LTDA**
CNPJ. **08.955.624/0001-75**
Do Preço R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Data da Ratificação: 27 de junho de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III.

Processo: 85/004.646/2023
Do Objeto: contratação **Luciana de Lima Thomaz MEI**, na condição de empresária exclusiva do **"Grupo Sampri",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 01 de julho de 2023, a partir das 12 horas na **"1ª Feijoada do FAC – Campanha do Agasalho 2023"**, no Hotel Pousada do Bosque, Avenida Presidente Vargas, 1151, Centro, em Ponta Porã/MS, com duração de 120 minutos, pelo Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.
Favorecido: **Luciana de Lima Thomaz MEI**,
CNPJ 19.135.788/0001-71
Do Preço: R$ 8.000,00 (oito mil reais)
Data da Ratificação: 27 de junho de 2023

Marcelo Ferreira Miranda
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III.

Processo: 85/004.704/2023
Do Objeto: contratação **Rosenilson Rodrigues da Costa**, na condição de empresária exclusiva da **"Banda Tentação",** para que realize 01 (um) show musical, no dia 29 de junho de 2023, a partir das 19 horas na **"Cultura em Movimento 60+"**, no CRAS, Rua Paraná, 1885, Bairro Jandaia, em Sidrolândia/MS, com duração de 03 horas, pelo Projeto Ações Culturais para o Fortalecimento de MS.
Favorecido: **Rosenilson Rodrigues da Costa.**
CNPJ: 06.289.056/0001-94
Do Preço: R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 27 de junho de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III.

Processo: 85/004.703/2023.
Do Objeto: contratação da Empresa **Paulo Cezar Ricardo do Prado - MEI**, na condição de empresária exclusiva do cantor **"Paulo Prado"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 28 de junho de 2023, a partir das 09 horas, no evento **"Junho Prata/SEAD",** na Avenida José Nogueira Vieira, 1900, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, com 03 horas de duração, pelo Projeto Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.
Favorecido: **Paulo Cezar Ricardo do Prado - MEI**
CNPJ. 12.800.700/0001-40
Do Preço R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Data da Ratificação: 27 de junho de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Tornar sem efeito o Ratifico de Inexigibilidade publicado no Diário Oficial n. 11.180, de 07 de junho de 2023, pág. 216/217.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III

Processo: 85/004.066/2023
Do Objeto: contratação de **WPD Representações Artísticas LTDA**, na condição de empresário exclusivo do **"Grupo Tradição"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 10 de junho de 2023, a partir das 20 horas, na **"Fejunavi"** na Praça Central de Naviraí, Av. Amambai com Av. Campo Grande em Naviraí/MS, com 01 hora e 45 minutos de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**
Favorecido: **WPD Representações Artísticas LTDA**
CNPJ. 50.490.642/0001-94
Do Preço R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)
Data da Ratificação: 06 de junho 2023.

MAX ANTÔNIO FREITAS DA CRUZ
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação conforme justificativa no Processo abaixo relacionado
Amparo Legal: Lei 8666/93 e alterações, Artigo 25, inciso III.

Processo: 85/004.703/2023.
Do Objeto: contratação da Empresa **Paulo Cezar Ricardo do Prado - MEI**, na condição de empresária exclusiva do cantor **"Paulo Prado"**, para que realize 01 (um) show musical, no dia 28 de junho de 2023, a partir das 09 horas, no evento **"Junho Prata/SEAD",** na Avenida José Nogueira Vieira, 1900, Bairro Tiradentes, em Campo Grande/MS, com 03 horas de duração, pelo Projeto **Ações Culturais Para o Fortalecimento de Mato Grosso do Sul.**
Favorecido: **Paulo Cezar Ricardo do Prado - MEI**
CNPJ. 12.800.700/0001-40
Do Preço R$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais)
Data da Ratificação: 27 de junho de 2023.

Marcelo Ferreira Miranda
Ordenador de Despesas
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

ATOS DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO

Atos do Governador

DECRETO "P" N. 865, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor DIEGO GARCIA SANTOS, matrícula n. 111778030, Diretor-Executivo, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Diretor-Presidente da Fundação de Turismo de Mato Grosso do Sul, no período de 24 a 28 de junho de 2023, durante o impedimento do titular Bruno Wendling, matrícula n. 66911025, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO CORREA RIEDEL
Governador do Estado

Secretaria de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.330, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR RICARDO FÁVARO NETO para exercer o cargo em comissão de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, na função de Assessor Especial V, na Secretaria de Estado da Casa Civil, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.331, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR CAROLINE BARBOSA DE JESUZ AGUIAR para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Gestor de Processo III, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.332, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR PLINIO ROBERTO SILVA para exercer o cargo em comissão de Direção Intermediária e Assessoramento, símbolo CCA-13, na função de Assistente II, na Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.333, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR os recursos humanos abaixo relacionados para exercerem cargo em comissão na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir da data da publicação:

Nome	Cargo	Função	Símbolo
Mamiule de Siqueira	Direção Gerencial Superior e Assessoramento	Assessor I	CCA-07
Edilson dos Santos Sarate	Direção Especial e Assessoramento	Coordenador II	CCA-08

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.334, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

NOMEAR ROBERTO COLETA para exercer o cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com o estabelecido no anexo II da Lei n. 6.036, de 1º de janeiro de 2023, com efeito a partir de 1º de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.335, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR, a pedido, RAFAEL PINTO STEIN, matrícula n. 500621023, do cargo em comissão de Gestão Operacional e Assistência, símbolo CCA-17, na função de Assistente VI, no Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul, reconduzindo-o, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, a contar de 6 de junho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.336, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR ELISA CLEIA PINHEIRO RODRIGUES NOBRE, matrícula n. 58405027, do cargo em comissão de Administração Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-01, na função de Secretária-Executiva da Secretaria-Executiva de Assistência Social da Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir de 1º de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.337, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR TACIANA AFONSO SILVESTRINI ARANTES, matrícula n. 109891025, do cargo em comissão de Direção Gerencial Superior Especial e Assessoramento, símbolo CCA-05, na função de Superintendente II, na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, com efeito a partir de 1º de julho de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

RESOLUÇÃO "P" SEGOV N. 1.338, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE GOVERNO E GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no parágrafo único do art. 1º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, com redação dada pelo Decreto n. 16.079, de 2 de janeiro de 2023, resolve:

EXONERAR AMÉLIA TATIANA VERÃO, matrícula n. 493763023, do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, símbolo CCA-08, na função de Assessor II, na Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos, reconduzindo-a, se for o caso, ao respectivo cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Executivo Estadual, com efeito a partir da data da publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO ARLEI CARAVINA
Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica

Controladoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO "P" CGE/MS N. 71, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no § 3º e *caput* do art. 46 do Decreto Estadual n. 14.890, de 11 de dezembro de 2017, bem como diante das razões apresentadas pela Comissão de Negociação do Acordo de Leniência (Solicitação n. 04/2023), designada pela Resolução "P" CGE/MS n. 50, de 2 de maio de 2023, resolve:

PRORROGAR o prazo para conclusão do Processo Administrativo de Negociação de Acordo de Leniência n. 53/000171/2023, por 60 (sessenta) dias, a contar do vencimento atual.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

CARLOS EDUARDO GIRÃO DE ARRUDA
Controlador-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.018, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto n. 13.571, de 28 de fevereiro de 2013, resolve:

CREDENCIAR os servidores abaixo relacionados a conduzir veículos oficiais a serviço desta Secretaria de Estado de Administração, em todo território do Estado de Mato Grosso do Sul:

Matrícula n.	Nome	CNH n.	Categoria
505368021	Augusto Josuel da Silva	04410198141	AB
415038021	Maria Eduarda Borges de Souza	07554632462	B

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.019, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotados na Secretaria de Estado de Administração, para os níveis especificados, com fulcro no art. 4º, § 3º, da Lei n. 3.519, de 15 de maio de 2008, combinado com o art. 11 do Decreto n. 12.008, de 27 de dezembro de 2005, art. 37 e art. 40, ambos da Lei n. 5.818, de 16 de dezembro de 2021:

Cargo/Função: Técnico Organizacional

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
94328025	Ana Marcela Melo Moreira Borges	V	VI	29/6/2023	77/008083/2023
67070023	Ieda Lara Garcia Cesar	V	VI	23/6/2023	77/008086/2023
116740021	Margareth Oliveira de Melo	V	VI	26/6/2023	77/008088/2023
51422021	Pureza Barbosa Coutinho	V	VI	26/6/2023	77/008087/2023

Cargo/Função: Agente Organizacional

Matrícula n.	Servidor	Nível		Validade	Processo n.
		Do	Para		
1745022	Rafael Martines Gonçalves	V	VI	30/6/2023	77/008082/2023
110203021	Silvia Helena Oliveira de Almeida	V	VI	26/6/2023	77/008085/2023

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.020, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR a redução da carga horária da servidora NORMA MARIA PEREIRA STAVARENGO, matrícula n.49815021, ocupante do cargo de Assistente de Ações Sociais, função Atendente Infantil, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos, para acompanhar filho portador de necessidades especiais, pelo prazo de 1 (um) ano, para 20 horas semanais, no turno matutino, em prorrogação, com fulcro no art. 173-A, §§ 1º e 2º, da Lei Estadual n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, alterada pela Lei Estadual n. 5.844, de 28 de março de 2022, no período de 11 de fevereiro de 2023 a 10 de fevereiro de 2024 (Processo n. 65/006839/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.021, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Assistente de Atividades Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação, ocupado pela servidora KELLY CRISTINA DA SILVA SANTOS,, matrícula n. 483113021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, em virtude de nomeação em concurso público para outro cargo inacumulável na Prefeitura Municipal de Ivinhema/MS, com fulcro no art. 56, inciso VI, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, por um período de 3 anos, com validade a contar de 15 de maio de 2023 (Processo n. 29/039467/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO "P" SAD N. 1.022, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a vacância da servidora PATRIZIA BORGES HERRADON, matrícula n. 98871022, ocupante do cargo de Gestor de Atividades de Trânsito, função Tecnólogo em Educação e Segurança para o Trânsito, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada no Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul, efetuada por meio da Resolução "P" SAD n. 1.030, de 5 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 10.887, de 8 de julho de 2022, tendo em vista a exoneração a pedido, com validade a contar de 25 de maio de 2023 (Processo n. 31/040691/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ARAUJO NARDES
Secretária de Estado de Administração

Procuradoria-Geral do Estado

RESOLUÇÃO/"P"/PGE/MS/N. 173, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais, resolve:

CONCEDER à Servidora Nathalie Mayumi Nunes Yoshikawa, ocupante do cargo em comissão de Direção Especial e Assessoramento, matrícula n. 471245023, lotada na Secretaria Executiva de Licitações – CJUR/SEL da Procuradoria-Geral do Estado, 8 (oito) dias de LICENÇA PARA CASAMENTO, no período de 05/05/2022 a 12/05/2022, com fundamento no art. 171, inciso III, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023.

ANA CAROLINA ALI GARCIA
Procuradora-Geral do Estado

Secretaria de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 11.193, de 26 de junho de 2023, página 186.

APOSTILA DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

Apostilar as resoluções abaixo relacionadas, na parte que concedeu o Adicional por Tempo de Serviço à servidora SCHEILA MARIA LINARES FERREIRA DOS SANTOS, matricula n. 79740021, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul conforme especificações abaixo, para fins de regularização de vida funcional (Processo n. 13/070277/2000 – C.I. N. 715/CODIF/SED/2023).

Resolução/data	Diário Oficial n./data/página	Onde constou	Passe a constar
Portaria "P"/SUAF/SED n. 0515/01, de 13 de setembro de 2001.	Diário Oficial n. 5.595, de 18 de setembro de 2001, página 34.	10% 5 anos A partir de 19/10/1996	10% 5 anos A partir de 15/07/1997
Resolução "P" SED n. 12/03, de 8 de janeiro de 2003.	Diário Oficial n. 5.913, de 9 de janeiro de 2003, página 25.	MAIS 5% 10 anos A partir de 18/10/2001	MAIS 5% 10 anos A partir de 22/10/2002
Resolução "P" SED n. 3.486/06, de 13 de fevereiro de 2006.	Diário Oficial n. 6.868, de 14 de fevereiro de 2006, página 30.	MAIS 5% 15 anos A partir 17/10/2006	MAIS 5% 15 anos A partir de 21/10/2007
Resolução "P" SED n. 654/12, de 28 de março de 2012.	Diário Oficial n. 8.163, de 30 de março de 2012, página 29.	MAIS 5% 20 anos A partir 19/3/2012	MAIS 5% 20 anos A partir 19/10/2012
Resolução "P" SED n. 1.313, de 28 de abril de 2017.	Diário Oficial n. 9.399, de 2 de maio de 2017, página 36.	MAIS 5% 25 anos A partir 17/3/2017	MAIS 5% 25 anos A partir 18/10/2017

CAMPO GRANDE/MS, 23 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.063, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

CONCEDER ao servidor AGAMENON BENICIO RODRIGUES, matrícula n. 64575022, ocupante do cargo de Professor, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso Sul, lotado na Secretaria de Estado de Educação, o Adicional por Tempo de Serviço, relacionado no anexo desta Resolução, de acordo com o percentual e data de início nele discriminado, com fundamento no art. 111 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/039622/2023 – C.I. N. 716/CODIF/SED/2023).

MATRÍCULA	PROCESSO	%	ANOS	PERÍODO AQUISITIVO	DATA DE INÍCIO
64575022	29/039622/2023	10	5	23/7/2013 a 21/7/2018	22/7/2018

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.064, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DECLARAR a vacância do cargo efetivo de Professor, da Secretaria de Estado de Educação, por motivo de falecimento de CARLOS AUGUSTO ESPINDOLA, matrícula n. 38508021, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocorrido em 1º junho de 2023, com fulcro no art. 56, inciso V e art. 58, inciso II da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990 (Processo n. 29/047503/2023 – C.I. N.

718/CODIF/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.065, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora VALDECI INÊS FREITAS, matrícula n. 76578021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-B, da Escola Estadual Juracy Alves Cardoso, localizada no município de Naviraí/MS, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, em substituição ao servidor Sidney José de Carvalho, matrícula n. 118764022, em gozo de férias (Processo n. 29/028219/2018 – C.I. N. 892/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.066, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora ALINE PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 491809021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Prof. Ezequiel Balbino, localizada no município de Anaurilândia/MS, no período de 4 de setembro a 3 de outubro de 2023, em substituição ao servidor Elias Ramiro dos Santos, matrícula n. 129020021, em gozo de férias (Processo n. 29/046939/2023 – C.I. N. 892/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.067, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora DINA MOSLAVES, matrícula n. 80738021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Manoel Bonifácio Nunes da Cunha, localizada no município de Campo Grande/MS, no período de 4 a 18 de agosto de 2023, em substituição à servidora Cristina Novelli Berti, matrícula n. 121820021, em gozo de férias (Processo n. 29/031695/2020 – C.I. N. 892/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.068, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora JANINE ANTUNES ALCARAS DE CAMPOS, matrícula n. 48617021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de

Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretária Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Octacílio Faustino da Silva, localizada no município de Corumbá/MS, no período de 4 de setembro a 3 de outubro de 2023, em substituição à servidora Ruth Maria Nunes da Silva, matrícula n. 43316021, em gozo de férias (Processo n. 29/036825/2021 – C.I. N. 892/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.069, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR a servidora SILVANIA MARCIA MAINA DE LIMA, matrícula n. 54864021, ocupante do cargo de Especialista de Educação, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Direção Escolar, símbolo DAE-D, e de ordenadora de despesas no âmbito do Regime Financeiro Especial, da Escola Estadual Prof. Ladislau Deák Filho, localizada no município de Bataguassu/MS, no período de 11 a 25 de setembro de 2023, em substituição ao servidor Jefferson Antunes Leonel, matrícula n. 79267021, em gozo de férias (Processo n. 29/035500/2021 – C.I. N. 892/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.070, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

DESIGNAR o servidor CLEBER ANTONIO NERI, matrícula n. 323086021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para responder pela função gratificada de Secretário Escolar, símbolo SES-A, da Escola Estadual Frei Vital de Garibaldi, localizada no município de Aparecida do Taboado/MS, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2023, em substituição à servidora Fátima Palmier Lemis dos Santos, matrícula n. 87874021, em gozo de férias (Processo n. 29/021860/2021 – C.I. N. 893/SUGED/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.071, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora ELIANA MARIA JULIANO MARCONDES, matrícula n. 124210021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Afonso Pena, localizada no município de Três Lagoas/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 3 de maio de 2023 (Processo n. 29/039221/2023 – C.I. N. 165/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.072, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora ELIZABETE DA SILVA SANTANA CHAGAS, matrícula n. 105224021 do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Maria da Gloria Muzzi Ferreira, localizada no município de Dourados/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 29 de abril de 2023 (Processo n. 29/040018/2023 – C.I. N. 165/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.073, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora FATIMA APARECIDA DE CARVALHO, matrícula n. 620021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual José Maria Hugo Rodrigues, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 23 de abril de 2023 (Processo n. 29/034852/2023 – C.I. N. 165/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.074, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora FELICIA BONO, matrícula n. 5172022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Antônio Nogueira da Fonseca, localizada no município de Terenos/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com validade a contar de 18 de abril de 2023 (Processo n. 29/037844/2023 – C.I. N. 165/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.075, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora JANETE CLAIR RECH PUTON, matrícula n. 18004021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Thomaz Barbosa Rangel, localizada no município de Rio Verde de Mato Grosso/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 3 de junho de 2023 (Processo n. 29/039760/2023 – C.I. N. 165/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.076, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora LUCIA CRISTINA RAMIRO, matrículas n. 75711022 e 75711021, ocupante

do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Prof.ª Fausta Garcia Bueno, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos vespertino e noturno, com validade a contar de 19 de abril de 2023 (Processo n. 29/035232/2023 – C.I. N. 165/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.077, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR o servidor MAGNI JORGE BARRIENTOS XAVIER, matrícula n. 106359021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Wladislau Garcia Gomes (Escola da Autoria), localizada no município de Paranaíba/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e vespertino, com validade a contar de 9 de maio de 2023 (Processo n. 29/038263/2023 – C.I. N. 165/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.078, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora MARIA CRISTINA CHAVES, matrícula n. 58744021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Presidente Tancredo Neves, localizada no município de Dourados/MS, com carga de 40 horas semanais, nos turnos matutino e noturno, com validade a contar de 1º de janeiro de 2023 (Processo n. 29/033350/2023 – C.I. N. 165/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.079, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora MARIA CRISTINA RIOS GARCIA ALVES, matrícula n. 14814024, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Olinda Conceição Teixeira Bacha (Escola da Autoria), localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com validade a contar de 24 de abril de 2023 (Processo n. 29/037378/2023 – C.I. N. 165/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.080, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora MARIA JUSSARA MATOS DE OLIVEIRA, matrícula n. 74077021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do

Sul, na Escola Estadual Prof.ª Zélia Quevedo Chaves, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno noturno, com validade a contar de 18 de abril de 2023 (Processo n. 29/036092/2023 – C.I. N. 165/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.081, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora SILVANA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA, matrícula n. 110319023, ocupante do cargo de Agente de Atividades Educacionais, na função Agente de Merenda, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Delfina Nogueira de Souza, localizada no município de Nova Alvorada do Sul/MS, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 2 de junho de 2023, por retorno de vacância (Processo n. 29/044507/2023 – C.I. N. 169/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.082, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

LOTAR a servidora FRANCINEIDE ALVES PEREIRA, matrícula n. 75730021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades Educacionais, na função Assistente de Atividades Educacionais, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. Arthur de Vasconcellos Dias, localizada no município de Campo Grande/MS, com carga horária de 40 horas semanais, a partir de 4 de maio de 2023, por mudança de lotação (Processo n. 29/040133/2023 – C.I. N. 170/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.083, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora CLEIDE AFONSO MACEDO DE CASTRO, matrícula n. 102994021, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Arlindo de Andrade Gomes-Escola da Autoria, para a Escola Estadual Prof.ª Alice Nunes Zampiere, ambas localizadas no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso I do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 24 de maio de 2023 (Processo n. 29/040933/2023 – C.I. N. 163/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.084, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora EDNA

CRISTINA CHANFRIN DA SILVA, matrícula n.68366022, ocupante do cargo de Professor em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Floriano Viegas Machado para a Escola Estadual Pastor Daniel Berg, ambas localizadas no município de Dourados/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno matutino, com fundamento no inciso I do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 10 de maio de 2023 (Processo n.29/033952/2023 – C.I. N. 163/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.085, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora MONIQUE LOBO MERLONE DOS SANTOS, matrícula n. 78991022, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, do Centro Estadual de Atendimento Multidisciplinar para Altas Habilidades/Superdotação - CEAM/AHS, para o Centro de Educação Profissional Ezequiel Ferreira Lima - CEPEF, ambos localizados no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso I do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 22 de maio de 2023 (Processo n. 29/040662/2023 – C.I. N. 163/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.086, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REMOVER, a pedido e no interesse da Administração Pública Estadual, a servidora TANIA MARY DE PODESTA ETGES, matrícula n. 27950021, ocupante do cargo de Professor, em Readaptação Provisória, do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, da Escola Estadual Camilo Bonfim (Escola da Autoria), localizada no município de Camapuã/MS, para a Escola Estadual Maria Constança Barros Machado (Escola da Autoria), no município de Campo Grande/MS, com carga de 20 horas semanais, no turno vespertino, com fundamento no inciso I do art. 39 e art. 41 da Lei Complementar n. 87, de 31 de janeiro de 2000, com validade a contar de 19 de junho de 2023 (Processo n. 29/090012/2022 – C.I. N. 163/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 11.191, de 22 de junho de 2023, páginas 145-146.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 1.999, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.763, de 11 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial n. 10.889, de 12 de julho de 2022, páginas 125-126, na parte que designa o representante abaixo relacionado, para compor o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB/MS), com validade a contar de 5 de junho de 2023.

Representante
1. Representante dos Poderes Executivo Municipais (ASSOMASUL):
Suplente: Edilson Zandona de Souza

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Republica-se por incorreção.
Publicado no Diário Oficial n. 11.191, de 22 de junho de 2023, página 146.

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.000, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SED n. 1.221, de 13 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial n. 10.507, de 14 de maio de 2021, páginas 64-65, na parte que designa os representantes abaixo relacionados, para comporem o Conselho Estadual de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (CACS-FUNDEB/MS), com validade a contar de 5 de junho de 2023.

Representantes
1- Representantes do Poder Executivo Estadual:
Titular: Luiz Renato Adler Ralho
3- Representantes do Conselho Estadual de Educação (CEE):
Suplente: Aline Britto de Castro
6- Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica da Escola Pública:
Titular: Bruna Malu Winckler
Suplente: Estela Mara de Andrade
Suplente: Sandra Regina Ribeiro Coelho
7- Representantes dos Estudantes da Educação Básica da Escola Pública:
Titular: Andria Vitoria Fernandes Tomasin
Suplente: Kaiki Hiraga Higa
Titular: Hillary Nuandria de Souza C. da Silva
Suplente: Gustavo Henrique Porto Pereira da Silva
8- Representantes de Organizações da Sociedade Civil:
Titular: Laura Ramires Rosembergue

CAMPO GRANDE/MS, 21 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.087, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

REVOGAR a designação da servidora lotada na Secretaria de Estado de Educação, que exerce a função de Coordenadora Pedagógica, na respectiva unidade escolar, com validade a contar da data abaixo indicada (C.I. N. 1900/SUPED/SED/2023).

Nome	Matrícula	Resolução Diário Oficial	Escola	Município	A partir de	Número do Processo
Viviane Rodrigueiro Franco Domingues	78316021	Resolução "P" SED n. 656, de 25 de março de 2021, D.O n. 10.454 de 26/3/2021, página 81.	Escola Estadual Paulo Eduardo de Souza Firmo	Sidrolândia	24/5/2023	29/046068/2023

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

RESOLUÇÃO "P" SED N. 2.088, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, e delegadas conforme a Resolução/SED n. 4.178, de 24 de abril de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Resolução "P" SED n.1.162, de 24 de abril 2023, publicada no Diário Oficial n. 11.139, de 25 de abril de 2023, página 111, que lotou o servidor SIRVIRINO APARECIDO TERENCIANI, matrícula n. 51055021, ocupante do cargo de Professor do Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, na Escola Estadual Dr. José Manoel Fontanillas Fragelli, localizada no município de Angélica/MS (Processo n. 29/042845/2022 – C.I. N. 162/CORLOT/SED/2023).

CAMPO GRANDE/MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EDIO ANTONIO RESENDE DE CASTRO
Secretário Adjunto de Estado de Educação

Secretaria de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 484, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REVOGAR a Resolução "P" SES n. 214, de 3 de maio de 2022, que designou a servidora DAIANNY GARCIA DO NASCIMENTO, matrícula n. 488005023, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência da Rede de Atenção Psicossocial, com fulcro no art. 5º, inciso IV do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a contar de 1º de abril de 2023, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 485, 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 1º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR o servidor EVERTON STRINGHETA JUNIOR, matrícula n. 499756021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, para desempenhar a função de Gerente da Gerência da Rede de Atenção Psicossocial, com fulcro no art. 5º, inciso IV, do Decreto n. 12.613 de 02 de setembro de 2008, a contar de 1º de abril de 2023, para fins de regularização funcional.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 486, DE 14 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora LÍVIA DE MELLO ALMEIDA MAZIERO, matrícula n. 31745023, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, para, acumulando suas funções, desempenhar a função de Coordenadora do Centro de Informações Estratégicas de Vigilância em Saúde, no período de 17 a 31 de julho de 2023, em substituição da titular KARINE FERREIRA BARBOSA, matrícula n. 124334021, durante suas férias regulamentares com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 487, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

DESIGNAR a servidora CAMILE SANCHES SILVA, matrícula n. 499100021, do Quadro de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, para, desempenhar a função de Gerente da Gerência de Zoonoses, a contar de 1º de junho de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 488, DE 15 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições, resolve:

CONCEDER licença gestante a servidora abaixo relacionada, com fundamento no Art. 147, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com nova redação dada pela Lei n. 2.599, de 26 de dezembro de 2002(Processo n. 27/004221/2023):

Matrícula	Nome	Função	Período	Qtd Dias
4933021	RAQUEL BARBOSA FRANCO TEIXEIRA	FARMACÊUTICO-BIOQUÍMICO	01/6/2023 28/9/2023	120

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 498, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903, de 27 de dezembro de 2017, resolve:

Exonerar a pedido, a servidora RAIANE APARECIDA GONÇALVES, matrícula 499044021, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde – Função Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Coordenadoria de Demandas em Saúde, com fulcro no inciso I do art. 56 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pelo Art. 3º Lei n. 2.157, de 26 de outubro de 2000, com validade a contar de 15 de junho de 2023 (27/007505/2023).

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES N. 501, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das suas atribuições legais previstas no Art. 3º do Decreto n. 14.903 de 27 de dezembro de 2017, resolve:

REMANEJAR o servidor CARLOS ANTÔNIO LEITE MATOS, matrícula n. 51364025, ocupante do cargo de Especialista de Serviços de Saúde, Função Farmacêutico-Bioquímico, do Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, do Laboratório Central de Saúde Pública, para Coordenadoria de Assistência Farmacêutica Especializada, a contar de 14 de junho de 2023.

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Resolução "P" SES N. 505 **Campo Grande, 22 de junho de 2023.**

O Secretário de Estado de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução n. 41/SES/MS, 22 de junho de 2023, resolve:

Designar os servidores relacionados abaixo para comporem o Grupo Técnico (GT) destinado à elaboração de proposta de implantação das novas diretrizes do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS) no Código Sanitário do Estado de Mato Grosso do Sul, instituído pela Lei Estadual n. 1.293/1992, instituído pela a Resolução 22/SES/MS, de 14 de abril de 2023:

órgão/entidade	**setores vinculados**	**Servidor**
Secretaria de Estado de Saúde Diretoria-Geral de Vigilância em Saúde	Coordenador Estadual de Vigilância Sanitária	Carlos Alberto Nunes Carneiro
	Gerência de Processos Sanitários	Fabricio Buthevicius Barbosa
	Gerência de Fiscalização	Matheus Moreira Pirolo

Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA - Assessoria do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (ASNVS)	Coordenadoria de Articulação Interfederativa do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária	Alex Sander Duarte da Matta Lindinalva Helena Barbosa Teixeira

Mauricio Simões Corrêa
Secretário de Estado de Saúde
Mato Grosso do Sul

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 496, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.166/2023 – 006/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Associação de Auxílio e Recuperação dos Hansenianos de Campo Grande/MS (Hospital São Julião),** Processo 27/006788/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Nayara da Silva Fernandes	177122023

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

RESOLUÇÃO "P" SES Nº 499, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O Secretário de Estado de Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando as disposições da Lei 14.133/2021 e a Resolução Normativa TCE 88, de 3 de outubro de 2018 e suas alterações resolve:

DESIGNAR a servidora abaixo indicada, para a função de FISCAL do Convênio n. 33.151/2023 – 007/2023, celebrado entre a Secretaria de Estado de Saúde e a Entidade Sem Finalidade Lucrativa **Fundação para o Estudo e Tratamento das Deformidades Craniofaciais - FUNCRAF,** Processo 27/003601/2023, conforme estabelece o art. 7, inciso III do art. 104 e art. 117, todos da Lei Federal n. 14.133/2021 c/c a Resolução Normativa TCE n. 88/2018 e o Decreto Estadual n. 11.261/2003, para acompanhar a execução do referido instrumento, a contar da data de assinatura do Convênio.

Função	Nome	Matrícula
Fiscal	Juliana Medeiros Vieira	79790025

MAURÍCIO SIMÕES CORRÊA
Secretário de Estado de Saúde

Secretaria de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

APOSTILA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS/SEAD

Na Resolução "P" SEAD n. 94, de 23 de março de 2023, que credencia o servidor Altemir Antônio Camargo, membro da Comissão de Material de Consumo, publicada no Diário Oficial n. 11.132, de 17 de abril de 2023, à página 118/119, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA: "..., prontuário n. 47813025, ...".
PASSE A CONSTAR: "..., prontuário n. 70844021, ...".

Campo Grande-MS, 27 de Junho de 2023.

PATRÍCIA ELIAS COZZOLINO DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humano/SEAD

DELIBERAÇÃO "P" CEDPI/MS N. 01, DE 29 DE MAIO DE 2023.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO ELEITORAL DO CEDPI/MS BIÊNIO 2023/2025.

A PLENÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE MATO GROSSO DO SUL (CEDPI/MS), reunido em Reunião Ordinária, no dia 23 de maio de 2023, realizada por videoconferência, e no uso das atribuições que lhe são conferidas no DECRETO N° 12.454, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2007,

Delibera:

Art.1° Aprovar a Comissão Eleitoral que irá coordenar o Processo de Eleição do Biênio 2023/2025:

REPRESENTANTES
1. SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS-SEAD Jussymar Mendes Luz 2. SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA - SEJUSP Alexandre Rosa Ferreira 3. INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL - IMASUL Adriano Souza Coelho

Art. 2º. Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE MS, 29 DE MAIO DE 2023.

LILIANA DE MATOS RODRIGUES
Presidente do Conselho Estadual de Defesa dos Direitos da Pessoa Idosa de Mato Grosso do Sul – CEDPI/MS

RESOLUÇÃO "P" SEAD N. 267, DE 22 DE JUNHO DE 2023

A SECRETÁRIA **DE ESTADO DE** ASSISTÊNCIA SOCIAL E DOS DIREITOS HUMANOS – SEAD, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos art. 5º e 7º do Decreto n. 15.530/2020,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III e do art. 67, ambos da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993, a partir da data da publicação desta resolução, atuarem como **gestor** e **fiscal** de contrato.

Servidor/Gestor	Matrícula	Processo	Contratado
Titular: Lidiane de Almeida Zambon	427368022	65/005.524/2022	F. ROCHA & CIA LTDA
Servidor/Fiscal			
Titular: Alessandra Gomes da Silva Nery Substituto: Mário Sousa Lanzetti	474476024 77224025		

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Resolução "P" SEDHAST Nº 333, de 9 de setembro de 2022.

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2023.

Patrícia Elias Cozzolino de Oliveira
Secretária de Estado de Assistência Social e dos Direitos Humanos

Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação

RESOLUÇÃO "P" SEMADESC N. 151, DE 27 DE JUNHO DE 2023

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso da competência que lhe confere a Resolução "P" SEMADESC n. 132, de 26 de maio de 2023, resolve:

DESIGNAR as servidoras KARLA BETHÂNIA LEDESMA DE NADAI, matrícula n. 479428025 e VANUSA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula n. 476114023, para compor a Comissão de Seleção, visando proceder a análise e seleção da proposta de parceria decorrente do Edital de Chamamento Público n. 009/2023, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação (SEMADESC), com recursos do Fundo para o Desenvolvimento das Culturas de Milho e Soja (FUNDEMS), em substituição, por impedimento, aos membros titulares CARLOS HENRIQUE LEMOS LOPES, matrícula n. 92198025 e RENAN BORGES LEAL, matrícula n. 491151022, com efeitos a contar de 26 de junho de 2023.

Campo Grande (MS), 27 de junho de 2023.

EDSON MILTON GENOVA
Superintendente de Administração (SEMADESC/MS)

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística

RESOLUÇÃO "P" SEILOG N. 067, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, resolve,

DESIGNAR a servidora ISABELLA TERENGUE DE MATTOS, matrícula 324581023, ocupante do cargo em comissão de Direção Gerencial Especial e Assessoramento, função de Assessor IV, símbolo CCA-10, lotada na Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, designada para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Gestão de Compras, Materiais, Contratos e Patrimônio, e para, sem aumento de custo para a administração e sem prejuízo de suas funções, responder, cumulativamente, pela Gerência de Suprimentos e Transportes-GST, da vinculada Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL, no período de 26/06/2023 a 30/06/2023, em substituição ao titular Felipe Miyahira, matrícula 101589025, durante seu impedimento.

HÉLIO PELUFFO FILHO
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

RESOLUÇÃO "P"/SEJUSP/MS/Nº 282 de 23 de junho de 2023.

O Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, previstas no artigo 3º, inciso IV, do Decreto nº 14.903, de 27 de dezembro,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo relacionados, para constituírem **Comissão Disciplinar**, sob a presidência do primeiro, com a finalidade de apurar os fatos, fornecendo relatório circunstanciado, no **Processo Administrativo Disciplinar nº 31/037997/2023**, no **prazo legal de 90 (noventa) dias**, a contar da data da publicação.

NOME	FUNÇÃO	PRONTUÁRIO
ROBERTO FRANCO CÁCERES	PRESIDENTE	101360022
JOSIANE AGOSTINI DE ALMEIDA REIS	MEMBRO	13085022
JOSE CARLOS BATISTA	MEMBRO	115240023

Campo Grande, 23 de junho de 2023.

ANTONIO CARLOS VIDEIRA
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS

Republica-se por constar incorreção na publicação no Diário Oficial do Estado nº11.193, de 26 de junho de 2023, página 197-199.

PORTARIA "P" Nº. 087/23/CGP/SEJUSP/MS, DE 22 DE JUNHO DE 2023.

O COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Complementar nº. 114/2005 e no Decreto nº 12.107, de 24 de maio de 2006,

Considerando que o princípio da hierarquia que rege a Administração Pública dá preferência a remoção dos servidores já efetivos, ante a lotação inicial dos novos policiais;

Considerando o EDITAL CGP/SEJUSP/MS/Nº 001, DE 15 DE MARÇO DE 2023 e o EDITAL CGP/SEJUSP/MS/Nº 005, DE 27 DE ABRIL DE 2023;

Considerando o recebimento dos requerimentos de remoção, a pedido, dos respectivos servidores abaixo nominados, autuados no Processo nº31/016959/2023;

RESOLVE:

Remover, a pedido, observada a conveniência do serviço e o interesse da administração, os **Peritos Criminais** abaixo relacionados, relativo aos prontuários, nome, classe e lotação, concedendo os dias de trânsito conforme cada caso, com base no inciso II, do artigo 82 da Lei Complementar nº 114/2005, alterado pela Lei Complementar nº 140 de 22 de dezembro de 2009, **com efeitos a contar da publicação**.

Matrícula	Nome	Cl.	Origem	Destino	Trânsito
424101021	JUNIA GOMEZ ESCOUTO	1	URPI/CORUMBÁ	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
426824021	YURI MALUF HOKAMA	1	IALF/CG/MS	ICHM/CG/MS	X
24903022	ALBERTO GRANGEIRO DA COSTA JUNIOR	E	ICHM/CG/MS	IALF/CG/MS	X
495769022	EVELYN MIDORI SOKEN	3	URPI/PONTA PORÃ	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
495830022	DANIEL MARQUES DOS SANTOS	3	URPI/PONTA PORÃ	URPI/FÁTIMA DO SUL	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
446952022	LUCAS NASCIMENTO DUARTE	3	URPI/FÁTIMA DO SUL	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
495736022	PAULO CESAR FONTEBASSI SILVEIRA	3	URPI/FATIMA DO SUL	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
495703022	TIERRY NICOLAS VELOSO PEREIRA SANTOS	3	URPI/PONTA PORÃ	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
486669024	KARLA LOPES MANDU DE CAMPOS	3	URPI/CORUMBÁ	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
495816022	ANA MARIA BRAGA DE SOUZA	3	URPI/TRÊS LAGOAS	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
495763022	AMANDA NINA SARGI DO NASCIMENTO	3	URPI/TRÊS LAGOAS	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
495749022	ALFRINK HARUO KIKUCHI PORFIRIO	3	URPI/COSTA RICA	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
495914022	JHONATAN SCHIAVI DO NASCIMENTO	3	URPI/COXIM	URPI/FATIMA DO SUL	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
495876022	JEAN NASCIMENTO DE JESUS	3	URPI/DOURADOS	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05

469372032	NAIARA GOMES DE MENEZES	3	URPI/DOURADOS	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
495697022	FERNANDA ELY LIMA	3	URPI/DOURADOS	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
7623022	SAMYA SOLER GEBARA	1	ICHM/CG/MS	IALF/CG/MS	X
495752022	NATHÁLIA SANDIM MATOS	3	URPI/AQUIDAUANA	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
495890022	RENATA COSTA DO NASCIMENTO	3	URPI/AQUIDAUANA	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
130984024	JOSÉ AMBROZIO DA SILVA FILHO	1	URPI/NAVIRAÍ	URPI/PARANAÍBA	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
434977035	MANOEL DOMINGOS DOS SANTOS NETO	3	URPI/NAVIRAÍ	URPI/DOURADOS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
495717022	RENATA RUBIA CARVALHO ARAÚJO	3	URPI/COSTA RICA	URPI/PARANAÍBA	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
495895022	BRENO DUTRA DE QUEIROZ	3	URPI/BATAGUASSU	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
495907022	BRUNO CELSO RIBEIRO	3	URPI/NAVIRAÍ	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
424281023	GISELE LANGWINSKI	3	URPI/PONTA PORÃ	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
495694022	LUCIANA DE JESUS FERREIRA VIEIRA	3	URPI/JARDIM	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
495873022	SABRINA BASSINI PEREIRA	3	URPI/COSTA RICA	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
495782022	MIRIAM DA SILVA TAVARES	3	URPI/PONTA PORA	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
424102021	KARLA GONÇALVES DA CRUZ	1	URPI/CORUMBÁ	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
344538023	MARJORIE LIANO BEZERRA	3	URPI/AMAMBAI	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
495744022	BRUNO DE SOUZA GONÇALVES	3	URPI/CORUMBÁ	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
98439023	LIGIANE STABULLO SOARES	3	URPI/PARANAÍBA	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
476219025	DIANA FIGUEIREDO DE SANTANA AQUINO	3	URPI/NAVIRAÍ	URPI/DOURADOS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
495704022	JHONATAN SANDIM SABÓIA	3	URPI/FÁTIMA DO SUL	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05
495754022	MARIA EDUARDA NOTARANGELI CORREA	3	URPI/COXIM	CGP/CG/MS	10 DIAS - Art.85, III, LC Nº114/05

Campo Grande/MS, 22 de junho de 2023.

José de Anchieta Souza Silva
PERITO CRIMINAL
COORDENADOR-GERAL DE PERÍCIAS

Polícia Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" N. 83/GABCMTG/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso XIX do Art. 10 da Lei Complementar n° 190, de 04 de abril de 2014 c/c § 4° do artigo 23 da Lei Complementar n° 127 de 15/05/2008.

R E S O L V E:

Designar, o TEN CEL QOPM **WILMAR FERNANDES** - Mat. 105350025, para exercer a função de confiança de **SUBCOMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO,** com base no **inciso IV** do artigo 23 da Lei Complementar (LC) n° 127, de 15/05/2008, alterada pela LC n° 291, de 16 de dezembro de 2021 e LC n° 298, de 29 de junho de 2022.

Campo Grande – MS, 26 de junho de 2023.

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – CEL QOPM
Resp. Comandante-Geral da PMMS
Mat.: 97470021

APOSTILA DO DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Na portaria "P" 110/DGP-1/DGP/PMMS de 26 de janeiro de 2018, publicado através do Diário Oficial Eletrônico n. 9.584, de 29 de janeiro de 2018, pagina 27, referente a **averbação** de tempo de serviço prestados ao INSS, no que tange o período de tempo prestados a Copaza Indústria de Oleos Vegetais Ltda, do 3º Sgt QPPM **CELSO ALVES CACERES**, Mat. 71172021, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTA:
"(...) 18/04/1989 a 31/05/0989, 43 dias..."

PASSE A CONSTAR:
"(...) 18/04/1989 a 31/05/1989, 43 dias..."

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

PEDRO CESAR FIGUEIREDO DE LIMA – Cel QOPM
Diretor da Diretoria de Gestão de Pessoal da PMMS
Mat. 84400022

PORTARIA "P" DGP-1/DGP/PMMS N. 576, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE DO COMANDO DE POLICIAMENTO METROPOLITANO (CPM) DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições delegada pela Portaria n. 005-Gab Cmt G/2016, de 23 Mar 16, publicada no Diário Oficial n. 9.141, de 8 Mar 16, c/c o Art. 37, inciso II da Lei Complementar n. 190, de 4 de abril de 2014, c/c Art 17, do Decreto n. 1.093, de 12 de junho de 1981, resolve:

Transferir, por necessidade do serviço, a 3° Sgt QPPM **ALESSANDRA VELASQUES DE ASSIS**, Mat. 128724022, da **11ª CIPM/CPM/Campo Grande - MS**, para a **10ª CIPM/CPM/Campo Grande - MS.**

Transferir, por necessidade do serviço, o 3° Sgt QPPM **JOSE LUIZ LEITE**, Mat. 113554022, da **10ª CIPM/ CPM/Campo Grande - MS**, para a **11ª CIPM/CPM/Campo Grande - MS.**

(Solução a CI n. 575/CPM/PMMS, de 26 de junho de 2023).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

EMERSON DE ALMEIDA VICENTE –Cel QOPM
Comandante do CPM
Mat. 82075021

PORTARIA "P" 017/DGP/DGP-4/PMMS DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º, inciso XVI, do Decreto nº 1.091, de 12 de junho de 1981, c/c Art. 10, incisos I e VIII, da Lei Complementar n° 190, de 04/12/2014,

R E S O L V E:

Desligar do Quadro de ativos da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por motivo de falecimento, a **CB PM CÁSSIA SILVA MACHADO** – prontuário n° 425089021, RG n° 1734065 SSP/MS, CPF nº 035.083.961-18, nascida em 10/02/1991, natural de Ribas do Rio Pardo - MS, filha de Iraci Duarte Machado e Celina de Oliveira Silva, com fulcro no Art. 86, inciso VIII, da Lei Complementar n.º 053, de 30 de agosto de 1990, Estatuto da PMMS, **a contar de 20/06/2023**, conforme Certidão de Óbito sob Matrícula n° 062901 01 55 2023 4 00336 098 0127590 33, expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Notas e 1ª Circunscrição de Registro Civil- RICARDO KLING DONINI – Campo Grande - MS, Estado de Mato Grosso do Sul, expedida em 21/06/2023. (Solução do processo 31/038478/2023).

NEIDY NUNES BARBOSA CENTURIAO – CEL QOPM
Subcomandante-Geral da PMMS
Resp. pelo Comando-Geral da PMMS
Mat. 97470021

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 016/DGP/DGP-4/PMMS/2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º SGT PM REFORMADO **APARECIDO QUINTINO ALVES** - Mat. 13023022, acerca da Solução da Apuração de Transgressão Disciplinar publicada no BCG n.161 de 18/11/2021.

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2023.

PEDRO CESAR **FIGUEIREDO** DE LIMA – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 84400022

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL Nº 017/DGP/DGP-4/PMMS/2023.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 1º do Decreto nº 1.148, de 13 de julho de 1981 c/c artigo 6º inciso IX, do Decreto nº 1.091 de 12 de junho de 1981, por delegação ao Diretor de Gestão de Pessoal da PMMS, nos termos do D.O. E n° 8381, página 74, de 27/02/2013,

R E S O L V E:

Notificar, o 2º SGT PM REFORMADO **IZABELINO ACOSTA**- Mat. 39715023, acerca da Solução da Apuração de Transgressão Disciplinar publicada no BCG n. 220 de 01/12/2022.

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2023.

PEDRO CESAR **FIGUEIREDO** DE LIMA – CEL QOPM
Diretor da DGP/PMMS
Matrícula 84400022

Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" CBMMS/DP-1 Nº 68, DE 21 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR DE PESSOAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas por meio do artigo 8º, inciso II, da Lei Complementar n. 188, de 3 de abril de 2014 (Lei de Organização Básica do CBMMS), c/c a Portaria CBMMS/DP-1 n. 018, de 18 de janeiro de 2018, publicada no DOEMS n. 9.584/2018, resolve:

CONCEDER, fins de regularização funcional, 60 (sessenta) dias de Prorrogação de Licença Maternidade, com fulcro no art. 1º da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, à seguinte militar:

Nome da requerente **CARINA BATISTA FERREIRA**	**Posto/graduação** **SD BM**	**Matrícula** **432931-021**
Período de Concessão de Prorrogação 15/09/2022 a 13/11/2022	Solução ao Processo 31/037690/2023	Publicação da Licença Maternidade DOEMS 11.042, de 11/01/2023

CAMPO GRANDE-MS, 21 DE JUNHO DE 2023.

EDUARDO STEICA DA COSTA – Coronel QOBM
Diretor de Pessoal do CBMMS

Delegacia-Geral da Polícia Civil de Mato Grosso do Sul

EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 033/2023

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL "DELEGADO JÚLIO CESAR DA FONTE NOGUEIRA" – ACADEPOL/MS, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso X, do artigo 142 do Decreto n. 12.218, de 28 de dezembro de 2006:
CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 95 da Lei Complementar n. 114, de 19 de dezembro de 2005, com a redação dada pela Lei Complementar nº 290, de 16 de dezembro de 2021, que dispõem sobre o Curso de Aperfeiçoamento exigido para fins de Promoção Funcional nas Carreiras da Polícia Civil;
CONSIDERANDO o disposto no Processo/CSPC nº 31/031.568/2023, o qual deferiu a realização do Curso para o Processo Promocional Ano /Base 2023 dos Policiais Civis relacionados;
Torna público, a relação com os nomes dos servidores que concluíram o Curso Presencial de Sobrevivência Policial (segunda turma); e
CONVOCA os servidores abaixo relacionados para que encaminhem os certificados de conclusão dos Cursos de Aperfeiçoamento para fins do pleito promocional ano base 2023, na modalidade EAD através da plataforma EAD/SEGEN, conforme disposto no - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 010/2023, publicado em 14.02.2023, no prazo de 30 dias da publicação deste edital, para o e-mail acadepol.cae@pc.ms.gov.br.

Campo Grande – MS, 26 de abril de 2023.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO
Delegado de Polícia
Diretor da Academia de Polícia Civil

ANEXO I - EDITAL/ACADEPOL/DGPC/SEJUSP/MS/ N. 033/2023 (Aprovados no Curso Presencial de Sobrevivência Policial)

n.	Matrícula	Servidor	Função/Classe
1	424239022	AILSON DO CARMO DE SOUZA	Investigador de Polícia – 1ª Classe
2	424274022	CECÍLIA JULIANA TORRES BAES	Investigadora de Polícia Judiciária – 1ª Classe
3	85058024	ELAINE MARIA DOS SANTOS	Investigadora de Polícia Judiciária – 1ª Classe
4	426334022	MARIA LUIZA NOGUEIRA BORGES SOUSA	Investigadora de Polícia Judiciária – 1ª Classe
5	87422023	REGINA CÉLIA LIMA DIAS	Perita Criminal – 1ª Classe
6	125219022	VANIA ESTEVES SILVA	Perita Médico Legista – 1ª Classe
7	85567022	WALTER BRENO MORALES SALAZAR	Perita Médico Legista – 1ª Classe

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2023.

DEVAIR APARECIDO FRANCISCO

Delegado de Polícia

Diretor da Academia de Polícia Civil

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 348, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **GUSTAVO LUIZ FERREIRA DETOMI**, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495661022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Guia Lopes da Laguna/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Atendimento a Mulher de Jardim/MS, no período de 10 a 24 de julho de 2023, em razão de gozo de férias de Allana Mariele Mazaro Zarelli.

Campo Grande, MS, 27 de junho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 349, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar GUSTAVO CRISTALDO DE ARANTES Escrivão de Polícia Judiciária, Terceira Classe, matrícula nº 385800022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, da Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, com validade a contar da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de junho de 2023.
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 350, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar ELILA BARBOSA PAULINO, Escrivã de Polícia Judiciária, Quarta Classe, matrícula nº 500310022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, para exercer a função de confiança de Chefe de Seção, símbolo DAPC-7, na Delegacia Geral da Polícia Civil/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo Decreto nº 15.839, de 22 de dezembro de 2021, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de junho de 2023.
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 351, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **PABLO GABRIEL FARIAS DA SILVA,** Delegado de Polícia, Primeira Classe, matrícula nº 126684023, Delegado Adjunto da Delegacia Especializada de Proteção à Criança e ao Adolescente/MS para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da mesma Unidade Policial, no período de 12 a 31 de julho de 2023, em razão de gozo de férias de Anne Karine Sanches Trevisan Duarte.

Campo Grande, MS, 27 de junho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 352, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar LAIS MENDONÇA ALVES, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495647022, do Quadro da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, da função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, da Delegacia de Polícia Civil de Angélica/MS, com validade a contar de 7 de junho de 2023.

Campo Grande, MS, 27 de junho de 2023.
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 353, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar LAIS MENDONÇA ALVES, Delegada de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495647022, para exercer a função de confiança de Delegado Adjunto, símbolo DAPC-7, na Delegacia de Atendimento a Mulher de Nova Andradina/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar de 7 de junho de 2023.

Campo Grande, MS, 27 de junho de 2023.
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 354, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar DIEGO HENRIQUE ROSA SILVA, Delegado de Polícia, Quarta Classe, matrícula nº 495573022, para exercer a função de confiança de Delegado Titular, símbolo DAPC-6, na Delegacia de Polícia Civil de Angélica/MS, em vaga prevista no Decreto nº 12.093, de 27 de abril de 2006 e alterado pelo anexo II do Decreto nº 15.911, de 31 de março de 2022, com validade a contar de 7 de junho de 2023.

Campo Grande, MS, 27 de junho de 2023.
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 355, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o requerimento protocolado nesta Delegacia Geral de Polícia Civil/MS, com parecer favorável do Diretor do Departamento de Polícia do Interior/MS, em substituição legal;

Considerando que é dever da administração superior da Policia Civil estabelecer medidas que propiciem atender às demandas de cada Unidade Policial, provendo a adequação do perfil de cada servidor com o serviço a ser desempenhado, norteando-se pela prevalência do interesse coletivo sobre o interesse individual de cada servidor, visando propiciar maior eficácia nos trabalhos de Polícia Judiciária a serem efetuados;

R E S O L V E :

Remover, a pedido, atendido a conveniência do serviço, **WAGNER JESUS GUESSO DOS SANTOS,** Investigador de Polícia Judiciária, Classe Especial, matrícula nº 32226023, da Segunda Delegacia de Polícia Civil de Dourados/MS para a Delegacia de Polícia Civil de Nova Alvorada do Sul/MS, concedendo 10 (dez) dias de trânsito, com base no inciso III, do artigo 85, da Lei Complementar nº 114/2005 e alterada pela Lei

Complementar nº 140, de 22 de dezembro de 2009, a contar da data da publicação.

Campo Grande, MS, 27 de junho de 2023.
ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL

PORTARIA "P" DGPC/MS Nº 356, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Designar **VALMIR MESSIAS DE MOURA FÉ,** Delegado de Polícia, Classe Especial, matrícula nº 61726022, Delegado Titular da Delegacia de Polícia Civil de Corguinho/MS, para responder, sem prejuízo de suas funções habituais, nos termos do artigo 13, incisos IX e X e c/c o artigo 127, inciso IV da Lei Complementar nº 114/05, pelo expediente da Delegacia de Polícia Civil de Rochedo/MS, no período de 28 de junho a 11 de julho de 2023, em razão de licença para tratamento de saúde de Roberto Duarte Faria.

Campo Grande, MS, 27 de junho de 2023.

ROBERTO GURGEL DE OLIVEIRA FILHO
DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL

Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário

Republicação por incorreção
PORTARIA AGEPEN "P" Nº 447, de 26 de maio de 2023
Publicada no Diário Oficial Nº 11.171, de 29 de maio de 2023, página 203.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI n° 150/CPA (TL)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Marcela Dias Maio Alencar matrícula nº 121206021 e Cláudio Aparecido Messias de Araújo, matrícula nº 81845022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a designação realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 930, de 11/01/2021, publicada na página 115/116 do Diário Oficial nº 10.680, de 12/01/2021, no interesse da Sindicância nº 31/076.935/2021, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 26 de maio de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 526, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar o servidor **VALTER FERREIRA DOS SANTOS**, matrícula nº. 112478023, Policial Penal, para desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Diretor de Unidade de Patronato Penal", de Diretor da Unidade Assistencial Patronato Penitenciário de Ponta Porã/MS, da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, no período de **03/07/2023 a 17/07/2023**, em substituição da titular ELIOMAR ALVES SILVEIRA, matrícula n0. 56754022, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

Na Portaria Agepen "P" Nº 520, de 23 de junho de 2023**,** publicada no Diário Oficial Eletrônico nº. 11.194, de 27 de junho de 2023, página 200, que trata da designação do servidor **MARCELO LINO DE ALMEIDA,** matrícula n. 83463021, Policial Penal, desempenhar a Função de Confiança Privativa da Carreira, "Chefe de Núcleo", de Chefe do Núcleo de Informações Criminais da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, em substituição ao titular PAULO SÉRGIO DA SILVA GOMES, prontuário nº. 121273021, Policial Penal, durante sua licença médica, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

ONDE CONSTA: "...no dia 30/05/2023. "

PASSE A CONSTAR: "...no período de 23/05/2023 a 24/05/2023. "

Campo Grande - MS, 27 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL - AGEPEN/MS

Na Portaria Agepen "P" Nº 488, de 12 de junho de 2023**,** publicada no Diário Oficial Eletrônico nº. 11.184, de 14 de junho de 2023, página 102, que trata da designação do servidor **RICARDO DA PAZ CAMARGO,** matrícula n. 109566022, Policial Penal, para desempenhar Função de Confiança Executiva, símbolo FCE - 03, em substituição ao titular **GILSON DE QUEIROZ SATORRE**, matrícula n. 70138021, Policial Penal, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da Lei 1.102 de 10 de outubro de 1990.

ONDE CONSTA: "...no período de 02/05/2023 a 01/06/2023. "

PASSE A CONSTAR: "...no período de 02/05/2023 a 31/05/2023. "

Campo Grande - MS, 26 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 522, de 27 de junho de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 232/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022, e Alexsander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022; para constituírem a Comissão Sindicante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 243, de 21 de março de 2023, publicada na página 332 do Diário Oficial nº 11.109, de 22/03/2023, no interesse da Sindicância nº 31/075.006/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 27 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 523, de 27 de junho de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI nº 237/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022, Alexsander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022 e Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 252, de 22 de março de 2023, publicada na página 285/286 do Diário Oficial nº 11.110, de 23/03/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/043.560/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 27 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 524, de 27 de junho de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI n° 239/CPA (CG)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Fábio Freitas de Andrade, matrícula nº 119652022, Alexsander Viegas de Miranda, matrícula nº 467975022 e e Isabela Escobar dos Santos, matrícula nº 477045022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 253, de 22 de março de 2023, publicada na página 286 do Diário Oficial nº 11.110, de 23/03/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/072.848/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 27 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

PORTARIA AGEPEN "P" Nº 525, de 27 de junho de 2023

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e considerando a determinação constante na CI n° 138/CPA (DOU)/AGEPEN/2023,

RESOLVE:

DESIGNAR os Policiais Penais Ricardo Patrese Cáceres, matrícula nº 35702023, Katiuscia Petry, matrícula nº 79387022, e Carlos Henrique da Silva Martins, matrícula nº 25064022; para constituírem a Comissão Processante, para sob a Presidência do(a) primeiro(a) dar continuidade aos trabalhos apuratórios iniciados com a instauração realizada por meio da PORTARIA AGEPEN "P" Nº 114, de 24 de fevereiro de 2023, publicada na página 186/187 do Diário Oficial nº 11.086, de 27/02/2023, no interesse do Processo Administrativo Disciplinar nº 31/076.347/2022, ficando estabelecido o prazo de 90 (noventa), **a contar da publicação desta portaria**, para a conclusão dos trabalhos com apresentação do respectivo relatório, observando o prazo prescricional.
Campo Grande, MS, 27 de junho de 2023.

RODRIGO ROSSI MAIORCHINI
Diretor-Presidente AGEPEN/MS
Mat. 64973022

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0638, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, ao servidor CICERO COSTA DIAS, matrícula n. 106841023, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, classe G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 6º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, e art. 7º, inciso I, e art. 8º, inciso I, todos da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e no art. 4º, incisos I, II, III, IV e V, §1º e §2º, §6º, inciso I, §7º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/006350/2021).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0639, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora MAURA MARTINS SEVERINO, matrícula n. 83287021, ocupante do cargo de Professor, classe E3, nível 6, código 60086, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §1º, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/029775/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0640, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária - tempo especial, com proventos integrais e paridade, ao servidor MARIO RIVEROS, matrícula n. 45376021, ocupante do cargo de Policial Penal, símbolo 667/ESP/1/8, código 40390, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário, com fulcro no art. 10º, §1º, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, art. 5º, §1º, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019, art. 1º, inciso II, alínea "a", da Lei Complementar Federal n. 51, de 20 de dezembro de 1985, com redação dada pela Lei Complementar Federal n. 144, de 15 de maio de 2014 e art. 7º, da Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003 (Processo n. 31/601013/2019).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0641, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à LEILA RIBEIRO MACHADO, na condição de Cônjuge de Argemiro Rodrigues Machado, matrícula n. 1459022, aposentado no cargo de Subtenente-BM, símbolo 644/STE/3, código 40036, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública do Estado de Mato Grosso do

Sul, com fulcro no art. 7º, inciso I, alínea "a", art. 9º, §1º, art. 15, "caput", todos da Lei n. 3.765, de 4 de maio de 1960, art. 50, inciso I-A, IV, alínea "I", §2º, inciso I, §5º, inciso I, e art. 50-A, ambos da Lei n. 6.880, de 9 de dezembro de 1980, e art. 24-B, incisos I e II, do Decreto Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, todos com as alterações previstas na Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 13, do Decreto n. 10.742, de 5 de julho de 2021, a contar de 23 de abril de 2023 (Processo n. 77/006143/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0642, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte a GUILHERME PAULO VOLLKOPF, na condição de Cônjuge de Ilza Gertrudes Schleich Vollkopf, matrícula n. 1543023, aposentada no cargo de Professor, classe D3, nível 4, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, inciso VI, do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 06 de abril de 2023 (Processo n. 77/005221/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0643, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER, pensão vitalícia por morte à MARGARETE IARA FRANCO NOGUEIRA, na condição de Companheira de Aurino Rodrigues Brasil, matrícula n. 20348024, aposentado no cargo de Analista de Planejamento e Orçamento, símbolo 36/CDI/B, código 80011, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, inciso I, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso II, art. 49-A, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", item "6", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e art. 1º, do Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 16 de maio de 2023 (Processo n. 55/503399/2020).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0644, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER, auxilio-invalidez a JOÃO VICUÑA ARGUELHO LIMA, matrícula n. 90679023, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, classe B, código 94110, beneficiário da AGEPREV, com fulcro no art. 39 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, com validade a contar de 26 de abril de 2023, com reavaliação médica a cada 6 (seis) meses, a contar da publicação (Processo n. 77/001245/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 0645, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR, a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o 3º Sargento-PM BETO ALVES DE ARAUJO, matrícula n. 82559021, símbolo 644/3SG/1/2, código 40018, com fulcro no art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020, combinado com art. 24, 24-E, 24-F, do Decreto-Lei n. 667, de 2 de julho de 1969, incluso pela Lei n. 13.954, de 16 de dezembro de 2019 e art. 1º do Decreto n. 15.344, de 14 de janeiro de 2020 (Processo n. 31/052921/2022).

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/002167/2023, DEFERE a manutenção de AUXÍLIO-INVALIDEZ, em favor de ANACLETO LOPES, matrícula n. 9903021, aposentado no cargo de Agente Administrativo, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.684/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003446/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por SALOMÃO GONÇALVES, matrícula n. 92703021, em que solicita a inclusão da dependente EDITH MORENO, na condição de Companheira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.600/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003966/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por JOSE FELIX FILHO, matrículas n. 102370022 e n. 102370024, em que solicita a inclusão da dependente FATIMA TERESINHA GAPINSKI FELIX, na condição de Cônjuge, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.646/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003314/2023, DEFERE o pedido de INCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por CLAUDIO BALDAN, matrícula n. 3767022, em que solicita a inclusão da dependente SIBIELY SANTOS DE OLIVEIRA, na condição de Companheira, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.598/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003381/2023, DEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE DEPENDENTE, impetrado por LOURIVAL FERNANDES SIMÕES, matrícula n. 44043022, em que solicita a exclusão da dependente HILDA DA COSTA SIMÕES, na condição de Cônjuge falecida, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.599/2023/ DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005293/2023, INDEFERE o pedido de EXCLUSÃO DE TEMPO EXCEDENTE, impetrado por ANA MARIA MALACRIDA, matrícula n. 100769024, aposentada no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.332/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/005454/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PENSÃO POR MORTE, impetrado por LEA CRISTINA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 391772021, na condição de Pensionista, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.714/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/006425/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE PROVENTOS, impetrado por LUCIMAR FERREIRA DUTRA, matrícula n. 41849025, aposentado no cargo de Assistente de Serviços Organizacionais, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.581/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 77/003139/2023, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ANIVALDO EVANGELISTA SANTANA, matrículas n. 106876023 e n. 106876026, aposentado nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.361/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/009335/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por JOÃO BONFIM ANTERO, matrícula n. 107431023, aposentado no cargo de Professor, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.397/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/005616/2023, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CLEO MOREIRA DE BRUM, matrícula n. 9162022, aposentado no cargo de Fiscal Tributário Estadual, em conformidade com os fundamentos contidos na Manifestação n. 1.923/2023/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE JUNHO DE 2023.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 197, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR Zilda do Nascimento e Silva Swiech, matrícula n. 84296021, ocupante do cargo Gestor Sócio-organizacional Rural, do Setor de Recursos Humanos, para o Setor de Execução Financeira e Contabilidade, a contar de 03 de julho de 2023 (processo 83/027658/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 26 de junho de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 204, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora Francimar Perez Matheus da Silva, matrícula n. 127673021, Gestor de Desenvolvimento Rural, para função de Gestora de Contrato a servidor Gisele Alves Ferreira Farias, matrícula n. 117974022, Agente de Serviços Sócio-Organizacional, para a função de Fiscal e o servidor João Lopes da Silva, matrícula n. 127248022, Agente Organizacional, para função de Fiscal Substituto dos Contratos n. 004/2023 e 005/2023, celebrado entre a Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER e as Empresas Kohler Implementos Agrícolas Ltda e TDF Negócios Agropecuários Eireli EPP , processo nº 71/033184/2022.

Compete ao Gestor, fiscal e ao fiscal substituto do contrato o acompanhamento e a fiscalização do fornecimento do objeto ou da prestação do serviço, de acordo com Edital, Cláusulas contratuais e art. 67 da Lei nº 8.666/93, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências.

CAMPO GRANDE-MS, 27 de junho de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N.205, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Edno Martins Vicentini, matrícula n. 50281021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe D Nível V, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato

Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VI com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 27 de junho de 2023 (Processo n. 21/501104/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de junho de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 206, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Jose Ubirajara Coelho Junior, matrícula n. 11057023, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe D Nível V, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VI com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 26 de junho de 2023 (Processo n. 21/501119/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de junho de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGRAER N. 207, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

CONCEDER progressão funcional ao servidor Roberto Merce Atanazio Fontoura, matrícula n. 58569021, ocupante do cargo Gestor de Desenvolvimento Rural, Classe D Nível V, pertencente ao Quadro Permanente do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural, para o Nível VI com fulcro no Art. 37 a Art. 40 da Lei n. 4.188, de 17 de maio de 2012, com validade a contar de 25 de junho de 2023 (Processo n. 21/501116/2013).

CAMPO GRANDE-MS, 27 de junho de 2023.

WASHINGTON WILLEMAN DE SOUZA
Diretor-Presidente

Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" DETRAN Nº 648 DE 23 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MANASSES RODRIGUES BOY**, matrícula nº 123294024, ocupante do cargo de Assistente de Vistoria e Identificação Veicular, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Sete Quedas no período de 03/07/2023 a 01/08/2023, em virtude de férias do titular Adilson do Amaral Navarro, matrícula nº 66960021, ocupante da Função de Confiança Executiva - FCE-04. (CI AGSEQ/DETRAN 41 de 20/06/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 649 DE 23 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ROSINEIA DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula nº 63243021, ocupante do cargo de

Agente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Especial de Trânsito de Três Lagoas/MS no período de 22/05/2023 a 26/05/2023, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular Jessica Yamaguti Mendes Faria, matrícula nº 358153021, ocupante da Função de Confiança Executiva - FCE-03. (CI AETTL/DETRAN 127 de 22/05/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 650 DE 23 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
70734021	Carlos Magno Rodrigues Gondim	Agente de Atividades de Trânsito	23/04/2023 a 18/06/2023	57	Sim
429138022	Jean Phelipe Rodrigues Ribeiro	Agente Condutor de Veículos II	22/05/2023 a 20/06/2023	30	Sim
52100021	Nilton Luiz Rodrigues da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	01/06/2023 a 15/06/2023	15	Não
52100021	Nilton Luiz Rodrigues da Silva	Agente de Atividades de Trânsito	16/06/2023 a 13/09/2023	90	Sim
112913022	Reasilva de Albuquerque	Assistente de Atividades de Trânsito	13/06/2023 a 12/07/2023	30	Não
96228021	Roney de Arruda Silva	Assistente de Vistoria e Identificação Veicular	14/06/2023 à 03/07/2023	20	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 651 DE 23 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos das Sindicâncias Administrativas Disciplinares nº 31/034839/2022, nº 31/038109/2022, nº 31/054383/2022, nº 31/068861/2022, nº 31/075812/2022, nº 31/082783/2022, nº 31/002420/2023, nº 31/002470/2023, nº 31/002471/2023, nº 31/002478/2023, nº 31/002487/2023, nº 31/003171/2023, nº 31/004257/2023, nº 31/004271/2023, nº 31/006418/2023, nº 31/013223/2023, nº 31/021746/2023, nº 31/025996/2023, nº 31/027599/2023, nº 31/028263/2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 652 DE 23 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ROSELY APARECIDA MOLINA**, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022 e **WELLINGTON RODRIGO DA SILVA ALBERGARIA**, Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula nº 130827023, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem nova comissão sindicante, e sob a

presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, dar continuidade nos fatos mencionados no processo nº 31/080884/2022 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 653 DE 23 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ROSELY APARECIDA MOLINA**, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022 e **WELLINGTON RODRIGO DA SILVA ALBERGARIA**, Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula nº 130827023, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem nova comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, dar continuidade nos fatos mencionados no processo nº 31/066927/2022 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 654 DE 23 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ROSELY APARECIDA MOLINA**, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022 e **WELLINGTON RODRIGO DA SILVA ALBERGARIA**, Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula nº 130827023, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem nova comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, dar continuidade nos fatos mencionados no processo nº 31/082870/2022 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 655 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ROSELY APARECIDA MOLINA**, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022 e **WELLINGTON RODRIGO DA SILVA ALBERGARIA**, Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula nº 130827023, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem nova comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, dar continuidade nos fatos mencionados no processo nº 31/082891/2022 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 656 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ROSELY APARECIDA MOLINA**, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022 e **WELLINGTON RODRIGO DA SILVA ALBERGARIA**, Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula nº 130827023, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem nova comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, dar continuidade nos fatos mencionados no processo nº 31/025497/2023 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 657 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ROSELY APARECIDA MOLINA**, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022 e **WELLINGTON RODRIGO DA SILVA ALBERGARIA**, Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula nº 130827023, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem nova comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, dar continuidade nos fatos mencionados no processo nº 31/024971/2023 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 658 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ROSELY APARECIDA MOLINA**, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022 e **WELLINGTON RODRIGO DA SILVA ALBERGARIA**, Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula nº 130827023, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem nova comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, dar continuidade nos fatos mencionados no processo nº 31/021050/2023 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 659 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ROSELY APARECIDA MOLINA**, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022 e **WELLINGTON RODRIGO DA SILVA ALBERGARIA**, Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula nº 130827023, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem nova comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, dar continuidade nos fatos mencionados no processo nº 31/002402/2023 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 660 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ROSELY APARECIDA MOLINA**, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022 e **WELLINGTON RODRIGO DA SILVA ALBERGARIA**, Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula nº 130827023, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem nova comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, dar continuidade nos fatos mencionados no processo nº 31/028032/2023 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 661 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar **ROSELY APARECIDA MOLINA**, Delegada de Polícia, matrícula nº 111501022 e **WELLINGTON RODRIGO DA SILVA ALBERGARIA**, Escrivão de Polícia Judiciária, matrícula nº 130827023, lotados no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, para constituírem nova comissão sindicante, e sob a presidência da primeira, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da publicação desta Portaria, dar continuidade nos fatos mencionados no processo nº 31/021034/2023 e apresentar o respectivo relatório.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 662 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito a Portaria "P" DETRAN Nº 415 de 15 de maio de 2023, publicada no Diário Oficial Eletrônico n. 11.160 de 17 de maio de 2023 Página 157, referente ao servidor **LUCAS DE CASTRO GARCETE**, matrícula nº 102931021.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 663 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder licença gestante as servidoras abaixo relacionadas, lotadas no Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/MS, com fundamento no artigo 147, da Lei nº 1.102, de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.599, de 26/12/02 e § 1° do Art. 13 do Decreto nº 10.738, de 18 de abril de 2002. (Processo 31/016023/2023)

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Total
429398021	Bruna Ferreira Bogado da Rosa	Gestor de Atividades Organizacionais	19/06/2023 a 16/10/2023	120
358153021	Jessica Yamaguti Mendes Faria	Assistente de Atividades de Trânsito	19/06/2023 a 16/10/2023	120

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 664 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Conceder afastamento em virtude de Licença para Tratamento da Própria Saúde, aos servidores abaixo relacionados, lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MS, com fulcro no artigo 136, da Lei n.º 1.102 de 10/10/90, com redação dada pela Lei nº 2.157, de 26 de outubro de 2000.

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Dias	Pror.
81469022	Luydh Villa da Silva	Assistente de Atividades de Trânsito	19/06/2023 a 08/07/2023	20	Não
118157021	Ronicleia Lemos de Freitas	Gestor de Atividades Gerais de Trânsito	19/06/2023 a 02/07/2023	14	Sim

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 665 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **SUELI ARATANI MARINHO ROCHA**, matrícula nº 84172022, ocupante do cargo de Gestor de Educação e Segurança de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito Shopping Campo Grande, no período de 10/07/2023 a 19/07/2023, em virtude de férias da titular Cleiciene Janaine Canhete de Freitas Silva, matrícula nº 99189021, ocupante da Função de Confiança Executiva - FCE-03. (CI ASHOP/DETRAN 56 de 23/06/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 666 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar o servidor **MAX DANE SERPA GONÇALVES**, matrícula nº 466902021, ocupante do cargo de Assistente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência de Trânsito de Bela Vista/MS, no período de 16/04/2023 à 14/06/2023, em virtude de Licença à Gestante, em Prorrogação, da titular Gislaine Vilordo, matrícula nº 431508021, ocupante do cargo de Direção Executiva e Assessoramento, CCA-12. (CI AGBEL/DETRAN 156 de 23/06/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

PORTARIA "P" DETRAN Nº 667 DE 26 DE JUNHO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Designar a servidora **ROSINEIA DE PAULA OLIVEIRA**, matrícula nº 63243021, ocupante do cargo de Agente de Atividades de Trânsito, para responder pelo expediente da Agência Especial de Trânsito de Três Lagoas/MS no período de 19/06/2023 à 16/10/2023, em virtude da licença Gestante da titular Jessica Yamaguti Mendes

Faria, matrícula nº 358153021, ocupante da Função de Confiança Executiva - FCE-03. (CI ATREL/DETRAN 252 de 26/06/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convocamos o servidor **ARIOLDO CENTURIÃO JUNIOR**, a comparecer na Divisão de Recursos Humanos, Bloco 13 do Departamento Estadual de Trânsito, situado na Rodovia MS-080, Km 010, saída para Rochedo, Campo Grande, MS, CEP: 79114-901, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da publicação deste edital, no horário das 07:30 às 16:30 horas, para tratar de regularização funcional referente ao Processo nº 31/035188/2022.

CAMPO GRANDE-MS, 26 DE JUNHO DE 2023

RUDEL ESPÍNDOLA TRINDADE JUNIOR
Diretor Presidente do Departamento Estadual de Trânsito

Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇAO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIARIO OFICIAL 11.194 DE 27 DE JUNHO, P. 207.

PORTARIA "P" FCMS/N. 335/2023, DE 26 DE JUNHO DE 2023

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o servidor abaixo descrito pertencente ao Quadro de Pessoal do Poder Executivo, lotado na Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul/FCMS, a conduzir veículos da frota oficial nos anos de 2023 a 2026 a serviço desta Fundação de Cultura, respeitando as disposições estabelecidas no art. 6º do Decreto nº 13.571 de 28/02/13.

Matrícula	Servidor	Cargo	CNH
89201021	Marcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	03603057776

Campo Grande, 26 de junho de 2023

MARCELO FERREIRA MIRANDA
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Tornar sem efeito PORTARIA "P" publicada no Diário Oficial n. 11.182, de 12 de junho de 2023, pág. 238.

PORTARIA "P" FCMS/Nº 277/2023, 06 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, no exercício de sua competência, e considerando as exigências contidas no art. 25, inciso III, e no art. 67, §§ 1º e 2º, da Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993, art. 117 de Lei 14.133 da 1º/04/2012, art. 7º do Decreto n. 15.530 de 8 de outubro de 2020,
RESOLVE:

Designar os servidores identificados abaixo, para acompanhar e fiscalizar e execução do **Contrato n° 278/2023, registro GCONT n. 22044, Processo 85/004.066/2023,** celebrado entre a Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul e CONTRATADO: **WPD Representações Artísticas LTDA**., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ: nº 50.490.642/0001-94, vigorará da data de sua assinatura até o final de sua vigência. (OBJETO DO CONTRATO: **realização de show musical**.)

MATRÍCULA	NOME	CARGO	
502703021	Najla Fogaça de Souza Nascimento	Direção Especial e Assessoramento	Fiscal de Contrato
50266021	Júlia Luisa Pereira Gonçalves	Gestão e Assistência	Suplente de Fiscal
502690021	Carlos Heitor Santos da Silva	Administração Superior e Assessoramento	Gestor de Contrato
89201021	Márcio Veiga da Silva	Gestor de Atividades Culturais	Suplente de Gestor

Compete ao fiscal do contrato as atividades relacionadas no art. 16 e ao Gestor do contrato as atividades relacionadas no art. 14, do Decreto Estadual n. 15.530, de 08 de outubro de 2022, devendo-se observar a legislação pertinente, em conformidade com as disposições do decreto supramencionado.

Campo Grande, 06 de junho de 2023.

MAX ANTONIO FREITAS DA CRUZ
Diretor-Presidente da
Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul

Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" FUNSAU Nº 255 DE 20 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

CONCEDER, Licença para o Trato de Interesse Particular (TIP) à VANESSA TEXEIRA DE SOUZA GUEDES, matrícula nº 6486021, ocupante do cargo Profissional de Serviços Hospitalares, função Enfermeiro, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, por um período de 03 (três) anos, com **validade a contar de 13 de junho de 2023**, sem ônus para o órgão de origem, com fundamento no artigo 154 da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, e artigo 28, §3º da Lei n. 3.150 de 22 de dezembro de 2005. (Processo n. 27/006786/2023).

CAMPO GRANDE-MS, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora-Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 266 , DE 26 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, referente as Leis Federais **nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e **nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, a contar da data da publicação, com vigência até 29 de dezembro de 2023.

Matrícula	Nome	Função
128792021	Joney Guimarães Vicente Ferreira	Pregoeiro
98202021	Assis Trindade da Cunha Junior	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Apoio
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 26 de junho de 2023.

Marielle Alves Correa Esgalha
Diretora Presidente Fundação de Serviços de Saúde

PORTARIA "P" FUNSAU N. 267, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

A DIRETORA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a equipe responsável pela realização dos trabalhos referentes à modalidade licitatória denominada Pregão, referente as Leis Federais **nº 8.666**, de 21 de junho de 1993, e **nº 10.520**, de 17 de julho de 2002, a contar da data da publicação, com vigência até 29 de dezembro de 2023.

Matrícula	Nome	Função
24186023	Laiz Mirelle Viana Escobar Vidal	Pregoeira
502082022	Karoliny Lopes Ferreira Lima Santos	Apoio
434211024	Danielli Medeiros Nunes	Apoio
352346021	Jhonny Cristaldo de Oliveira	Suplente

CAMPO GRANDE-MS, 26 de junho de 2023.

Marielle Alves Correa Esgalha
Diretora Presidente Fundação de Serviços de Saúde

PORTARIA "P" FUNSAU N. 257 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, o servidor Izequiel Silvério Pena, matrícula n. 78548021, para desempenhar a função de Chefe da Assessoria da Diretoria de Ensino e Pesquisa do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 01/06/2023 a 07/06/2023, em substituição a titular Célia Barbosa de Oliveira Bispo, matrícula n. 52406021, durante Atestado Médico.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 258 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Suzicleia Strapason, matrícula n. 11375021, para desempenhar a função de Gerente na Gerência de Centro de Estudos da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Qualidade Institucional do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, em forma permanente a contar de 01/06/2023.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 259 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Caroline Eickoff, matrícula n. 7705021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Técnica de Produção no Setor de Nutrição e Dietética do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 26/05/2023 a 24/06/2023, em substituição a titular Marianne dos Santos Porto, matrícula n. 117696021, durante Atestado Médico.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 260 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, o servidor José Luis Estigarríbia Ferreira, matrícula n. 59587021, para desempenhar a função de Gerente da Gerência Administrativa da Linha Assistencial Cardiovascular do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 14/06/2023 a 28/06/2023, em substituição a titular Maria Isabel Peres, matrícula n. 51507023, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 261 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Kelly Regina Alves Pereira Pillon, matrícula n. 118234021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Farmácia do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 14/06/2023 a 23/06/2023, em substituição ao titular Rodrigo Henrique Ribeiro de Novais, matrícula n. 431641021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 262 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Adriana Duarte Lopes, matrícula n. 75126021, para desempenhar a função de Coordenador da Coordenadoria de Internação do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 16/06/2023 a 30/06/2023, em substituição a titular Luciane Rodrigues Borges, matrícula n. 76324021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

PORTARIA "P" FUNSAU N. 263 DE 26 DE JUNHO DE 2023.

A Diretora-Presidente da Fundação de Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, em conformidade com o estabelecido na Lei n. 5.175, de 6 de abril de 2018, com redação dada pelo Anexo XVII da Lei n. 5.305, de 21 de dezembro de 2018, e no Decreto "P" n. 69, de 10 de janeiro de 2023, resolve:

DESIGNAR, a servidora Liliany Angélica Messias Saldanha, matrícula n. 60127021, para desempenhar a função de Coordenadora da Coordenadoria de Compras do Hospital Regional de Mato Grosso do Sul, no período de 03/07/2023 a 22/07/2023, em substituição a titular Marcia Maria Ferreira Baroni, matrícula n. 128830021, durante suas férias regulamentares, com fulcro nos artigos 63 e 64, ambos da lei 1.102, de 10 de outubro de 1990.

CAMPO GRANDE-MS, DE 26 DE JUNHO DE 2023.

JULIANA FÁTIMA FERNANDES DORIGÃO
Diretora Administrativa

MARIELLE ALVES CORRÊA ESGALHA
Diretora Presidente
Fundação Serviços de Saúde de MS

Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.093, de 03/03/2023, às páginas 165 e 166.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 297, de 02 de março de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor WILSON BRUM TRINDADE JUNIOR, matrícula nº. 100042021, ocupante do cargo de Professor de Ensino Superior, função Docente, nível III, código 60082, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Câmara dos Deputados, com ônus para a origem, com reembolso, no período de 03 de março de 2023 a 1º de março de 2024, com fulcro no art. 170, §2º, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 (Processo nº. 29/020670/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

Republica-se por ter constatado erro no original publicado no Diário Oficial n. 11.141, de 27/04/2023, à página 250.

PORTARIA "P"/UEMS nº. 551, de 26 de abril de 2023.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21 do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº. 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar a cedência do servidor TIAGO DE LIMA MARINHO, matrícula nº. 40926025, ocupante do cargo de Técnico de Nível Superior, função de Técnico de Apoio à Educação Superior, classe B3, nível II, código 60096, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para a Defensoria Pública Cível, da comarca de Fátima do Sul/MS, com ônus para a origem, com reembolso, no período de 02 de maio de 2023 a 31 de dezembro de 2023, com fulcro no art. 170, §2°, da Lei 1.102, de 10 de outubro de 1990, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto n. 14.905, de 27 de dezembro de 2017 (Processo nº. 29/034779/2023).

LAÉRCIO ALVES DE CARVALHO
Reitor – UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 785, de 27 de junho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o gozo de férias regulamentares, prevista no art. 123, da Lei nº 1.102, de 10 de outubro de 1990, com redação dada pela Lei nº 2.964, de 23 de dezembro de 2004 e art. 127-A, acrescentado pela Lei nº 5.844, de 28 de março de 2022, aos servidores a seguir relacionados, que as solicitaram pelo portal do servidor.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo
124090022	Adriana Batista Gouvea de Carvalho	27/02/21 a 26/02/22	04/07/23 a 02/08/23
123269021	Adriano Lange	29/03/21 a 28/03/22	17/07/23 a 31/07/23
113274023	Alcemar Silveira Dutra	17/10/21 a 16/10/22	17/07/23 a 31/07/23
108872021	Alcides Ortega	29/04/21 a 28/04/22	03/07/23 a 22/07/23
91339021	Alcindo Ferreira Filho	05/07/21 a 04/07/22	17/07/23 a 26/07/23
423105021	Aleciana Vasconcelos Ortega	28/07/21 a 27/07/22	03/07/23 a 22/07/23
130803021	Alessandra de Freitas Fontanive	29/05/21 a 28/05/22	03/07/23 a 12/07/23
300535028	Alfred Forster Junior	09/05/22 a 08/05/23	17/07/23 a 26/07/23
498539021	Ana Carla Ferreira Cantu	06/07/22 a 05/07/23	17/07/23 a 31/07/23
125553021	Ana Celina Matos Silva	25/02/21 a 24/02/22	10/07/23 a 24/07/23
477919021	Ana Claudia de Lima Doarth Pergo	22/10/21 a 21/10/22	12/07/23 a 31/07/23
123417021	Ana Lucia de Souza Pires Fagundes	06/02/21 a 05/02/22	10/07/23 a 24/07/23
75318021	Andre Giulliano Mazini	22/09/20 a 21/09/21	03/07/23 a 01/08/23
485520021	Ane Caroline de Freitas Vieira	16/03/22 a 15/03/23	24/07/23 a 02/08/23
128789021	Anne Keli Feldkircher Gonzaga	08/09/21 a 07/09/22	10/07/23 a 19/07/23
124642021	Antonio Valteir de Souza	11/03/22 a 10/03/23	17/07/23 a 31/07/23
106373021	Aparecida da Silva Soares	16/12/20 a 15/12/21	10/07/23 a 24/07/23
433284021	Aracy Garcia Travassos dos Santos	02/09/21 a 01/09/22	04/07/23 a 13/07/23
133404021	Ari Flores	08/04/21 a 07/04/22	03/07/23 a 01/08/23
63491021	Aurora Vela Scala	02/02/21 a 01/02/22	17/07/23 a 31/07/23

491353021	Barbara Walker Santos Cabral	18/08/21 a 17/08/22	17/07/23 a 26/07/23
114770021	Bianca Paulino e Silva	23/07/21 a 22/07/22	12/07/23 a 21/07/23
11690021	Bruna Ferreira Bianchi Rocha	03/06/21 a 02/06/22	17/07/23 a 31/07/23
70751021	Carmelita Santos da Cunha Leite	30/07/21 a 29/07/22	31/07/23 a 14/08/23
432120021	Carolina Moreno	31/07/21 a 30/07/22	15/07/23 a 24/07/23
37905021	Cassia Canaza Fonseca de Almeida	20/03/21 a 19/03/22	17/07/23 a 05/08/23
488513021	Cassiano Rogerio da Silva	06/04/21 a 05/04/22	17/07/23 a 31/07/23
56645022	Celia Jesus Araujo de Lima	08/07/21 a 07/07/22	10/07/23 a 19/07/23
104255021	Celina Comin Santos	13/06/22 a 12/06/23	17/07/23 a 26/07/23
87664022	Claudia de Souza Zanella	15/03/22 a 14/03/23	10/07/23 a 19/07/23
110139021	Claudia Natalia Saes Quiles	01/03/21 a 28/02/22	10/07/23 a 24/07/23
11148022	Cleila Marcondes de Souza Sangalli	02/02/21 a 01/02/22	17/07/23 a 31/07/23
132162021	Dalete Manhaes Borges	20/02/22 a 19/02/23	17/07/23 a 26/07/23
116798022	Daniela Alves Chacha	28/08/21 a 27/08/22	03/07/23 a 12/07/23
476370022	Danielly Ferri Gentil	15/10/21 a 14/10/22	10/07/23 a 19/07/23
396950021	Danilo Freire de Souza	21/10/21 a 20/10/22	03/07/23 a 17/07/23
32692021	Darci Omodei Vicente	02/03/22 a 01/03/23	31/07/23 a 09/08/23
126714021	Debora Pereira Simoes	17/03/21 a 16/03/22	03/07/23 a 17/07/23
112836022	Deoclecio Vieira Machado	04/01/22 a 03/01/23	19/07/23 a 28/07/23
341360021	Eden Marreto dos Santos	28/07/22 a 27/07/23	31/07/23 a 09/08/23
121383021	Ederson Ribeiro Gotardi	06/01/22 a 05/01/23	10/07/23 a 08/08/23
65900021	Edson Pereira de Souza	11/05/21 a 10/05/22	10/07/23 a 29/07/23
116872021	Elaine Iop	03/11/21 a 02/11/22	17/07/23 a 26/07/23
88118021	Eleni Guimaraes Aires Vita	23/07/21 a 22/07/22	25/07/23 a 23/08/23
92818021	Eliane Souza de Carvalho	02/08/21 a 01/08/22	10/07/23 a 29/07/23
114249021	Eliza da Silva Martins Peron	05/04/22 a 04/04/23	17/07/23 a 26/07/23
80938022	Elizabeth Ribeiro de Souza	15/09/21 a 14/09/22	17/07/23 a 31/07/23
92798022	Eva Cristina Zanqueta Leite	12/07/21 a 11/07/22	17/07/23 a 26/07/23
80631025	Evando Nantes Camargo	01/06/22 a 31/05/23	17/07/23 a 31/07/23
480558021	Fabiana dos Santos Rando	05/06/21 a 04/06/22	11/07/23 a 25/07/23
125309025	Fabiana Nunes Santana Verissimo	29/06/22 a 28/06/23	17/07/23 a 31/07/23
468048021	Fabiane Rios de Souza Palacios	25/09/21 a 24/09/22	26/07/23 a 04/08/23
482324021	Fabio dos Santos Barros	23/09/20 a 22/09/21	10/07/23 a 24/07/23
481506021	Fernanda Pereira de Lima	22/07/21 a 21/07/22	17/07/23 a 31/07/23
480123021	Francielle Cristina Pedrancini	08/04/22 a 07/04/23	05/07/23 a 14/07/23
430519021	Gabriel Jager Ramos	18/05/22 a 17/05/23	17/07/23 a 26/07/23
87965021	Gabriela Wendisch	25/05/22 a 24/05/23	03/07/23 a 12/07/23
89985021	Giani Lopes Bergamo Missirian	11/03/22 a 10/03/23	17/07/23 a 26/07/23
460941021	Gislaine Felisberto Silva Bracht	01/07/22 a 30/06/23	17/07/23 a 26/07/23
114781021	Graziela da Silva Gomez Stefanello	01/09/21 a 31/08/22	03/07/23 a 17/07/23
104817021	Haroldo Wilson Zanda Grella	03/05/21 a 02/05/22	10/07/23 a 24/07/23
133037022	Helder de Lima Fava	10/09/20 a 09/09/21	21/07/23 a 04/08/23
116069021	Heloiza Cristina Holgado da Silva	06/10/20 a 05/10/21	17/07/23 a 26/07/23
72686021	Henrique Ribeiro de Oliveira	28/05/21 a 27/05/22	03/07/23 a 01/08/23

56812026	Ines de Souza Barba	19/11/21 a 18/11/22	17/07/23 a 15/08/23
118095021	Inez Miranda Freitas Zandonadi	17/05/21 a 16/05/22	31/07/23 a 09/08/23
87309021	Ireni Aparecida Moreira Brito	23/05/22 a 22/05/23	24/07/23 a 02/08/23
60838021	Isabel Fatima Cerezer Camara	24/03/22 a 23/03/23	17/07/23 a 15/08/23
15609021	Jane Vivancos Hoffmann	23/09/21 a 22/09/22	05/07/23 a 14/07/23
497352021	Jaqueline dos Santos de Arruda	09/05/22 a 08/05/23	10/07/23 a 24/07/23
431947021	Jaqueline Moreira da Silva Jurado	06/07/22 a 05/07/23	06/07/23 a 15/07/23
319829021	Jaqueline Silva Magalhaes	15/07/21 a 14/07/22	24/07/23 a 02/08/23
113834021	Jari Nunes Amancio	21/08/20 a 20/08/21	19/07/23 a 02/08/23
479555021	Jeferson Henrique Barrozo da Silva	25/03/22 a 24/03/23	17/07/23 a 05/08/23
61246021	Joao Amancio Goncalves de Oliveira Junior	01/06/21 a 31/05/22	10/07/23 a 24/07/23
126729023	Joselmo da Luz Verissimo	11/05/22 a 10/05/23	17/07/23 a 31/07/23
346856021	Josiane dos Santos Vieira Rodrigues	29/08/21 a 28/08/22	24/07/23 a 07/08/23
477922021	Karolinne Sotomayor Azambuja Canazilles	17/10/21 a 16/10/22	17/07/23 a 31/07/23
62894023	Kátia Ramona Scatolin da Silva Mendes	03/07/21 a 02/07/22	17/07/23 a 26/07/23
114708021	Keila da Silva Andrade Donzelli	13/01/21 a 12/01/22	10/07/23 a 24/07/23
482586021	Keslei Pires Alves	16/10/21 a 15/10/22	10/07/23 a 24/07/23
42220022	Ligia Cristina Carvalho	28/07/21 a 27/07/22	10/07/23 a 24/07/23
480177021	Luana Michaeli Escobar Kamphorst	30/04/21 a 29/04/22	03/07/23 a 12/07/23
482325021	Maelly da Silva Veron	25/09/21 a 24/09/22	24/07/23 a 02/08/23
16540025	Marcia Bueno Gomes	11/05/22 a 10/05/23	18/07/23 a 27/07/23
49668021	Marcia de Fatima Sauro Silva	11/03/21 a 10/03/22	03/07/23 a 12/07/23
45121021	Margareti Nascimento Cheuiche	01/07/21 a 30/06/22	10/07/23 a 24/07/23
80856021	Maria Aparecida Silva Dias	01/03/21 a 28/02/22	14/07/23 a 28/07/23
430511021	Maria Eugenia Petenuci	18/05/21 a 17/05/22	10/07/23 a 19/07/23
94205021	Maria Veronica de Souza	06/03/22 a 05/03/23	17/07/23 a 31/07/23
123738022	Marianne Pereira de Souza	02/04/21 a 01/04/22	10/07/23 a 19/07/23
78384022	Marinalva da Silva Pedro de Almeida	01/08/21 a 31/07/22	10/07/23 a 19/07/23
83864023	Marlúcia Francisca de Oliveira Cavalhieri Martins	01/07/21 a 30/06/22	03/07/23 a 12/07/23
118113021	Marly Fagundes	14/01/21 a 13/01/22	11/07/23 a 25/07/23
8514022	Michel Angelo Francisco Honorato	15/04/22 a 14/04/23	05/07/23 a 14/07/23
107323025	Miriam Cristina Franco Mateu	22/04/21 a 21/04/22	10/07/23 a 24/07/23
480431021	Mirna Rodrigues de Almeida	21/05/21 a 20/05/22	17/07/23 a 31/07/23
51855022	Ney Aparecido Azambuja	15/03/22 a 14/03/23	24/07/23 a 12/08/23
118655021	Noelle do Nascimento Arantes	22/04/21 a 21/04/22	17/07/23 a 26/07/23
101506021	Patricia Pogliesi Paz	20/06/22 a 19/06/23	10/07/23 a 24/07/23
488515021	Pedro Goncalves Sanches Pereira	22/03/21 a 21/03/22	28/07/23 a 26/08/23
91153021	Pericles David dos Santos Julio	02/04/21 a 01/04/22	24/07/23 a 02/08/23
112843021	Polyana Ghetino Ros	21/03/21 a 20/03/22	10/07/23 a 19/07/23
490382021	Rodrigo Moreno Miguel	12/07/22 a 11/07/23	17/07/23 a 26/07/23
31284021	Ronaldo Andrade Maciel	22/07/21 a 21/07/22	03/07/23 a 17/07/23
55862024	Rosa Decian Miyashita	16/05/21 a 15/05/22	17/07/23 a 31/07/23

74434021	Rose Mari Volpato Nascimbeni	10/05/21 a 09/05/22	17/07/23 a 31/07/23
133676021	Roseli Roberto dos Santos	02/03/21 a 01/03/22	03/07/23 a 12/07/23
460804021	Rubia Cristina Wachter Rocha	09/05/22 a 08/05/23	11/07/23 a 25/07/23
123945021	Sabrina de Avila Pereira	09/10/21 a 08/10/22	11/07/23 a 25/07/23
479556021	Sandra de Alencar Diniz Okada	14/03/22 a 13/03/23	10/07/23 a 24/07/23
62262023	Sidney Gomes Alves	01/09/21 a 31/08/22	17/07/23 a 31/07/23
116620021	Simone de Oliveira Rocha Cavalcante	03/09/20 a 02/09/21	13/07/23 a 22/07/23
115508022	Soraya Madeira de Freitas	09/08/21 a 08/08/22	10/07/23 a 24/07/23
477862021	Tamires Camargo Assis	23/10/21 a 22/10/22	17/07/23 a 31/07/23
20346021	Tatiana Bortolo Cassamale	18/03/21 a 17/03/22	31/07/23 a 14/08/23
77523022	Tatiana Cristina Ebuchi	17/10/21 a 16/10/22	03/07/23 a 22/07/23
125411023	Tatiana da Costa Moreno Gama	22/04/21 a 21/04/22	12/07/23 a 21/07/23
390790022	Tatiane Karina Barbosa de Queiroz	04/04/22 a 03/04/23	17/07/23 a 15/08/23
480574021	Tiago Felipe de Senes Lopes	31/05/22 a 30/05/23	31/07/23 a 29/08/23
66112021	Valdirene Fonseca de Souza Teixeira	12/06/21 a 11/06/22	17/07/23 a 31/07/23
7934021	Vanessa Bellaver Centenaro	29/07/21 a 28/07/22	10/07/23 a 29/07/23
27738022	Vanessa Cruz Dias Peronico	11/03/22 a 10/03/23	10/07/23 a 24/07/23
56388021	Vera Cristina Manfroi	16/05/21 a 15/05/22	03/07/23 a 17/07/23
92502021	Wagner Luiz Manara	01/08/21 a 31/07/22	10/07/23 a 24/07/23
17531023	Wagnes Nantes Velasques	12/06/22 a 11/06/23	10/07/23 a 08/08/23
68900021	Walter Santos Brandao	22/08/21 a 21/08/22	03/07/23 a 17/07/23
358085021	Winnie Furtado Silva	27/06/21 a 26/06/22	17/07/23 a 31/07/23
450986021	Yani Scatolin Mendes	24/05/22 a 23/05/23	17/07/23 a 31/07/23

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social em exercício – PRODHS/UEMS

PORTARIA "P"/UEMS nº. 786, de 27 de junho de 2023.

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria UEMS nº. 028/2019, de 1º de outubro de 2019, O PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E SOCIAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais e considerando o inciso XXIII do art. 21, do Estatuto e o art. 1º, combinado com o parágrafo único do art. 2º, ambos da Lei nº 2.583, de 23 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Autorizar o servidor abaixo relacionado, lotado na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, a ausentar-se do país, no período de 10 de outubro de 2023 a 09 de dezembro de 2023, para realização de intercâmbio *short* e desenvolvimento da proposta intitulada ""Las aventuras de la China Iron, de Gabriela CabezónCámara, o cuando la(s) mujer(es) de Martín Fierro habla(n) y siente(n) por sí misma(s): cuestiones de género y literatura gauchesca, a partir de una experiencia en la Universidad Nacional de la Patagonia San Juan Bosco (UNPSJB), en Comodoro Rivadavia, Argentina", na província de Chubut, Argentina, sem ônus para a UEMS, conforme Resolução CEPE-UEMS nº 2.261, de 4 de dezembro de 2020.

Nome Matrícula	Cargo/Função	Nível/Código
Márcio Antônio de Souza Maciel 94317021	Professor de Ensino Superior/ Docente	V/ 60082

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social em exercício – PRODHS/UEMS

APOSTILA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Apostile-se o EDITAL Nº 208/2023 – PRODHS/UEMS, de 06 de junho de 2023, republicado no Diário Oficial nº 11.190, de 21 de junho de 2023, às páginas 99-101, que convocou os candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos, aberto pelo Edital nº. 057/2022-RTR/UEMS, publicado no Diário Oficial nº. 10.953, de 29 de setembro de 2022, homologado pelo Edital nº. 01/2023, publicado no Diário Oficial nº. 11.033, de 04 de janeiro de 2023, nomeados no Diário Oficial nº. 11.139, de 25 de abril de 2023, à página 151, para POSSE.

Onde constou:

Jéssica da Silva Garcia.

Passe a constar:

Jéssika da Silva Garcia

Em 27 de junho de 2023.

EVALDO CARLOS SIMIS JUNIOR
Pró-Reitor de Desenvolvimento Humano e Social em exercício – PRODHS/UEMS

Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" IMASUL N. 66, DE 22 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão do Programa de Voluntariado em Unidades de Conservação Estaduais, sob a Coordenação da Gerência de Unidade de Conservação, conforme estabelece a Portaria IMASUL Nº 374, de 04 de abril de 2014.

Servidor	Matrícula	Função
Gerência de Unidade de Conservação		
Marcelo Moraes de Freitas	64531021	Titular
Reginaldo de Oliveira	8966021	Suplente
Unidade de Recursos Humanos		
Patricia Rodrigues Mendonça	87840023	Titular
Maria Lucia Yukie Uemura	5459024	Suplente
Unidade de Educação Ambiental		
Adriano Souza Coelho	118775021	Titular
Valmir Martins de Assis	67619022	Suplente
Gerência Recursos Pesqueiros e Fauna		
Aline Bitencourt de Oliveira Duarte	100661021	Titular
Márcia Delmondes de Jesus	68838022	Suplente

CAMPO GRANDE, 22 DE MAIO DE 2023.

ANDRÉ BORGES BARROS DE ARAÚJO
Diretor-Presidente do Instituto de Meio Ambiente de MS

DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Pedro Paulo Gasparini
PRIMEIRO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL: Homero Lupo Medeiros
SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL: Lucienne Borin Lima
CORREGEDOR-GERAL: Marcos Francisco Perassolo
SUBCORREGEDORA-GERAL: Salete de Fátima do Nascimento

Atos Normativos

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 22.0.000003197-0
Referência: Locação do Imóvel Não Residencial situado na Rua Sergipe, n. 986, Jardim Alfa, na cidade e Município de Sidrolândia/MS, para abrigar o órgão da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, naquela Comarca.
Assunto: Prorrogação de vigência contratual. Correção contratual. Cláusula Quinta do Contrato.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 154/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli, matrícula 55283943, e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, Lei n. 8.666, de 1993 e alterações, no art. 7º, §6º, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos, da Resolução DPGE n. 012, de 2007, e previsão contratual dos itens 3.3 *"in fine"*, 4.2 e 5.2, das cláusulas terceira, quarta e quinta, respectivamente, AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo n. 004/DPGE/2023 ao Contrato n. 018/DPGE/2019, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Sergipe, n. 986, Jardim Alfa, na cidade de Sidrolândia/MS, onde encontra-se em funcionamento o órgão da Defensoria Pública na respectiva comarca, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e os senhores Edes Tadeu Palmas e Loreny Nava Palmas para fins de prorrogar a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 01/08/2023 e término em 31/07/2024, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. Publique-se.
Campo Grande/MS, 26 de junho de 2023.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo n. 33/007.106/2016
Processo SEI n. 22.0.000003237-2
Dispensa de Licitação n. 008/2016
Assunto: Prorrogação de vigência contratual.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 160/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli, matrícula 55283943, e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no art. 51 da Lei n. 8.245, de 1991, na Lei n. 8.666, de 1993 e alterações no art. 2º, inciso V e art. 5º, inciso I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, no art. 7º, §6, inciso II da Lei Complementar n. 111, de 2005, e ainda, previsão contratual do item 4.2 da cláusula quarta, AUTORIZO a formalização do Termo Aditivo n. 005/DPGE/2022 ao Contrato n. 016/DPGE/2016, de locação do imóvel não residencial, situado na Rua Assis Ribeiro, n. 711, Bairro Alto, cidade e Município de Aquidauana, MS, celebrado originalmente entre a Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, e o proprietário Joarez João Bandeira de Melo, para fins de prorrogar a vigência contratual, por mais 12 (doze) meses, fixado o início em 01/08/2023 e término em 31/07/2024, ficando ratificadas e permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições pactuadas. Publique-se.

Campo Grande/MS, 26 de junho de 2023.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 22.0.000003174-0
Contrato nº 001/DPGE/2020 - contratação de empresa especializadas para serviços de telefonia móvel pessoal.
Assunto: Reajuste de valor contratado. Apostilamento.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 158/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli, matrícula 55283943, e, observado o prin-

cípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no §8º do art. 65 da Lei n. 8.666/93 e alterações, com previsão na cláusula contratual décima, AUTORIZO o registro do Termo de Apostilamento n. 001/DPGE/2023 ao Contrato n. 001/DPGE/2020, de contratação da empresa Claro S/A para prestação de serviço de telefonia móvel pessoal, para fins de reajustar o valor contratado, a contar de 17/03/2023, com base no INPC/IBGE acumulado nos meses de abril de 2022 a março de 2023, na ordem de 4,36%, passando o valore mensal contratado de R$ 59.758,23 (cinquenta e nove mil setecentos e cinquenta e oito reais e vinte e três centavos), para R$ 62.363,69 (sessenta e dois mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). Publique-se.
Campo Grande/MS, 26 de junho de 2023.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DE DECISÃO
Processo SEI n. 33/002878/2023
Inexigibilidade de Licitação n. 029/DPGE/2023.
Assunto: Contratação direta de profissional, por Inexigibilidade de Licitação, para realizar a palestra do evento *"De Defensor para Defensor: A Lei 14.532/23 e a nova atribuição do (a) Defensor (a) Público (a) na defesa das vítimas de racismo"*.

Decisão: Acolho, na integralidade e por seus próprios fundamentos, o Parecer 153/2023/ASSEJUR, emitido pela assessora jurídica Ana Luísa Carneiro Monteiro Barbosa Morceli, matrícula 55283943, e, observado o princípio da legalidade e preservado o interesse público, com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei Federal nº 14.133/2021, no art. 7º, §6º, II e VIII da Lei Complementar n. 111, de 2005, e, ainda, com fulcro no art. 2º, I e art. 5º, I, ambos da Resolução DPGE n. 012, de 2007, AUTORIZO a contratação direta, com recursos do FUNADEP - Fundo Especial para o Aperfeiçoamento e o Desenvolvimento das Atividades da Defensoria Pública, por meio da Inexigibilidade de Licitação n. 029/DPGE/2023, de César de Oliveira Gomes, inscrito no CPF sob o n. 949.007.010-68, percebendo a título bolsa-remuneração R$ 1.467,53 (um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos), ficando, ainda, prevista a eventual realização de despesas com o recolhimento de encargos patronais estimado em 20% (vinte por cento) sobre o valor dos honorários efetivamente pagos, ou seja, de R$ 293,50 (duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), visando a realização de palestra no evento "*De Defensor para Defensor: A Lei 14.532/23 e a nova atribuição do (a) Defensor (a) Público (a) na defesa das vítimas de racismo*", a ser realizado de forma híbrida, presencialmente no auditório da ESDP/MS e com transmissão ao vivo pelo canal do YouTube da Escola Superior da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, no dia 07/07/2023 a partir das 14h (horário de Campo Grande/MS). Publique-se.
Campo Grande/MS, 26 de junho de 2023.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

Republica-se, por conter erro material, parte do Extrato do Termo Aditivo n. 006/DPGE/2023 (Processo n. 22.0.000003239-9), publicados nos Diários n. 11.194, de 27/06/2023, p. 216, de forma que:

Onde constou: "Processo DPGE/MS n. 22.0.000003162-7"
Passe a constar: "Processo DPGE/MS n. 22.0.000003239-9"

Campo Grande, MS, 27 de junho de 2023.
PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

ATO/CGDP nº 007/2023, de 27 de junho de 2023.

O CORREGEDOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 105, I, da Lei Complementar Federal nº 80, de 12 de janeiro de 1994, bem como o artigo 23, II, da Lei Complementar Estadual nº 111, de 17 de outubro de 2005,

CONSIDERANDO que a atividade funcional dos Defensores Públicos e Defensoras Públicas está sujeita a correição ordinária, realizada anualmente pelo Corregedor-Geral e por seus auxiliares, para verificar a regularidade e eficiência dos serviços;

CONSIDERANDO que segundo o artigo 37 da Deliberação CSDP nº 014, de 6 de março de 2015, os Defensores Públicos e Defensoras Públicas que se candidatam aos concursos de Promoção e Remoção dentro da carreira devem passar pelo procedimento de correição dentro dos doze meses anteriores à data de abertura do certame de interesse;

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar às Defensoras Públicas e aos Defensores Públicos do Estado de Mato Grosso do Sul, Juízas e Juízes de Direito, Promotoras e Promotores de Justiça, Delegadas e Delegados de Polícia, serventuárias e serventuários da Justiça, advogadas e advogados, e à população em geral que nos dias abaixo indicados será realizada **CORREIÇÃO ORDINÁRIA** nos seguintes órgãos de execução integrantes desta Instituição:

Data	Horário	Órgão de Atuação	Defensores e Defensoras	Endereço
12 de julho de 2023	9h às 11h	1ª Defensoria Pública de Mundo Novo	**Marta Rosangela da Silva**	Avenida Campo Grande, nº 375, Fórum – CEP 79980-000 – Mundo Novo/MS
12 de julho de 2023	09h às 11h	2ª Defensoria Pública de Mundo Novo	**Stela Maria Pereira de Souza**	Avenida Campo Grande, nº 375, Fórum – CEP 79980-000 – Mundo Novo/MS
12 de julho de 2023	14h às 17h	Defensoria Pública de Eldorado	**Guilherme Lunelli**	Rua Assis Chateaubriand, nº 1.555, Fórum – CEP 79970-000 – Eldorado/MS
13 de julho de 2023	9h às 11h	Defensoria Pública de Itaquiraí	**Juliana Esteves Teixeira Braga**	Avenida Mato Grosso, nº 350, Centro - Fórum- CEP 79965-000 – Itaquiraí/MS
13 de julho de 2023	12h às 15h	1ª Defensoria Pública Cível de Naviraí	**Denise Banci dos Santos Cocaroli**	Avenida Higino Gomes Duarte, nº 156, Fórum – CEP 79950-000 – Naviraí/MS
13 de julho de 2023	12h às 15h	2ª Defensoria Pública Criminal de Naviraí	**Vandir Zulato Jorge**	Avenida Higino Gomes Duarte, nº 156, Fórum – CEP 79950-000 – Naviraí/MS
13 de julho de 2023	16h às 19h	1ª Defensoria Pública de Caarapó	**Karina Figueiredo Freitas**	Rua Dom Pedro II, nº 1.700, Vila Planalto - Fórum – CEP 79940-000 – Caarapó/MS
13 de julho de 2023	16h às 19h	2ª Defensoria Pública de Caarapó	**Danilo Iano Shiroma**	Rua Dom Pedro II, nº 1.700, Vila Planalto - Fórum – CEP 79940-000 – Caarapó/MS

Art. 2º A Corregedoria-Geral estará à disposição da população das Comarcas, nos horários e endereços acima indicados para receber reclamações, sugestões e manifestações elogiosas relativas ao desempenho funcional e à conduta das Defensoras Públicas e Defensores Públicos submetidos ao procedimento correcional.

Art. 3º As Defensoras Públicas e os Defensores Públicos nominados no artigo 1º deverão afixar cópia deste ato na recepção da Defensoria Pública da comarca e no átrio do Fórum da cidade, colhida a autorização do respectivo Juiz Diretor do Foro.

Campo Grande/MS, 27 de junho de 2023.

MARCOS FRANCISCO PERASSOLO

Corregedor-Geral da Defensoria Pública

EXTRATO DO CONTRATO N. 014/DPGE/2023
Processo SEI n. 23.0.000000277-1
Partes: Defensoria Pública-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - DPGE/MS, com recursos do FUNADEP, e o Instituto AOCP.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços especializados de planejamento, organização e realização do I Concurso Público de Provas e Títulos, para seleção de candidatas e candidatos para provimento de vagas em cargos efetivos da Carreira de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul (DPEMS).
Fundamentação Legal: A contratação será realizada por meio da Dispensa de Licitação n. 011/2023, nos termos do inciso XIII do art. 24 da Lei n. 8.666/93, e reger-se-á pela mesma Lei Federal, e demais disposições pertinentes.
Do Valor: Pela prestação dos serviços técnicos especializados, especificados pelo instrumento de contrato, o Contratado fica autorizado a cobrar diretamente de cada candidata e candidato as taxas de inscrição. Uma vez homologadas as inscrições (divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso), o Contratado repassará a integralidade dos valores recebidos das inscrições, os quais comporão a forma de pagamento abaixo especificada.
Forma de Pagamento: O pagamento do objeto do Contrato será efetuado parceladamente, após a conclusão e recebimento dos serviços estabelecidos para cada etapa, no prazo de até 30 dias, a partir do recebimento da nota fiscal, com base nos documentos fiscais devidamente conferidos e aprovados pela Contratante, mediante

depósito bancário em conta do Contratado, conforme o seguinte cronograma: a) 30% após homologadas as inscrições (divulgação do deferimento da inscrição pós-recurso); b) 35% após a aplicação das provas objetivas; c) 35% após homologação do resultado do concurso. Em caso de homologações em épocas distintas, o pagamento será efetuado após a última homologação.
Prazo de Execução e Vigência: O prazo de execução e o prazo de vigência contratual serão de 18 (dezoito) meses, computador da data da publicação do Contrato, podendo ser prorrogados, se necessário.
Recursos Orçamentários: Programa de Trabalho: 33901.03122.0007.2894.0001; Fonte de Recurso: 0240000000; Plano Interno: FUNADEP; Natureza de Despesa: 433115200.
Data da Assinatura: 26 de junho de 2023.
Assinam: Pedro Paulo Gasparini e Lilian Ravagnani Camilo.

Atos de Pessoal

Republica-se a Portaria "D" DPGE n. 537/2023, de 23 de junho de 2023, publicada no D.O.E n. 11.193, de 26 de junho de 2023, página 227, por conter erro material.

PORTARIA "D" DPGE n. 537/2023, DE 23 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR, para fins de regularização funcional, o Defensor Público nominado neste ato, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Instância, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, que, sem prejuízo de suas funções, atuou na 7ª Defensoria Pública Criminal de Segundas Instância, conforme especificado no quadro abaixo: (Processo SEI n. 22.0.000003288-7)

DEFENSOR PÚBLICO/LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
APARECIDO MARTINEZ ESPINOLA 8ª Defensoria Pública Criminal de Segunda Instância	7ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 14/3/2023

Campo Grande, 23 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 545/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR a Defensora Pública e os Defensores Públicos nominados, neste ato, para, sem prejuízo de suas funções, participarem do **Mutirão de Atendimento aos indígenas privados de liberdade**, a realizar-se na Penitenciária Estadual de Dourados – PED, em Dourados/MS, no período de 26 a 30 de junho de 2023, com a participação da Defensoria Pública da União – DPU, da Pastoral Carcerária e do Conselho Indigenista Missionário – CIMI, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/002715/2023)

DEFENSORES PÚBLICOS	DATAS
CAHUÊ DUARTE E URDIALES – Coordenador do NUSPEN	26 a 30/06/2023
DANIEL DE OLIVEIRA FALLEIROS CALEMES – Coordenador do NUCRIM	26 e 27/06/2023
LUCAS COLARES PIMENTEL – Coordenador do NUPIIR	26 a 29/06/2023
THAISA RAQUEL MEDEIROS DE ALBUQUERQUE DEFANTE – Coordenadora do NUDEDH e do NAE	27 e 28/06/2023

Campo Grande, 27 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 546/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR, em parte, a Portaria "D" DPGE n. 501/2023, de 1º de junho de 2023, publicada no D.O.E

n. 11.175, de 2 de junho de 2023, **na parte** que designou o Defensor Público HUMBERTO BERNARDINO SENA, matrícula n. 689416-1, para participar do Mutirão Carcerário da Defensoria Pública, **de forma que passe a constar: período de 01 a 04 de junho de 2023.** (Processo SEI n. 23.0.000001082-0)

Campo Grande, 27 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 547/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento para tratamento de saúde, dos Defensores Públicos nominados neste ato, com fundamento nos artigos 114, inciso I e 118, parágrafo único, ambos da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005.

Matrícula	Defensor Público	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
827657-1	Milene Cristina Galvão	24/5/2023 a 22/6/2023	30	Sim	Perícia Médica do Estado	Nr Requerimento: 00000/2023
5507987-1	Yuri César Novais M. Lopes	10/6/2023 a 8/8/2023	60	Sim	Perícia Médica do Estado	Nr Requerimento: 00000/2023

Campo Grande, 27 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 548/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucionais que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, ao Defensor Público TÚLIO CRUZ NOGUEIRA, matrícula n. 5511708-1, integrante da classe de Defensor Público de Segunda Entrância, símbolo DP-24, titular da 1ª Defensoria Pública Criminal da comarca de Ponta Porã-MS, licença-paternidade de **15** (quinze) dias, relativo ao período de **15 de junho a 29 de junho de 2023,** com fundamento no artigo 122, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009 (Nr Requerimento: 33/003254/2023).

Campo Grande, 27 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 549/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

RETIFICAR a Portaria "D" DPGE n. 481/2023, de 30 de maio de 2023, publicada no D.O.E. n. 11.173, de 31 de maio de 2023, páginas 166/167, que autorizou o registro de afastamento para tratamento de saúde, a Defensora Pública ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS, matrícula funcional n. 5507685-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 5ª Defensoria Pública de Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da comarca de Campo Grande – MS, de forma que:

ONDE CONSTOU: "...9 dias, de 25/5/2023 a 2/6/2023..."
PASSA A CONSTAR: "...5 dias, de 25/5/2023 a 29/5/2023..."

Campo Grande, 27 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 550/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR o registro de afastamento para gozo de licença maternidade, à Defensora Pública ANNA CLAUDIA RODRIGUES SANTOS, matrícula n. 5507685-1, integrante da classe de Defensor Público de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 5ª Defensoria Pública Promoção e Defesa do Consumidor e Demais Matérias Cíveis Residuais da Comarca de Campo Grande/MS, de **120** (cento e vinte) dias, relativo ao período de **30 de maio de 2023 a 26 de setembro de 2023,** com fundamento no artigo 120, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, observado a redação dada pela Lei Complementar n. 137, de 20 de julho de 2009. (Nr Requerimento: 00598/2023).

Campo Grande, 27 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 551/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR Anexo II – Escala de Substituição de Maio/2023, da Portaria "D" DPGE n. 286/2023, de 5 de abril de 2023, publicada no D.O.E n. 11.126, de 10 de abril de 2023, que designou as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem em substituição, conforme especificados no quadro abaixo:

ANEXO I – ESCALA DE SUBSTITUIÇÃO – MAIO/2023

I – Atuação em substituição:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	DP de Ribas do Rio Pardo	1º a 31/5/2023
ARTHUR DEMLEITNER CAFURE DP Criminal de Sidrolândia	2ª DP Cível de Sidrolândia	1º a 19/5/2023
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA 1ª DPAS de Campo Grande	3ª DPAS de Campo Grande	1º a 31/5/2023 (exceto dias 19 e 22)
HUMBERTO BERNARDINO SENA 4ª DPEP de Campo Grande	2ª DPEP de Campo Grande	1º a 11/5/2023
HUMBERTO BERNARDINO SENA 4ª DPEP de Campo Grande	5ª DPEP de Campo Grande	20 a 23/5/2023
MARCELO MARINHO DA SILVA 10ª DPFAM de Campo Grande	12ª DPFAM de Campo Grande	1º a 31/5/2023 (exceto 16 e 26)

PAULO JOSÉ PATUTO 1ª DPEP de Campo Grande	8ª DPEP de Campo Grande	1º a 31/5/2023
RENATO RODRIGUES DOS SANTOS 2ª DPFAM de Campo Grande	4ª DPFAM de Campo Grande	15 a 29/5/2023
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA 16ª DPCrim de Campo Grande	18ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/5/2023 (exceto dias 15 e 16)

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL 3ª DP Cível de Corumbá	2ª DP Cível de Corumbá	1º a 10/5/2023

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA DP de Pedro Gomes	2ª DP de São Gabriel do Oeste	1º a 21/5/2023
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP de Coxim	3ª DP de Coxim	9 a 31/5/2023

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALBERTO OKSMAN DP de Bandeirantes	DP Criminal de Rio Brilhante	1º a 12/5/2023
BRUNO BERTOLI GRASSANI 1ª DPIJ de Dourados	1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	1º a 11/5/2023
CÍCERO FEITOSA DE LIMA 2ª DP Criminal de Dourados	2ª DPTJ de Dourados	1º a 31/5/2023
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO 1ª DP de Fátima do Sul	2ª DP de Fátima do Sul	1º a 31/5/2023 (exceto dias 2 a 5)
LIGIANE CRISTINA MOTOKI 1ª DPTJ de Dourados	1ª DP da Cidadania Criminal e Execução Penal de Dourados	12 a 31/5/2023
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Dourados	1ª DPIJ de Dourados	12 a 31/5/2023

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO 1ª DP de Jardim	2ª DP de Jardim	3, 12 e 26/5/2023

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO

BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA DP de Angélica	DP de Inocência	1º a 24/5/2023

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RAFAEL RIBAS BIZIAK 2ª DP Cível de Ponta Porã	1ª DP Cível de Amambai	17 a 31/5/2023 (exceto dia 19)

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
VANDIR ZULATO JORGE 2ª DP Criminal de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	1º a 31/5/2023

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO 1ª DP de Bataguassu	DP de Brasilândia	2 a 14/5/2023

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
GENI TIBÚRCIO ZAWIERUCHA 14ª DP Cível de 2ª Instância	10ª DP Cível de 2ª Instância	2 a 4/5/2023
VERA REGINA PRADO MARTINS 15ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/5/2023 (exceto dias 3 a 5)

III – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
HUMBERTO BERNARDINO SENA 4ª DPEP de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	2 a 11/5/2023	8	-

Art. 2º REVOGAR, o Anexo II – Escala de Substituição de Maio/2023, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 286/2023, de 5 de abril de 2023, publicada no DOE n. 11.126, de 10 de abril de 2023, na parte que constam as seguintes designações:

I – Atuação em Substituição

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA 5ª DPFAM de Campo Grande	7ª DPFAM de Campo Grande	2 a 31/5/2023

FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	22 a 31/5/2023
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES 1ª DP Cível de Sidrolândia	2ª DP Cível de Sidrolândia	24 a 31/5/2023
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO 11ª DPFAM de Campo Grande	9ª DPFAM de Campo Grande	2 a 31/5/2023
MARCELO MORAES SALLES 13ª DPFAM de Campo Grande	8ª DPFAM de Campo Grande	2 a 31/5/2023
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA 3ª DPFAM de Campo Grande	4ª DPFAM de Campo Grande	17 a 29/5/2023
MARIA AMÉLIA DE ARAÚJO SANT'ANA 4ª DPFAM de Campo Grande	3ª DPFAM de Campo Grande	2 a 14/5/2023
MARIANE VIEIRA RIZZO 5ª DPCrim de Campo Grande	6ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/5/2023
PATRÍCIA FEITOSA DE LIMA 14ª DPCCON de Campo Grande	4ª DPCCON de Campo Grande	24 a 31/5/2023
PAULO DINIS MARTINS BRUM 1ª DPFAM de Campo Grande	3ª DPFAM de Campo Grande	15 e 16/5/2023
RODRIGO ZOCCAL ROSA 5ª DPIJ de Campo Grande	DP de Ribas do Rio Pardo	17 a 31/5/2023

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	1ª DP Cível de Corumbá	1º a 31/5/2023

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN DP Cível de Rio Brilhante	1ª DP de Maracaju	1º a 31/5/2023
MARIA ARNAR RIBEIRO 1ª DP Cível Residual de Dourados	DP de Glória de Dourados	1º a 31/5/2023

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Anaurilândia	2 a 16/5/2023

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Criminal de Naviraí	2 a 16/5/2023
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	2ª DP Criminal de Naviraí	2 a 16/5/2023
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	2ª DP Cível de Naviraí	2 a 16/5/2023

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FRANCISCO CARLOS BARIANI 14ª DP Criminal de 2ª Instância	7ª DP Criminal de 2ª Instância	24 e 25/5/2023
SILVIO FERNANDO DE BARROS CORRÊA 15ª DP Cível de 2ª Instância	12ª DP Cível de 2ª Instância	2 a 31/5/2023

III – Atuação **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES 1ª DP Cível de Sidrolândia	DP Criminal de Sidrolândia	24 a 31/5/2023	6	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	1ª DP de São Gabriel do Oeste	24 a 31/5/2023	6	-
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	2ª DP de São Gabriel do Oeste	24 a 31/5/2023	-	-
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP de Coxim	1ª DP de Camapuã	22 a 31/5/2023	8	-
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP de Coxim	2ª DP de Camapuã	22 a 31/5/2023	-	-

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI 1ª DP Cível de Naviraí	2ª DP Cível de Naviraí	2 a 16/5/2023	11	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	3ª DP Cível de Ponta Porã	2 a 16/5/2023	11	-

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram em substituição nas seguintes Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
AMARILDO CABRAL 40ª DPE de Campo Grande	9ª DPFAM de Campo Grande	2 a 31/5/2023
ANTONIO CÉSAR BAUERMEISTER DE ARAÚJO 1ª DPH de Campo Grande	2ª DPH de Campo Grande	30 e 31/5/2023
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES 1ª DPIJ de Campo Grande	5ª DPCCON de Campo Grande	8 a 31/5/2023
CARLOS RENATO COTRIM LEAL 14ª DPCrim de Campo Grande	16ª DPCrim de Campo Grande	15 e 16/5/2023
CARMEN LÚCIA TRINDADE DUTRA 10ª DPEP de Campo Grande	12ª DPCrim de Campo Grande	12 a 16/5/2023
CARMEN SILVIA ALMEIDA GARCIA 3ª DPCrim de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	1º a 21/5/2023
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DPM de Campo Grande	6ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/5/2023
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	5ª DPCrim de Campo Grande	1º a 31/5/2023
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO 2ª DPAS de Campo Grande	3ª DPAS de Campo Grande	19 e 22/5/2023
FABRÍCIO CEDRO DIAS DE AQUINO 2ª DPAS de Campo Grande	4ª DPAS de Campo Grande	12, 15 e 16/5/2023
HUMBERTO BERNARDINO SENA 4ª DPEP de Campo Grande	3ª DPCrim de Campo Grande	24 a 31/5/2023
JOANARA HANNY MESSIAS GOMES 1ª DP Cível de Sidrolândia	DP Criminal de Sidrolândia	24 a 31/5/2023
LINDA MARIA SILVA COSTA RABELO 11ª DPFAM de Campo Grande	5ª DPFAM de Campo Grande	1º a 31/5/2023

MARCELO MORAES SALLES 13ª DPFAM de Campo Grande	12ª DPFAM de Campo Grande	16 e 26/5/2023
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA 3ª DPFAM de Campo Grande	8ª DPFAM de Campo Grande	2 a 31/5/2023
NILTON MARCELO DE CAMARGO 4ª DPAS de Campo Grande	1ª DPAS de Campo Grande	19 e 22/5/2023
PAULO DINIS MARTINS BRUM 1ª DPFAM de Campo Grande	10ª DPFAM de Campo Grande	16 e 26/5/2023
THAÍS DOMINATO SILVA TEIXEIRA 1ª DPM de Campo Grande	18ª DPCrim de Campo Grande	15 e 16/5/2023

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA DP de Angélica	1ª DP Cível de Corumbá	25 e 26/5/2023
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 1ª DP Criminal de Três Lagoas	1ª DP Cível de Corumbá	1º a 23/5/2023
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE 3ª DP Criminal de Corumbá	2ª DP Cível de Corumbá	11 a 31/5/2023
FERNANDO EDUARDO SILVA DE ANDRADE 3ª DP Criminal de Corumbá	DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	1º a 10/5/2023

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
FERNANDA LEAL BARBOSA DP de Sonora	2ª DP de São Gabriel do Oeste	22 a 31/5/2023

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA 3ª DP Cível Residual de Dourados	DP de Glória de Dourados	1º a 31/5/2023
KARINA FIGUEIREDO DE FREITAS 1ª DP de Caarapó	2ª DP de Fátima do Sul	2 a 5/5/2023
MARCOS BRAGA DA FONSECA 2ª DP de Maracaju	1ª DP de Maracaju	1º a 9/5/2023
MARCOS BRAGA DA FONSECA 2ª DP de Maracaju	2ª DP de Maracaju	22 a 31/5/2023

NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI DP Criminal de Rio Brilhante	DP Cível de Rio Brilhante	15 a 31/5/2023
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Campo Grande	2ª DP de Maracaju	10 e 11/5/2023

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	1ª DP de Bonito	1º a 31/5/2023 (exceto dias 3, 12 e 26)
THAIS ROQUE SAGIN LAZZAROTO 2ª DP de Bonito	1ª DP de Bonito	3, 12 e 26/5/2023

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
DIEGO BORTOLONI DISPERATI 1ª DP Criminal de Nova Andradina	3ª DP Cível de Nova Andradina	22 a 29/5/2023

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES DP de Inocência	3ª DP de Paranaíba	27 a 31/5/2023

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
CÁSSIO SANCHES BARBI DP de Nova Alvorada do Sul	3ª DP Cível de Ponta Porã	2 a 16/5/2023
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO DP Criminal de Amambai	1ª DP Cível de Amambai	19/5/2023

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
MARTA ROSANGELA DA SILVA 1ª DP de Mundo Novo	DP de Eldorado	8/5/2023
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE 2ª DP Cível de Naviraí	1ª DP Cível de Naviraí	22/5/2023

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO 2ª DP de Bataguassu	1ª DP de Bataguassu	15 a 31/5/2023

EVANDRO CESAR CASALI 2ª DP Cível de Três Lagoas	1ª DP Cível de Três Lagoas	17 e 19/5/2023

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA 1ª DP Cível de Aquidauana	2ª DP Cível de Aquidauana	1º a 31/5/2023 (exceto dias 15 a 19)
SARA CURCINO MARTINS DE OLIVEIRA DP de Anastácio	2ª DP Cível de Aquidauana	15 a 19/5/2023

2ª INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	DEFENSORIA A SUBSTITUIR	PERÍODO
ALMIR SILVA PAIXÃO 11ª DP Cível de 2ª Instância	6ª DP Cível de 2ª Instância	9 a 11/5/2023
ANTONIO JOÃO DE ANDRADE 5ª DP Criminal de 2ª Instância	4ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 31/5/2023
CACILDA KIMIKO NAKASHIMA 13ª DP Cível de 2ª Instância	4ª DP Cível de 2ª Instância	1º/5/2023
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 7ª DP Criminal de 2ª Instância	15ª DP Criminal de 2ª Instância	3 a 5/5/2023
FRANCISCO JOSÉ SOARES BARROSO 8ª DP Cível de 2ª Instância	10ª DP Cível de 2ª Instância	5 a 16/5/2023
JANE INÊS DIETRICH 7ª DP Cível de 2ª Instância	12ª DP Cível de 2ª Instância	2 a 31/5/2023
PAULA FERRAZ DE MELLO 6ª DP Criminal de 2ª Instância	1ª DP Criminal de 2ª Instância	1º a 9/5/2023

Art. 4º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, os membros da Defensoria Pública, abaixo nominados, que atuaram **em auxílio**, em conformidade com o artigo 1º, inciso III, da Resolução DPGE n. 048, de 28/2/2013, nos seguintes períodos e Defensorias Públicas:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 6ª DPEP de Campo Grande	2ª DPEP de Campo Grande	12 a 16/5/2023	-	-
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 6ª DPEP de Campo Grande	4ª DPEP de Campo Grande	12 a 19/5/2023	6	-
CAHUÊ DUARTE E URDIALES 6ª DPEP de Campo Grande	5ª DPEP de Campo Grande	17 a 19/5/2023	-	-
CARLOS ALBERTO SOUZA GOMES 1ª DPIJ de Campo Grande	2ª DPIJ de Campo Grande	12/5/2023	1	-

DANIEL PROVENZANO PEREIRA 15ª DPFAM de Campo Grande	7ª DPFAM de Campo Grande	2 a 31/5/2023	22	-
EDMEIRY SILARA BROCH FESTI 2ª DPM de Campo Grande	1ª DPM de Campo Grande	29 a 31/5/2023	3	-
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	7ª DPCrim de Campo Grande	12/5/2023	1	-
FÁBIO ODACIR MARINHO DE REZENDE 8ª DPCrim de Campo Grande	4ª DPCrim de Campo Grande	22 a 31/5/2023	8	-
HUMBERTO BERNARDINO SENA 4ª DPEP de Campo Grande	3ª DPCrim de Campo Grande	22 e 23/5/2023	2	-
JOÃO MIGUEL DE SOUZA 20ª DPCCON de Campo Grande	17ª DPCCON de Campo Grande	29 a 31/5/2023	3	-
PAULO HENRIQUE PAIXÃO 16ª DPCCON de Campo Grande	3ª DPCCON de Campo Grande	29 a 31/5/2023	3	-

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ALEX BATISTA DE SOUZA 3ª DP Cível Residual de Dourados	3ª DP Cível de Corumbá	11 a 31/5/2023	15	-
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ 1ª DP Criminal de Três Lagoas	1ª DP Cível de Corumbá	24/5/2023	1	-
MAURICIO AUGUSTO BARBOSA DP de Porto Murtinho	DP de Atendimento à Mulher de Corumbá	11 a 31/5/2023	15	-
VITOR PLENAMENTE DE CALAZANS RAMOS 2ª DP Criminal de Corumbá	1ª DP Cível de Corumbá	27 a 31/5/2023	3	-

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	3ª DP de Coxim	1º a 8/5/2023	5	-
CRISTIANO RONCHI LOBO 2ª DP de Coxim	1ª DP de Camapuã	22 a 31/5/2023	8	-
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP de Coxim	DP de Sonora	19/5/2023	1	-
RAFAEL DUQUE DE FREITAS 1ª DP de Coxim	1ª DP de São Gabriel do Oeste	22 a 31/5/2023	8	-

RODRIGO DUARTE QUARESMA DP de Rio Negro	2ª DP de Camapuã	22 a 31/5/2023	8	-

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ALEX BATISTA DE SOUZA 3ª DP Cível Residual de Dourados	1ª DP de Fátima do Sul	2 a 5/5/2023	4	-
ALEX BATISTA DE SOUZA 3ª DP Cível Residual de Dourados	1ª DP de Maracaju	10 a 31/5/2023	1	-
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN 2ª DP de Camapuã	DP Cível de Rio Brilhante	1º a 14/5/2023	9	-
SAMUEL SEBASTIÃO MAGALHÃES 4ª DP Criminal de Campo Grande	2ª DP de Maracaju	12 a 21/5/2023	6	-

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
ANDRÉA PEREIRA NARDON 2ª DP de Jardim	1ª DP de Jardim	5, 8 , 19 e 22/5/2023	4	-

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
SEME MATTAR NETO 1ª DP de Ivinhema	DP de Anaurilândia	2 a 16/5/2023	11	-

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA DP de Angélica	DP de Inocência	25 e 26/5/2023	2	-

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
EDUARDO ADRIANO TORRES DP de Sete Quedas	2ª DP Cível de Ponta Porã	19/5/2023	1	-

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento

ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO 2ª DP de Bataguassu	DP de Brasilândia	15 a 19/5/2023	5	-

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	1ª DP Cível de Aquidauana	15 a 19/5/2023	5	-
NILSON DA SILVA GERALDO 2ª DP de Aparecida do Taboado	DP de Terenos	19/5/2023	-	-

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO LOTAÇÃO	AUXÍLIO PARA	PERÍODO	QUANTIDADE DE DIAS	
			Sem Deslocamento	Com Deslocamento
APARECIDO MARTINEZ ESPINOLA 8ª DP Criminal de 2ª Instância	7ª DP Criminal de 2ª Instância	23 a 25/5/2023	3	-
CHRISTIANE MARIA DOS SANTOS PEREIRA JUCÁ INTERLANDO 7ª DP Criminal de 2ª Instância	16ª DP Criminal de 2ª Instância	3 a 5/5/2023	3	-

Campo Grande, 27 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "D" DPGE n. 552/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

Art. 1º ALTERAR o Anexo II – Escala de Juizado Maio/2023, da Portaria "D" DPGE n. 287/2023, de 5 de abril de 2023, publicada no D.O.E n. 11.126, de 10 de abril de 2023, que designou as Defensoras e os Defensores Públicos nominados neste ato, para atuarem nos Juizados Especiais e Turmas Recursais, conforme especificados no quadro:

ANEXO II – ESCALA DE JUIZADO - MAIO/2023

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	1º a 31/5/2023
HIRAM NASCIMENTO CABRITA DE SANTANA	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2023 (exceto dias 19 e 22)
HUMBERTO BERNARDINO SENA	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2023 (exceto dias 12 a 19)
MARCELO MARINHO DA SILVA	2º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2023 (exceto dias 16 e 26)
MARCO ANTONIO ZEFERINO DA SILVA	5º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2023

NILTON MARCELO DE CAMARGO	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2023 (exceto dias 12, 15 e 16)
RODRIGO ANTONIO STOCHIERO SILVA	7º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2023 (exceto dias 15 e 16)

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
FERNANDA LEAL BARBOSA	Juizado Especial de Sonora	1º a 31/5/2023 (exceto dia 19)
JANAINA GABRIELA CAETANO DE SOUZA PEREIRA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	1º a 21/5/2023

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO BERTOLI GRASSANI	2º Juizado Especial de Dourados	1º a 11/5/2023
HAROLDO HERMENEGILDO RIBEIRO	Juizado Especial de Fátima do Sul	1º a 31/5/2023 (exceto dias 2 a 5)
KRICILAINE OLIVEIRA SOUZA OKSMAN	Juizado Especial de Rio Brilhante	1º a 14/5/2023
LIGIANE CRISTINA MOTOKI	2º Juizado Especial de Dourados	12 a 31/5/2023
MARCOS BRAGA DA FONSECA	Juizado Especial de Maracaju	1º a 9/5/2023

5ª REGIONAL – Jardim, Bela Vista, Bonito, Nioaque e Porto Murtinho

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	Juizado Especial de Jardim	5, 8 e 16 a 31/5/2023 (exceto dia 26)
VAGNER FABRICIO VIEIRA FLAUSINO	Juizado Especial de Jardim	1º a 15 e 26/5/2023 (exceto dias 5 e 8)

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉ SANTELLI ANTUNES	Juizado Especial de Batayporã	2 a 8/5/2023
EDSON CARDOSO	Juizado Especial de Nova Andradina	1º a 21/5/2023
MARCEL LEONARDO PELAGIO GAIO	Juizado Especial de Batayporã	1º e 17 a 31/5/2023
SEME MATTAR NETO	Juizado Especial de Batayporã	9 a 16/5/2023

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
BRUNO AUGUSTO DE RESENDE LOUZADA	Juizado Especial de Paranaíba	1º a 26/5/2023

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
RAFAEL RIBAS BIZIAK	Juizado Especial de Ponta Porã	1º a 31/5/2023 (exceto dia 19)

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DENISE BANCI DOS SANTOS COCAROLI	Juizado Especial de Naviraí	1º a 31/5/2023 (exceto dia 22)
VANDIR ZULATO JORGE	Juizado Especial de Naviraí	1º a 31/5/2023

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Brasilândia	2 a 14/5/2023
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Bataguassu	1º a 31/5/2023
SARA ZAM SEGURA MARÇAL	Juizado Especial de Brasilândia	1º e 20 a 31/5/2023

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ESTER QUINTANILHA NOGUEIRA	Juizado Especial de Terenos	1º a 31/5/2023 (exceto dia 19)
JANAÍNA DE ARAÚJO SANT´ANA	Juizado Especial de Aquidauana	1º a 31/5/2023 (exceto dias 15 a 19)

Art. 2º REVOGAR o Anexo II – Escala de Juizado Maio/2023, para fins de regularização funcional, a Portaria "D" DPGE n. 287/2022, de 5 de abril de 2023, publicada no DOE n. 11.126, de 10 de abril de 2023, na parte que constam as seguintes designações:

ANEXO II – ESCALA DE JUIZADO - MAIO/2023

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
APARECIDO MARTINEZ ESPÍNOLA	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 16/5/2023
MARIANE VIEIRA RIZZO	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2023
RODRIGO ZOCCAL ROSA	Juizado Especial de Ribas do Rio Pardo	17 a 31/5/2023

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO

JAMILE GONÇALVES SERRA AZUL	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/5/2023
RENATA CAMILA CORRÊA BRAVIM	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/5/2023

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
CRISTIANO RONCHI LOBO	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	24 a 31/5/2023
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Camapuã	22 a 31/5/2023

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
JULIANA ESTEVES TEIXEIRA BRAGA	Juizado Especial de Naviraí	2 a 16/5/2023

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ELIAS AUGUSTO DE LIMA FILHO	Juizado Especial de Bataguassu	17 a 31/5/2023

Art. 3º DESIGNAR, para fins de regularização funcional, as Defensoras e os Defensores Públicos, abaixo nominados, que atuaram nos seguintes Juizados Especiais e Turmas Recursais:

1ª REGIONAL – Campo Grande, Ribas do Rio Pardo e Sidrolândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANDRÉA PEREIRA NARDON	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 16/5/2023 (exceto dias 3 e 12)
APARECIDO MARTINEZ ESPINOLA	1º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 31/5/2023
BRUNO HENRIQUE GOBBO GUTIERREZ	11º Juizado Especial de Campo Grande	1º a 16/5/2023
JOÃO MIGUEL DE SOUZA	4º e 6º Juizado Especial de Campo Grande	12, 15, 16 e 19 e 22/5/2023

2ª REGIONAL – Corumbá

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ANTÔNIO FARIAS DE SOUZA	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/5/2023
FRANCISCO CARLOS BARIANI	Juizado Especial de Corumbá	1º a 31/5/2023

3ª REGIONAL – Coxim, Camapuã, Bandeirantes, Pedro Gomes, São Gabriel do Oeste, Rio Negro, Rio Verde de Mato Grosso e Sonora

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO

FERNANDA LEAL BARBOSA	Juizado Especial de São Gabriel do Oeste	22 a 31/5/2023
RAFAEL DUQUE DE FREITAS	Juizado Especial de Sonora	19/5/2023
RODRIGO DUARTE QUARESMA	Juizado Especial de Camapuã	22 a 31/5/2023

4ª REGIONAL – Dourados, Caarapó, Deodápolis, Fátima do Sul, Glória de Dourados, Itaporã, Maracaju, Nova Alvorada do Sul e Rio Brilhante

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Fátima do Sul	2 a 5/5/2023
ALEX BATISTA DE SOUZA	Juizado Especial de Maracaju	10 a 31/5/2023
NÁDIA BEATRIZ FARIAS DA SILVA MAGGIONI	Juizado Especial de Rio Brilhante	15 a 31/5/2023

6ª REGIONAL – Nova Andradina, Anaurilândia, Angélica, Batayporã e Ivinhema

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
DIEGO BORTOLONI DISPERATI	Juizado Especial de Nova Andradina	22 a 31/5/2023

7ª REGIONAL – Paranaíba, Aparecida do Taboado e Inocência

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
LUANA SIMÕES DE OLIVEIRA GOMES	Juizado Especial de Paranaíba	27 a 31/5/2023

8ª REGIONAL – Ponta Porã, Amambai, Sete Quedas e Coronel Sapucaia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
EDUARDO ADRIANO TORRES	Juizado Especial de Ponta Porã	19/5/2023
EURICO BARTOLOMEU RIBEIRO NETO	Juizado Especial de Amambai	19/05/2023

9ª REGIONAL – Naviraí, Eldorado, Iguatemi, Itaquiraí e Mundo Novo

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
MARTA ROSANGELA DA SILVA	Juizado Especial de Eldorado	8/5/2023
SOLANGE NOBRE TORRES JORGE	Juizado Especial de Naviraí	22/5/2023

10ª REGIONAL – Três Lagoas, Água Clara, Bataguassu e Brasilândia

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO
ELISIANE CRISTINA BOÇO DO ROSÁRIO	Juizado Especial de Brasilândia	15 a 19/5/2023

11ª REGIONAL – Aquidauana, Anastácio, Dois Irmãos do Buriti, Miranda e Terenos

DEFENSOR PÚBLICO	JUIZADO ESPECIAL	PERÍODO

NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Aquidauana	15 a 19/5/2023
NILSON DA SILVA GERALDO	Juizado Especial de Terenos	19/5/2023

SEGUNDA INSTÂNCIA

DEFENSOR PÚBLICO	TURMA RECURSAL	PERÍODO
APARECIDO MARTINEZ ESPINOLA	2ª Turma Recursal Criminal	1º a 31/5/2023

Campo Grande, 27 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 444/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência Institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o registro de afastamento, para tratamento de saúde das servidoras nominadas neste ato, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 130, inciso I, e artigo 136, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021, e os artigos 53, 54 e 55 da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período	Dias	Prorrogação	Concessão	Protocolo
5506204-3	Denise Pereira Alexandre	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	19/6/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00632/2023
5514102-3	Edilaine Antonia Carvalho Maidana	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	17 a 19/5/2023	3	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00640/2023
5526684-3	Fabiane Leon Bueno	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	19 e 20/6/2023	2	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00639/2023
5525550-3	Vitória Araujo Silva	Assessor de Defensor Público de 1ª Instância	18/5/2023	1	Não	Atestado	Nr Requerimento: 00643/2023

Campo Grande, 27 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 445/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, para fins de regularização funcional, o abono de falta e registro de acréscimo de 1 (um) dia

de férias, por motivo de doação voluntária de sangue ao HEMOSUL/HRMS – Núcleo de Hemoterapia e HEMOSUL/ Santa Casa – Núcleo de Hemoterapia, das servidoras nominadas neste ato, integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, com fundamento no artigo 171, inciso I, da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o que estabelecem o artigo 1º, § 2º, inciso I, do Decreto n. 11.591, de 23 de abril de 2004, e o artigo 33 da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021.

Matrícula	Servidor	Cargo	Período Aquisitivo	Data Doação	Protocolo
5508592-3	Keila de Oliveira Antonio	Chefe de Departamento	2022/2023	2/6/2023	Nr. Requerimento: 00000/2023
689505-3	Sandra Mara da Silva Gonçalves	Auxiliar de Atendimento I	2022/2023	9/5/2023	Nr. Requerimento: 00636/2023

Campo Grande, 27 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 446/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença maternidade à servidora ANDREZZA PRISCILA BARREIRO RUDIS, matrícula n. 5510592-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento II, símbolo DPDA-6, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, por 60 (sessenta) dias, concedida pela Portaria "S" DPGE n. 174/2023, de 9 de março de 2023, publicada no D.O.E. n. 11.098 de 10 de março de 2023, página 183, no período de **4 de julho de 2023 a 1º de setembro de 2023,** com fundamento no disposto no artigo 1º, da Lei n. 3.855, de 30 de março de 2010, observado o que estabelece o artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Número do requerimento: 00207/2023).

Campo Grande, 27 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 447/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 resolve:

AUTORIZAR, o registro e abono de falta por motivo de casamento, da servidora CAMILLA OLIVEIRA SANTOS, matrícula n. 5527314-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de **29 de maio a 5 de junho de 2023,** com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr. Requerimento: 00360/2023).

Campo Grande, 27 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 448/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005 resolve:

AUTORIZAR, o registro e abono de falta por motivo de casamento, do servidor JOSÉ ERNESTO COLLIS

JÚNIOR, matrícula n. 5525640-3, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Defensor Público de Primeira Instância, símbolo DPDA-3, do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, no período de **20 a 27 de junho de 2023,** com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "a", da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Nr. Requerimento: 00631/2023).

Campo Grande, 27 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 449/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XI, da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

AUTORIZAR, o registro de afastamento da servidora, SANDRA MARA DA SILVA GONÇALVES, matrícula n. 689505-3, ocupante do cargo em comissão de Auxiliar de Atendimento I, símbolo DPDA-5 integrante do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, de 8 (oito) dias, de 24 a 31 de maio de 2023, por motivo de luto, com fundamento no artigo 171, inciso III, alínea "b", c/c artigo 178, inciso II, ambos da Lei n. 1.102, de 10 de outubro de 1990, observado o disposto no artigo 33, da Lei n. 5.761, de 30 de novembro de 2021. (Requerimento n. 00637/2023)

Campo Grande, 27 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA "S" DPGE n. 450/2023, DE 27 DE JUNHO DE 2023.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no exercício da competência institucional que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR as servidoras e os servidores nominados neste ato, integrantes do Quadro de Pessoal de Apoio Técnico-Administrativo da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para participarem do **Mutirão de Atendimento aos Indígenas privados de liberdade**, a realizar-se na Penitenciária Estadual de Dourados – PED, em Dourados/MS, no período de 26 a 30 de junho de 2023, o qual contará com a participação da Defensoria Pública da União – DPU, da Pastoral Carcerária e do Conselho Indigenista Missionário – CIMI, conforme especificado no quadro: (Processo SEI n. 33/002715/2023)

MATRÍCULAS	SERVIDORES/FUNÇÃO	DATAS
5512446-3	Adailton de Souza Pereira - Suporte TI	26/06/2023
5526000-3	Bianca Cavalcante Oliveira - Assessoramento	26 a 29/06/2023
5527170-3	Camilla Aidé Sehn Peronico - Atendimento	27 e 28/06/2023
5528862-3	Elis Fernanda Corrado - Antropóloga	26 a 29/06/2023
5518440-3	Jhonatan da Silva Guimarães - Assessoramento	26 e 27/06/2023
5526828-3	Jordana Moura Dutra - Atendimento	26 a 29/06/2023
5528826-3	Keyze Milhomem Santos Nascimento - – Assessoramento	27 e 28/06/2023
5525748-3	Laís Morales de Souza Torquato - Assessoramento	29 e 30/06/2023
5510250-3	Lucas Jimenez de Medeiros - Assessoramento	26 a 28/06/2023
5515452-3	Rafhael de Sousa Santos - Assessoramento	26 a 30/06/2023

Campo Grande, 27 de junho de 2023.

PEDRO PAULO GASPARINI
Defensor Público-Geral do Estado

MUNICIPALIDADES

Prefeitura Municipal de Agua Clara

Aviso de Licitação. Processo Administrativo n° 170/2023. Pregão Eletrônico n° 058/2023.
O Município de Água Clara/MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida nos termos da Legislação em vigor e condições constantes no edital: Tipo: Menor Preço (por item). Objeto: seleção da proposta mais vantajosa, objetivando o registro de preços, para futuro e eventual fornecimento de medicamentos pactuados, que foram fracassados e desertos no Pregão 040/2023, para atender as necessidades diárias da Farmácia Municipal de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência. Recebimento e Abertura das Propostas: ás 08:00 horas (horário local) – 09h00min (Brasília-DF) do dia 11 de Julho 2023. Local: https://comprasbr.com.br/ - "Acesso Identificado". Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, no Portal ComprasBR no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/ "Acesso Identificado" - Portal de Transparência do Município no endereço: http://189.86.4.18:8079/transparencia/ - Portal de Compras e Edital no endereço: http://189.86.4.18:8079/comprasedital/. Demais informações poderão ser solicitadas no Setor de Licitações localizado na Rod. BR 262, Km 135, s/n, Centro, CEP 79.680-000, ou pelo e-mail edital@pmaguaclara.ms.gov.br. Informações: Telefone (067) 3239-1291 das 07h00min ás 11h00min e das 13h00min ás 17h00min (horário local). Se ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Água Clara/MS, 26 de Junho de 2023.

Betânia Batista de Moraes
Pregoeira

Termo de Homologação. Objeto: Contratação de empresa especializada para fornecimento de materiais, reagentes e peças de reposição (manutenção) para os aparelhos: analisador hematológico sysmex kx-21n, analisador bioquímico cobas c111 roche e analisador de eletrólitos avl 9180 roche, para atender as necessidades do Laboratório Municipal de Análises Clínicas de Água Clara/MS, conforme condições, quantidades, especificações e exigências estabelecidas neste termo de referência, edital e seus anexos. Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de outubro de 2019 e Decreto Municipal 060/2020, e ainda com base no Parecer da Assessoria Jurídica, HOMOLOGO, nesta data de 26 de Junho de 2023, o Processo Administrativo nº 139/2023, na modalidade Pregão Eletrônico 049/2023, a empresas abaixo relacionadas: Resultado da Licitação: Empresa: Labinga Comercio de Artigos para Laboratorios Ltda, CNPJ/MF nº 04.886.103/0001-51, VALOR: R$ 5.390,00 (cinco mil trezentos e noventa reais). Empresa: M.S Diagnostica Ltda, CNPJ/MF nº 00.970.175/0001-21, Valor: R$ 242.696,00 (duzentos e quarenta e dois mil seiscentos e noventa e seis reais). Valor Total Global: R$ 248.086,00 (duzentos e quarenta e oito mil oitenta e seis reais). Prazo: 12 (doze) meses.

Água Clara/MS, 26 de Junho de 2023.

Gerolina da Silva Alves
Prefeita Municipal

Prefeitura Municipal de Anastácio

Aviso de licitação
Processo n° 070/2023 – Concorrência n° 01/2023.
O Município de Anastácio MS, torna público, a realização de licitação na Modalidade Concorrência Pública do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos da Lei Federal n° 8666/93 e suas alterações.
Objeto: Contratação de uma empresa especializada no ramo de engenharia para execução de Drenagem de Águas Pluviais e Pavimentação de diversas ruas no município de Anastácio/MS.
DATA E HORARIO DA REALIZAÇÃO: 31 de julho de 2023 às 08:00 horas (horário local).
LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala de Licitações do Município de Anastácio/MS, sito a Rua João Leite Ribeiro, 754 Centro, Anastácio MS.
OBTENÇÃO DO EDITAL: Na Secretaria Municipal de Administração no endereço supracitado no horário de funcionamento, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas, com apresentação de pen drive ou similar para obtenção dos arquivos e disponível no site: www.anastacio.ms.gov.br.
TELEFONE: (0xx67) 3245-3540 e-mail: licitacaoanastacioms@gmail.com.

Anastácio/MS, 26 de junho de 2023.

Soliane Benites de Queiróz
Presidente do GEL

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023
Nos termos do Art. 4, inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02 e as suas alterações, o Prefeito Municipal de Anaurilândia-MS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinada, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação e da pregoeira, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supra citada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é:
Objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de manutenção de frota (preventiva, corretiva e preditiva), através de sistema informatizado e rede de fornecedores e prestadores de serviços credenciados, visando o fornecimento de peças automotivas, componentes, acessórios de reposição genuínos, entre outros materiais (pneus, óleo de motor, lubrificantes etc.), inclusive, transporte em suspenso por guincho e socorro mecânico, produtos, serviços mecânicos de toda ordem, elétricos, lanternagem, pintura, estofagem, balanceamento, borracharia, lavagem de veículos, etc.), para atender os veículos, maquinários, implementos e equipamentos que compõem a frota do Município de Anaurilândia - MS, conforme especificações descritas no Termo de Referência anexo I ao presente edital.
S. H. INFORMATICA LTDA – 06.048.539/0001-05 COM VALOR TOTAL DE DESCONTO: - 9,61% (menos nove virgula sessenta e um por cento)
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.
Anaurilândia-MS, 27 de junho de 2023.
Edson Stefano Takazono
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO Nº 205/2023
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.
CONTRATADA: JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- ME
OBJETO: Aquisição de material de consumo para o Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas utilizados em atendimentos aos variados exames solicitados pelos profissionais de saúde que atendem na rede pública municipal de saúde do Município de Anaurilândia – MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(30) 02.03.0.302.0015.2029 – 33.90.30.000000
VALOR: R$ 4.608,20 (quatro mil, seiscentos e oito reais e vinte centavos)
PRAZO: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2023.
ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr Andressa Larucci Rodrigues, da empresa JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA- ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 206/2023
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.
CONTRATADA: LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA- ME
OBJETO: Aquisição de material de consumo para o Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas utilizados em atendimentos aos variados exames solicitados pelos profissionais de saúde que atendem na rede pública municipal de saúde do Município de Anaurilândia – MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(30) 02.03.0.302.0015.2029 – 33.90.30.000000
VALOR: R$ 5.453,30 (cinco mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e trinta centavos)
PRAZO: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2023.
ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr Milton Cesar Reis, da empresa LABNORTE MATERIAIS MEDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS LTDA- ME.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 207/2023
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.
CONTRATADA: MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA- EPP
OBJETO: Aquisição de material de consumo para o Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas utilizados

em atendimentos aos variados exames solicitados pelos profissionais de saúde que atendem na rede pública municipal de saúde do Município de Anaurilândia – MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(30) 02.03.0.302.0015.2029 – 33.90.30.000000
VALOR: R$ 9.400,58 (nove mil, quatrocentos reais e cinquenta e oito centavos)
PRAZO: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2023.
ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr Mariana Marica de Souza Ribeiro, da empresa MS SAUDE DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA- EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 208/2023
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.
CONTRATADA: DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA- EPP
OBJETO: Aquisição de material de consumo para o Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas utilizados em atendimentos aos variados exames solicitados pelos profissionais de saúde que atendem na rede pública municipal de saúde do Município de Anaurilândia – MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(30) 02.03.0.302.0015.2029 – 33.90.30.000000
VALOR: R$ 4.632,74 (quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos)
PRAZO: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2023.
ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr Paulo Henrique Penido Silva, da empresa DIMALAB ELETRONICS DO BRASIL LTDA- EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 209/2023
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.
CONTRATADA: FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP
OBJETO: Aquisição de material de consumo para o Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas utilizados em atendimentos aos variados exames solicitados pelos profissionais de saúde que atendem na rede pública municipal de saúde do Município de Anaurilândia – MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(30) 02.03.0.302.0015.2029 – 33.90.30.000000
VALOR: R$ 945,20 (novecentos e quarenta e cinco reais e vinte centavos)
PRAZO: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2023.
ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr Ana Paula Evangelista da Mata, da empresa FEMAP COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA- EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2023
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.
CONTRATADA: A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA- EPP
OBJETO: Aquisição de material de consumo para o Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas utilizados em atendimentos aos variados exames solicitados pelos profissionais de saúde que atendem na rede pública municipal de saúde do Município de Anaurilândia – MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(30) 02.03.0.302.0015.2029 – 33.90.30.000000
VALOR: R$ 1.083,00 (um mil e oitenta e três reais)
PRAZO: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2023.
ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr Carlos Renato Tedardi, da empresa A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA- EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 210/2023
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.
CONTRATADA: A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA- EPP

OBJETO: Aquisição de material de consumo para o Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas utilizados em atendimentos aos variados exames solicitados pelos profissionais de saúde que atendem na rede pública municipal de saúde do Município de Anaurilândia – MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(30) 02.03.0.302.0015.2029 – 33.90.30.000000
VALOR: R$ 1.083,00 (um mil e oitenta e três reais)
PRAZO: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2023.
ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr Carlos Renato Tedardi, da empresa A C L ASSISTENCIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA LABORATORIOS LTDA- EPP.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 211/2023
(PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023)
PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Anaurilândia.
CONTRATADA: HABX COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de material de consumo para o Laboratório Municipal de Exames e Análises Clínicas utilizados em atendimentos aos variados exames solicitados pelos profissionais de saúde que atendem na rede pública municipal de saúde do Município de Anaurilândia – MS, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 003/2023.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
(30) 02.03.0.302.0015.2029 – 33.90.30.000000
VALOR: R$ 13.378,00 (treze mil, trezentos e setenta e oito reais)
PRAZO: 31 de dezembro de 2023
DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2023.
ASSINAM: Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e a Sr Luiz Felipe Silva, da empresa HABX COMERCIO & PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM EQUIPAMENTOS DE HOSPITAIS E LABORATORIOS LTDA-ME.

Extrato do Termo de Fomento nº 223/2023
Processo Administrativo nº 49/2023
Inexigibilidade de Chamamento Público nº 03/2023
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA/MS
PROPONENTE**: CEJA - CENTRO EDUCACIONAL JUVENTUDE DO AMANHÃ**
OBJETO: O presente Termo de Fomento tem por objeto o repasse de recursos financeiros do CONCEDENTE para a PROPONENTE, para execução do Projeto Integrado de Responsabilidade Ambiental Conjunta Educacional dos Municípios da Área Diretamente Atingida – PIRACEMA no âmbito do município de Anaurilândia/MS, visando atender aproximadamente 350 (trezentos e cinquenta) estudantes, fomentando o interesse e proteção ao meio ambiente, através de palestras, cursos, gincanas, excursões, premiações, materiais didáticos com o custeio de despesas com 03 (três) monitores e 01 (um) auxiliar de serviços gerais (salários, encargos sociais, férias, 13º salário e demais encargos sociais); materiais de higiene, biossegurança, expediente e atividades, premiação, camisetas, gêneros alimentícios, papéis, panfletos e alimentação; equipamentos; estadias, transporte e refeições. Conforme Plano de Trabalho aprovado, integrante deste Termo de Fomento.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 31 da Lei Federal nº. 8.666/93 c/c art. 10 do Decreto Municipal nº 1.209/17
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (52) 18.541.0018.2010.335043000000 – Subvenções Sociais – Gestão das Atividades da Sec. Agri. Pec. Ass. Fund. E Meio Ambiente, Aquisição com Recursos Próprios, Fonte: 2.500.0000.
VALOR DO REPASSE: R$ 396.235,26 (trezentos e noventa e seis mil duzentos e trinta e cinco reais e vinte e seis centavos a ser pago em a ser pago em 10 (dez) parcelas mensais e sucessivas, sendo 01 (uma) parcela de R$ 84.125,25 (oitenta e quatro mil cento e vinte e cinco reais e vinte e cinco centavos) e 09 (nove) parcelas de R$ 34.678,89 (trinta e quatro mil seiscentos e setenta e oito reais e oitenta e nove centavos).
VIGÊNCIA**:** 27/07/23 a 27/07/24
ASSINAM**:** EDSON STEFANO TAKAZONO – Concedente. CLAUDIO KOSLOSKI – Proponente.
FORO**:** Anaurilândia/MS
DATA: 28/06/23

Prefeitura Municipal de Aquidauana

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. º 174/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N. º 28/2023
MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA-MS
Data do certame: 11/07/2023 às 08:00 horas.
Local: Na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Aquidauana, sito à Rua Luiz da Costa Gomes, nº 711, Bairro Vila Cidade Nova, Aquidauana/MS.
Objeto: Aquisição de Materiais esportivos, para atender a Fundação de Esportes – FEMA, no município de

Aquidauana-MS.
Retirada do Edital: Disponível no site oficial do município http://www.aquidauana.ms.gov.br/?p=licitacoes, podendo também o edital e informações serem solicitados por meio de e-mail enviado ao seguinte endereço eletrônico **licitacao@aquidauana.ms.gov.br**

Aquidauana - MS, 27 de junho de 2023.

Bruna Paim Queiroz
Núcleo de Licitação e Contratos

Prefeitura Municipal de Batayporã

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico por este Termo, a Adesão a Ata De Registro De Preços n.º 013/2023, Pregão Presencial n.º 012/2023, Processo Administrativo n.º 057/2023, realizada pelo Município de Nioaque - MS, com intuito na contratação de empresa especializada para prestação de serviço de locação de estruturas, para serem utilizados nos diversos eventos realizados pela Prefeitura Municipal de Batayporã, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo, através da COMUNICACAO SIGA Nº BA-CIN-2023/00130, processo administrativo n° 124/2023, concordante com o especificado nos estudos técnicos preliminares e termo de referência, em especial, a proposta de preços e os documentos de habilitação da contratada, em favor da empresa: OS MOVIDOS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 06.163.277/0001-11, totalizando o valor de R$ 779.502,00 (setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e dois reais). Batayporã-MS, 27 de junho de 2023. GERMINO DA ROZ SILVA - PREFEITO MUNICIPAL. LUCIANE CALDEIRA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Prefeitura Municipal de Bonito

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 05/2023

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de designada pelo **Decreto nº 085/2023**, torna público o resultado do processo supra.Licitação
Objeto: Contratação de empresa especializada para os serviços de Infraestrutura Urbana-Pavimentação Asfaltica e Drenagem de Águas Pluviais no Bairro Rio Bonito II no Município de Bonito/MS.
Vencedor:
Empresa: Rainha Construtora Ltda.
Valor: R$ 817.827,84 (oitocentos e dezessete mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e quatro centavos).
Fica HOMOLOGADO E ADJUDICADO o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação, no Processo acima mencionado.
Data: 27/06/2023.

Josmail Rodrigues,
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Caarapó

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAARAPÓ, através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações: Processo Administrativo Nº 061/2023-Concorrência Pública Nº 002/2023 tipo "Menor Preço Global"- OBJETO: Contratação de empresa de engenharia, critério de julgamento e empreitada por preço global, sob regime de execução indireta, para a execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nos bairros: Centro/Vila Planalto e Jardim Aprazível - Partes, no perímetro urbano do Município de Caarapó, atendendo ao Programa FINISA - Contrato de Financiamento nº599.929-96, celebrado entre a Caixa Econômica Federal e o município de Caarapó-MS, conforme Memorial Descritivo e solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura. Recebimento da Documentação e Proposta - Dia 01/08/2023 às 08horas, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Av. Presidente Vargas, nº 465, Centro, Caarapó–MS. Retirada do Edital: O Edital poderá ser obtido no site do Portal da Transparência do Município de Caarapó-MS, no seguinte endereço eletrônico: https://transparencia.betha.cloud/#/61M0eJ_21GlQw6p7f3svmg==/consulta/64365, as planilhas e arquivos poderão ser solicitadas nos e-mails licita2@caarapo.ms.gov.br ou no licita@caarapo.ms.gov.br ou no endereço Avenida Presidente Vargas nº 465 – Centro – Caarapó/MS, no horário de expediente das 7 às 13horas de segunda a sexta-feira. Na hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

Caarapó-MS, em 27 de junho de 2023.

Aline Coleti de Faria
Presidente da CPL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023
CREDENCIAMENTO MÉDICO – ESPECIALIDADES Nº 006/2023

O MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitações designada através da Portaria nº 522/2022, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **INEXIGIBILIDADE**, para o Credenciamento de Pessoas Jurídicas, sem exclusividade, para a prestação de serviços médicos (especialidades médicas) no Hospital Municipal, Centro de Especialidades e Centro de Atenção Psicossocial (CAPS I) em atendimento ao Fundo Municipal de Saúde, nos termos e condições estabelecidos no presente Edital de Credenciamento – vide instrumentos anexos (documentos) ao Edital. **Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes:** O credenciamento e o recebimento dos envelopes de habilitação ocorrerão a partir do dia **10 de julho de 2023**, no departamento de Licitações e Contratos, no prédio da Prefeitura Municipal, localizada a Avenida Onze, nº 1045, CHAPADÃO DO SUL – MS, os mesmos deverão estar devidamente protocolados, lacrados e com o respectivo termo de credenciamento.
Retirada do Edital: O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, pelo e-mail licita.chapadao@outlook.com ou pela página do Portal da Transparência, através do link "Editais de licitação" através do endereço http://www.chapadaodosul.ms.gov.br/transparencia.

Chapadão do Sul/MS, em 27 de junho de 2023

Bruna Letícia Alves de Souza
Presidente CPL
Portaria 522/2022

Prefeitura Municipal de Corumbá

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos de Informática Englobando Licenciamento de Sistemas n° 001/2022 – Processo nº 29.035/2021.
Parte: Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa RCM Informática Ltda – EPP.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual e de execução dos serviços em mais 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada no processo administrativo n° 29.035/2021.
Cláusula Segunda: fica resguardado para momento posterior a análise do pedido contemporâneo de reajuste formulado pela contratada, o qual ainda se encontra pendente de análise conclusiva.
Parágrafo Único: Concluída a licitação aberta para atendimento do mesmo objeto, formalizado o novo contrato administrativo, e tão logo seja iniciada a execução da prestação contratada, através do efetivo fornecimento de licença de direito de uso não-permanente do (s) sistema (s), o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito à indenização.
As partes ratificam e mantém inalteradas as cláusulas inicialmente pactuadas.
Data da Assinatura: 07/06/2023.
Assinam: Luiz Henrique Maia de Paula – Secretaria Municipal de Finanças e Orçamento e a Empresa RCM Informática Ltda-EPP.

Extrato do Sexto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo para a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços Técnicos de Informática Englobando Licenciamento de Sistemas n° 006/2022 – Processo nº 29.035/2021.
Parte: Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa RCM Informática Ltda – EPP.
Objeto: Cláusula Primeira: Fica prorrogado o prazo de vigência contratual e de execução dos serviços em mais 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme justificativa apresentada no processo administrativo n° 29.035/2021.
Cláusula Segunda: fica resguardado para momento posterior a análise do pedido contemporâneo de reajuste formulado pela contratada, o qual ainda se encontra pendente de análise conclusiva.
Parágrafo Único: Concluída a licitação aberta para atendimento do mesmo objeto, formalizado o novo contrato administrativo, e tão logo seja iniciada a execução da prestação contratada, através do efetivo fornecimento de licença de direito de uso não-permanente do (s) sistema (s), o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito à indenização.
As partes ratificam e mantém inalteradas as cláusulas inicialmente pactuadas.
Data da Assinatura: 07/06/2023.
Assinam: Eduardo Aguilar Iunes – Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento e a Empresa RCM Informática Ltda-EPP.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 01/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 23.704/2021 - 17099/2022, PREGÃO N° 87/2021, ATA N° 03/2022.
PARTES: MUNICÍPIO DE CORUMBÁ/MS por intermédio da FUNDAÇÃO DE MEIO AMBIENTE DO PANTANAL e a

empresa AHGORA SISTEMAS S/A.
OBJETO: Registro de preçopara contratação de empresa para locação de relógios de ponto eletrônico, com leitor biométrico e respectivo software de apontamentos para apuração de horas, gerenciamento e tratamento de ponto, a serem instalados em orgãos e entidades do Poder Executivo do Município de Corumbá.
CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando o despacho saneador proferido nos autos do processo de n° 17.159/2023, relativo ao Pregão Eletrônico n° 87/2021, fica incluida a Cláusula 1.3 no Contrato n° 01/2022 - FMAP, nos seguintes termos:
"1.3. O prazo para vigência deste Contrato é de 12 (doze) meses, contados de sua assinatura, prorrogável na forma prevista no artigo 57, inciso IV, da Lei 8.666/93"
CLÁUSULA SEGUNDA: Nos termos do artigo 57, inciso IV da Lei 8.666/93, fica renovado o Contrato n° 01/2022, pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente, conforme documentação e justificativa apresentada nos autos do processo n° 17.099/2022, a qual se considerará parte integrante deste instrumento.
PARAGRAFO ÚNICO: uma vez formalizado novo contrato administrativo decorrente de processo licitatório a ser instaurado, o presente contrato será rescindido antecipadamente sem que gere para a contratada qualquer direito a indenização.
CLÁUSULA TERCEIRA; As partes ratificam e mantém inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.
DATA DE ASSINATURA: 09/06/2023
ASSINA: Sra. Ana Cláudia Moreira Boabaid- Diretora Presidente da Fundação de Meio Ambiente do Pantanal e - Sr. Lázaro Malta dos Santos - AHGORA SISTEMAS

Prefeitura Municipal de Itaporã

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL - EDITAL Nº 005/2023

O Prefeito Municipal de Itaporã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal n° 8.666/93 e inciso XXII, do art. 4º, da Lei Federal 10.520/02, processado o Pregão Presencial em epígrafe, dentro das normas de legislação em vigor e após as devidas informações fornecidas pelo Pregoeiro, bem como a análise pela Procuradoria Geral do Município, da Ata da Sessão e demais documentos que compõem o **Processo n° 115/2023**, cujo objeto trata da Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios, resolve HOMOLOGAR o processo licitatório, para que dele provenham seus efeitos legais, em favor da proponente conforme segue: **LOJA STAR PLUS LTDA - ME,** pelo valor global de **R$ 170.836,18** (cento e setenta mil oitocentos e trinta e seis reais e dezoito centavos); **PANIFICADORA SABOR DO SUL LTDA - ME,** pelo valor global de **R$ 24.915,89** (vinte e quatro mil novecentos e quinze reais e oitenta e nove centavos); **MICHEL HIDEO TAKAMURA - ME,** pelo valor global de **R$ 1.574,50** (um mil quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos); **ZELLITEC COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME,** pelo valor global de **R$ 19.552,10** (dezenove mil quinhentos e cinquenta e dois reais e dez centavos); **V4 COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - EPP,** pelo valor global de **R$ 7.757,59** (sete mil setecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta e nove centavos); **COMERCIAL TOP LIDER LTDA - ME**, pelo valor global de **R$ 7.560,00** (sete mil quinhentos e sessenta reais); **BLK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - EPP,** pelo valor global de **R$ 46.592,47** (quarenta e seis mil quinhentos e noventa e dois reais e quarenta e sete centavos). Itaporã-MS, 28 de junho de 2023.**MARCOS ANTONIO PACCO -** Prefeito Municipal de Itaporã.

Prefeitura Municipal de Ivinhema

Retificação do **Extrato da Ata de Registro de Preço n° 025/2023 Processo Administrativo nº 069/2023 Pregão Presencial 026/2023 Onde se lê:** FISCAL DE CONTRATO: Luciano Morisco Rapchan e Welliton Lucas de Oliveira Leite. **Leia-se:** FISCAL DE CONTRATO: Luciano Morisco Rapchan e Guilherme da Silva Souza. Ivinhema-MS, 06 de junho de 2023. **Juliano Ferro Barros Donato Prefeito Municipal**

AVISO DE LICITAÇÃO.PROCESSO LICITATÓRIO nº 100/2023.PREGÃO PRESENCIAL nº 037/2023.O Município de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Administração, torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, tipo menor preço por item, **visando formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para contratações futuras**, nos termos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, Lei Federal 10.520/02 e Decreto Municipal 448/15. **OBJETO:** Contratação de Empresa para a seleção e registro dos menores preços para a **FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, VISANDO ATENDER A DEMANDA DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE IVINHEMA-MS**, conforme Termo de Referência e conforme especificações e condições constantes do Edital e seus anexos.**RECEBIMENTO DA DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 12 de Julho de 2023 às 08h00min**. Os interessados em adquirir a cópia do Edital e seus anexos e o Termo de Referência deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Ivinhema, sito à Praça dos Poderes nº 720, Centro, Ivinhema-MS, através do telefone (67) 3442-6156, também está disponível no site www.ivinhema.ms.gov.br/portal da transparência/exercício 2023/entidade: município de Ivinhema/licitações e contratos/licitações, ou ainda, por e-mail licitacao2.ivinhema@gmail.com. Poderão participar do certame licitatório, interessados comprovadamente do ramo correlacionado ao objeto desta licitação, regularmente cadastrados neste Município ou que satisfaçam as condições exigidas no presente Edital e seus anexos. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (67) 3442-6156 ou no Setor de Licitações das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min.Ivinhema-MS, 27 de Junho de 2023.**Juliano Ferro Barros Donato-Prefeito Municipal**

Prefeitura Municipal de Jateí

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 111/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 055/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia **12 de julho de 2023 às 07:30 horas,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecer manutenção corretiva e serviços de mão de obra em caminhões (linhas VW, MB, GMC), por meio de ata de registro de preços, levando em consideração as necessidades da Secretaria de Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS e obedecendo as condições deste Edital e do Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 26 de junho de 2023.
Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°. 026/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°. 091/2023 e PREGÃO PRESENCIAL N.º 044/2023
PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e B.S. AUTO PEÇAS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para reposição e manutenção de mecânica pesada para frota do transporte escolar, levando em consideração as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura de Jateí/MS.
VALOR: O valor global para o objeto presente é de R$ 361.631,20 (trezentos e sessenta e um mil, seiscentos e trinta um reais e vinte centavos).
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.
DATA: 23 de junho de 2023.
ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Ari Anderson Coimbra Neto**,** representante da Contratada, e testemunhas.

PARTES: MUNICÍPIO DE JATEÍ-MS e MARCOMAK COMERCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Aquisição de peças para reposição e manutenção de mecânica pesada para frota do transporte escolar, levando em consideração as necessidades da Secretaria de Municipal de Educação e Cultura de Jateí/MS.
VALOR: O valor global para o objeto presente é de R$ 217.754,40 (duzentos e dezessete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos).
VIGÊNCIA: Terá vigência de 12 (doze) meses.
DATA: 23 de junho de 2023.
ASSINATURAS: **Eraldo Jorge Leite**, Prefeito Municipal, Flávio Antônio de Souza**,** representante da Contratada, e testemunhas.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 076/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2023
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Jateí-MS, torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial tipo Menor Preço Por Item, no dia **13 de julho de 2023 às 07:30 horas,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Jateí-MS, Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de peças elétricas para reposição e manutenção de linha pesada, levando em consideração as necessidades da Secretaria de Municipal de Infraestrutura de Jateí/MS e obedecendo as condições do Edital e do Termo de Referência onde constam as demais especificações do objeto.
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Poderão ser obtidas no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Jateí, sito a Avenida Bernadete Santos Leite, nº 382, centro, através do e-mail: licitacaojatei@gmail.com ou site www.jatei.ms.gov.br.

Jateí/MS, 27 de junho de 2023.
Diego Araújo Lima
Pregoeiro Oficial

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

EXTRATO DO CONTRATO 080/2023

PARTES: MUNICIPIO DE JATEÍ-MS e AUTO POSTO BIELA – LTDA
OBJETO: Fornecimento (diário) de combustível (gasolina comum e óleo diesel comum) para abastecimento da frota de veículos da Prefeitura Municipal de Jateí/MS.
VALOR: R$ 2.159.590,00 (dois milhões, cento e cinquenta e nove mil, quinhentos e noventa reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORO: Fátima do Sul. DATA: 20 de Junho de 2023.
ASSINATURAS: Eraldo Jorge Leite, Prefeito Municipal; Flademir Cesar Polesel, representante da Contratada e as testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ladário

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO N.º 008/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2666/2023
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA O GERENCIAMENTO, VIA INTERNET, DA FROTA DE VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS, ABRANGENDO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, POR DEMANDA, EM REDE DE POSTOS CREDENCIADOS, POR MEIO DE SISTEMA ELETRÔNICO, COM CARTÃO MAGNÉTICO, COM VISTAS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E MAQUINÁRIOS DE RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO DE LADÁRIO/MS.
ÓRGÃO gerenciador: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Recebimento das propostas: 28/06/2023 às 09h ao dia 11/07/2023 às 09h59 (horário de Brasília).
Data da Disputa: 11 de julho de 2023 às 10 horas (horário de Brasília).
Edital: O Edital nº 17/2023, encontra-se a disposição dos interessados, no Setor de Compras e Licitações, na Prefeitura Municipal de Ladário/MS, no endereço eletrônico: https://comprasbr.com.br/, Portal da Transparência do município ou mediante solicitação pelo e-mail: licitacao.ladario@gmail.com
Luciano Cavalcante Jara – Secretário Municipal de Administração.

Prefeitura Municipal de Maracaju

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 256/2022 Processo Administrativo – Autos nº 1.838/2022 Tomada de Preços nº 012/2022 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: AOG CONSTRUTORA LTDA **OBJETO** Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Administrativo Nº 256/2023, por 4 (quatro) meses a contar da data de 24/08/2023. Fica prorrogação do prazo de execução do Contrato Administrativo nº 256/2022, por mais 04 (quatro) meses conforme cronograma físico financeiro. FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 58, I c.c. art. 57, § 1º, I e IV e art. 65, I "a" e "b" §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Anderson Ortiz Gardin Maracaju-MS, 06 de junho de 2023.**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 001 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 100/2023 Processo Administrativo – Autos nº 2.710/2022 Tomada de Preços nº 024/2022 PARTES Contratante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS Contratada: MDP CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI **OBJETO:** Efetua-se o acréscimo ao quantitativo constante do Contrato Administrativo nº 100/2023, conforme Planilha de Reprogramação, parte integrante do Processo Administrativo nº 2710/2022, no importe de R$ 32.938,52 (trinta e dois mil, novecentos e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos), correspondente a 6,05% do valor inicial contratado. Em razão do acréscimo ao quantitativo do objeto do Contrato Administrativo nº 100/2023, o valor global descrito na Cláusula Terceira passa a ser de R$ 577.754,55 (quinhentos e setenta e sete mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos). Ficam inalteradas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 100/2023. FUNDAMENTO LEGAL art. 65, I, "b" c.c. §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 8.666/93 **ASSINANTES Contratante: José Marcos Calderan Contratada: Moises Dias Portilho Maracaju-MS, 13 de junho de 2023.**

Prefeitura Municipal de Naviraí

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto n° 10.024/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 070/2023.
*__OBJETO__: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE RECIPIENTES PARA RESÍDUOS SÓLIDOS E ORGÂNICOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 15/2023.
***__DATA__: A sessão acontecerá no dia 14/07/2023, às 08h30min (horário de Brasília/DF).
***__EDITAL__:** estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Naviraí – MS, 26 de junho de 2023.

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos do Decreto n° 10.024/2019.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 066/2023.
*__OBJETO__: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO FUTURA DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS PARA QUADROS VERSÁTEIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER A DEMANDA DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. PEDIDO DE COMPRA Nº 07/2023 E PEDIDO DE SERVIÇO Nº 115/2023.
***__DATA__: A sessão acontecerá no dia 18/07/2023, às 08h30min (horário de Brasília/DF).
***__EDITAL__:** estará disponível para download no site https://bllcompras.com/Process/ProcessSearchPublic?param1=1
Naviraí – MS, 26 de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Nova Andradina

TERMO DE ENCERRAMENTODO CONTRATO Nº 014/2022

Por meio deste instrumento, o MUNICIPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução Normativa Nº 54/2016, resolve registrar o encerramento do CONTRATO Nº 014/2022, celebrado com a Empresa ESTRUTURAL CONSTRUTORA LTDA.
O presente contrato está sendo encerrado por motivo de rescisão unilateral.
As partes concedem de mutuamente plena, geral, irrestrita e irrevogável
quitação de todas as obrigações diretas e indiretas decorrentes deste contrato.
Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:
As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contratual;
As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.
Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do (a) Ordenador (a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.
Nova Andradina-MS, 26 de Junho de 2023.
Giuliana Masculi Pokrywiecki Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 113/2023

DAS PARTES: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS E A EMPRESA SILVA & AZAMBUJA LTDA.
DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de serviço execução de mão de obra especializada para a execução de rede e iluminação pública na Avenida Eurico Soares Andrade, Trecho da rodovia 473, entre a rua Antônio Duarte, primeira rotatória (800 metros de distância), sentido Instituto Federal, no Município de Nova Andradina-MS conforme solicitação n° 1221930/2022 e CI nº 262/2022 a pedido da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, em conformidade com as especificações e quantidades constantes na proposta de preços, anexo I, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro, memória de cálculo, planilha de composição de preços unitários, projeto e condições previstas no edital e seus anexos.
DO VALOR: O valor global para a execução do objeto deste Contrato é de R$ 343.688,33 (trezentos e quarenta e três mil, seiscentos e oitenta e oito reais, trinta e três centavos).
DOS PRAZOS: A vigência do contrato será de 150 (cento e cinquenta) dias, contados a partir da data da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado, caso haja interesse da licitante, desde que plenamente justificado, conforme Art. 57 da Lei 8.666/93.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do presente Contrato correm à conta da Dotação Orçamentária:
Projeto Atividade: 2.021 – Instalação e Melhoria do Sistema de Iluminação Pública.
Código Reduzido: 240
Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e instalações.
Fontes de Recursos: 1.751 - Recursos COSIP
Nova Andradina – MS, 26 de junho de 2023.
ASSINARAM: Roberto Ginell Secretário Municipal de Serviços Públicos Ordenadora de despesas Contratante Silva & Azambuja Ltda Luiz Antônio da Silva Filho Contratada.

Extrato do Termo Aditivo nº 001 ao Contrato nº 060/2023

DAS Parters: O MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA E A EMPRESA RODRIGUES COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.
Do Aditivo: O presente Termo Aditivo tem a finalidade de reajustar os valores do objeto presente no contrato, tendo em vista a alteração do custo de produção e fornecimento praticados no mercado, com fundamento no art. 65, II, "d", da Lei n° 8.666/93. Dessa forma, o valor unitário dos itens fica conforme tabela abaixo:

Rodrigues Comercio de Alimentos Ltda

Item	Especificação	Marca	Valor Contratado	Valor para Reequilíbrio
01	Carne em iscas Patinho (kg) IQF	MULTBEEF	29,50	39,07
02	Carne bovina moída Patinho (kg) IQF	MULTBEEF	27,98	36,81
03	Carne Suína Pernil (kg) IQF	MULTBEEF	15,80	20,00
04	Filé de coxa e sobrecoxa desossada (kg) IQF	CENTROESTE	18,00	23,35

Nova Andradina-MS, 23 de junho de 2023.
Assinam: Giuliana Masculi Pokrywiecki Secretária Municipal de Educação Cultura e Esportes Ordenadora de despesas Contratante Rodrigues Comércio de Alimentos Ltda Sidney Rodrigues De Almeida Contratado.

Prefeitura Municipal de Porto Murtinho

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2022
Na edição nº **11.167**, página **139** de 24 de maio de 2023, do Diário Oficial Eletrônico do Estado de Mato Grosso do Sul, na Publicação do Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato **nº 032/2022**, do Processo Administrativo **nº 044/2022** do Pregão Presencial nº **017/2022.**
ONDE SE LÊ:
DA DOTAÇÃO: A despesa decorrente do presente TERMO ADITIVO correrá à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:
2.116 – (271) - 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 (0500) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 11.761,80 (onze mil setecentos e sessenta e um Reais e oitenta centavos).
2.110 – (244) - 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 (0500) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 20.330,40 (vinte mil, trezentos e trinta Reais e quarenta centavos).
2.089 (14) - 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500(0500) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 6.185,82 (seis mil cento e oitenta e cinco Reais e oitenta e dois centavos).
LEIA-SE:
A despesa decorrente do presente TERMO ADITIVO correrá à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada:
2.003 – (11) – 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 (0500) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 1.503.30 (hum mil quinhentos e três Reais e trinta centavos).
2.004 – (16) - 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 (0000) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 3.000,00 (três mil Reais).
2.132 – (426) - 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 (0500) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 6.754,95 (seis mil setecentos e cinquenta e quatro Reais e noventa e cinco centavos).
2.024 – (110) - 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 (0500) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 40.529,66 (quarenta mil quinhentos e vinte e nove Reais e sessenta e seis centavos).
2.064 – (146) - 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500 (0500) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 2.251.65 (dois mil duzentos e cinquenta e um Reais e sessenta e cinco centavos).
2.038 – (194) - 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.500(0500) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 6.754,95 (seis mil setecentos e cinquenta e quatro Reais e noventa e cinco centavos).
2.061 – (380) – 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.501(0501) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 43.539,00 (quarenta e três mil quinhentos e trinta e nove Reais).
2.061 – (382) - 3.3.90.39.00.00.00.00.0.1.799(0799) – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – R$ 12.752,20 (doze mil setecentos e cinquenta e dois Reais e vinte centavos).
Porto Murtinho - MS, 23 de junho de 2023.
Márcio Aparecido Bartoloti - Gerente de Licitação

Prefeitura Municipal de Rio Verde de Mato Grosso

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO ANÁLISE ENVELOPES PROPOSTAS TOMADA DE PREÇOS N° 003/2023 PROCESSO N° 088/2023 Objeto: Contratação de empresa de engenharia para Recapeamento Asfáltico em Diversas Ruas do Município de Rio Verde de Mato Grosso, conforme Contratação de empresa de engenharia para execução de base de concreto e correlatos para viabilizar a instalação de playground nas Unidades Escolares pertencentes a Rede Municipal de Ensino de Rio Verde de Mato Grosso em conformidade com o Projeto Básico, Memorial descritivo, Planilha de orçamentária, Composição de Preços, Bonificações e Despesas Indiretas, Cronograma Físico-Financeiro, edital e seus anexos A PRESIDENTE DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO, torna público para conhecimento dos interessados, a reabertura da Tomada de Preços n° 003/2023, a sessão pública fica REMARCADA para o dia **04 de Julho de 2023 às 08:00hs**, para análise das Propostas de Preços - envelope II. informações: pelo site www.rioverde.ms.gov.br/licitacoes ou licitacaorioverdems@gmail.com Rio Verde de Mato Grosso MS, 27 de junho de 2023. **Elisangela Gonçalves Milléo Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste

Adjudicação e Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 046/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 046/2023, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa para o Município visando a aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores para atendimento da demanda dos veículos oficiais de transporte escolar da Secretaria Municipal de Educação de São Gabriel do Oeste – MS, para o ano letivo de 2023, ADJUDICO** o objeto e **DECLARO VENCEDORAS** as empresas: **AURORA E-COMMERCE LTDA EPP** para os itens: 1 ao 6 com valor total de R$ 27.996,00 (Vinte e sete mil, novecentos e noventa e seis reais) e **CONCEITOS - PNEUS E SERVICOS LTDA ME** para o item 7 com valor total de R$ 24.120,00 (Vinte e quatro mil, cento e vinte reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Junho de 2023.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Adjudicação e Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 057/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 057/2023, que tem por objeto a **Seleção de Proposta mais vantajosa para a administração pública visando a aquisição de Botijão e Recarga de Gás Liquefeito de Petróleo P13 para suprir as necessidades do Benefício Eventual, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, ADJUDICO** o objeto e **DECLARO VENCEDORAS** as empresas: **DAYANE COMÉRCIO DE GÁS LTDA** para o item: 1 com valor total de R$ 22.200,00 (Vinte e dois mil e duzentos reais) e **OVIDIO DARCI MULLER LTDA EPP** para o item: 2 com valor total de R$ 4.000,00 (Quatro mil reais).
São Gabriel do Oeste – MS, 27 de Junho de 2023.
Ronilso Freitas Brandão – Pregoeiro

Resultado de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 051/2023

Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foi ***FRACASSADO*** conforme Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 051/2023, que tem por objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa a administração pública, visando a Contratação de empresa para aquisição de insumos para execução de tapa-buraco em 5% de toda malha pavimentada e aplicação de micro pavimentação nas ruas nas ruas do perímetro urbano do Município de São Gabriel do Oeste, conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito**, teve como resultado ***Fracassado*** o Certame.
São Gabriel do Oeste – MS, 27 de junho de 2.023.
Ronilso Freitas Brandão – **Pregoeiro**

Aviso de Repetição de Licitação Pública
Modalidade Pregão Presencial nº 051/2023

A Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado do Mato Grosso do Sul por solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Trânsito, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo Menor Preço Por Item, de conformidade com as disposições da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, e suas alterações posteriores e pelo Edital, que tem como objeto a **Seleção da proposta mais vantajosa a administração pública, visando a Contratação de empresa para aquisição de insumos para execução de tapa-buraco em 5% de toda malha pavimentada e aplicação de micro pavimentação nas ruas nas ruas do perímetro urbano do Município de São Gabriel do Oeste, conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, em atendimento a Secretaria de Infraestrutura e Trânsito,** em sessão pública, **às 08:00hs do dia 11 de julho de 2023**, na sala de reuniões, localizada à Rua Martimiano Alves Dias nº 1211, São Gabriel do Oeste - MS, onde serão recebidos os envelopes de proposta comercial e documentação de habilitação.
Pasta do Edital retira-se no site: www.saogabriel.ms.gov.br
São Gabriel do Oeste – MS, 27 de junho de 2023.
Ronilso Freitas Brandão - Pregoeiro

Prefeitura Municipal de Selvíria

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Administrativo nº 127/2023 - PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2023. SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO - SRP

Objeto: O objeto da presente licitação trata-se de Registro de Preço para futura e eventual aquisição de Material de Higiene Pessoal e Fraldas Descartáveis Infantis, em atendimento aos alunos matriculados nos CEI (Centro de Educação Infantil Izabel Barbosa dos Santos e CEI Selvíria Alexandre) pelo período de 12 (doze) meses. Data da realização do Pregão: dia 11/07/2023, com início às 08 h (MS), no Departamento de Licitações e Contratos, da Prefeitura de Selvíria, localizada na Avenida João Selvirio de Souza n.º 997 - Centro, Selvíria/MS. O edital está na integra no site: www.selviria.ms.gov.br. Selvíria – MS, 27 de junho de 2023. José Fernando Barbosa Dos Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Três Lagoas

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 170/2023
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público, para conhecimento de todos os interessados, a realização de licitação na modalidade acima qualificada, do tipo **"MENOR PREÇO (GLOBAL)"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002 e, de forma complementar, da Lei Federal nº 8.666/1993, com alterações posteriores e demais normas que regem a matéria.
OBJETO: "Contratação de empresa especializada para confecção de Cadernetas de saúde da criança, para atender a demanda da Rede Municipal de Saúde de Três Lagoas - MS, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência."

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 12/07/2023
HORÁRIO: 09h00min – Oficial de Brasília (DF).
LOCAL/AMBIENTE: Portal de Licitações **Compras BR**, no sítio eletrônico www.comprasbr.com.br.
NOTA: Os interessados poderão adquirir o presente Edital e seus anexos, gratuitamente, na forma eletrônica, por meio digital, através de *download (via internet)*, nos sítios eletrônicos oficiais (www.comprasbr.com.br e www.treslagoas.ms.gov.br), ou ainda, diretamente no protocolo da DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES. Publique-se.Três Lagoas-MS, 27 de junho de 2023.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretoria de Compras e de Licitação

ATO DECISÓRIO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023

OBJETO: "Aquisição de equipamentos hospitalares e material permanente por meio das propostas de números 13034.603000/1210-02, 13034.603000/1210-03 e 13034.603000/1210-07 do Ministério da Saúde, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA".
De acordo com o Decreto nº 230, de 02 de outubro de 2017, e no termo do Parecer Jurídico nº 698/AJ/2023, ratifico como procedente o recurso administrativo interposto pela empresa **CASA HOSPITALAR IBIPORÃ EIRELI ME.**Três Lagoas-MS, 23 de junho de 2023.

ELAINE CRISTINA FERRARI FÚRIO
Secretária Municipal de Saúde
(assinado digitalmente)

Câmara Municipal de Bonito

AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 01/2023
*** Republica-se por incorreção de data**
A Câmara Municipal de Bonito /MS, por intermédio do seu Presidente juntamente com a Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇO", objetivando contratação de empresa especializada de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado em plataforma web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, migração de dados, customização, parametrização e treinamento, visando atender as necessidades de serviços e de modernização da Administração Pública Municipal, anexos a este Edital. O Edital estará à disposição dos interessados no site oficial do Município, **www.camarabonito.ms.gov.br**. Poderão participar da licitação empresas inscritas no cadastro de Fornecedores da Câmara ou que atenderem a todas as condições exigidas para cadastramento até o terceiro dia da data fixada para o recebimento dos envelopes que será no dia **14 de julho de 2023 às 08h00min,** no plenário do Prédio desta Câmara Municipal. Bonito/MS, 27 de junho de 2023.

Assinado na Autorização,
André Luiz Ocampos Xavier,
Presidente da Câmara Municipal.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

EDITAL

A **CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA**, CNPJ N°0.237.518/0001-43, torna público que requereu ao Instituto de Meio Ambiente de Mato Grosso do Sul- IMASUL o licenciamento ambiental para obtenção da Licença de Instalação e Operação LIO, para a atividade de Extração de Mineral (Jazida de Argila) através da apresentação de Comunicado de Atividade - CA COD- 2.61.1 localizada nas Coordenadas Geográficas:
20°13'41.99"S 55°44'38.95"O
20°13'44.57"S 55°44'33.20"O
20°14'10.03"S 55°44'39.70"O
20°13'56.17"S 55°44'50.93"O
20°13'56.35"S 55°44'40.69"O
Zona Rural do município de Aquidauana/MS.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2023.

O Presidente da Comissão Eleitoral do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso do Sul, designado pela Portaria CRO-MS 18/2023, de 09 de maio de 2023, no uso das suas atribuições, **CONVOCA**, para o dia 06 (seis) de outubro de 2023, na modalidade on-line, a eleição para renovação da composição do plenário do CRO-MS. Até às 14h do dia 06 de setembro de 2023 serão recebidas, pela Secretaria, os requerimentos de inscrição de Chapas. O Edital completo encontra-se afixado na sede do CRO-MS. Campo Grande, 28 de junho de 2023.
Hamilton Rodrigues dos Santos, CD
Presidente da Comissão Eleitoral do CRO-MS.

EDITAL

Leila Cristina Dassoler Melo torna público que requereu do Instituto de Meio Ambiente De Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a alteração do nome empresarial ou **mudança de titularidade** do **Comunicado de Atividade** de **Antonio Alves Dassoler** para **Leila Cristina Dassoler Melo**, localizada no **Lote Rural nº 05 da Quadra 41 – Linha do Iguaçú**, município de **Fátima do Sul**, válida até **30/12/2026**.

EXTRATO DA 9ª ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DOS ATOS DE CISÃO PARCIAL - Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte ("31/03/2023") com a presença de todos os sócios integrantes do capital social, por unanimidade e sem quaisquer restrições, dissidências, protestos ou abstenções legais onde foram tomadas as seguintes deliberações, todas descritas na 9ª Alteração Contratual da sociedade D. K DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP, devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 24.597.247/0001-03 arquivada na JUCEMS sob nº 54200342112 em 20/05/1988, a seguir descritas: a) Aprovada por unanimidade a Cisão Parcial da sociedade, nos termos do artigo 220 e seguintes, em especial o artigo 229, da Lei nº 6.404/76 e IN nº 88/2001, artigo 19 e seguintes, como está integralmente descrito no Protocolo de Justificação de Cisão. b) A operação se consolida mediante versão de parcela do patrimônio cindido para a sociedade denominada ROCHA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede social localizada na Rua dos Andes, nº 730, Sala 2, Bairro Vila Marcos Roberto, no município de Campo Grande, Estado do Mato Grosso do Sul, CEP 79.081-370, com o seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, sob NIRE nº 54.2.0132956-0 em 04/06/2020, inscrita no CNPJ/MF nº 37.324.404/0001-40. c) A cisão parcial da sociedade terá por base o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2.022. d) Com a aprovação da cisão, haverá uma redução do capital social que era R$ 100.000,00 (cem mil reais) que passa a ser de R$ 90.000,00 (noventa mil reais). e) Os elementos do Ativo que serão cindidos, importam R$ 3.913.292,93 (tres milhões novecentos e treze mil, duzentos e noventa e dois reais e noventa e três centavos) e a parcela do Patrimonio Liquido corresponde a R$ 1.254.228,17 (um milhão duzentos e cinquenta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e dezessete centavos). f) Aprovado Laudo da Avaliação Contabil de Patrimonio Liquido, elaborado pela Guardian Contabilidade e Assessoria Ltda, CRC MT 231, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.500.006/0001-38 e com sede na Rua Montevideo nº 320 Jardim das Américas em Cuiabá/MT CEP 78.060-589. g) Aprovada a consolidação do Contrato Social da sociedade. Assinam: Paulo Rocha, Klaus Rocha e Deiwides Paes da Rocha. Campo Grande/MS, 31 de março de 2.023. CERTIFICO O REGISTRO em 24/05/2023 SOB Nº 55031193. CNPJ 24597247000103 e PROTOCOLO: 230765670 de 21/05/2023 e o código de segurança iiGt. AUTENTICAÇÃO: 3F46A09CB7F1E3F2EF63AA61F5A56DCA28B26194. D. K DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA - EPP. Márcio Cavassa do Valle – Secretário-Geral - 24/05/2023 - www.jucems.ms.gov.br.

EXTRATO DA 1ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DOS ATOS DE CISÃO PARCIAL - Aos trinta e um dias do mês de março do ano de dois mil e vinte ("31/03/2023") com a presença de todos os sócios integrantes do capital social, por unanimidade e sem quaisquer restrições, dissidências, protestos ou abstenções legais onde foram tomadas as seguintes deliberações, todas descritas na 1ª Alteração Contratual da sociedade ROCHA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA devidamente inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica CNPJ sob nº 37.324.404/0001-40 arquivada na JUCEMS sob nº 54.2.0132956-0 em 04/06/2020, a seguir descritas: a) Aprovada por unanimidade o Protocolo e a Justificativa, bem como o Laudo de Avaliação Contábil, respectivamente, que correspondem aos atos de cisão parcial da sociedade denominada DK DISTRIBUIDORA DE BORRACHAS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA**,** com sede social localizada na Rua dos Andes nº 730 Bairro Vila Marcos Roberto, Município de Campo Grande/MS, CEP 79.081-370, com o seu contrato social primitivo registrado na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme NIRE 54200342112 em 20/056/1988 e inscrita no CNPJ/MF n° 24.597.247/0001-03, denominada CINDIDA, nos termos do artigo 220 e seguintes, em especial o artigo 229, da Lei nº 6.404/76 e IN nº 88/2001, artigo 19 e seguintes. A operação ora deliberada, define que parte do patrimônio líquido da CINDIDA, é neste ato transferido e vertido ao patrimônio da ROCHA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, denominada CINDENDA. b) Os registros nas contas ativas (ou passivas) que participaram para formar o valor da cisão encontram-se inseridos nos registros contábeis da sociedade cindida, em lançamentos que coincidem com a data desta Alteração Contratual. c) Os sócios, dão entre si e para a sociedade plena e geral quitação, nada mais tendo a exigir ou reclamar, concordando e ratificando plenamente com o que aqui foi tratado. d) Por força dos procedimentos aprovados da Cisão Parcial o Capital Social totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, é neste ato aumentado passando dos atuais R$ 1.960.000,00 (um milhão, novecentos e sessenta mil reais) mais a inserção de R$ 10.000,00 (dez mil reais), resultantes da parcela da cisão, resultando em R$ 1.970.000,00 (um milhão novecentos e setenta mil reais. e) A cisão parcial da CINDIDA teve por base o balanço patrimonial especialmente levantado para a operação, em 31 de dezembro de 2.022. Os elementos do Ativo da CINDIDA que serão segregados para a CINDENDA, importam R$ 968.000,00_ (novecentos e sessenta e oito mil reais) e a parcela do Patrimonio Liquido corresponde a R$ 968.000,00_ (novecentos e sessenta e oito mil reais), permancendo no ativo e passivo da sociedade CINDIDA, os bens, direitos e obrigações que não compõem as parcelas do patrimônio a serem vertidas. Ratificada e Aprovado o Laudo da Avaliação Contabil de Patrimonio Liquido, elaborado pela Guardian Contabilidade e Assessoria Ltda, CRC MT 231, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.500.006/0001-38 e com sede na Rua Montevideo nº 320 Jardim das Américas em Cuiabá/MT CEP 78.060-589. Aprovada a consolidação do Contrato Social da sociedade. Assinam: Paulo Rocha, Klaus Rocha e Deiwides Paes da Rocha. Campo Grande/MS, 31 de março de 2.023. CERTIFICO O REGISTRO SOB Nº 55031192 em 24/05/2023. CNPJ 37324404000140 e PROTOCOLO: 230765718 de 21/05/2023 e o código de segurança NrR7. AUTENTICAÇÃO: 76645C6F626DA48373C3446E0C998E4B9A4264E. ROCHA INVESTIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. Márcio Cavassa do Valle – Secretário-Geral - 24/05/2023 - www.jucems.ms.gov.br.